

Impress. Ind. Melhor. do Brasil

Rua General Camara 120-job.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Official".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (quatro) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extravindos ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas sem a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, mesnas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.605, de 30 de abril de 1938.

Decreto n. 2.641, de 5 de maio de 1938.

Decreto n. 2.642, de 5 de maio de 1938.

Decreto n. 2.644, de 5 de maio de 1938.

Decreto n. 2.650, de 9 de maio de 1938 (R.).

Decreto-lei n. 418, de 10 de maio de 1938.

Decreto-lei n. 430, de 17 de maio de 1938.

Decreto n. 2.681, de 19 de maio de 1938.

Decreto n. 2.682, de 19 de maio de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4, 5, 9, 10 e 13 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 18 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 9, 13 e 16 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 5 e 11 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Propaganda e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Inspetoria dos Centros de Saúde, da Divisão de Assistência Hospitalar, dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de Saúde dos Portos e do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, do Serviço do Pessoal, da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e do Conselho Florestal Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.605 — DE 30 DE ABRIL DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: quatro de classe "F" da carreira de "datiloscopista"; dois de classe "H", três de classe "G", e sete de classe "E" da carreira de "detetive"; três de classe "F" da carreira de "escriturário"; dois de classe "J" da carreira de "escrivão"; um de classe "F" da carreira de "motorista"; dois de classe "J" da carreira de "oficial administrativo" e dois de classe "E" e três de classe "C" da carreira de "servente", aproveitando-se, do saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento a importância de duzentos e vinte e cinco

contos e seiscentos mil réis (225:600\$000) para o preenchimento de cargos vagos nas respectivas carreiras e a quantia restante de quinze contos e seiscentos mil réis (15:600\$000) para outros cargos vagos do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 4

Senhor presidente:

No Quadro II do Ministério a meu cargo existem, presentemente, os cargos vagos abaixo enumerados, que devem ser suprimidos por serem excedentes:

a) Carreira de "datiloscopista":

Quatro na classe F, decorrentes do falecimento de João de Azevedo Marques, em 14 de abril de 1937, e Carlos Eduardo Pavão Martins, em 11 de março de 1938; da exoneração de José Feitosa de Almeida, em 22 de setembro de 1937, e da aposentadoria de Carlos Américo Pereira, em 6 de janeiro de 1938, deixando um saldo de 2:800\$000.

b) Carreira de "detetive":

Um na classe "H", 3 na classe "G" e 7 na classe "E", decorrentes do falecimento de Pedro Luiz Perrayon, em 24 de abril de 1937, Raul Gonçalves Ribeiro, em 19 de maio de 1937, Paulo de Pontes, em 6 de junho de 1937, e Edgar Magioli, em 28 de julho de 1937; da exoneração de Aurélio Mendes Lobão, em 1 de janeiro de 1937, e Roldão Gonçalves Ribeiro, em 20 de abril de 1937, por terem aceitado outros cargos, e de Alvaro Fernandes dos Santos, em 4 de janeiro de 1938, e Emílio Espindola, em 28 de janeiro de 1938; e da aposentadoria, em 6 de janeiro de 1938, de José Ramon Beffa, Armando Correia e Manuel Luz de Oliveira.

Existe ainda outra vaga na classe H, anterior à lei n. 284, de 1936.

O saldo total deixado por essas vagas é de 9:100\$000.

c) Carreira de "escriturário":

Três na classe F, decorrentes do falecimento de Euclides Antunes Pereira e da exoneração, em 29 de novembro de 1937, e 6 de janeiro de 1938, de Hélio Bastos Tornaghi e Nilo Ribeiro dos Santos, deixando um saldo de 2:100\$000.

d) Carreira de "escrivão":

Duas na classe J, decorrentes do falecimento de Francisco Cardoso Coelho, em 19 de abril de 1937, e da aposentadoria de Gastão Pilar Alves de Sousa em 6 de janeiro de 1938, deixando um saldo de 3:000\$000.

e) Carreira de "motorista":

Uma na classe F, decorrente do falecimento de José Domingos Teixeira, em 12 de agosto de 1937, deixando um saldo de 700\$000.

f) Carreira de "oficial administrativo":

Duas na classe J, anteriores à lei n. 284, deixando um saldo de 3:000\$000.

g) Carreira de "servente":

Duas na classe E e 3 na classe C, deixando um saldo de 2:400\$000. Tais vagas são decorrentes das aposentadorias, por decretos de 6 de janeiro de 1938, de Leopoldo Teixeira Pequeno, Adalberto Ramos Freitas, Valdemiro Ferreira Barbosa, Veríssimo Miranda da Silva e Raul José Vitoriano.

A importância apurada, de 20:100\$000 mensais, ou sejam réis 241:200\$000 anuais, pode ser aplicada no preenchimento dos seguintes cargos vagos:

Detetive — 6 na classe I	7:800\$000
Dactiloscopista — 2 na classe I	2:600\$000
Escrivão — 3 na classe F	1:800\$000
Escrivão — 2 na classe H	2:200\$000
Motorista — 2 na classe G, com a diferença de F.....	400\$000
Servente — 8 na classe B	2:400\$000

Total mensal 17:200\$000

ou sejam, anualmente, 206:400\$000.

O saldo apurado com a supressão de excedentes da carreira de "oficial administrativo" já foi aproveitado na classe I da mesma carreira, em retificação constante do decreto de 24 de dezembro de 1937.

Feitos os aproveitamentos acima indicados, haverá ainda um saldo de 34:800\$000, do qual 19:200\$000 aplicáveis em cargos vagos das mesmas carreiras e 15:600\$000 em cargos de outras carreiras do mesmo Quadro.

O projeto de decreto que ora submeto à alta consideração de V. Ex. tem por fim declarar a extinção dos cargos acima indicados e permitir o aproveitamento do saldo respectivo, na forma da lei.

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1938. — Francisco Campos.

DECRETO N. 2.641 — DE 5 DE MAIO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe J, da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 174, alínea a, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe J, da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe J, da carreira de Veterinário, de acordo com as lotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 2.642 — DE 5 DE MAIO DE 1938

Declara extintos 13 cargos excedentes

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 13 (treze) cargos excedentes da classe I, da carreira "Agrônomo do D. N. P. V.", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos, da classe J, da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 2.644 — DE 5 DE MAIO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe E, da carreira de Prático-rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento para o preenchimento de cargos vagos, da classe D, da mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(*) DECRETO N. 2.650 — DE 9 DE MAIO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a da Constituição Federal, resolve declarar extintos, por se acharem vagos 3 (três) cargos excedentes da classe "E" e 26 (vinte e seis) da classe "C", da carreira de "Servente", do quadro I, do Ministério da Marinha, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 418 — DE 10 DE MAIO DE 1938

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de 2:880\$ para pagamento de gratificação adicional a que fez jus o professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia, Luciano Lobato Koeler.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de dois contos oitocentos e oitenta mil réis (2:880\$000), para atender ao pagamento, nos exercícios de 1936 e

(*) Reproduzido por ter saído com interseção no Diário Oficial de 14 do corrente.

1937, da gratificação adicional a que fez jus o professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia, Luciano Lobato Koeler, nos termos do decreto de 9 de novembro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 430 — DE 17 DE MAIO DE 1938

Dispõe sobre a substituição gradativa, no Distrito Federal, da rede aérea de energia elétrica em alta e baixa tensão por canalizações subterrâneas e dá outras providências.

O Presidente da República:

Considerando que os cabos aéreos da alta e baixa tensão para suprimento de energia elétrica, em suas diferentes aplicações, prejudicam o plano de embelezamento da Capital da República;

Considerando ser de toda conveniência a substituição da rede aérea por uma rede subterrânea, e que, entretanto, não poderá ser atingido sem uma convenção com a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Limitada (The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.) para execução das cláusulas 5ª e 4ª dos respectivos contratos, o primeiro assinado a 27 de novembro de 1909 e o segundo a 20 de maio de 1905, em que apenas é prevista a colocação subterrânea dos cabos de iluminação pública e dos de alta tensão para força, e, assim mesmo, nos pontos de novo calçamento aperfeiçoado, e que, a ser efetuado tornaria desigual a distribuição das linhas de transmissão de energia elétrica;

Considerando que essa alteração deve ser iniciada pelos bairros mais modernos, de população mais densa e maior vulto de construções, que são os que se encontram na zona litorânea da cidade;

Considerando, finalmente, que esse plano de remodelação encontra todo o apoio nos pareceres dos técnicos, estudos e informações administrativas;

Decreta:

Art. 1.º Ficam o ministro da Viação e Obras Públicas e o prefeito do Distrito Federal autorizados a rever as cláusulas 5ª e 4ª dos respectivos contratos, o primeiro assinado entre o Governo Federal e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em 27 de novembro de 1909 e o segundo entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd.), em 20 de maio de 1905, para o fim especial de promoverem, por acordo, a substituição da canalização subterrânea, fixando o prazo de cinco anos para a conclusão desse serviço nos bairros de Leme, Copacabana e Ipanema.

§ 1.º Durante a vigência dos respectivos contratos, nos outros bairros da cidade, em que essa substituição seja indicada, efetuar-se-ão os serviços, de preferência, em prolongamento dos já existentes, em mais dois prazos iguais e sucessivos, apresentando as concessionárias às respectivas autoridades, no início de cada um deles, planos de tais serviços, numa quilometragem de linhas de alta tensão a substituir, superior à que se tiver concluído no período anterior.

§ 2.º Sempre que as concessionárias deixarem de apresentar os planos a que se refere o parágrafo anterior, o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Prefeitura do Distrito Federal designarão os logradouros onde tais substituições devam ser feitas, dentro do respectivo período de cinco anos.

Art. 2.º As medidas consequentes deste decreto não deverão acarretar quaisquer onus para o Governo Federal ou para a Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Menção Lima.

DECRETO N. 2.681 — DE 19 DE MAIO DE 1938

Declara extintos três cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes da classe I, da carreira de Contador, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Declara extintos dois cargos da carreira de Contabilista, do Quadro I, do Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos da classe H, da carreira de Contabilista, extinta, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas carreiras de Contador e Guarda-livros do mesmo Quadro, conforme dispõe o decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 4 de maio de 1938, foi aposentado José da Costa Filho, guarda-civil, classe E, do quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Olegário Loreto Bafa, inspetor, classe G, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Armando Bernardes de Sousa, inspetor, classe F, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Lourenço Pais de Sousa, guarda-civil, classe E, do quadro I, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Valdemar da Costa, inspetor da classe D, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Cândido Lopes da Silva, contínuo, classe G, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi exonerado Odilon Augusto de Moura do lugar de primeiro suplente do juiz municipal do Primeiro Termo da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre, em virtude de ter atingido a idade da compulsória.

Por outro da mesma data, foi aposentado Oscar Alves Gomes, contínuo, classe F, do quadro V, deste Ministério, com os vencimentos que lhe competirem, visto ter sido declarado inválido para o serviço público.

Por outro da mesma data, foi aposentado Heitor Modesto d'Almeida, diretor de Serviço, classe M, da Secretaria da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal.

Por outro da mesma data, foi exonerado Eusébio Leandro das Funções do cargo de escrevente juramentado interino, do tabelião do 24.º Ofício de Notas do Distrito Federal.

Por outro da mesma data, foi aposentado Guilherme Joaquim da Trindade Filho, taquígrafo-revisor, classe M, da Secretaria do 1.º Senado Federal, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Luiz Peixoto Faria, oficial administrativo da classe H, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Serafim Pinto de Oliveira, no cargo da classe E, da carreira de guarda-civil, do quadro deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado o Dr. Anibal de Moraes Melo, diretor do Posto Médico, da classe I, da Secretaria da Câmara dos Deputados, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado Ismar Grey Tavares, no cargo de primeiro taquígrafo da extinta Câmara dos Deputados, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi demitido, por abandono de emprego, na conformidade do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, Wellington Miranda Campos, do cargo de aprendiz, classe B, quadro III, deste Ministério.

Por outro da mesma data, foi aposentado José Dias Portugal, mecânico, da classe E, do quadro III, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi exonerado Orlando Garretano das Funções de escrevente juramentado, interino, do escrivão do Segundo Ofício da Quinta Vara Cível do Distrito Federal.

Por outro da mesma data, foi aposentado José Antônio Gonçalves, no cargo de guarda-civil, classe E, do quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi exonerado o bacharel Albano Antunes de Oliveira, do cargo de substituto do juiz federal na Seção de Mato Grosso, em disponibilidade, visto ter aceito o de desembarcador do Tribunal de Apelação do mesmo Estado.

Por outro da mesma data, foi aposentada Francelina Martins da Silva, compositora da classe F, do quadro III, deste Ministério, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade do art. 156, letra e, da Constituição Federal.

Por outro da mesma data, foi exonerado Antônio Pinheiro Maciel, do cargo de primeiro suplente do juiz municipal do primeiro termo da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre por ter atingido a idade da compulsória.

Por outro da mesma data, foi nomeado Benevidos Rolim para exercer, interinamente, as funções de sub-oficial do oficial do Oitavo Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

Por outro da mesma data, foi nomeado Serapião de Azevedo Martins para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão do Segundo Ofício da Quinta Vara Cível do Distrito Federal.

Por outro de 5 de maio de 1938, foi nomeada Lígia Pereira da Cunha para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do cartório do escrivão do Primeiro Ofício da Sexta Vara Cível do Distrito Federal.

Por outro de 10 de maio de 1938, foi nomeado Moricá de Sousa Coelho para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado do cartório do Segundo Ofício do Juízo da Quinta Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

Por outro da mesma data, foi aposentado Adolfo Máximo Pinto, da carreira da classe D, da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi aposentado o auxiliar da Portaria da extinta Câmara dos Deputados, Manuel Pereira de Sant'Ana, nos termos do art. 2º da lei n. 683, de 9 de novembro de 1937.

Por decreto de 10 de maio de 1938, foi exonerado Francisco Augusto de Faria Batista, do cargo de escrevente juramentado do 2.º Ofício de Protesto de Letras do Distrito Federal, nos termos do decreto-lei, n. 24, de 29 de novembro de 1937, visto haver optado por outro emprego.

Por outro da mesma data, foi nomeado o escrevente juramentado, bacharel Armando Carrão de Moura Carijó, para exercer, interinamente, as funções de substituto do Tabelião do 5.º Ofício de Notas do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Homero Silva, que entrou em gozo de férias regulamentares.

Por outro da mesma data, foi exonerado o bacharel Augusto Sussekind de Moraes Rego, do lugar de 3.º suplente do juiz da 6.ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, visto haver optado por outro cargo, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Por outro da mesma data, foi aposentado Durval Augusto Doria da Silva, oficial, padrão I, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, do quadro V, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

Por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, o oficial administrativo, classe H, Drausio Canelas, da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados.

Por outro da mesma data, foi designado o oficial administrativo padrão K, do quadro IV, deste Ministério, bacharel Augusto Cordeiro de Melo, para exercer, como substituto, o cargo de chefe de seção padrão L, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, do mesmo quadro, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Aires Ribeiro Coelho da Rocha, que entrou em gozo de licença-prêmio.

Por outro de 4 de maio de 1938, foi de acordo com o art. 1.º "in-fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Norberto da Silva Pinto, que exerce efetivamente o cargo de almoxarife, padrão F, do quadro I, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado economo almoxarife do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, para o qual foi nomeado em 11 de novembro de 1926.

Por outro de 10 de maio de 1938, foi de acordo com o art. 1.º "in-fine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Jorge Allmann Martins, que exerce efetivamente, o cargo de farmacêutico, classe G, do quadro I, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado farmacêutico da Colônia Correccional de Dois Rios.

Por outro de 17 de maio de 1938, foi nomeado o bacharel Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho, juiz substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, na Seção do Maranhão, padrão L, do quadro IV, deste Ministério, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor do 2.º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre, do mesmo padrão, do mesmo quadro III, vago em virtude de haver sido tornado sem efeito o decreto que nomeou para o referido cargo o juiz substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Seção do Rio Grande do Norte, bacharel Manuel Quirino de Azevedo Maia.

Por outro de 9 de maio de 1938, foi de acordo com o art. 1.º "in-fine" das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Gustavo Pais e Vasconcelos, que exerce efetivamente o cargo da classe F, da carreira de Motorista da Assistência Policial do quadro II deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado motorista da Assistência Policial da Polícia Civil do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em 5 de março de 1934.

Por outro da mesma data, foi, de acordo com o art. 1.º "in-fine" das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Murilo Correia de Araujo, que exerce efetivamente o cargo da classe D, da carreira de agente de polícia marítima do quadro II, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado agente de 3.ª classe da Polícia Marítima e Aérea da Polícia Civil do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em 1 de janeiro de 1933.

Por outro da mesma data, foi, de acordo com o art. 1.º "in-fine" das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Roberto Macedo Guimarães, que exerce efetiva-

mente o cargo da classe G, da carreira de escrivão do quadro II deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado escrevente da Polícia Civil do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em 30 de setembro de 1927.

Por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, Alvaro Ramos dos Santos do cargo da classe D, da carreira de guarda civil do quadro II deste Ministério.

Por outro da mesma data, foi exonerado, nos termos do art. 603, n. 3 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, Evaristo da Conceição, do cargo da classe D, da carreira de guarda civil, do quadro II, deste Ministério.

Por outro da mesma data, foi designado o engenheiro civil e de minas, Dr. José Carneiro Felipe, para exercer as funções de presidente da Comissão Cencitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por outro de 13 de maio de 1938, foi exonerado, por abandono de emprego, Ari de Almeida Airão do cargo da classe D, da carreira de guarda do tráfego do quadro I deste Ministério.

Por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, Carlos de Azevedo Matos do cargo da classe D, da carreira de guarda civil do quadro II deste Ministério.

— Por outro de 13 de maio de 1938, foi exonerado, nos termos do artigo 603, n. 3, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, Sebastião Rodrigues de Santana do cargo da classe F, da carreira de polícia especial do quadro II deste Ministério.

— Por outro de 17 de maio de 1938, foi nomeado o bacharel Manuel Quirino de Azevedo Maia, juiz substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do Rio Grande do Norte, padrão K, do quadro V, deste Ministério, para exercer o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca do Rio Branco, no Território do Acre, padrão N, do quadro VII, vago por haver sido tornado sem efeito o decreto de nomeação para o referido cargo de juiz federal, em disponibilidade, bacharel Severino Alves de Sousa.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 24 de março último que nomeou o bacharel Manuel Quirino de Azevedo Maia, juiz substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do Rio Grande do Norte, padrão K, do quadro IV, deste Ministério, para exercer o cargo de adjunto de promotor do 2º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, padrão L, do quadro VII, do mesmo Ministério.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 24 de março último, que nomeou o bel. Severino Alves de Sousa juiz federal, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do Ceará, padrão O, do quadro IV, deste Ministério, para exercer o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, padrão N, do quadro VII, do mesmo Ministério, por não haver tomado posse dentro do prazo legal.

— Por decreto de 10 de maio de 1938, foi nomeado o bacharel Aníbal Antônio Nelson Machado para o lugar de 3º suplente do juiz da 8ª Pretoria Cível do Distrito Federal, vago em virtude da opção do respectivo titular bacharel Otávio Fernandes da Cunha Avelar.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 25 de janeiro do corrente ano, que nomeou o bacharel Ariur de Carvalho Brito, para o lugar de 3º suplente do juiz da 8ª Pretoria Cível do Distrito Federal, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal.

— Por outro de 5 de maio de 1938, foi nomeado José Ferreira Neves, para exercer interinamente, as funções de escrevente juramentado do tabelião do 20º Ofício de Notas do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Francisco Nunes de Sousa para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do tabelião do 20º Ofício de Notas do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Raimundo Eugênio, que exerce efetivamente o cargo de oficial de justiça, padrão B, do quadro VII, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado oficial de justiça do Juízo de Direito da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, para o qual foi nomeado em 1 de agosto de 1925.

— Por outro da mesma data, foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Francisco Gomes do Vale, que exerce efetivamente o cargo de oficial de justiça, padrão B, do quadro VII, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado oficial de justiça do Juízo de Direito da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, para o qual foi nomeado em 1 de dezembro de 1923.

— Por outro da mesma data, foi, de acordo com o artigo 1º *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Raimundo Gomes do Vale, que exerce efetivamente o cargo de oficial de justiça padrão B, do quadro VII, deste Ministério, cargo esse anteriormente denominado oficial de justiça do Juízo de Direito da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, para o qual foi nomeado em 1 de março de 1924.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Mário Catrambi do cargo de ajudante de tesoureiro da classe G, do quadro III deste Ministério.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Luiz Felipe do Rego Barros, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do quadro III, deste Ministério.

— Por decreto de 19 de maio de 1938, foi nomeado André Carrazzoni para exercer o cargo da classe I, da carreira de Censor, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 18 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o Ministro Plenipotenciário de primeira classe Luiz Avelino Gurgel do Amaral, das funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores;

Foi removido o Conselheiro de Embaixada Carlos Maximiano de Figueiredo, da Embaixada em Montevideu para a Secretaria de Estado;

Foi removido o primeiro Secretário Fernando Lobo, da embaixada em Washington, para a Secretaria de Estado; e

Foi removido o Consul de segunda classe Oscar Pires do Rio, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Paris, onde vai servir na qualidade de Consul adjunto.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados, a pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, Alberto Linhares Benttenmuller, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Salvador da Costa Marques, para o interior do Estado do Ceará; o agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Espírito Santo, Salvador da Costa Marques, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da transferência de Euclides Cavalcanti da Costa Lima, para o interior do Estado da Bahia; o agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Ceará, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente do falecimento de João Pereira Leite;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Abelson Pragana Tescano, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de Teófilo Monteiro de Sousa.

Por decreto da mesma data, foi promovido a agente fiscal do imposto de consumo, na capital do Estado do Espírito Santo, o do interior do mesmo Estado, Teófilo Monteiro de Sousa, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Sales Sobrinho.

Por decreto da mesma data, foi nomeado Aloísio de Macedo Baena, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da transferência de Alberto Linhares Benttenmuller, para o interior do Estado do Espírito Santo.

Por decreto da mesma data, foi nomeado, também, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da transferência de Abelson Pragana Tescano, para o interior do Estado do Espírito Santo.

Por decreto de 16 do corrente, foi aposentado Francisco de Sales Sobrinho, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Espírito Santo, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal.

Por decreto de 13 do corrente, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Batista da Silva Rizzo, do cargo da classe "F", da carreira de protocolista, do quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Herluz Castilho Dias.

Por decreto de 9 de maio de 1938, foram nomeados de acordo com os arts. 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Manuel Roberto Martins, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de conferente do quadro V, deste ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular Carlos da Silva Pereira; e Maria da Glória Neves, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de conferente, do mesmo quadro V, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José de Assis.

Ainda, por decretos de 9 de maio de 1938, foram nomeados, de acordo com os artigos 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiz Pereira Rodrigues, Roberto Osvaldo da Silva Azevedo, José de Angelis, Antônio Pereira de Castro Pinto Junior, Sebastião Frederico Teixeira, Osmar Laureano Bezerra, Afonso Felipe Courseuil, Luiz Felipe Ramos Melo, Francisco Cavalcanti de Rezende e Erson de Sousa Meireles, para exercerem, interinamente, o cargo de classe "D", da carreira de conferente, do quadro V, deste ministério.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Domingos José Carneiro, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriurário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Analista de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

de São Paulo, para o qual fôra promovido em 3 de março de 1913. (P. 4.076-38).

Guilherme Xavier de Brito, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 10 de maio de 1913.

Gabriel de Melo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 6 de agosto de 1913.

Ismael da Cunha Gloria, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 5 de março de 1914.

Fábio Oliva de Toledo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 1 de julho de 1914.

Armando Leyraud, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 27 de dezembro de 1917.

Manuel Alves de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 23 de setembro de 1921.

José Pinho de Ataíde, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 22 de novembro de 1921.

Cleômenes Campos de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 19 de abril de 1924.

Clotário Ramos Brandão, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 20 de maio de 1924.

Wladimir Spiborghs, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Agência de Santos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 23 de outubro de 1924.

Francisco Nardí Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente da classe "G", cargo este anteriormente denominado Agente de Itú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 13 de novembro de 1925.

Eduardo Hervey de Montmorency, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 21 de dezembro de 1925.

Adalberto Outique D'Alembert e Albertino Camargo, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram promovidos em 24 de março de 1926.

Aristides de Basile, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 7 de julho de 1926.

José Júlio Campelo de Souza, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 23 de outubro de 1926.

Cristóvão Botelho, Carlos Gomes Ferreira e João das Dóres, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram promovidos em 14 de fevereiro de 1927.

Efraim Manassés Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 10 de outubro de 1927.

Carlos de Zacottis, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 7 de dezembro de 1928.

José Nicolau Tolentino Rocha, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 17 de fevereiro de 1930.

Augusto de Holanda Cavalcanti, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 11 de abril de 1930.

Acilino Erico Zeferino, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 7 de outubro de 1932.

Pérfides Martins Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 26 de julho de 1935.

Benedito Marques Falcão, que exerce, efetivamente o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 23 de setembro de 1921.

Gastão de Sales Pacheco, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 7 de outubro de 1921.

Guilherme Salago de Moraes, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 6 de março de 1922.

Laura de Oliveira Barbosa, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeada em 19 de janeiro de 1924.

Olimpia Gonçalves Pereira, Orestes de Almeida Guimarães e Alfredo Salago de Moraes, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, para o qual foram nomeados em 28 de abril de 1920.

Zilda Pinto de Queiroz, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 30 de julho de 1926.

Brasil dos Santos Oliveira, Antônio Veridiano, Gerson Novah, Eurico Jaceguai e Mozart Emídio Pereira, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram nomeados em 3 de agosto de 1927.

Aires de Sá e José Edgar Catão, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram nomeados em 30 de maio de 1930.

Antônio Assolant, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 19 de julho de 1930.

João Batista Rebouças de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 15 de agosto de 1930.

Paulo de Camargo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 3 de outubro de 1930.

Pedro de Castro Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, no qual fôra readmitido em 20 de março de 1931;

Margarida Pedrosa Cesar, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra promovida em 22 de novembro de 1935;

Oscar Vieira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1913;

Mateus Maia, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 19 de junho de 1913;

Franklin Pinto de Faria, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra promovido em 14 de agosto de 1936;

Joaquim José Marques, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra promovido em 30 de julho de 1935;

Benedito Lopes da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 21 de março de 1927;

Luiz Inojosa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 21 de março de 1927;

Godofredo Gonçalves da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fora promovido em 21 de maio de 1924;

Valdemiro Gagliardi, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro da Agência de Jaboticabal, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fora nomeado em 3 de novembro de 1928;

João de Oliveira Guarim, Francisco Sinésio da Silva Filho e Veridiana Faro Vizeu, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram nomeados em 11 de maio de 1934;

Rute Faria e Gabriel de Carvalho, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual foram nomeados em 29 de julho de 1935;

Joaquim Colombo de Sales Nogueira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2.ª classe da Agência de Campinas (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 10 de agosto de 1923.

Andrade de Campos Bueno que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 6 de janeiro de 1922.

Alcides de Araújo Jordão, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 10 de abril de 1917.

Galdino Reis, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 20 de março de 1913.

Antônio Cavelucci, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 6 de março de 1914.

Aristóteles de Araújo Nogueira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 22 de outubro de 1919.

Delfim Antônio da Silva Cardoso e Carlos Hilário, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram promovidos em 31 de maio de 1921.

Alvaro Vilanova, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 2 de junho de 1921.

Antônio Pugliese, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 16 de outubro de 1921.

Francisco Soares da Rocha e Francisco de Assis Furtado, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram promovidos em 8 de julho de 1926.

João Crispim de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 3 de julho de 1931.

João Felipe dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 27 de outubro de 1933.

Pio Aires Dias, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão "D", cargo este anteriormente denominado tesoureiro da Agência de Itapetininga, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 8 de junho de 1928.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 5 do corrente, foram nomeados:

Rômulo Peltier Gonçalves e José Benício de Fontenele, para exercerem, interinamente, os cargos da classe G, da carreira de agrônomo D.N.P.V., do quadro único do Ministério da Agricultura, vagos conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Foram transferidos, por conveniência do Serviço, de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Valdemar Carneiro Martins, escriturário, classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Território do Acre, para o Aprendizado Agrícola do Estado do Pará.

José Otávio de Paiva, almoxarifa, classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, para o Aprendizado Agrícola do Estado do Pará.

Anália Cardoso de Oliveira Guimarães, auxiliar de ensino, classe E, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Território do Acre, para o Aprendizado Agrícola do Estado do Pará.

Foram transferidos, por motivo disciplinar, de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José de Sousa Coutinho, auxiliar de ensino, classe E, do quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Pará, para o Aprendizado Agrícola do Território do Acre.

Guilherme Paul Perdigão, almoxarife classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Pará, para o Aprendizado Agrícola de Minas Gerais.

Francisco Pedro de Melo e Silva, escriturário classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Pará, para o Aprendizado Agrícola do Território do Acre.

— Por decreto de 11 do corrente, foi aposentado:

Amâncio Marsillac Mota, no cargo da classe J, da carreira de "médico clínico", do quadro único do Ministério da Agricultura, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

QUADRO I

Pág. 17 — Na coluna "Nome do Funcionário", cargo de Professor Catedrático, Padrão K, onde se lê: Otávio Werneck Machado; leia-se: Otávio Franco Werneck Machado.

Pág. 15 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Fator, classe E, onde se lê: Loumelino Fernandes Lopes Mendes; leia-se: Lomelino Fernando Lopes Mendes.

Pág. 19 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Servente, classe C, onde se lê: Augusto Pena Fontes; leia-se: Augusto Pina Fontes.

Pág. 23 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Servente, classe B, onde se lê: Manuel Gonçalves Canico; leia-se: José Gonçalves Canico.

QUADRO IV

(Atualmente Quadro III)

Pág. 19 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Operário de Arsenal, classe F, onde se lê: Edwiges Lourenço do Sacramento, leia-se: Eduwiges Lourenço do Sacramento.

Pág. 21 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Operário de Arsenal, classe E, onde se lê: Ciriaco Abraham Benites, leia-se: Ciriaco Abrahão Benites.

Pág. 21 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Operário de Arsenal, classe D, onde se lê: Cordolino Casal, leia-se: Cordolino Casal.

Pág. 22 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Operário, classe C, onde se lê: Artur Medeiros da Silva; leia-se: Artur de Medeiros e Silva; onde se lê: Bernardino Nascimento Amaral Filho, leia-se: Bernardino do Nascimento Amaral Filho.

Pág. 25 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Operário de Arsenal, classe A, onde se lê: Osiris Mendes; leia-se: Ozires Mendes; onde se lê: Maximiano Pinto Valente, leia-se: Maximiano Pinto Pereira Valente.

Retifique-se para Raimundo Sotero da Costa o nome do Servente de Classe B, do Quadro IV (atualmente Quadro III, do Ministério da Marinha), mandado incluir na relação nominal, por publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1937, pág. 7.375.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO VII

Pág. 11 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Escriturário, Classe F, onde se lê: Orville Teles; leia-se: Orville Teles de Medeiros.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, realizou-se, na sala de conferências do Palácio Itamarati, a décima primeira sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, com a presença dos conselheiros ministro Barbosa Carneiro, João Maria de Lacerda, Benajmin do Monte, Domingos Fleuri da Rocha, Alvaro Porto Moitinho, Pedro Mendonça Lima, Artur Torres Filho, Franklin de Almeida, João de Lourenço, Euvaldo Lodi e dos consultores técnicos Léo de Afonseca, Misael Ferreira Pena, Guilherme Weinschenck, Adamastor Lima e Frederico César Burlamaqui. A sessão foi sucessivamente presidida pelo diretor executivo, ministro Barbosa Carneiro, e pelo conselheiro Fleuri da Rocha. O diretor executivo disse, ao iniciar os trabalhos da sessão, que o seu pensamento se voltava para o egrégio Chefe da Nação, cujo aniversário se registava nesse dia. Propôs fôsse consignado em ata um voto de vivas e efusivas congratulações com o preclaro Presidente, fundador e animador do Conselho, e que se enviasse a Sua Excelência um telegrama exprimindo o sentir de todos. Passou-se, depois, à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada, dando-se, em seguida, conhecimento ao Conselho do expediente abaixo: 1) carta do Cotonifício Rodolfo Crêpsi enviando um exemplar do Relatório e Balanço, referente ao ano de 1937; 2) bilhete-verbal da Legação do Brasil em Estocolmo enviando o quadro estatístico do comércio exterior da Suécia, de janeiro último; 3) aviso do senhor ministro da Agricultura solicitando ao Conselho as necessárias providências junto aos representantes do Brasil no estrangeiro, no sentido de obterem novos mercados para a colocação dos nossos produtos; 4) ofício da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo solicitando medidas tendentes a reduzir ao mínimo possível a demora do andamento, nas repartições fiscais, dos processos de assinatura de termos de responsabilidade, relativos à exportação de produtos manufaturados sujeitos ao selo de consumo; 5) telegrama do senhor Nicoláu Mader Júnior sobre a navegação entre o Chile e o Brasil; 6) bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores encaminhando o ofício do consulado do Brasil em Málaga referente a uma proposta de intercâmbio comercial entre o Brasil e o governo da Espanha; 7) bilhete-verbal do chefe do Gabinete do ministro das Relações Exteriores remetendo cópia de um memorandum entregue ao senhor ministro de Estado pelo senhor ministro Cantilo e de uma carta da Cia. Mate Laranjeira sobre a questão do mate; 8) bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores remetendo recortes de jornais, enviados pela Embaixada do Brasil em Londres, com informações sobre a suspensão do pagamento da dívida externa do Brasil; 9) bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores encaminhando cópia de nota da Embaixada do Uruguai nesta Capital, relativa a uma pretensa exportação de café torrado e moído; 10) carta do adido comercial à Embaixada da Alemanha, solicitando a remessa do "Boletim de Informações"; 11) ofício do Sr. ministro da Agricultura remetendo um telegrama que lhe foi dirigido pelos presidentes do Sindicato de Exportadores de Frutas do Brasil e da Associação de Fruticultores de Iguassú, referente ao aumento de fretes da laranja e abacaxi, para Buenos Aires; 12) carta do senhor T. Maurini, adido comercial à Embaixada da Itália, solicitando a remessa do "Boletim de Informações"; 13) carta da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Serrarias Madeiras Pinho S. R. G." de canela, remetendo um exemplar do Relatório da respectiva Diretoria; 14) ofício da Legação do Brasil em Caracas, Venezuela, remetendo quadros estatísticos sobre a exportação e importação do Brasil na Venezuela; 15) carta dos senhores Emilio Bercht & Comp., remetendo cópia de uma carta escrita a Mala Real Inglesa, sobre fretes cobrados; 16) carta do sindicato Patronal dos Madeireiros, pedindo a remessa do "Boletim de Informações"; 17) carta da Sociedade Rural Brasileira, convidando os senhores membros do Conselho para uma visita à sua sede social, na próxima viagem a S. Paulo; 18) ofício do Ministério do Trabalho, encaminhando cópia de um telegrama dirigido ao senhor ministro do Trabalho pela Southern Brazil Zumber and Colonization Company, sobre a não efetivação da criação do Instituto de Madeiras; 19) carta do adito comercial à Embaixada Americana, agradecendo a remessa do "Boletim de Informações", e pedindo a remessa dos números vindouros; 20) carta da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, fornecendo informações sobre o algodão; 21) ofício do Ministério do Trabalho, remetendo, devidamente informado, um processo referente à proposta apresentada por Luiz Pimentel, para instalar, em Montevideu, um escritório destinado à propaganda e venda dos produtos brasileiros, na qualidade de agente comercial do Brasil

no Uruguai; 22) ofício do Ministério do Trabalho, remetendo o processo relativo à organização de uma sociedade incumbida de fomentar a propaganda comercial do Brasil em Montevideu e Buenos Aires; 23) memorial de G. Filgueira Filho, endereçado ao presidente do Conselho, pedindo a interferência deste junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que o seu representado, Alípio C. dos Santos, possa movimentar um hiato de sua propriedade; 24) ofício da "Brasil Oilíca S. A.", pedindo a interferência do Conselho junto à Embaixada e Consulado do Brasil em Buenos Aires, no sentido de ser mudada a classificação dada ao óleo de oilíca, para efeito da cobrança de impostos alfandegários. Ao fazer o seu relatório verbal, deu o diretor executivo conhecimento ao Conselho dos pareceres anteriores aprovados pelo senhor Presidente da República: Mistura gasolina-álcool anidro, relatado pelo conselheiro doutor Artur Torres Filho; limitação das quotas de produção do açúcar, relatado pelo conselheiro doutor Domingos Fleuri da Rocha, e a ser reexaminado pela Câmara de Produção, Consumo e Transportes; amparo à indústria do algodão no Rio Grande do Sul, relatado pelo conselheiro doutor Franklin de Almeida. Comunicou, em seguida, um telegrama que lhe fora encaminhado pelo senhor ministro das Relações Exteriores, doutor Osvaldo Aranha, em que a Federação dos Consórcios Profissionais Cooperativos Madeireiros Sul-Rio-grandenses solicita os bons ofícios de Sua Excelência, afim de que seja aprovado, com urgência, o projeto relativo à criação do Instituto do Pinho. Declarou o diretor executivo que do telegrama seria enviada cópia ao consultor técnico Guilherme Weinschenck, relator da matéria em questão. Manifestou o Ministro Barbosa Carneiro o seu júbilo pelo recente ato do Chefe da Nação, sancionando o projeto de decreto-lei, de autoria do Conselho, relativo a criação do Instituto Nacional do Mate. Foram examinados, em seguida, os documentos abaixo, encaminhados ao Conselho pelo Senhor Presidente da República: a) memorial do Senhor Raimundo Pinheiro, contendo um estudo sobre o Estado do Amazonas, seu solo e formação, suas finanças e possibilidades econômicas; b) carta do Senhor Alberto de Andrade Oliveira, vice-presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando uma exposição sobre a posição do problema açucareiro e as necessidades de defesa da respectiva indústria; c) dados fornecidos pela Empresa Mate Laranjeira, sobre os impostos argentinos para a erva-mate e cálculos feitos sobre gastos com a sacaria adquirida pela mesma; d) mensagem do Senhor Ministro da Agricultura submetendo à consideração do Senhor Presidente da República o anteprojeto de decreto-lei que dispõe sobre registro, fiscalização e assistência de sociedades cooperativas, tendo, em anexo, uma exposição referente a matéria de que trata o citado ante-projeto, da autoria do Doutor Sarandi Raposo; e) relatório do Doutor Linz acerca das razões que impediram o Senhor Raul Van Zeeland de desempenhar a incumbência que recebeu dos governos da França e da Inglaterra para estudar as causas do desequilíbrio econômico e financeiro mundial. Assinalou o diretor executivo o interesse com que os trabalhos do Conselho estão sendo acompanhados pelas associações de classe e por todos os interessados nos problemas econômicos do país. Disse Sua Excelência que mencionava estes fatos com grande satisfação, porque, ao mesmo tempo que atestavam a responsabilidade crescente do Conselho, constituíam um motivo de estímulo para os seus membros, confortando-os moralmente em vista do apreço dado aos trabalhos desse órgão consultivo do Senhor Presidente da República. Passando-se à ordem do dia, usou da palavra o Conselheiro João Maria de Lacerda, que disse haver pedido vista, em sessões anteriores, de três processos, já relatados, e que, a respeito de um deles, o referente a faturas consulares, apresentava um projeto a seu ver de grande relevância, modificando o Regulamento de Faturas Consulares, para o qual pedia urgência, afim de ser imediatamente discutido. O diretor executivo fez observações a respeito da praxe seguida em casos desta natureza, julgando, contudo, conveniente que o Conselheiro João Maria de Lacerda justificasse o seu pedido de urgência. Esclareceu o Doutor Lacerda que o objeto do seu estudo, conquanto decorrente dos processos de que pedia vista, não se prendia sinão indiretamente ao parecer em questão. Em face desse esclarecimento, o diretor executivo propôs a disjunção da matéria, uma vez que o conselheiro João Maria de Lacerda estava de acordo com o parecer do relator, Dr. Misael Pena, já discutido em sessão anterior, e que em seguida, fôsse considerado o projeto oferecido pelo conselheiro Lacerda. A convite do diretor executivo, o consultor técnico Misael Ferreira Pena, procedeu à leitura das conclusões do parecer. Fez o conselheiro Alvaro Porto Moitinho algumas considerações sobre a ordem do dia, dando a sua intervenção ensejo a que o conselheiro Benajmin do Monte alvitrasse que na lista dos processos a serem discutidos constasse inclusive aqueles de que houvesse sido pedida vista, alvitres com que concordou o diretor executivo. Foi, então, aprovado, unanimemente o parecer do consultor técnico Misael Pena sobre faturas consulares. O consultor técnico Misael Ferreira Pena relatando o processo referente à majoração de tarifa alfandegária sobre correias e sobressalentes de couro, requereu que, preliminarmente, fôsse solicitado a audiência dos interessados, e, como no Conselho, a Indústria Brasileira tinha um representante, que é o ilustre conselheiro Euvaldo Lodi, a este pedia que fosse dada vista do processo. Lido o parecer do consultor técnico Misael Ferreira Pena sobre a classificação do óleo de oilíca nas alfândegas francesas, disse o conselheiro João de Lourenço que um dos objetivos do Conselho era o fomento da exportação e nada impedia que o Ministério das Relações Exteriores

pedisse ao governo francês que o óleo de oiticica tivesse um tratamento de equiparação ao "tung oil", propondo que fosse adotado como conclusão o trecho do parecer em que o relator observa que "a equiparação é de todo o ponto justa, atendendo-se à identidade do uso ou emprego". Sustentou o relator o seu parecer, assinalando que apesar de termos o óleo de oiticica, ainda importamos óleo de linhaça e sementes de linho. Manifestou-se o conselheiro Artur Torres Filho de acordo com a sugestão lembrada pelo conselheiro Lourenço e mostrou o papel que o óleo de oiticica vem representando na economia dos Estados do Ceará e Paraíba, e da aceitação que ele vem tendo nos Estados Unidos, e concluiu solicitando medidas que impeçam o esmorecimento da indústria. O conselheiro Euvaldo Lodi submeteu à apreciação do Conselho a seguinte emenda oferecida ao parecer: "O Conselho Federal de Comércio Exterior encarece ao Ministério das Relações Exteriores a justiça de se obter do governo francês para o óleo de oiticica, um tratamento tarifário idêntico aos congêneres (tung oil), o que também se deverá obter dos demais países onde o óleo de oiticica não tem classificação específica e em consequência está sujeito a tarifas proibitivas (óleos fixos quaisquer, não especificados)". Debatida essa proposta pelos conselheiros Porto Moitinho, Torres Filho e consultor técnico Adamastor Lima, foi a mesma aprovada, tendo o conselheiro Porto Moitinho justificado um voto em separado. Relatado pelo conselheiro Mendonça Lima o processo originado de uma proposta do senhor Jaime Ferreira Horta Fernandes para criação de um Instituto de Crédito Agrícola e Industrial, o conselheiro João de Lourenço propôs uma emenda, afirmando que o parecer não entrasse no exame da viabilidade, concluindo, apenas, pelo seu arquivamento, o que foi aprovado. Na hora reservada às indicações, o conselheiro João de Lourenço chamou a atenção do Conselho para o interesse cada vez maior, que o "Boletim de Informações", editado pela Secretaria do Conselho, vem despertando, e da sua utilidade verifica-se pelo interesse com que os representantes dos países acreditados junto ao nosso Governo, bem como inúmeras associações da classe estrangeiras, solicitam a sua remessa. Que a circunstância de ser enviado para o exterior por via aérea, proporcionava o imediato conhecimento dos nossos trabalhos e da legislação pertinente ao mercado exterior. Propunha que se incluísse em ata um voto de estímulo à Secretaria do Conselho pelo magnífico trabalho que vem realizando. O diretor executivo agradeceu em nome dos seus colaboradores os conceitos externados pelo conselheiro João de Lourenço e disse que, efetivamente, o "Boletim de Informações" está despertando um grande interesse. Citou opiniões de vários dos nossos representantes no exterior, mostrando que o Boletim corresponde, de fato, a uma necessidade. O consultor técnico Misael Pena fez vivos elogios à diligência, capacidade e cultura dos funcionários da Secretaria, que, com seus trabalhos de pesquisas, estatísticas e informações, vem facilitando sobremaneira a tarefa dos relatores. Cita o caso recente do estudo feito pela seção de Pesquisas Econômicas da Secretaria do Conselho num processo para o qual fora ele designado relator e que lhe foi às mãos com todos os esclarecimentos e diligências necessários, o que denota a eficiência com que está trabalhando a referida Seção. O ministro Barbosa Carneiro, disse que recebia e agradecia essas manifestações como inestimável estímulo aos funcionários da Secretaria que se esforçam para o bom desempenho das suas funções. O conselheiro Artur Torres Filho salientou que devia registrar um acontecimento que testemunhava a operosidade do Conselho, qual o fato de haver o senhor Presidente da República sancionado o projeto criando o Instituto Nacional do Mate. Recordou as diversas fases por que passou o projeto no Conselho e que a questão do erva-mate já vinha de 10 anos, com aspectos de muita gravidade, principalmente depois que se formou uma exploração erva-teira em bases nacionais, isto é, baseada em princípios técnicos e econômicos. Lembrou a atuação do ministro Sebastião Sampaio, quando diretor executivo do Conselho e sob cuja orientação conseguiu interessar este organismo em enviar à Câmara dos Deputados um projeto sobre a matéria. Pediu que se assinalasse o acontecimento como motivo de regozijo e de congratulações com a agricultura nacional e com a indústria erva-teira. O consultor técnico Adamastor Lima declarou que a atitude do conselheiro Artur Torres quanto à criação do Instituto Nacional do Mate era o fecho natural da sua atividade no seio do próprio Conselho Federal de Comércio Exterior e fora dele, tendo ido à Argentina e visitado os principais centros produtores, em prol da providência agora tomada pelo Sr. Presidente da República. Recordou, em breves palavras, a marcha do processo relativo ao assunto dentro do Conselho, não só na fase primitiva, quando se incumbiu de relatá-lo o então diretor executivo, ministro Sebastião Sampaio, que se houvera com grande habilidade ao fazê-lo, tendo auxiliado o conselheiro Euvaldo Lodi; como recentemente, os debates ficaram então, por vezes, bastante agitados, tal o interesse patriótico e o elevado empenho de se elaborar um ante-projeto de lei que correspondesse aos desejos e à determinação do Presidente Getúlio Vargas, expressos reiteradamente num discurso e até na entrevista coletiva dada recentemente em Petrópolis, à imprensa. Frizou ser de justiça ressaltar a orientação superior do diretor executivo, ministro Barbosa Carneiro, não só conduzindo as discussões com segurança e habilidade, mas se empenhando, ele próprio, no exame da matéria e sugerindo quanto lhe pareceu útil para a obtenção do objetivo por todos colimado. Essa conduta fez com que lhe fosse dado o encargo de fazer a redação final do projeto. A circunstância mesma, adiantou, de terem os dois diretores executivos, ministros Sebastião Sampaio e Barbosa Carneiro, tomado uma participação pessoal e decisiva nesse projeto, põe mais em evidência o cuidado que

ele mereceu dentro do Conselho. Referiu depois que, além do lado econômico, ha também, suscitado atenção nesse órgão recém-criado, o aspecto propriamente jurídico em face da Constituição de 10 de novembro que preve a organização corporativa para a economia nacional. Lembrou que o Conselho Federal de Comércio Exterior, no aludido projeto, foi, nesse particular até onde lhe era razoável chegar. A carta política vigente declara que ao Conselho da Economia Nacional é que tocará promover a mencionada organização corporativa. Não é demais lembrar que o corporativismo se reveste de tonalidades tão interessantes que as divergências entre o que se vai praticando a tal respeito em várias nações despertam especiais reparos e comentários dignos de apreço, de escritores da maior responsabilidade, em cujo número inclui, por exemplo, o notável civilista português Cunha Gonçalves, que em seu "Direito Corporativo" refere até mesmo a conveniência política como um dos fatores do corporativismo. Cumpre notar, todavia, que o Instituto Nacional do Mate é um órgão de feição corporativa. É mesmo possível que nele venha a encontrar-se o tipo de institutos econômicos reclamados pelo interesse nacional. Contudo, só o detido exame desse particular aspecto da organização da nossa economia, feito a seu tempo e pelos meios previstos constitucionalmente, poderá positivar o caminho que mais convenha ao país. Concluindo, pôs em relevo o ato do Sr. Presidente da República, criando o Instituto em apreço, como sendo mais uma prova de que o país entrou na fase de realizações por que ha muito ansejavam os brasileiros. Disse que não lhe seria possível, de improviso, apresentar uma relação de tais provas, mas fixando ali mesmo no Conselho Federal figuras que se ligaram a várias realizações dessa natureza, recordava em Benjamim do Monte a eletrificação da Central do Brasil, em Artur Torres Filho a padronização dos produtos de exportação, em Pedro Mendonça Lima, a Carteira de Crédito Industrial e Agrícola do Banco do Brasil que em dois meses, como pouco antes fora declarado, já emprestou cerca de trinta mil contos, e em Fleury da Rocha, o recente decreto-lei relativo ao Código de Minas. Todos trabalhando sob a direção, por vezes imediata, do Sr. Presidente Getúlio Vargas na obra ingente a que se consagrou e a quem o orador poderia chamar de grande interprete e verdadeiro realizador do velho lema da nossa bandeira — "Ordem e Progresso". Finalmente o conselheiro Alvaro Porto Moitinho convidou o Conselho para a conferência sobre corporativismo que, amanhã, será realizada na sede da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, pelo conselheiro João Maria de Lacerda. E, às dez horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão, da qual o secretário geral interino para constar, mandou lavrar a presente ata, pelo mesmo lida e subscrita. — J. Soares Pereira, chefe do Expediente, pelo secretário geral, interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Prado (condenado pelas Justças desta Capital). — Indeferido.

Indefonso Lemos (condenado pelas Justças do Estado de São Paulo). — Indeferido.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

José Vieira da Silva (3º) — Deferido.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos do "O Radical" (Rodolfo Carvalho), "Jornal das Moças" (Menezes, Filho & Cia. Ltda.), "A Cigarra" (Sociedade Anônima "A Cigarra"), "Diário Português" (Tipografia Editora Luso-Brasileira Ltda.), publicações editadas nesta Capital, "Correio do Ceará", de Fortaleza (Dario de Almeida Magalhães), "Jornal de Alagoas, de Maceió (idem), "Diário de Pernambuco", do Recife (idem), "Estado de Minas", de Belo Horizonte (idem), "Diário Mercantil", de Juiz de Fora (idem) e "Monitor Campista", de Campos (idem), pedindo autorização para a respectiva circulação. — Autorizo, nos termos da letra a, n. I, do art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e a título precário. Em 12-5-1938. — F. Campos.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 20 de maio de 1938

Requerimentos despachados

Dr. Antônio Furia, solicitando autorização para continuar a publicação da "Revista Brasileira de Química". — Sele com estampilhas federais um documento apresentado.

Associação da Igreja Metodista, solicitando autorização para continuar a circulação da revista "Bem-te-yi". — Sele com estampilhas federais um documento apresentado.

Artur de Castro, residente nesta Capital, solicitando título de naturalização. — Prove o verdadeiro nome dos seus progenitores.

Carlos Henrique de Oliveira Porto, consultando sobre a aplicação do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937. — Sele devidamente a petição.

Paulo Lotufo, solicitando autorização para fazer circular a revista "Educação Física". — Complete o selo do exemplar da revista.

Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Amandus Henry Quast de Siloe Schoen, solicitando retificação de nome. — Junte certidão de seu decreto de naturalização.

Nelson Feital Vieira, solicitando restituição de documentos. — Dirija-se ao Arquivo Nacional.

Valdemar Willo, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 12 de maio de 1938

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Congresso Nacional de Direito Judiciário:

N. 61 — Solicitando providências afim de ser remetida a este ministério a relação das despesas efetuadas com o 1º Congresso Nacional Judiciário, acompanhada dos documentos comprovantes das mesmas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 113 — Declarando o motivo porque deixa de ser atendida a exigência daquele Tribunal, com referência ao pagamento de importância proveniente de substituições ocorridas no período de 1 a 6 de janeiro último, ao Dr. Luiz Augusto de Drumond Alves e outros funcionários desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 652 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, da importância de 45:000\$000, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos nos meses de abril a dezembro deste ano, ao desembargador da Corte de Apelação do Território do Acre, bacharel Limírio Celso da Trindade.

N. 667 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, do crédito de 1.345:200\$000, para atender às despesas com a manutenção da Justiça Local do Território do Acre.

N. 672 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, do crédito de 1:161\$300, para ocorrer ao pagamento do aluguel do prédio onde funcionou o Juízo Federal na Secção daquele Estado.

Segunda secção

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 160 — Comunicando haver o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do corrente mês, atendido à solicitação afim de ser relevado o engano havido na consignação de máquina "Marinoni" e acessórios destinados àquela repartição, e confirmado o despacho de 14 de março último, dispensando direito e taxas de expediente para os aludidos materiais.

— Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 46 — Solicitando informações sobre a cessão ao Corpo de Bombeiros dos terrenos que vem pleiteando para a construção de dois Postos, às ruas Antônio Basílio, canto de José Higino, e Licínio Cardoso, canto da avenida Suburbana, afim de que possa este ministério adotar as medidas necessárias.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 96 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido conceder autorização para a execução das obras de ampliação da garagem desta Secretaria de Estado.

N. 99 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido aprovar a concorrência para reforma da rede elétrica de distribuição da hora no edifício desta Secretaria de Estado, na importância de 5:500\$000.

N. 100 — Recomendando seja procedida por aquele Escritório, com a assistência de um funcionário da Casa de Correção e um representante da Companhia Calçado Bordalo, uma vistoria nos maquinismos da fábrica de calçados da Casa de Correção, afim de ser verificado o seu estado de conservação e discriminados quais os de propriedade da referida Companhia e quais os da União.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 639 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, da importância de 957\$600, para pagamento dos vencimentos anuais, de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, Antenor Fulgêncio Guimarães, servente da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral daquele Estado.

N. 647 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, da importância de 14:875\$000, para pagamento dos vencimentos anuais, de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt, oficial classe "J", da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral daquele Estado.

N. 648 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 18:205\$300, relativa aos vencimentos anuais, de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o Sr. Francisco

Gomes de Carvalho Júnior, chefe de secção da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral no Estado de Alagoas.

N. 656 — Solicitando a distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, da importância de 412\$200, para pagamento dos vencimentos anuais, de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, Valdemar Loures do Rosário, servente da classe "D", da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral daquele Estado.

N. 657 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da importância de 1:140\$000, concedido ao escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, Dr. Manuel Tavares Cavalcante, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo.

N. 660 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da importância de 1:680\$000, concedido ao diretor da Escola 15 de Novembro, Sr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de novembro e dezembro do ano findo.

N. 661 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:933\$900, a João Rodrigues do Lago, desembargador da Justiça do Território do Acre, ora aposentado, proveniente de gratificação adicional que lhe compete no período de 12 de maio de 1927 a 13 de janeiro de 1928.

N. 662 — Transmitindo a cópia do ofício n. 276, no qual o comandante da Polícia Militar pleiteia a cessão dos terrenos da Estrada de Inhaúma n. 119, em Bom Sucesso, solicitaram-se informações sobre a possibilidade da cessão em apreço.

N. 663 — Solicitando a restituição à firma Casa Sousa Batista & Cia. Ltda., da apólice no valor de 1:000\$000, caucionada para garantia de apresentação de sua proposta para instalação da sala de comissões no 5º andar desta Secretaria de Estado.

N. 664 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 25:061\$300, ao bacharel Vitor Manuel de Freitas, juiz substituto federal da 2ª Vara da extinta Justiça Federal na Secção do Distrito Federal, correspondente aos vencimentos anuais, de disponibilidade, que lhe competem, no corrente exercício.

N. 665 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 16:065\$000, correspondente aos vencimentos anuais, de disponibilidade a que tem direito no corrente exercício, Dr. Otacilio Francisco Pessoa, oficial da classe "J" da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral do Distrito Federal.

N. 666 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 600\$600, ao Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento de três passagens simples, de 1ª classe, para transporte do Sr. Fernando Magno Porto e família, do porto desta Capital ao de São Salvador, em objeto de serviço e por conta deste ministério.

N. 671 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:350\$400, aos dois funcionários em folha mencionados, proveniente de substituições ocorridas nesta Secretaria de Estado, em abril último.

N. 673 — Solicitando providências afim de que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 500\$, para atender às despesas de água, asseio e higiene da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no corrente ano.

N. 676 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 2:310\$900, Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente do consumo de gás, luz e energia elétrica, no mês de fevereiro do corrente ano, na Escola 15 de Novembro.

N. 678 — Solicitando distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, da importância de 8:884\$300, para pagamento dos vencimentos anuais, de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o escrivão do extinto Juízo Federal na Secção do Rio de Janeiro, Antônio de Paula Reis.

N. 679 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, da importância de 2:040\$000, a The Great Western of Brasil Railway Company, proveniente de telegramas expedidos pela mesma em favor do extinto Serviço Eleitoral no Estado de Pernambuco, em março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1935.

N. 680 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 75\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz elétrica ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal, em novembro e dezembro de 1937.

N. 681 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 15:000\$000, como adiantamento, ao Dr. Aloisio Neiva, diretor da Casa de Detenção, para atender as despesas de pronto pagamento, nos meses de maio, junho e julho, deste ano.

N. 682 — Solicitando a restituição de quatro apólices de réis 1:000\$000 cada uma, à firma Casa Sousa Batista Ltda., caucionada no Tesouro Nacional, para garantia da assinatura do contrato de fornecimento e instalação do mobiliário destinado ao gabinete do consultor geral da República e consultor jurídico desta Secretaria de Estado.

N. 683 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 2:945\$800, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, em janeiro e fevereiro últimos.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 157 — Solicitando o fornecimento à Diretoria da Justiça e do Interior de um livro para registro de decretos de naturalização.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 114 — Comunicando que, nesta data, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da importância de 1:140\$000, concedido ao escrivão do Juízo de Meiores do Distrito Federal, Dr. Manuel Tavares Cavalcante, e destinado a despesa miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1937.

Serviço do Pessoal

SESSÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 19 de maio de 1938, foram admitidos como extranumerários mensalistas, pelo prazo de doze meses:

Laurindo Torres Carneiro, para desempenhar as funções de dentista de terceira classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Francisco Pinho de Oliveira, para desempenhar as funções de capataz de 3ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; José Sebastião, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Francisco Mariano de Assis, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; José Carneiro Viana, para desempenhar as funções de auxiliar de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Mara da Conceição Stela Castro, para desempenhar as funções de auxiliar de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Maria de Assis, para desempenhar as funções de auxiliar de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; João José Andrade, para desempenhar as funções de cosinheiro de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Geraldo Lopes, para desempenhar as funções de trabalhador de 3ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Aristeu Fernandes de Oliveira, para desempenhar as funções de trabalhador de 3ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Isaura Pinheiro, para desempenhar as funções de trabalhador de 3ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; José Fernandes de Araújo, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Sebastião Figueiredo, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe no Patronato Agrícola Artur Bernardes; João Paulino Gouveia, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Silvino de Freitas, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; José dos Reis, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Antônio Gonçalves, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Maria Ros Alexandria, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Ana Lina Gouveia, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes; Francisca Borges Penha, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes e Maria Paulina Gouveia, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe, no Patronato Agrícola Artur Bernardes.

— Por portaria de 19 de maio de 1938, foram concedidos 30 dias de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 8 dias, a o alfaiate classe F, da Polícia Militar do Distrito Federal, José Ritaco.

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a contar de 10 de setembro de 1937, ao guarda-civil, classe E, do quadro II, deste Ministério, José Vicente dos Santos.

— Por apostila de 18 de maio de 1938, foi declarado que Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, posto em disponibilidade por decreto de 31 de janeiro último, é aplicável, também, o art. 3º, Cap. VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Por outra de 19 de maio de 1938, foi declarado que Carlos Cardoso de Oliveira, a que se refere o decreto de 22 de março último, ocupa o cargo de almoxarife, classe G, e não como consta do mesmo decreto.

Requerimentos despachados:

Rosita Fontoura Braga, escrevente, em disponibilidade, dos Cartórios Eleitorais desta Capital, solicitando aproveitamento. — Aguardando oportunidade.

ATOS DO SR. DIRETOR

Silvio Vieira Braga, estatístico letra I, da Diretoria de Estatística Geral, solicitando uma certidão. — Requeira, querendo, ao diretor da repartição a que pertence.

RETIFICAÇÃO

Retificação para Heitor de Souza Santos, o nome do funcionário que foi promovido, por merecimento, por decreto de 6 de maio de 1938, na carreira de electricista da classe F, quadro I, para o classe G, do mesmo quadro, e não Heitor de Souza Matos, conforme foi publicado no *Diário Oficial*, de 17 do corrente mês.

Retifica-se para Luiz Prisco Delpino, o nome do funcionário que exerce efetivamente o cargo de oficial de justiça, padrão E, do quadro IV, deste Ministério, cargo esse denominado oficial de justiça do Juiz Federal, da 2ª Vara do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em 5 de janeiro de 1914, e não Luiz Prisco Delpino, conforme foi publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio do corrente an.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de maio de 1938.

- 1º — O Dia Automobilístico — Short — A. Botelho Filme — Brasil — 131 metros. — Aprovado.
- 2º — Miau Filme n. 18 — Short — Miau Filme — Brasil — 160 metros. — Aprovado.
- 3º — Filme Jornal n. 64 — A. Botelho Filme — Brasil — 158 metros. — Aprovado.
- 4º — Cinédia Jornal Vol. 11, n. 21 — Cinédia S/A — Brasil — 150 metros. — Aprovado.
- 5º — Filmando Aracajú — Short — Cinédia S/A — Brasil — 130 metros. — Aprovado.
- 6º — Aruanã — Drama — Cinédia S/A — 2.100 metros. — Aprovado.
- 7º — Um Café em Paris (Somewhere in Paris) — Revista — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 562 metros. — Aprovado.
- 8º — Juventude Valente (Navy Blue and Gold) — Drama — Metro Goldwyn Meyer U. S. A. — 2.568 — Aprovado.
- 9º — Filmando Fortaleza — Short — Cinédia S/A — Brasil — 130 metros. — Aprovado.
- 10º — Fanfarrão das Árábias (Wides, open faces) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.
- 11º — A Vingança de Bulldog Drummond (Bulldog Drummond's Revenge) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.545 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 12º — Trunfos na Mesa (Born to the West) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.384 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 13º — Audaciosa Reportagem (That's my Story) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.
- 14º — Arma Poderosa (Girl with Ideas) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.
- 15º — Receita de Amor (Prescription for Romance) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 59 metros. — Aprovado.
- 16º — O Paraíso do Amor (Lady fights Back) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.
- 17º — Quem cala... consente (Yokel boy makes good) — Desenho — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 198 metros. — Aprovado.
- 18º — O Velho rabequista (Down on the Barn) — Revista — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 360 metros. — Aprovado.
- 19º — Os Ratinhos sábios (Trade Mice) — Desenho — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 204 metros. — Aprovado.
- 20º — Jornal Universal n. 48 (Universal News n. 48) — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 297 metros. — Aprovado. (Sofreu corte de cena).
- 21º — Jornal Universal n. 49 (Universal News n. 49) — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 338 metros. — Aprovado.
- 22º — Atualidades Ufa n. 63 (Ufa-Auslandstonswoche n. 63) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 164 metros. — Aprovado.
- 23º — Gasparone (Gasparone) — Trailer — Ufa de Berlim — Alemanha — 60 metros. — Aprovado.
- 24º — Gasparone (Gasparone) — Drama — Ufa de Berlim — Alemanha — 2.489 metros. — Aprovado.
- 25º — Momentos de Perigo (Breathless Moments) — Short — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 540 metros. — Aprovado.
- 26º — Arrancada da Vitória (All American Sweetheart) — Drama — Columbia Pictures Corp. U. S. A. — 1.677 metros. — Aprovado.
- 27º — A Vingança de Tarzan (Tarzan's Revenge) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 1.970 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 28º — Historieta Eucalot (Ali Bábi) — Desenho — P. A. Powers U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 29º — Sonho de Moça (Rebecca of Sunny Brook farm) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 77 metros. — Aprovado.
- 30º — Fascinante e Perigosa (International Settlement) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 50 metros. — Aprovado.
- 31º — Sem ela perderiam (Checkers) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.
- 32º — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 20 x 64 (Fox Movie-tone News n. 20 x 64) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 33º — A vida é uma festa (Every day's a Holiday) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 67 metros. — Aprovado.
- 34º — A Vingança de Bulldog Drummond (Bulldog Drummond's Revenge) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 50 metros. — Aprovado.
- 35º — Perdido no Subterrâneo (Riding the Rails) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 172 metros. — Aprovado.
- 36º — A Lição de Etiqueta (Learn politeness) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 197 metros. — Aprovado.
- 37º — A Vóvó faz das suas (Let's celebrate) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 207 metros. — Aprovado.
- 38º — Seleta Musical (Himber Harmonies) — Short — Paramount Pictures U. S. A. — 122 metros. — Aprovado.

39° — A Voz do Mundo n. 70-38 (Paramount News n. 70) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.

40° — A Voz do Mundo n. 71-38 (Paramount News n. 71) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 267 metros. — Aprovado.

41° — Notícias do dia, n. 29-9 (News of the day n. 29-9) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 235 metros. — Aprovado.

42° — A Sublime Mentira de Nina Petrovna (Le Mensonge de Nina Petrovna) — Trailer — Solar Films — França — 100 metros. — Aprovado.

43° — Veneno (Orage) — Trailer — André Daven — França — 65 metros. — Aprovado.

44° — Veneno (Orage) — Drama — André Daven — França — 2.520 metros. Filme impróprio para menores até 18 anos. — Aprovado.

45° — Foi o Amor... (Die Umbekante) — Trailer — Terra Film — Alemanha — 100 metros. — Aprovado.

46° — Atirador Invencível (Blazing Guns) — Drama — Willis Kent U. S. A. — 1.508 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

47° — O Sinete do Crime (The Brand on Outlaws) — Drama — Supreme Pictures U. S. A. — 1.518 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

48° — Páginas Sonoras n. 15 — Jornal — Vida Doméstica — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Sofreu corte em um texto falado).

49° — Páginas Sonoras n. 14 — Jornal — Vida Doméstica — 120 metros. — Aprovado.

50° — Cinédia Jornal Vol. 11 n. 22 — Cinédia S/A — Brasil — 150 metros. — Aprovado.

51° — Filme Jornal n. 65 — A. Botelho Filme — 172 metros. — Aprovado.

52° — São João Nepomuceno — Short — João Stamato — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

53° — Filmando Teresinha — Short — Cinédia S/A — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

54° — A Heroína de Yasukuni Jinchiro (Shimako Kowasoi) — Drama — Godo Biga — Japão — 800 metros. — Aprovado.

55° — Páginas Sonoras n. 13 — Jornal — Vida Doméstica — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

56° — Segredos da Maquiagem de Hollywood (Hollywood Secrets) — Short — Max Factor & Co. U. S. A. — 162 metros. — Aprovado.

57° — A Dupla do Barulho (Un Mauvais Garçon) — Trailer — Alliance Cinematographique Européenne — França — 60 metros. — Aprovado.

58° — A Dupla do Barulho (Un Mauvais Garçon) — Drama — Alliance Cinematographique Européenne — França — 2.240 metros. — Aprovado.

59° — A Vida é uma festa (Every Day's a Holiday) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.201 metros. — Aprovado.

60° — Tinha que ser tua (I Met my Love Again) — Drama — Walter Wanger (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 2.148 metros. — Aprovado.

61° — Estrada do Amor (Romance Road) — Revista — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 513 metros. — Aprovado.

62° — Porky o Agente (Porky Hero Agency) — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 205 metros. — Aprovado.

63° — Alcatraz (Alcatraz) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — 70 metros. — Aprovado.

64° — Alcatraz (Alcatraz) — Drama — First National Pictures Inc. U. S. A. — 1.730 metros. — Aprovado.

65° — Mistério da Vida (Mysterium D. Lebens) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 430 metros. Filme educativo. — Aprovado.

66° — A Saude da Mulher (Gesunde Frau) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 314 metros. Filme educativo. — Aprovado.

67° — Frio muito frio (Kalt, Kaelter) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 340 metros. Filme educativo. — Aprovado.

68° — Os Raios (Roentgenstrahlen) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 498 metros. Filme educativo. — Aprovado.

69° — Aviação Militar (Flieger funkler...) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 566 metros. Filme educativo. — Aprovado.

70° — Poemas Musicais (Musikelsche dichtungen) — Short — Ufa de Berlim — Alemanha — 395 metros. — Aprovado.

71° — Atualidades Ufa n. 64 (Ufa-Auslandstonswoche n. 64) — Jornal — Universum Film A-G (Ufa) — Alemanha — 231 metros. — Aprovado.

72° — Donald e seu Avestruz (Donald's Ostrich) — Desenho — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

73° — Atualidades Rko-Pathe 74/75 (Pathe News 74/75) — Jornal — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 294 metros. — Aprovado.

74° — A Baronesa e o Mordomo (The Baroness and the Butler) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corporation U. S. A. — 2.242 metros. — Aprovado.

75° — A Voz do Hawaii (Hawaii Calls) — Drama — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 2.036 metros. — Aprovado.

76° — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 20x66 (Fox Movie-tone News n. 20x66) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.

77° — A Voz do Mundo n. 72-38 (Paramount News n. 73) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 193 metros. — Aprovado. (Sofreu corte).

79° — Laçadas do Destino (Texas Trail) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 68 metros. — Aprovado.

80° — Verbena de la Paloma — Drama — Cifesa — Hespanha — 2.019 metros. — Aprovado.

81° — Coitadinhas (Sad Guinea) — Desenho — Colúmbia Pictures UU. S. A. — 182 metros. — Aprovado.

82° — Cevros do Barulho (Scary Crows) — Desenho — Colúmbia Pictures U. S. A. — 215 metros. — Aprovado.

83° — Lanfarrão das Arábias (Wide Open Faces) — Drama — Colúmbia Pictures U. S. A. — 1.809 metros. — Aprovado.

84° — O Morcego (Die Fledermaus) — Trailer — Jmaboton Filmgesellschaft — Alemanha — 128 metros. — Aprovado.

85° — Notícias do dia, n. 30x9 (News of the day n. 30x9) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 228 metros. — Aprovado.

86° — O Morcego (Die Fledermaus) — Drama — Jmaboton Filmgesellschaft — Alemanha — 2.414 metros. — Aprovado.

87° — Levada da Breca (Bringing Up Baby) — Trailer — Ruo-Rádio Pictures U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.

88° — Levada da Breca (Bringing Up Baby) — Drama — Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 2.601 metros. — Aprovado. (Sofreu corte de legenda).

89° — Texas em revolta (Thunder Over Texas) — Drama — Beacon Pictures U. S. A. — 1.401 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

90° — Trunfos na Mesa (Born to the West) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.384 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

91° — Em pé de guerra (The Three Musketeers) — Drama — Republic Pictures U. S. A. — 1.629 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

92° — Bulldog Drummond Reaparece (Bulldog Drummond Comes Back) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.637 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

93° — Mulheres Levianas (Woman Man Merry) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 1.691 metros. Filme impróprio para menores até 18 anos. — Aprovado.

94° — Depois... (Road Back) — Drama — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 2.794 metros. (Interditado)

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1938

João Joaquim Pinto da Silva (M-70.432-38). — Certifique-se o que constar.

Antonieta Arminda de Oliveira (M-70.334-38). — Levantado o depósito, pague-se a quantia da cento e trinta e nove mil e novecentos réis.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.393 — Solicitando entrega, como adiantamento, a Agenc. Righi de Siqueira, oficial administrativo deste Ministério, da importância de 145:000\$000, para ocorrer às despesas de construção de um preventório, em Vitória, Espírito Santo, destinado a crianças de leish, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano, tendo em vista autorização do Sr. Presidente República, publicada no "Diário Oficial" de 7 deste mês.

N. 1.394 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 571\$500, à Companhia Telefônica Brasileira, por fornecimentos ao Hospital Colonia de Curupaiti, durante o segundo semestre de 1937.

N. 1.395 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 140\$500, à Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, por fornecimentos ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, em dezembro de 1937.

N. 1.396 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 983\$, à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimentos ao Hospital Colonia de Curupaiti, em novembro de 1937.

N. 1.397 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 597\$400, à Companhia Telefônica Brasileira, por 1937

viços prestados à Inspetoria de Engenharia Sanitária, durante o segundo semestre de 1937.

Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 1.398 — Comunicando que em officio n. 1.262 de 2 do corrente mês, foi solicitado ao Ministério da Fazenda providências no sentido de ser posta à disposição da Delegação do Tesouro, em Londres, a importância de 6:000\$000, destinada ao pagamento da quota de contribuição do Brasil no corrente ano, referente ao compromisso assumido com o Bureau International de l'Enseignement Technique, em Paris, para realização do Congresso de Ensino Técnico, a reunir-se em Berlim.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.401 — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, por exercício encerrado, da importância de 5:000\$000, à Casa de Caridade, de Diamantina, naquele Estado, relativa a auxílio correspondente ao 2º semestre de 1935.

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.402 — Restituindo processo n. 17.891/36, solicita providências no sentido de ser requerido, por exercícios findos, o pagamento da importância de 756\$000, a que fez jus o Dr. Mário Lira, por ter respondido pelo expediente da Inspetoria de Saúde do Porto de Recife, no período de 2 de maio a 9 de julho de 1936.

Ao Serviço Gráfico:

N. 1.404 — Transmittindo os originais do trabalho "Esboço histórico" sobre a organização dos cursos jurídicos no Brasil (1837-1937), da autoria de José Cândido Sampaio de Lacerda, afim de que seja impresso.

A Despesa Pública:

N. 1.405 — Transmittindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 1:500\$000, recebido pelo prático de laboratório, com exercício no Laboratório de Saúde Pública, Alvaro José da Silva.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.406 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, da importância de 332\$300, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, pelo fornecimento de energia elétrica ao Hospital Pedro II do Departamento Nacional de Saúde, em dezembro do ano proximo passado.

A Comissão Central de Compras:

N. 1.407 — Comunicando que, de acordo com o final do officio n. 1.836, de 31 de março do corrente ano, do Departamento Nacional de Educação, poderão, também, ser admitidos, na concorrência que se realizar, armários, arquivos e fichários da marca "Record", inuito embora as Divisões de Ensino Superior, Primário, Comercial, Industrial e Extra-escolar, tenham pedido somente os da marca "Standard".

A Despesa Pública:

N. 1.408 — Transmittindo-vos, processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 250:000\$000, recebido em 10 de dezembro do ano próximo findo, por Cesar Prevost Romero, official administrativo deste Ministério.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.409 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, da importância de 76\$200, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, pelo fornecimento de energia elétrica à Inspetoria de Alimentação, do Departamento Nacional de Saúde, em dezembro de 1937.

N. 1.410 — Solicitando pagamento da importância de 255\$400, à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos à Colonia Gustavo Riedel, durante janeiro último.

N. 1.411 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional, afim de que fique à disposição da Diretoria de Contabilidade no Banco do Brasil, da importância de 28:900\$000, para pagamento, durante sete meses, no corrente ano, de oito bolsas mensais, a 500\$000 cada uma, aos medicos estaduais que estão seguindo o curso de saúde pública, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

A Alfândega desta Capital:

N. 1.412 — Solicitando despacho, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de uma encomenda postal vinda da Holanda pelo vapor "Eeland", consignada à Biblioteca Nacional.

A Alfândega desta Capital:

N. 1.414 — Solicitando despacho, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de duas encomendas postais, vindas da Suíça, pelo vapor "H. Patriot", consignadas à Biblioteca Nacional.

Dia 18

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.416 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 21:547\$500, a D. V. Galvão & Comp. Ltda., por lavagens e concertos de roupa no Colégio Pedro II — Internato, de julho a dezembro de 1937.

N. 1.417 — Solicitando pagamento da importância de réis, 9:045\$700, aos inspetores do Departamento Nacional de Educação — Divisão do Ensino Commercial, referente a vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 1.420 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 1:112\$900, crédito aberto pelo decreto-lei n. 405, de 4 de maio corrente, para pagamento dos vencimentos, relativos ao período de 17 a 31 de dezembro de 1937, que competem ao professor Joaquim Mariagão Gesteira.

A Comissão Central de Compras:

N. 1.421 — Riterando providências no sentido de serem dirigidas à Diretoria quaisquer sugestões, alterações ou modificações que por ventura tenham de ser feitas nos pedidos de material, de modo a que a Secretaria de Estado tenha conhecimento das mesmas diretamente e não por intermédio das repartições subordinadas.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.422 — Solicitando entrega, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao engenheiro Eduardo de Sousa Aguiar, superintendente do Serviço de Obras e Transportes deste Ministério, da importância de três mil contos de réis (3.000:000\$000), para ocorrer às despesas com a terminação das obras do edificio deste Ministério, tendo em vista autorização do Sr. Presidente da República, em despacho de 11 do corrente mês.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 19 de maio de 1938

- N. 13.343-35 — Délio Aloísio de Almeida. — Deferido.
 N. 13.416-35 — Walter Hofer. — Deferido para registro em Sociologia e em Noções de economia e estatística do curso complementar.
 N. 25-26 — Odilon Fernandes. — Nada há que deferir no requerimento de fls. 7, pois o pedido de registro em literatura já havia sido deferido em despacho de 10-1-936 (fls. 6). Tendo entretanto em vista que o referido despacho, em conexão com a informação antecedente, não é suficientemente claro, autorizo o registro em literatura do curso secundário complementar.
 N. 7.934-37 — Luiz Augusto. — Deferido.
 N. 8.243-37 — Jacob Emilio Schmidt. — Deferido.
 N. 25.941-37 — Adelaide Figueiredo de Gouvêa. — Deferido.
 N. 3.233-37 — Olindo Aloísio Funck. — Deferido.
 N. 3.247-37 — Humberto Duso. — Deferido.
 N. 3.790-37 — Mário Novaretti (padre). — Deferido.
 N. 4.240-37 — Miguel Conrad. — Deferido.
 N. 4.242-37 — Clemente Heberle. — Deferido.
 N. 4.248-37 — Simão Feurstoss. — Deferido.
 N. 3.072-37 — Eduardo Vargas Barbosa Viana. — Deferido.
 N. 4.644-37 — José de Arimatéa Sá Porto. — Deferido.
 N. 6.526-37 — Marina Pinheiro de Andrade Vasconcelos. — Deferido, para registro em francês.
 N. 20.585-37 — Jacob Lourenço Rech. — Deferido.
 N. 25.181-37 — M. Bertgund, O. S. B. — Deferido.
 N. 31.007-37 — José Francisco de Paulo. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de serem insuficientes as provas de habilitação, em vista de não terem sido apresentados elementos que habilitem a aludida comissão a julgar a seriação e a natureza das disciplinas que constituem o curso de teologia (abreviado).
 N. 33.353-37 — Antônio Diarivé Ramos Jubé. — Deferido.
 N. 45.072-37 — Antônio Demostenes Sousa Brito. — Forneça elementos que habilitem a Comissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso da Escola Normal Livre de Mirassol.
 N. 40.198-37 — Apolônio Weil (O. F. M.) — Deferido.
 N. 181-38 — Francisco Edmilson Pinheiro. — Deferido.
 N. 2.988-38 — Nelson C. de Melo e Sousa. — Deferido.
 N. 4.758-38 — Manuel Hermes Lopes Garcia. — Deferido.
 N. 5.150-38 — Inácio Henrique Romeiro. — Deferido.
 N. 5.439-38 — Idalgina dos Reis Rabelo. — Deferido.
 N. 5.658-38 — Nestor Assis Ribeiro. — Providencie para a revalidação nesta capital da firma do tabelião de S. Paulo constante do documento de fls. 9.
 N. 6.229-38 — Plácido Braga Nogueira. — Forneça elemento que habilite a Comissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso feito na Casa Calceatense.
 N. 7.512-38 — Bernadete Ribeiro Dantas. — Deferido.
 N. 7.595-38 — Maria da Conceição Moreira. — Deferido.
 N. 7.767-38 — Rui M. Pavão. — Deferido.
 N. 8.202-38 — Padre Constantino Carneiro. — Deferido.
 N. 9.821-38 — Nair de Andrade Paranaçu. — Deferido.
 N. 9.775-38 — José Constantino da Silva. — Forneça elementos que habilitem a Comissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso feito na Escola Normal de Pernambuco.
 N. 10.283-38 — Guido Masci. — Deferido.
 N. 10.301-38 — Zeferina Ramos. — A Comissão Especial.
 N. 10.468-38 — Ambrosina Soares de Sá. — Deferido.
 N. 10.911-38 — Jonas Walustok. — Deferido.
 N. 10.969-38 — Lília Siqueira. — Forneça elementos que habilitem a Comissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso feito no Educandário Sagrado Coração.
 N. 10.970-38 — Heloisa Guilhermina da Silva Monteiro. — Deferido.
 N. 114-38 — Adela Lobo. — Deferido.

N. 11.239-38 — Gerardus Doroteus Van Velzen. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial de não serem suficientes os documentos relativos à prova de habilitação na matéria em que pretende inscrição.

N. 11.724-38 — Sebastião de Oliveira Aparecido. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão, de serem insuficientes as provas de habilitação nas matérias em que pretende inscrição.

N. 11.890-38 — José Lopes Coelho. — Deferido.

N. 12.051-38 — Alfeu Levorato. — O registro do requerente nas disciplinas acima pode ser feito posteriormente a 15 de julho do corrente ano de 1938, data em que o interessado completa a maioridade.

N. 12.052-38 — José Corazza. — Deferido.

N. 12.537-38 — João Leininger. — Deferido.

N. 12.530-38 — Evaristo Afonso. — Deferido.

N. 12.338-38 — Padre José Noronha.

N. 12.778-38 — José Avelino Bernanger. — Deferido.

N. 12.845-38 — Carlos Vollandi Nardelli. — Deferido.

N. 14.065-38 — Aroldo Dutra. — Tendo em vista o documento de fls. 2, não é caso de audiência da comissão. — Deferido.

N. 14.611-38 — Eduardo Floriano de Lemos Filho. — Deferido.

N. 15.433-38 — Alice de Oliveira Mendes. — A Comissão Especial.

N. 15.492-38 — Telmo Rodrigues Sarmiento. — Deferido.

N. 16.136-38 — Allah Eurico Silveira Batista. — Deferido.

N. 16.287-38 — Mário Florence. — Apresente novo atestado de exercício do magistério no qual sejam especificados em relação a cada disciplina os períodos do respectivo exercício.

N. 16.289-38 — Italo Galli. — Deferido.

N. 16.292-38 — Artur Jurema Gomes de Matos. — Deferido.

N. 16.295-38 — Antônio Artigas. — Deferido.

N. 16.575-38 — Paula Sitterle. — Satisfaça ao disposto na letra d, do Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, quanto à cadeira de História da civilização.

N. 16.646-38 — Olivieiros Marques de Oliveira. — Deferido.

N. 16.927-38 — Amelia Bonanni. — Substitua o documento de fls. 19 pelo respectivo certificado de exame e apresente a prova de exercício do magistério.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 14 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

N. 1.878 — Damião de Castro Nogueira. — Deferido.

Dia 18

N. 1.982 — Dionísio da Silva. — Deferido.

N. 2.042 — Pereira de Carvalho. — Deferido.

N. 2.046 — José Antônio Loureiro. — Deferido.

N. 2.054 — A. Pinto da Rocha. — Deferido.

N. 2.076 — Joaquim Pereira Bernardes. — Deferido.

N. 2.078 — Joaquim da Costa Monsanto. — Cumpra a exigência.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente do dia 13 de maio de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 440 — Referindo-se ao trabalhador de 4ª classe, do Hospital Estácio de Sá, José Luiz Ferreira.

N. 441 — Remetendo o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 443 — Remetendo o requerimento em que a copeira classe B, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, Ermelinda da Silva, solicita três (3) meses de licença.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 442 — Transcrevendo o ofício n. 1.189, de 10 de maio do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.

Dia 14

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 444 — Remetendo os pedidos sob ns. 238.092 e 238.093, do Hospital Estácio de Sá.

N. 445 — Remetendo os pedidos sob ns. 237.075 e 237.081, do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 446 — Referindo-se ao trabalhador de 4ª classe, Odete Carneiro.

N. 447 — Remetendo a portaria de licença da cozinheira classe B, em exercício naquele Hospital, Corina Carolina Rocha.

N. 449 — Comunicando haver sido concedida, por despacho de 30 de abril do corrente ano, do Sr. ministro, a exoneração do trabalhador de 4ª classe, Ivone Cardoso.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:

N. 448 — Comunicando haver sido concedida licença por trinta (30) dias, a Corina Carolina Rocha, cozinheira classe B, em exercício no Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Povoamento:

Sem número — Solicitando o fornecimento de uma passagem para o indigente Antônio Eleodoro da Silva.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. chefe da 1ª D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.221 — Respondendo ofício n. 16, comunicando que já executou serviço em registros.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.223 — Enviando requerimento de licença de capital de 2ª classe Calisto Marques Caetano.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 501 — Restituindo o processo n. 6.533-1938.

N. 502 — Restituindo o processo n. 6.532-1938.

N. 503 — Restituindo o processo n. 9.817-1938.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 504 — Pedindo publicação de edital.

— Ao Sr. diretor assistente da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 505 — Devolvendo o processo n. 11.902-1937.

— Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 506 — Restituindo o processo n. 39.229-1937.

N. 507 — Devolvendo o processo n. 1.672-1938.

N. 508 — Restituindo o processo n. 5.365-1938.

N. 509 — Respondendo ofício n. 282, com relação à escritura e venda de prédio.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

N. 5.531-1938 — Antônio Tostes Paes. — Certifique-se.

N. 5.166-1938 — Lina Z. Uhlmann. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 3.995-38 — Travessa Jaicos n. 39. — Deferido.

N. 3.986-38 — Rua Marechal Bittencourt ns. 130 a 131. — Deferido.

N. 4.881-38 — Rua Zamenhof n. 64. — Arquivado.

N. 4.530-38 — Rua Barbosa da Silva n. 119. — Deferido.

N. 15.288-38 — Rua Guaicurus n. 104. — Arquivado.

N. 3.656-38 — Avenida Rui Barbosa. — Arquivado.

N. 4.818-38 — Rua Sacadura Cabral. — Arquivado.

N. 4.956-38 — Ministério da Marinha. — Arquivado.

N. 4.088-38 — Rua Humaitá n. 247. — Deferido.

N. 3.785-38 — Rua Marechal Porto n. 31. — Deferido.

N. 3.579-38 — Rua Henrique Dias n. 28. — Deferido.

N. 3.923-38 — Rua Abílio ns. 79/79-A. — Deferido.

N. 3.796-38 — Rua Moraes de Los Rios. — Deferido.

N. 2.832-38 — Rua General Bellegard ns. 231-233. — Deferido.

Ns. 668, 1.215 e 1.551-38 — Rua José do Patrocínio n. 41. — Deferido.

N. 3.946-38 — Rua Perseverança n. 41. — Deferido.

N. 3.565-38 — Travessa Real Grandeza n. 3. — Deferido.

N. 2.391-38 — Rua Cosme Velho ns. 236/236-A. — Deferido.

N. 4.227-38 — Rua Ubajara n. 19. — Deferido.

N. 1.156-38 — Rua Marechal Pilsudsky n. 46. — Deferido.

N. 4.407-38 — Rua Marechal Pilsudsky n. 46. — Deferido.

N. 3.655-38 — Rua da Matriz n. 56. — Deferido.

N. 3.780-38 — Rua Ubajara n. 10. — Deferido.

N. 3.866-38 — Rua Marabá n. 10. — Deferido.

N. 4.239-38 — Rua Almirante Salgado n. 54. — Deferido.

N. 4.912-38 — Rua Dois de Dezembro ns. 65/67. — Deferido.

N. 1.384-38 — Rua Cosme Velho n. 111. — Deferido.

N. 2.566-38 — Rua Paissandu n. 73. — Deferido.

Ns. 2.561-38 e 3.635-38 — Rua Oto Simon n. 113. — Deferido.

N. 4.253-38 — Rua Queiroz de Lima ns. 71/71-A. — Deferido.

N. 4.001-38 — Rua Lins de Vasconcelos n. 419. — Deferido.

N. 3.828-38 — Rua Emerenciana ns. 7/9. — Deferido.

N. 3.951-38 — Rua Dois de Fevereiro n. 66. — Deferido.

Serviço de Saúde dos Portos

Expediente de 18 de maio de 1938

Requerimento de Houlder Brothers & Comp. (Brasil) Ltd., pedindo relevação de multa imposta por infração da letra "i" do artigo 1.421, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923. — Deferido, visto ter sido provado, posteriormente, haver sido satisfeita a exigência regulamentar.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ata da sessão inaugural do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada a 10 de maio de 1938.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no gabinete do senhor ministro da Educação e Saúde, e sob a presidência de S. Ex., reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a presença dos senhores: Edgar Roquete Pinto, Otávio José Correia Lima, Augusto José Marques Júnior, Raimundo Lopes, Manuel Bandeira, Rodolfo Gonçalves de Siqueira, Francisco Marques dos Santos, Carlos de Azevedo Leão e mais o senhor Rodrigo M. F. de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os diretores de Museus Nacionais, senhora D. Heloisa Alberto Torres, e senhores Gustavo Barroso e Osvaldo Teixeira, tendo estado ausente com causa justificada o senhor Alberto Childe e retirando-se por motivo de força maior antes de iniciada a sessão, o senhor Afonso Arinos de Melo Franco.

As dezoito horas, o senhor ministro assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, congratulando-se com os membros do Conselho Consultivo pela reunião inaugural desse órgão de cuja atividade tanto havia a esperar em prol do patrimônio histórico e artístico nacional. Em seguida, fez S. Ex. uma exposição das iniciativas tomadas pelo Governo Federal desde 1934 em defesa dos monumentos de arte e de história, existentes no país, recapitulando a sucessão das medidas legislativas e administrativas adotadas com esse objetivo. Aludiu à criação da Inspeção de Monumentos Nacionais e aos relevantes serviços que prestou sob a direção do Sr. Gustavo Barroso, cuja capacidade e zelo louvou vivamente, ponderando, porém, que sem embargo da eficiência daquele departamento do Museu Histórico Nacional, se tinha verificado a necessidade da criação de uma repartição autônoma, com atribuições privativas para assumir a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, a qual devia ser anexado um conselho de especialistas, com atribuições consultivas e deliberativas. Acrescentou S. Ex. que, criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a princípio com caráter provisório e em seguida definitivamente, pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, a referida repartição tinha realizado uma grande obra no decurso de pouco mais de dois anos de atividade, correspondendo plenamente à expectativa do governo que a havia instituído. Concluiu o senhor ministro por declarar que esperava que os senhores membros do Conselho Consultivo não tardassem a tomar conhecimento das realizações da referida repartição, formulando os melhores votos no sentido de que, da colaboração entre o Conselho, constituídos por especialistas de notável competência e de comprovado espírito público, e o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, resultasse o maior proveito para a obra de grande alcance nacional que se iniciara sob tão bons auspícios.

Em seguida falou o Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, para agradecer as honrosas referências feitas pelo senhor ministro à atividade da repartição que dirige, referências essas que declarou excessivamente lisonjeiras, pois o Serviço não pudera realizar até agora senão uma pequena parte da imensa tarefa que lhe competia executar, tendo apenas se esforçado para corresponder na medida de suas modestas possibilidades ao profundo interesse manifestado pelas suas atividades, quer pelo senhor ministro, quer pelo Chefe da Nação. Concluiu pela afirmação de que esperava também os melhores resultados da colaboração do douto Conselho Consultivo.

Depois, tendo se retirado o senhor ministro, prosseguiu a sessão, afim de que os senhores membros do Conselho resolvessem sobre diversas questões relacionadas com o seu funcionamento.

O Sr. Rodrigo M. F. de Andrade observou então que, não dispondo nem a lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, nem o decreto-lei n. 25, de 30 de novembro do mesmo ano, coisa alguma em relação à presidência do Conselho Consultivo, cumpria a este, nesta primeira sessão, deliberar sobre o assunto. Em tais circunstâncias, consultava os senhores conselheiros se julgavam conveniente proceder à eleição do seu presidente mediante votação verbal ou escrita ou se entendiam preferível realizar a sua escolha por aclamação.

O Sr. Gustavo Barroso tomando a palavra, opinou no sentido de que não haveria necessidade de proceder-se a nenhuma eleição, uma vez que, a seu ver, o presidente do Conselho Consultivo estava naturalmente indicado na pessoa do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O Sr. Roquete Pinto manifestou-se no mesmo sentido.

O Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, porém, disse que, embora agrade esse sinceramente a honra que se lhe fazia indicando-o para a presidência, julgava que haveria grande conveniência para o bom andamento dos trabalhos do Conselho em que as funções de presidente não fossem exercidas pelo diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cujas iniciativas e cujos pareceres teriam de ser frequentemente objeto de deliberação do Conselho.

Os senhores Roquete Pinto e Gustavo Barroso reiteraram a opinião manifestada, ao passo que o Sr. Manuel Bandeira declarou que, não obstante tivesse grande prazer em que o Conselho fosse presidido pelo Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, julgava procedentes as razões que este alegava no sentido de ser escolhido outro presidente.

O senhor diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional insistiu por sua vez em excusar-se, declarando que,

pelas circunstâncias alegadas, não se sentia com a necessária isenção para presidir às sessões do Conselho e que, tal era o empenho que punha em certas iniciativas tomadas no exercício de suas funções administrativas, que receava constranger o próprio Conselho ao submetê-las à aprovação.

O senhor Gustavo Barroso respondeu que os senhores membros do Conselho tinham experiência suficiente para dar o devido desconto a qualquer demasia juvenil que se manifestasse porventura na ação do presidente, em semelhantes eventualidades e para deliberar sem o menor constrangimento, acrescentando que, de resto, o presidente não teria o direito de voto e, portanto, bastaria essa consideração para afastar dos debates e deliberações qualquer intervenção de sua parte nas circunstâncias que ele alegava recear.

Deante das ponderações dos senhores Gustavo Barroso e Roquete Pinto, com as quais se manifestaram de acordo os demais senhores membros do Conselho, o senhor Rodrigo M. F. de Andrade deu por decidida a questão e assumindo a direção dos trabalhos, disse que o processo a ser adotado para as deliberações do Conselho Consultivo sobre o tombamento definitivo de bens cuja inscrição nos livros competentes tenha sido impugnado pelos proprietários não foi estabelecido no decreto-lei n. 25, nem nos dispositivos legais relativos à criação do Conselho. Por conseguinte em quanto não se elabora para ser decretado o regimento interno do Conselho, havia necessidade deste resolver também sobre a matéria em apreço.

A esse respeito, pedia permissão para propor que as deliberações daquela natureza fossem reguladas conforme o sistema adotado nos tribunais de 2ª instância e, em geral, em outros conselhos técnicos, isto é: que o processo relativo a cada caso fosse distribuído pelo presidente a um relator, a quem competia, em sessão posterior, fazer a exposição do caso e emitir o seu voto, devendo em seguida ser recolhidos sucessivamente os votos dos demais membros do Conselho. Caberia ao próprio relator redigir a assentada da resolução, que deveria ser assinada também pelo presidente e pelos outros conselheiros.

Adotado por unanimidade a proposta do senhor presidente, este declarou que também cumpria deliberar sobre o processo da distribuição dos feitos aos relatórios, digo aos relatores, consultando os senhores membros do Conselho se conviria que essa distribuição fosse feita por sorteio ou a critério do presidente.

Atendendo à circunstância da nomeação dos membros do Conselho se ter inspirado num critério de especialização, foi resolvido que a distribuição se faça a critério do presidente.

Em seguida, tratou-se do processo da convocação extraordinária das reuniões do Conselho, tendo sido assentado que estas se façam mediante convocação do presidente, ou a requerimento assinado por dois ou mais membros do Conselho. Quanto às reuniões ordinárias, foi deliberado que se realizem nas primeiras segundas-feiras úteis de cada mês, às cinco horas da tarde.

Suscitada então pelo senhor presidente a questão de ser ou não facultado aos membros do Conselho nos respectivos impedimentos outorgarem poderes a quaisquer colegas para votarem em seu nome, ficou resolvido que não serão lícitos votos por procuração, devendo apenas ser computados, na ausência de membros do Conselho, os votos que os mesmos proferirem por escrito sobre matéria cuja discussão tenha sido encerrada com a sua presença ou que não dependa de discussão.

Por fim o senhor presidente disse que havia necessidade de se deliberar acerca do Salão Nacional de Belas Artes que, conforme o costume, deverá ser inaugurado a 12 de agosto próximo, urgindo portanto providenciar no sentido de obter os recursos financeiros reclamados para sua instalação (uma vez que não ha dotação orçamentária para esse fim), e bem assim também tomar diversas outras medidas relacionadas com a sua organização.

Como se tratava de assunto especializado, declarou que pedia permissão para indicar que as questões relativas ao Salão, fossem confiadas a uma comissão composta dos Srs. professores Correia Lima, Marques Júnior, Carlos Leão e mais do Sr. diretor do Museu Nacional de Belas Artes, sob a presidência deste último. A secretaria do referido Museu competiria fazer todo o expediente administrativo relacionado com o salão.

Aprovada a indicação do senhor presidente, o senhor Osvaldo Teixeira sugeriu a conveniência de serem tomadas providências no sentido da intensificação das obras que se realizam no edifício do Museu Nacional de Belas Artes, afim das dependências onde deverá ser instalado o Salão ficarem inteiramente preparadas na data necessária. Resolveu-se então incumbir a Comissão designada pelo senhor presidente de adotar as medidas que se tornassem convenientes para esse fim, bem como de elaborar o projeto de organização do Salão e o respectivo regulamento, para que sejam submetidos à aprovação do Conselho.

Antes de terminar a reunião, o senhor Roquete Pinto declarou que tinha o prazer de dar conhecimento aos senhores membros do Conselho de seu propósito de, como diretor do Instituto do Cinema Educativo, iniciar proximamente a preparação de filmes destinados a propagar o conhecimento do patrimônio artístico do país, quer constituído pelas coleções do Museu Nacional de Belas Artes, quer pelas dos outros museu e pelos monumentos de valor histórico ou artístico que o Brasil possui.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convocou os senhores membros do Conselho para uma reunião extraordinária na

próxima terça-feira, 17 de maio do corrente, afim de deliberarem sobre diversos casos de tombamentos de obras de arquitetura impugnados pelos respectivos proprietários e cujos processos seriam distribuídos a relatores a critério do presidente, de acordo com o que ficara resolvido pelo Conselho. Em seguida, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, ao que se fez lavrar esta ata, que vai assinada por mim, Antônio José Xavier da Silveira, oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, servindo como secretário e pelo senhor presidente. — *Rodrigo M. F. Andrade*, presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira*, secretário. — Confere com o original, *João Malheiros dos Santos*, escriptorário. — Visto, *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

N. 27.024-38 — Liberalino de Castelo Branco, pedindo seja autorizado o Departamento Nacional do Café a vender-lhe três milhões de sacos vãos existentes em depósito nos armazéns de Santos e São Paulo. — A vista do parecer, indefiro o pedido.

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 218, 219 e 221 — Autorizando a pagar à Sociedade Anônima Marvin, à firma Teodoro Wille & Comp. Ltda. e ao dr. Artur Cumplido de Santana as importâncias de 137\$400, 40\$00 e 860\$100, respectivamente, provenientes de fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Música:

N. 202 — Comunicando, de acordo com o despacho do senhor ministro, que não pode ser autorizada a entrega do adiantamento de 1:500\$000 destinado a ocorrer ao pagamento de despesas de alug., asseio, etc., conforme pediu em ofício n. 252, de 16 do corrente, por estar indicado para aplicação do referido adiantamento um período que excede o prazo fixado no art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 109 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Araújo & Santa Rita Ltda., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acórdão n. 2.635, de 17 de abril de 1936:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter, por seus fundamentos, o acórdão recorrido."

N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados Humberto Pineschi e Paulo Arnaudim estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro e relativo ao recurso do Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acórdão n. 3.070 de 25 de agosto de 1936:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a penalidade imposta a Humberto Pineschi pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Sr. ministro, de conformidade com o disposto nos arts. 162 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, e 3.º do decreto número 24.763, de 14 de julho do mesmo ano, venho recorrer, para a instância de V. Ex., da decisão constante do acórdão n. 3.070, do Segundo Conselho de Contribuintes, em que houve por bem este tribunal administrativo, pelo voto de qualidade do seu ilustre presidente, reduzir a multa imposta a um dos interessados no litígio, sem qualquer fundamento legal.

Tratava-se da apreensão de cinco quintos de aguardente, em trânsito para o estabelecimento do comerciante Paulo Arnaudim e proveniente da fábrica do Humberto Pineschi, acompanhados de cintas marcadas simplesmente com as iniciais H.P., na estampa, e de uma guia referente a sete barris destinados ao dito comerciante e expedida pelo fabricante Herculano Pena.

Deu-se a apreensão no dia 16 de setembro de 1933 e a guia achava-se datada de 10 de agosto anterior.

Corridos todos os tramites do processo para julgamento em 1.ª instância, sendo, assim, ouvidos todos os interessados e feitas várias diligências elucidativas da questão, como salienta o acórdão, o delegado fiscal impôs a cada uma das firmas Humberto Pineschi e Paulo Arnaudim a multa de 2:500\$000, mínimo do art. 219, § 8.º, letra "a", do regulamento do imposto de consumo em vigor, absolvendo Herculano Pena e João Marins, este condutor da mercadoria.

Vale a pena transcrever um trecho da decisão do delegado fiscal, muito expressivo para a solução do caso:

"O que se evidencia da leitura atenta e meditada de todas as peças deste processo, é que, entre o fabricante — Humberto Pineschi, e o adquirente Paulo Arnaudim, graças ao concurso, talvez involuntário, emprestado pelo condutor da mercadoria João Marins,

formou-se um verdadeiro conluio, com o intuito, já se vê, de fraudar o fisco.

Paulo Arnaudim, cuja vida progressa é sobejamente conhecida da fiscalização, certamente adquiriu a mercadoria, encontrada em contravenção, sem o pagamento do tributo devido, servindo-se, naturalmente, da guia e dos selos pertencentes à mercadoria anteriormente adquirida a Herculano Pena, para, deste modo, desviar a ação fiscal".

"A grosseira simulação foi, portanto, praticada pelo comprador e vendedor, ambos, é bem de ver, com a mesma intenção dolosa de prejudicar a terceiros, sendo, por isso, passíveis da penalidade prevista no art. 219, § 8.º, letra "c", do vigente regulamento do imposto de consumo."

O colendo Conselho, porém, reformou a decisão recorrida, para absolver completamente o comprador da mercadoria, impôr a Herculano Pena a multa de 2:500\$000, dada a certeza de uma falsificação por parte deste de guias de sua fábrica", e reduzir a 200\$000, mínimo do artigo 81, do regulamento, a multa de réis 2:500\$000 aplicada a Humberto Pineschi. As duas primeiras resoluções foram unânimes; a última, de que recorro, foi proferida pelo voto de qualidade, como já tive ocasião de dizer.

Assim exposto o caso, ressalta evidentemente a injustificável benignidade com que agiu o Conselho para com o infrator Humberto Pineschi, desassociando-o da fraude que considerou praticada por Herculano Pena. Não podia fazê-lo, dadas as circunstâncias que rodearam o fato.

É fóra de dúvida que a mercadoria saíra da fábrica de Humberto Pineschi. Este "declarou ter efetivamente dado saída de sua fábrica aos cinco barris sem os devidos selos", esclarece o acórdão. Mas o portador da mercadoria fabricada e vendida por Humberto Pineschi conduzia selos, inutilizados com as iniciais H.P. (as mesmas de Humberto Pineschi e Herculano Pena), e guia do fabricante Herculano Pena, documento este que o Conselho reconheceu falsificado para iludir a fiscalização, punindo, por isso, o falsificador. Onde a guia do fabricante Humberto Pineschi, cuja falta deveria então ser também notada pelo colendo Conselho, porque o regulamento o exige e a mercadoria era de Humberto Pineschi?

É claro, pois, que este se achava também conluído com o outro fabricante na empreitada de fraudar o fisco, identificados até pelas iniciais de seus nomes, ou, pelo menos, aproveitando-se da guia, que o Conselho julgou falsificada, praticara a simulação de documento que a lei pune, por ter a finalidade de iludir a fiscalização.

Assim, senhor ministro, espera a Fazenda Pública que V. Ex. ordenará a reforma da decisão, para ser restabelecida, quanto ao recurso de Humberto Pineschi, a da instância inferior, que o condenara ao pagamento da multa de 2:500\$000, de acordo com o art. 219, § 8.º, letra "c", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com o que lhe poderá ainda fazer uma parte da justiça que o Conselho lhe negou. — *Othon de Mello*, representante da Fazenda Pública."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

Nos decretos de 9 de maio de 1938, nomeando Francisco Cavalcanti de Rezende, Luiz Pereira Rodrigues, Roberto Osvaldo da Silva Azevedo, José de Angelis, Antônio Pereira de Castro Pinto Júnior, Sebastião Frederico Teixeira, Osmar Laureano Bezerra, Afonso Felipe Courseuil, Luiz Felipe Ramos Melo e Ersomo de Sousa Meireles, para exercerem, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de conferente do quadro V, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo provido, interinamente, por este decreto, estava vago anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conforme consta da relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 25 de janeiro de 1937." Serviço do Pessoal, em 20-5-1938. — *Paulo Lira*, diretor.

No decreto de 27 de janeiro de 1938, nomeando Manuel Gomes Cortez para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Manuel Gomes Cortez Neto, e não Manuel Gomes Cortez, como acima está declarado, à vista do resolvido no processo sob n. 34.876, de 1938. Serviço do Pessoal, em 19-5-1938. — *Paulo Lira*, diretor.

DESPACHO

Processo n. 35.422-38 — Prisco Pinto Navarro, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, pedindo prorrogação do prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação de prazo solicitada, por quarenta dias.

OFÍCIOS

Dia 20 de maio de 1938

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 68 — Comunico a V. S., para os fins convenientes, que o senhor diretor geral, por despacho de 4 do mês findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado por essa delegacia, sob n. 430, em 11 de julho de 1937, em que o oficial administrativo da classe J, do quadro VII, Astrogildo Alves Carneiro pediu se lhe abonasse a diferença entre os seus vencimentos e os do oficial administrativo da classe L, de mesmo quadro, Horácio Canelo dos Santos Lemos, porque, não ha substituição, em qualquer classe, dentro das carreiras profissionais, abonando a circunstância de nenhum prevento auferir o substituído. no caso, além dos vencimentos do seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 154 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido, de acordo com o parecer seguinte, o requerimento encaminhado pela referida delegacia, em que Pedro Tácio de Sousa e Silva pediu pagamento de 1:233\$3, correspondente aos vencimentos que lhe não foram abonados quando em trânsito.

É este o parecer a que se refere o officio acima, proferido pelo Serviço do Pessoal:

Processo n. 6.279, de 1938 — Com o officio de fls. 13 encaminhava a Delegacia Fiscal em São Paulo o incluso processo em que Pedro Tácio de Sousa e Silva, porteiro da delegacia, pede o pagamento de 1:233\$331, correspondente a vencimentos que lhe não foram abonados quando, em situação de trânsito, aguardava passagens para transportar-se ao Amazonas, em cuja capital deveria ocupar emprego da União. É o caso que em 24 de junho de 1932, exercendo o requerente o lugar de encarregado do 1º posto fiscal federal no Alto-Acre, adido à Alfândega de Santos, foi nomeado para o cargo de oficial do Tribunal Eleitoral no Amazonas, tendo sido desligado da alfândega no dia 8 do mês de julho seguinte. No dia 9 interrompeu o movimento subversivo conhecido como revolução de 1932, o qual durou até outubro do mesmo ano, impossibilitando-lhe a viagem. Nesta conjuntura foi novamente chamado ao serviço aduaneiro pela portaria n. 561, de 12 de julho de 1932, do respectivo inspetor. Impedido pela anormalidade reinante, só em outubro desse ano ponde o funcionário providenciar para o seu transporte ao Amazonas, o que ficou prejudicado porque o Governo Federal, por ato publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1932, o demitiu do lugar de encarregado do Posto Fiscal no Alto-Acre. Apreciando o mérito do pedido, diz a instrução da Alfândega de Santos que o direito do requerente, no tocante à quantia reclamada, está prescrito, em face do que dispõe o decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e que, deixando o funcionário de tomar posse do cargo de oficial do Tribunal Eleitoral, deixou de preencher formalidade essencial para justificação do pagamento reclamado. Não tem razão a Alfândega: 1º, porque o pagamento reclamado corresponde ao período de 1 de outubro a 7 de novembro de 1932 e o requerimento em que se faz a reclamação é de 7 de outubro de 1937, o que permite a glosa de seis dias, apenas, por prescrição, uma vez que os vencimentos dos demais dias, só lhe foram devidos de 7 de novembro de 1932 em diante e 2º, porque tendo o funcionário sido exonerado do cargo de encarregado do Posto Fiscal no Alto-Acre, por ato do Governo Fe-

deral, referendado pelo Sr. ministro da Justiça e publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1932, o vencimento reclamado é o deste cargo, e não o de oficial do Tribunal Eleitoral, de que não houve posse. Além disso, verificou-se a circunstância de força maior, que é conceito legal de muito peso, e a ação de anistia, consequente dos fatos anormais, desenvolvidos no Estado de São Paulo naqueles dias de 1932, e que envolve ou compreende todos esses fatos e seus consecutários. Nestas condições penso que assiste ao requerente o direito de receber os vencimentos relativos ao período de 7 de outubro a 7 de novembro de 1932. Serviço do Pessoal, em 8 de março de 1938. — José Manuel Labandeira, oficial administrativo, classe J. Em face dos arts. 1º e 6º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, quer me parecer que o requerente deixou perimir o seu direito à reclamação de folhas. Secção Administrativa, em 15 de março de 1938. — Augusto de Bulhões, chefe de secção. A vista dos esclarecimentos que constam dos documentos juntos e dos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, combinados com os da circular deste ministério n. 16, de 17 de fevereiro de 1932, parece-me, de acordo com a informação, que o requerente fez jús aos vencimentos integrais relativos ao cargo, extinto, de encarregado do Primeiro Posto Fiscal Federal do Alto-Acre, durante o período em que esteve em trânsito, de 7 de outubro a 7 de novembro de 1932. A consideração do Sr. diretor geral. Serviço do Pessoal, em 28 de março de 1938. — O diretor, Paulo Lira. Deferido, de acordo com a informação e parecer. DG, 8 de abril de 1938. — Romero Estelita.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 20 de maio de 1938

Diretoria das Rendas Internas:

N. 209 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao Sr. Superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias a documentação que se achava anexa ao processo fichado sob n. 24.286, de 1938, de interesse do Banco Borges, comunica ao mesmo Superintendente, para seu conhecimento e devidos fins, que, por despacho de 9 do fluente, resolveu deferir, em parte, o pedido, devendo o citado Banco pagar apenas, novo selo, no valor de 140\$000, sem imposição de penalidade.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 26 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com vosso officio n. 38, de 14 de fevereiro passado, e fichado sob número 13.793, de 1938, relativo ao termo de contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, nesse Estado, e a Fazenda Nacional, para arrecadação do imposto que incide sobre o consumo de energia e luz elétricas, proferiu o seguinte despacho, em 10 de março pretérito:

“Aprovado. Publique-se no *Diário Oficial* o acordo de fls. e, a seguir, encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas.”

O Tribunal de Contas, entretanto, como faz certo seu officio de n. 25.262, de 20 de abril último, dirigido a esta Diretoria, resolveu, em sessão de 12 do mesmo mês, deixar de tomar conhecimento do referido contrato, por não dar origem a despesa.

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO POR ESPÉCIES

BRASIL

Exercício de 1937

N. de ordem	Espécies	Taxa	Verba	Adicional	Registro	Total
11	Fumo.....	54.287:109\$8	37.044:462\$5	41.301:733\$1	7.477:593\$0	140.110:903\$4
12	Bebidas.....	104.714:172\$2	612:141\$3	39.526:036\$7	6.770:181\$0	151.622:531\$2
13	Alcool.....	11.343:312\$2	29:909\$8	1:117\$3	1.049:532\$0	12.423:871\$3
14	Fósforos.....	20.731:242\$2	2:135\$0	23:443\$3	2.175:000\$0	22.931:820\$5
15	Sal.....	4.279:672\$3	1.192:669\$0	947:892\$3	1.322:401\$0	11.742:534\$3
16	Calçados.....	18.792:601\$4	311:102\$9	1.910:800\$9	1.476:736\$0	22.491:291\$2
17	Perfumarias e artigos de toucador.....	26.333:925\$3	2:954\$2	2.634:356\$7	1.331:153\$0	30.307:389\$2
18	Especialidades farmacêuticas.....	17.024:603\$0	1:538\$2	2:281\$4	858:807\$0	17.837:234\$6
19	Conservas.....	15.939:047\$5	13:223\$4	1.596:332\$8	931:515\$1	18.543:173\$7
20	Vinagre e azeite.....	5.995:080\$8	229\$5	2.984:574\$8	503:808\$0	9.431:693\$1
21	Velas.....	602:451\$4	14:188\$0	61:695\$1	423:072\$0	1.101:370\$5
22	Tecidos.....	62.654:125\$6	3.827:391\$4	6.746:681\$5	1.529:515\$0	74.757:713\$5
23	Artelatos de tecidos e de peles.....	29.799:437\$2	17:941\$7	2.987:210\$3	1.337:217\$0	34.141:860\$2
24	Papel e artefatos.....	1.708:163\$5	64:916\$7	181:657\$5	446:654\$0	2.4.1.401\$7
25	Cartas de jogar.....	1.336:552\$3	23\$0	133:576\$9	40:042\$0	1.555:199\$2
26	Chapeus e bengalas.....	6.299:483\$1	882\$0	630:290\$9	311:355\$0	7.242:016\$0
27	Louças e vidros.....	2.057:021\$7	439:835\$1	251:063\$7	401:529\$0	3.158:449\$5
28	Ferragens e artefatos de ferro e alumínio.....	2.580:445\$7	319:618\$6	290:515\$3	563:3.9\$0	3.753:839\$6
29	Cate e chá.....	6.370:346\$5	10:233\$3	634:250\$4	582:136\$0	7.596:971\$7
30	Manteiga e sucedâneos.....	1.868:491\$8	64\$9	185:833\$7	412:992\$0	2.465:337\$4
31	Móveis.....	7.019:267\$0	5:531\$0	700:504\$1	606:102\$0	8.331:404\$1
32	Armas de fogo e suas munições.....	1.225:330\$4	877\$9	122:971\$5	83:255\$0	1.432:434\$8
33	Lâmpadas, pilhas, etc.....	4.779:639\$8	4:199\$1	477:160\$0	192:575\$0	5.453:573\$9
34	Queijos e requeijões.....	3.539:057\$1	230\$0	359:522\$1	393:524\$0	4.342:283\$2
35	Electricidade.....	—	8.100:823\$7	617:340\$0	—	8.718:169\$7
36	Tintas e vernizes.....	4.526:937\$5	3:630\$0	452:603\$3	271:202\$0	5.254:372\$8
37	Leques e ventarolas.....	45:117\$3	1\$0	4:359\$2	26:035\$0	55:522\$5
38	Artelatos de borracha.....	2.309:584\$6	894\$9	229:868\$5	173:106\$0	2.718:444\$0
39	Navalhas e pinceis para a barba.....	706:939\$5	323\$1	70:745\$3	77:759\$1	855:766\$9
40	Pentes, escovas e espanadores.....	2.560:335\$5	6\$9	256:091\$1	240:165\$0	3.055:548\$5
41	Brinquedos.....	393:412\$4	46\$3	33:776\$4	83:438\$0	523:723\$1
42	Artelatos de couro e outros materiais.....	4.210:233\$5	2:096\$0	420:708\$4	375:278\$0	5.003:320\$9
43	Joias, bijuterias, etc.....	2.788:462\$6	30:487\$5	1.376:450\$9	191:057\$0	4.386:458\$0
44	Gasolina.....	41:228\$4	3.665:333\$5	359:533\$0	123:824\$0	4.2.4.920\$9
45	Aparelhos sanitários.....	177:742\$1	4:925\$9	13:093\$7	43:478\$0	244:239\$7
46	Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....	3.935:734\$7	127:559\$2	289:252\$1	87:2.9\$0	4.439:855\$0
47	Instrumentos de música.....	519:462\$2	419\$0	50:472\$9	36:409\$0	606:763\$1
48	Máquinas fotográficas e cinematográficas.....	337:733\$1	177\$5	31:985\$6	20:689\$0	393:585\$2
49	Fogões e fogareiros.....	287:950\$4	28:259\$5	29:256\$0	41:56\$0	337:026\$0
50	Cimento.....	23.153:422\$6	2.616:193\$8	610\$0	70:369\$0	25.840:595\$8
51	Linhas.....	3.906:210\$5	22:467\$7	206\$1	239:538\$0	4.168:472\$3
52	Emolumentos de escritórios comerciais.....	2:581\$8	—	—	835:501\$0	838:182\$8
	Totais.....	461.350:727\$5	62.523:005\$5	108.955:828\$2	34.228:004\$0	667.057:565\$3

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1938

Offício:

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 302 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da República resolveu deferir, por despacho de 9 do corrente, proferido no requerimento fichado no Tesouro sob n. 36.235, de 1938, o pedido formulado pela Sociedade Curvelana de Oleos Ltda., com fábrica de óleo de mamona em Curvelo, Estado de Minas Gerais, no sentido de ser autorizado o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 37 volumes, com o peso total de 30.065 quilos, contendo quatro máquinas, duas prensas, uma bomba e uma formadora de tortas, com as suas respectivas partes integrantes, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão "Monte Pascoal", conforme relação junta, devidamente autenticada.

Acompanham as faturas consular e comercial e conhecimento de carga.

Dia 20

Requerimento despachado:

N. 37.744/35 — Em que a firma Theodor Wille & Co. e o advogado Dr. Dunshoe de Abranches, como procurador das firmas Schofer & Co., J. & A. C. Van Rossen e B. Vander Tak & Co. Ltd., pleiteiam indenização de mercadorias descarregadas dos vapores ex-alemães "Coburg" e "Arnold Amsinck", em junho de 1917, quando quebrada a

neutralidade brasileira por ocasião da conflagração europeia, e vendidas em hasta pública. — Satisfaçam a exigência sugerida no parecer e informação.

Essas exigências são as constantes do parecer do sub-diretor da Primeira Sub-diretoria desta Diretoria, ora diretor interino, Odilon da Silva Conrado, acorde com a informação prestada pelo guardamór Henrique Lopes Vale, comissionado nesta mesma Diretoria, no sentido de ser pela firma Theodor Wille & Co. providenciado o reconhecimento, em um dos documentos apresentados, da firma do consular brasileiro em Rotterdam.

Diretoria da Despesa Pública

Dia 22 de abril de 1938

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 1.828/38 — Habilitação de montepio de Nafida Araújo de Sousa Pinto. — O simples atestado a que se refere o parecer não é documento bastante, porquanto houve profundas alterações na declaração de família do de cujus, na qual não figura a habilitanda. Habilite-se, pois, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 14 de maio de 1938

N. 34.585/38 — Maria Luíza Antunes Pinheiro de Santa Marinha, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua falecida mãe, Maria Antonieta Antunes Pinheiro. — Habilite-se como prescreve o art. 270, § 3º, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 21.699-38 — Olga Gervais Vieira, mãe viúva do falecido tenente Paulo de Gervais Cavalcante Vieira, pedindo concessão de abono provisório e majoração de pensão. — Satisfaz a exigências.

Dia 16

N. 72.346-36 — João Miguel de Abreu, pedindo entrega de apólices. — Satisfaz a exigência.

N. 91.087-37 — Armínio de Andrade, funcionário, aposentado, do Ministério da Agricultura, pedindo revisão de aposentadoria. — Cumpra o despacho de 21 de março próximo passado, desta Diretoria.

Dia 17

N. 27.129-38 — Matilde Nazaré, pedindo pagamento da quantia de 328\$500, a que fez jús seu falecido filho, Valdemiro Pedro França. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 34.983-38 — Joaquim do Nascimento Rocha e outros, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber pela falecida pensionista Dalila Presciliana do Livramento Rocha. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 23.839-38 — Edite do Carmo Pereira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber em 1937. — Satisfaz a exigência.

N. 28.235-38 — Carlos Trajano de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber em 1937. — A vista do parecer, nada ha que deferir. Arquivo-se.

N. 6.249-37 — Luiz Alves de Sousa, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Mato Grosso, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Requeira, querendo, por "exercícios findos".

Dia 18

N. 12.724-38 — Roberto Macedo Guimarães (Proc. de aposentadoria definitiva). — Satisfaz a exigência.

N. 31.146-38 — Ozéas Lopes de Almeida, aposentado do Ministério da Justiça. — Requeira o título de inatividade.

N. 27.900-38 — Angelo Pinheiro Machado Filho, pedindo revisão de cálculo para pagamento de diferença de joia e contribuição para o Montepio dos Funcionários Públicos Civis. — Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 2º do decreto n. 436, de 23 de maio de 1937, indefiro o pedido e declaro sem efeito o despacho publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1938, por mim exarado no processo aludido.

N. 85.560-34 — Caetano Basile, pedindo pagamento da quantia de 250\$680, por obras feitas no Ministério da Agricultura. — Satisfaz a exigência constante da informação de fls. 9, da Secretaria.

N. 81.865-37 — Herdeiros de Antônio Paiva, por seu procurador, Sr. Plínio de Melo. — Satisfaz a exigência.

N. 31.747-38 — Josefina Tavares Bussinger, pedindo restituição de caução. — Satisfaz a exigência.

Dia 19

N. 19.549-38 — Faustino Luiz da Silveira, pedindo restituição de documentos. — Não tendo sido apresentadas as certidões referidas na petição, indefiro o requerimento.

N. 7.919-38 — Carlos Américo Pereira (Processo de aposentadoria). — Requeira a expedição do título e apresente certidão de tempo de serviço, na forma da circular n. 4, de 1935.

N. 35.831-38 — João Rodrigues Pontes Filho (Proc. de aposentadoria). — Satisfaz a exigência.

N. 35.825-38 — Anacleto Frederico Aurheimer, pedindo expedição de título de inatividade. — Satisfaz a exigência.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1938

Precatórios despachados:

N. 18.648-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 600\$ (seiscentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 18.633-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.632-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.636-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.629-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.628-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.635-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.631-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 29.138-936 — José Joaquim Martins. — Convide-se o interessado para satisfazer o pagamento da dívida no prazo regulamentar, findo o qual encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 28.278-938 — Jeremias Lopes Ribeiro. — Idem.

N. 5.558-938 — F. de Almeida. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 14.782-938 — A. R. S. Soares & Companhia. — Idem.

N. 17.368-938 — Anita Cox Schuback. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 16.022-938 — J. Araujo Teixeira. — Altere-se a classificação para "algodão", cobrando-se a diferença do imposto a partir de abril deste ano.

N. 10.861-938 — Grilo Paz & Companhia. — Reduza-se o valor locativo do negócio pelo prédio n. 66 para 8:400\$000 e conserve-se o valor locativo do prédio n. 64 no corrente exercício. Para 1939 faça-se a unificação dos dois lançamentos com o valor locativo de 16:800\$000 sem prejuízo da revisão.

N. 13.204-938 — Antônio Huberti. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 45.520-937 — Avelino Bento de Melo. — A vista do parecer, mantenho a intimação do agente fiscal a que se refere o requerente.

N. 15.024-938 — Major Felinto Trajano de Oliveira. — De conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 11 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 34.993-938 — Olga Alves. — Idem.

Auto n. 348-1938 c/ The Yokohama Specie Bank, Ltd.

Agentes fiscais auxiliares da Superintendência do Selo nas Operações Bancárias, em diligência efetuada no The Yokohama Specie Bank Ltd., apreenderam 22 papeletas de autorização de compra de câmbio, já arquivadas, relativas a remessas de fundos para o exterior e relacionadas na lista de venda n. 84, de 10 de fevereiro do corrente ano, enviada à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, por força do art. 1º do decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1934, sem estarem devidamente seladas, no total de 34\$000, além da taxa de Educação e Saúde, sendo lavrado o auto de infração e apreensão de fls., bem como, por insuficiência de selo nas listas ns. 100 e 1, de 9 de novembro de 1937.

O estabelecimento autuado defende-se confirmando a falta do pagamento do selo nas operações em lide, que por descuido ocorreu, demonstrando, entretanto, ter havido erro aritmético no cálculo da multiplicação da quantidade da moeda pela taxa, em relação à pretendida insuficiência do selo pago nas listas ns. 100 e 1, das operações realizadas no dia 9 de novembro do ano passado, também causa do auto.

Isto posto,

Considerando que não tendo sido pago o selo na lista de compra de câmbio, conforme permite o art. 1º do decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1934, interpretado pelo item II da Circular n. 52, da Diretoria das Rendas Internas, de 23 de dezembro de 1936, *ipso facto*, o Banco deixou de usar daquela faculdade, e deveria ter então o selo nas papeletas de pedido de remessa apreendidas pelos autuantes no arquivo do Banco, nos precisos termos da Nota ao n. 42, da Tabela A, do atual regulamento do selo do papel;

Considerando que procedem as razões da defesa quanto ao engano no cálculo das operações das listas ns. 100 e 1, dadas como insuficientemente seladas, com o que concordam os autuantes em suas informações de fls.

Por tais motivos e estando provada e confessada a infração, imponho a The Yokohama Specie Bank Ltd., a multa de 600\$000, além do selo devido da taxa de Educação e Saúde, de acordo com o artigo 62, letras C e E do regulamento anexo ao decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936, por se tratar de infração continuada; e improcedente quanto à insuficiência de selo nas listas de câmbio ns. 100 e 1, de 9 de novembro de 1937, recorrendo desta decisão por o colendo Primeiro Conselho de Contribuintes.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 795-1938 c/ Jorge Lauand. — Consta do auto de infração de fls. que Jorge Lauand, estabelecido à rua da Alfândega número 355, sobrado, deixou de lançar no seu livro de vendas mercantis, as vendas à vista realizadas por seu estabelecimento, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 1937, na importância de réis 148:247\$500, diferença verificada pelo confronto feito do seu livro borrador, em uso, com o citado livro fiscal de vendas à vista, conforme o termo de exame junto a este processo, havendo, assim, uma evasão de imposto na importância de 357\$000.

Em sua defesa, confessa a falta, e provada como está a infração, julgo o auto de infração procedente e imponho a Jorge Lauand a multa de 1:071\$000, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de 357\$000, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso no prazo de 20 dias, obedecidas as prescrições da lei.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DA 2ª SUB-DIRETORIA

Dia 20 de maio de 1938

Processos:

N. 10.135/37 — André Fouquet. — Prove o aluguel, de conformidade com o art. 10 do vigente regulamento.

N. 16.599/38 — Raul Leite & Comp. — Dentro do prazo de 15 dias, prove o aluguel, nos termos do art. 10 do vigente regulamento.

N. 17.061/38 — Jaime Martins de Almeida. — Declare, no prazo de 15 dias, qual o local por onde pretende ser lançado.

N. 17.704/38 — Companhia Brasileira de Rendas S. A. — Declare, no prazo de 15 dias, o local por onde foi feito o lançamento acima aludido.

N. 1.009/38 — Lojas General Electric S. A. — Prove, no prazo de 15 dias, a qualidade em que requer.

N. 14.591/8 — Antônio da Silva Gomes. — Apresente o "habite-se" da Saúde Pública, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser ordenada, *ex-officio*, a transferência proposta pelo Sr. lançador.

N. 14.674/38 — Rendolph Von Rodmaer. — Apresente, de acordo com as ordens em vigor, o título ou diploma de arquiteto construtor.

N. 17.784/38 — Mário Maciel Andrade. — De acordo com as ordens em vigor, apresente o seu diploma e declare o local por onde pretende ser lançado. Fica marcado o prazo de 15 dias.

N. 11.654/38 — Manuel Martins. — Prove o pagamento do imposto de indústrias e profissões, dentro de 15 dias.

N. 1.756 — Cesar Pinto Gabriel. — Idem.

N. 12.806/38 — Janowitz & Comp. — Juntem os documentos que instruíram a petição inicial, afim de ficar esclarecida a procedência ou improcedência da reclamação.

N. 13.318/38 — Cassiano Augusto Figueiredo. — Compareça para prestar esclarecimentos. Fica marcado o prazo de 15 dias.

N. 15.099/38 — Rafaela Gonzalez. — Idem.

N. 17.156/38 — Umberto Baldessarini. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1938

Offícios expedidos:

Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 233 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Antonini, Rubino Ltda.

N. 234 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Joaquim Alves Pradela Junior.

N. 235 — Remetendo processo em que é interessada a contribuinte Maria do Carmo Rodrigues Brandão.

N. 236 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Luiz José Nunes.

N. 237 — Remetendo o processo em que são interessados os contribuintes Coelho Martins & Comp.

N. 238 — Remetendo processo em que é interessada a contribuinte Companhia Imobiliária Jurandí S/A.

N. 239 — Remetendo processo em que é interessado Antônio Alves do Vale.

N. 240 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Antero de Andrade Botelho.

N. 241 — Remetendo processo em que é interessada a contribuinte Companhia Internacional de Seguros.

N. 242 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte L. T. de Carvalho.

N. 243 — Remetendo processo em que são interessados os contribuintes João Cozac & Comp., do Estado de Goiás.

N. 244 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Arsênios Mandour.

N. 245 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Jales Machado de Siqueira, do Estado de Goiás.

N. 246 — Remetendo processo em que é interessada a contribuinte Helena Fameiro Cunha.

N. 247 — Remetendo processo em que é interessada a contribuinte Helena Rameiro Cunha.

N. 248 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Dr. Abraham Lincoln Potter.

N. 249 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Pedro de Almeida Godinho.

N. 250 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Costa Pereira Bokel Ltda.

N. 251 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Lojas Americanas S/A.

N. 252 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte S. S. White Dental MFG Co. of Brasil.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 1938.

Realizou-se no dia 9 de maio de 1938, às 14 horas, a 341.ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flávio Martins Pena, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Jair Negrão de Lima, Hugo Linhares da Veiga, Milton Barbosa Gonçalves e Hernani Coelho Duarte, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 5 do corrente, a qual foi aprovada.

A hora do expediente, foi lido o ofício do chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, de n. 103, de 5 de maio de 1938, comunicando que se S. Ex. o Sr. ministro, tendo em vista o recurso do representante da Fazenda, do acordo n. 3.210, em que é interessada a firma Jacob Schneider & Irmão, proferiu, em 29 de abril último, o seguinte despacho:

"Não se trata, na espécie destes autos, de mercadoria idêntica a que motivara o acordão do Conselho Superior de Tarifa, n. 2.537 e consequente decisão ministerial de 5 de agosto de 1937.

Nesse julgado ficou estabelecido que as verguinhas recurvadas, em forma de calha, cortadas em tamanhos certos, regulares, bastando apenas ser perfuradas ou afiladas nas extremidades para constituírem uma vareta de guarda-chuva nominalmente citada na nota n. 325 e sujeita à taxa de \$240 por quilo, da 1.ª alínea do art. 1.862 da Tarifa, se classificam no art. 861 da mesma Tarifa para pagamento de direitos pela taxa de \$2080 por quilo, como obras não classificadas, não especificadas de ferro batido simples.

A mercadoria deste processo, embora com os característicos daquela, foi importada em rolos peças, compreendendo-se, assim, na 2.ª alínea do art. 799 e taxa de \$780 por quilo, como — verguinha de ferro ou chapa em tira estreita, recurvada, em forma de calha, conforme declarou este Ministério a Federação dos Industriais Paulistas em expediente publicado no "Diário Oficial" de 22 de março último.

Tomo, por isso, conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordo recorrido, mandar classificar a mercadoria em causa no citado art. 799, alínea 2.ª, para pagamento da taxa de \$780 por quilo.

A seguir, fez-se a entrega para vista do representante da Fazenda, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos:

903-A — 914-A — 923-A — 928-A — 933-A — 938-A — 1.535-A — 193 — 1.826 — 1.911 — 2.011 — 2.016 — 2.061 — 2.071 — 2.116 — 2.121 — 2.143 — 2.146 — 2.166-R — 2.186 — 2.408 — 2.453 — 2.539 — 2.680 — 2.682 — 2.685 — 2.692 — 2.695 — 2.708 — 2.713 — 2.715 — 2.720 — 2.737 — 2.757 — 2.769 — 2.775 — 2.782 — 2.783 — 2.785 — 2.805-R — 2.810-R — 2.830-R — 2.835-R — 2.848-R — 2.860-R — 2.989-R — 3.023 — 3.048 — 3.058 — 3.103 — 3.118-R — 3.123-R — 3.131 — 3.138.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatórios:

Ao Sr. Jar Negrão — 2.42 — 2.426 — 2.431 — 2.436.

Ao Sr. Milton Gonçalves — 2.46.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.006 — Julio Germade — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator o Sr. Jair Negrão. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser solicitado do Laboratório Nacional de Análises um exame qualitativo e quantitativo do produto, unanimemente.

N. 3.013 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.143 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direito — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos senhores Milton Gonçalves e Hugo Veiga.

N. 397-A — Paul J. Christoph Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 148-A — Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de que seja ouvido o Laboratório Nacional de Análises, unanimemente.

N. 895-A — Companhia América Fabril — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar como mercadoria omissa, de acordo com os preliminares da tarifa, para pagar 33% *ad-valorem*, unanimemente.

N. 902-A — Deutschmann Leal & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido a Alfândega do Rio, unanimemente.

N. 1.391 — Fábio Bastos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Jair Negrão. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 915-A — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 947-A — Puilherme Humitzsch & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar os custos como aterro e semelhantes da taxa de \$520, contra os votos dos Srs. Coelho Duarte e Ribeiro de Menezes que davam provimento.

N. 2.840-R — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Pedido de reconsideração do acórdão número 711 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Deferiu-se o pedido para, tomando conhecimento do recurso, classificar os custos "como para aterro e semelhantes" da taxa de \$520 contra os votos dos Srs. relator e Coelho Duarte que deferiam o pedido para dar provimento.

N. 2.123-A — C. Magalhães K Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.740 — Gabriel Gonçalves & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ribeiro Menezes. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiados — 2.085, 2.778, 2.599, 2.803, 1.181, 2.109-A, 832-A, 815-A, 2.031, 820, 830, 3.178, 1.976, 1.607-A, 2.577, 2.735, e todos da pauta de 9 do corrente.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 10 de maio de 1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 1938

Realizou-se no dia 12 de maio de 1938, a 342ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flávio Martins Pena, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga, Hernani Coelho Duarte e Milton Barbosa Gonçalves, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Sr. Jair Negrão de Lima.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 9 do corrente, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hugo Veiga:

Ns. 952/A — 962/A — 967/A — 1.097/A — 1.352/A — 1.527/A — 1.532/A — 1.622/A — 1.627/A — 1.652/A — 1.697/A — 1.742/A — 1.787/A — 1.792/A — 1.832/A — 1.847/A — 1.862/A — 1.877/A — 1.897/A — 1.912/A — 1.922/A — 1.977/A — 1.982/A.

Ao Sr. Coelho Duarte:

Ns. 958/A — 983/A — 988/A — 1.253/A — 1.283/A — 1.293/A — 1.303/A — 1.308/A — 1.328/A — 1.343/A — 1.398/A — 1.418/A — 1.423/A — 1.428/A — 1.518/A — 1.543/A — 1.603/A — 1.638/A — 1.693/A — 1.653/A — 1.698/A — 1.713/A — 1.818/A.

Ao Sr. Milton Gonçalves:

Ns. 949/A — 954/A — 959/A — 1.359/A — 1.369/A — 1.424/A — 1.429/A — 1.474/A — 1.524/A — 1.569/A — 1.594/A — 1.649/A — 1.669/A — 1.694/A — 1.699/A — 1.724/A — 1.759/A — 1.829/A — 1.879/A — 1.974/A — 1.994/A — 1.999/A — 2.444/A.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes:

Ns. 950/A — 955/A — 960/A — 1.345/A — 1.355/A — 1.385/A — 1.425/A — 1.520/A — 1.525/A — 1.595/A — 1.640/A — 1.645/A — 1.670/A — 1.695/A — 1.725/A — 1.735/A — 1.780/A — 1.790/A — 1.795/A — 1.830/A — 1.850/A — 1.855/A — 1.895/A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.382/A — Alfândega do Rio de Janeiro, *ex-officio*, interessado, Vicente Pontoriero — Apreensão de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.607/A — Novidades Têxteis Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.735 — Higino Franchini — Decreto n. 2.742/1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.178 — Companhia Brasileira de Linhas Para Coser — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Convereu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Laboratório Nacional de Análises, unanimemente.

N. 873/A — Casa dos Elásticos Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 650 — Warner International Corporation — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.465 — Pereira Carneiro & Cia. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.699 — The S. Paulo Railway Light and Power Co Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Milton Gonçalves. — Convereu-se o julgamento em diligência, para que seja ouvida a Alfândega de Santos, unanimemente.

N. 2.689 — Companhia Ferroviária São Paulo. — Redução de direitos — Alfândega de Santos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.577 — Vista ao Sr. Coelho Duarte

N. 2.815-R — The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Co Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator senhor Ribeiro Menezes. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.970 — Companhia Hanseática — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator Sr. Ribeiro, Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.802 — Companhia Carbonífera Rio Grandense. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 924-A — Glossop & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Milton Gonçalves — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 925-A — S. A. Perfumarias J. & E. Atkinson — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Ribeiro Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Presidente.

N. 929-A — João Reinaldo Coutinho & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Milton Gonçalves — Convereu-se o julgamento em diligência, para que seja ouvido o Laboratório Nacional de Análises, unanimemente.

N. 935-A — Paul J. Cristoph Co — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Ribeiro Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Presidente.

N. 939-A — International Harvester Export Co — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Milton Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.800 — Saturnino Salas — Dec. n. 2.742/1.897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Ribeiro Menezes. — Convereu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvida a Recebedoria Federal em São Paulo, unanimemente.

N. 2.780 — Sociedade Industrial e Técnica de Embalagem Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator senhor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 2.085, 2.778, 2.599, 2.803, 1.181, 2.109-A, 832-A, 815-A, 2.031, 820, 830, 1.976, 2.249, 2.812-R e 2.040-A.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 13-5-1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 17 de maio, às 14 horas a 323ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; José de Magalhães Bravo, vice-presidente; José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista, João da Cruz Ribeiro e Walter James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 10 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6.151 — Antônio Adão Dias e outros — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.181 — Campos & Veríssimo, Felinto de Sá, Hermenegildo Martino e Hugo Mutzell — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.250 — José Dias (sucessor de Dias & Vaz) — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.255 — Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, pelo voto de qualificação do Sr. presidente e contra os votos dos Srs. relator, Magalhães Bravo e Rocha Batista que davam provimento para, reformando a decisão, mandar aplicar a penalidade prevista no regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7-10-36. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Walter Gosling.

N. 6.270 — Edmundo Alfredo Steyer — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Rocha Batista, que mandava aplicar a multa do art. 32 do decreto 22.061, de 9-11-32.

N. 6.323 — Manuel d'Agonia Gonçalves — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.328 — Paul J. Christoph & Co. — Vendas mercantis (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.464 — Maria Aurora Lourenço Serra — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.486 — S. A. Fábricas "Orion" — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.491 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.325 — Cervejaria Oriental Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.481 — Alessandro Colombo & Comp. — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Rocha Batista.

N. 6.504 — Gilberto Picchi — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, por não caber na espécie, unanimemente.

N. 6.509 — João Gazzola — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.519 — Paulo Picchi — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível na espécie, unanimemente.

N. 6.524 — Américo Picchi — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, *ex-officio* por incabível na espécie, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 342 R — Abramo Eberle — Imposto sobre Renda — (Ped. recons. ac. 5.192 — rec. 5.344) — Sec. Imposto sobre Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Walter Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 6.141 — Manuel Nunes de Sousa — Imposto sobre Renda — Sec. Imp. Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.166 — Lojas Americanas S. A. — Imposto sobre Renda — Diret. Imp. Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.171 — Comp. Mate Laranjeira S. A. — Imposto sobre Renda — Diret. Imp. Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.176 — Benito Malzone — Imposto sobre Renda — Sec. Imp. Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.275 — Carlos Dobberkan — Imposto sobre Renda — Sec. Imp. Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.290 — Centro da Boa Imprensa do R. G. do Sul — Imposto sobre Renda — Sec. Imp. Renda no R. G. do Sul, *ex-officio*. — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.293 — Leonídio Gomes & Comp. Ltda. (suc. de Leonídio Gomes & Comp.). — Imposto sobre Renda — Diret. Imp. Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.295 — José Gomes da Rocha — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("Ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" por incabível no caso, unanimemente.

N. 6.298 — Companhia Fornecedora de Matérias — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("Ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.303 — Maria Joana do Amaral — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser computado, na cédula G, o valor 745:834\$555 para as propriedades agrícolas da recorrente e cancelada a multa por indevida, unanimemente.

N. 6.313 — Alvaro de Lima — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.362 — Sebastião Hermeto (espólio) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.367 — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.372 — Miguel Pierri Sobrinho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos ("Ex-officio") — Relator, se-

nhor Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se o decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.377 — Companhia Brasil Industrial, S. A. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.382 — Antônio de Araujo Porto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda na Baía ("Ex-officio") — Relator, senhor Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.449 — Royal Exchange Assurance — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, contra os votos dos Srs. Magalhães Bravo e Cruz Ribeiro.

N. 6.459 — Companhia Estrada de Ferro de Mossoró — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.469 — Vicente Ludgero Ribeiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser o lançamento feito com base no movimento bruto de 372:278\$300, aplicando-se no cálculo do rendimento líquido o coeficiente de 10 % e impondo-se a multa de 30 por cento, unanimemente.

N. 6.474 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé, S. A. Brasileira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser concedida a depreciação de 15 % no título "Móveis e instalações" e excluída da tributação a parcela referente a "lucros suspensos", que passou do exercício anterior, unanimemente.

N. 233-R — Américo Batista da Costa — Imposto de Renda (reconsideração do acórdão n. 3.659, recurso n. 3.734) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para mandar-se computar, na cédula G, pelo valor de 960:000\$, as propriedades agrícolas do requerente, unanimemente.

N. 328-R — Júlio Sousa — Imposto de Renda (reconsideração do acórdão n. 5.236, recurso n. 5.276) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 333-R — Afonso Lombardi — Imposto de Renda (reconsideração n. 4.514, recurso n. 3.631) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 338-R — Alfredo Ferreira Gomes Saavedra — Imposto de Renda (reconsideração do acórdão n. 5.053, recurso n. 4.756) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 344-R — Adalberto Vilas Boas — Imposto de Renda (reconsideração do acórdão n. 5.138, recurso n. 5.093) — Secção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. José Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 6.195 — Manuel Francisco Rodrigues — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.196 — Deusdedit Melo & Irmão — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.291 — Empresa Hidro-Elétrica Nacional — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Magalhães Bravo e Cruz Ribeiro, para ser cancelado o lançamento. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Walter Gosling.

N. 6.206 — Deoclides Vieira de Sá — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — *Ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.211 — Antônio da Costa Araujo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — *Ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* tendo-se em vista o art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.320 — J. Xavier Formiga — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.333 — Isabel Pereira de Moraes — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível no caso, unanimemente.

N. 6.338 — "Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se nulo o lançamento, unanimemente.

N. 6.343 — Francisco Gigliotti — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.348 — Domingos de Sousa Moraes — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* para julgar-se nulo o lançamento, contra o voto do senhor Cruz Ribeiro.

N. 6.353 — Marcelo Girardi — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem reduzidos os rendimentos de 2ª categoria a 47:647\$200 e concedidas, na cédula E, as deduções de "impostos" e "conservação", unanimemente.

N. 6.479 — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.489 — Adriano da Silva Júnior — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda na Baía — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser concedida, na renda global, a dedução de mais um encargo de família, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.499 — Davi Pires Bordallo — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* tendo-se em vista o art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.514 — Mário Alves da Cunha — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.529 — Valentim Maia & Comp. Limitada — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio ex-vi* do art. 51 do decreto n. 699 de 18 de março de 1936, unanimemente.

Diligência: N. 6.454 — João Martins (espólio) — Imposto de Renda.

N. 6.494 — Carlos Pavesi — Imposto de Renda.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 17 de maio de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

UTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE MAIO, ÀS 14 HORAS

Recursos:

N. 244R — P. Pinheiro & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 3.805 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Valdemar F. de Mesquita.

N. 302R — Companhia Paulista de Artefatos de Seda — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.451 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 303R — S. A. Chapéo Mangueira — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.056 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 308R — Cervejaria Ocidental Ltda. — Dec. 22.495, de 1933 — Pedido de reconsideração do ac. 5.128 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 310R — Luiz Schweidson — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.580 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Cláudio Cunha.

N. 312R — Companhia Produtos Ninfa S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Pedido de reconsideração do ac. 4.119 — Relator, o Sr. Carlos F. Zenha.

N. 313R — Mc. Kinlay S. A. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 5.070 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 315R — Ribeiro Santiago & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.895 — Recebedoria em São Paulo — Relator, o Sr. Cláudio Cunha.

N. 318R — Francisco Aieta & Comp. — Fiscalização de loterias — Pedido de reconsideração do ac. 4.569 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves — Impedido o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 4.626 — S. A. Laboratórios Lysoform — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 5.480 — Tertuliano Fernandes & Comp. — Dec. 14.728, de 1924 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, o senhor Cláudio Cunha.

N. 6.150 — Euastino Correia de Campos — Dec. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso "ex-officio" — Relator, o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.249 — João Domingos Coelho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.254 — Irmãos Cunha & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.259 9 — Trintini & Comp. — Dec. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.261 — Gonçalves Sales & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.266 — S. A. Frigorífico Anglo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.269 — Nolesco & Balderrama — Dec. 22.262, de 1932 (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. Valdemar F. Mesquita.

N. 6.286 — Américo Pestana — Dec. 22.344, de 1933 — Delegacia Federal em Pernambuco — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.301 — Antônio da Silva Vieira — Dec. 17.464, de 1926, e Lei n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.303 — Stelzer & Duarte (voluntário) — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Fábio Conti — Imposto de consumo — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.305 — Bhering & Comp. S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.311 — João José Ascênio — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.315 — J. P. Silva & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.322 — Companhia Cervejaria Paulista — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.332 — Ford Motor Co. Exports Inc. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.342 — José Eid Farah — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (voluntário e "ex-officio") — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 20 de maio de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 20 de maio de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 19.076.

— Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 29.318.

— O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.782, 20.473, 27.050, 21.995, 29.682, 28.175 e 29.927, pediam a juntada de documentos.

— Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.134.

— Por despacho do Sr. presidente, foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 28.261 e 29.661.

— Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 24.237 e 25.985.

— Por despacho do Sr. presidente, foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 19.749, 25.911, 25.913, 26.083 e 26.096.

Alfândega do Rio de Janeiro

Faço público, para os devidos fins e conhecimento dos interessados, que o Sr. inspetor proferiu, em data de hoje, a seguinte

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e, Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Almanzor", no dia 21 de março de 1938, teve lugar na forma do estabelecido pelo artigo 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sendo, em consequência disso, encontradas, ocultas, em dois compartimentos do mesmo vapor, as seguintes mercadorias: 78 vidros de diversos tamanhos de Água de Colônia Floris, 15 vidros de Água de Colônia Roger & Gallet, 85 vidros de loções diversas de Atkinson, 12 vidros de loções diversas de Floris, 6 vidros de loções diversas de Coty, 3 vidros de loções diversas de Roger & Gallet, 12 vidros de Água de Lavander, de Atkinson, 23 vidros de perfumes diversos de Hou-

bigant, 9 vidros de perfumes diversos do Coty, 5 vidros de perfumes diversos de Atkinsons, 1 vidro de perfume de Roger & Gallet, 9 vidros de essências diversas, para banho, de Floris, 12 potes de Cold Cream Pond's, 6 caixas de sais para banho, 21 sabonetes Floris, 21 sabonetes Pear's, 9 sabonetes Coty, 87 vidros de balas de frutas, 13 latas de balas de frutas, 54 latas de chocolate, 498 pacotes de chocolate acondicionados em 83 caixas, 5 caixas contendo ao todo 60 caixinhas menores com chocolate, 20 caixas de Lombons fantasia, 79 discos para vitrola, 68 peças de papel crepon, 10 porta-cigarros de madeira, 27 bolsinhas para senhora, 7 bolsas para senhora, 30 caixas com 180 potes de brilhantina Yardley, 429 sabonetes Yardley, contidos em 130 caixas, 40 latas de talco Yardley, 11 vidros de Água Lavender, de Yardley, 2 vidros de sal de banho de Yardley, 12 caixas de sal para banho de Yardley, 31 caixas com 372 gravatas de tricot, de seda, uma caixa grande contendo toalhas higiênicas, 10 "sweater" de lã para senhora, 3 camisas de tricoline para homem, uma caixa com 36 vidros de sal de frutas Eno's, uma mala armário, 6 caixas com 36 prendas, 85 bonecos de diversos tamanhos, 98 brinquedos (bichos) de diversos tamanhos, 8 almofadas diversas, 12 sombrinhas para senhora, 3 capas para homem, 3 pares de meia para senhora, um uniforme branco, de bordo, 6 sacos de lona para viagem, 16 maletas de mão, 3 caixas com 18 pacotes de chocolate, uma chapeleira, 3 valises-estojo, uma bolsa-estojo, 3 cortes de tecido de algodão, 9 peças de tecido de algodão, uma fantasia de Papai Noel, 13 caixas de brinquedo diversos, 6 quebra-cabeça ("jig-saw-puzzle"), 138 baralhos de luxo, 72 baralhos diversos, um estojo com barômetro, termômetro e relógio, 4 relógios-pulseira para homem, um relógio-pulseira para senhora, um relógio pequeno, 20 cigarreiras de couro, 4 capas para baralhos, 9 pentes-fantasia, um livro guia, um porta-amostras de perfumes Floris, uma caixa aberta com 15 charutos Havana, 6 reclames de cartas para jogar e 22 caixas de papelão, vãsias, de diversos tamanhos.

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsável pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, parágrafo primeiro, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a trinta e um contos oitocentos e sessenta e oito mil réis (31:868\$000), importando os seus direitos em dezenove contos quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatorze réis (19:569\$814);

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, guarda-mór Olegário do Prado Carvalho e ajudante de guarda-mór Pedro de Sousa Filho, e aos seus auxiliares, sargentos aduaneiros Gustavo Nunes Pires, Alberto Rego Barros e Eduar lo Guimarães, guarda aduaneiro Belarmino Ataíde, vigia Lourival dos Santos e marinheiro Alberto Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651 da lei citada, combinado com o artigo n. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 12.543, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1938. — José dos Santos Leal.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1938

Ao Sr. juiz de Menores:

N. 697 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.641, de 25 de abril de 1938, no qual solicita S. Ex. o desconto da importância de cento e oitenta mil réis (180\$000) em folha de pagamento do 2º tenente reformado Umbelino Santana Costa, declara a impossibilidade em que se encontra de dar cumprimento àquela solicitação por receber o referido oficial apenas cento e trinta e um mil quatrocentos réis (131\$400) como se segue:

Vencimento bruto.	204\$000	
Descontos:		
Consignações.	65\$000	
Montepio de Marinha.	6\$700	
Imposto artigo 57.	\$900	72\$600
Líquido.		131\$400

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 703 — Tendo em vista o fato de dispor a zona do alto Paraná de poucos meios de transporte, o delegado da Capitania dos Portos do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu, entrou em entendimentos com as Companhias de Navegação daquela região no sentido de serem modificados os seus horários, de modo a haver coincidência da chegada dos navios em Guaira, com a estadia em Porto Mendes, dos que fazem a navegação no médio Paraná.

Para mostrar a necessidade dessa providência, basta acentuar que tem ocorrido, constantemente, estragarem-se gêneros de primeira necessidade, destinados à Foz do Iguaçu e demais populações ribeirinhas, pela espera de condução em Porto Mendes, donde resulta o agravamento do "padrão" de vida, já difícil na região.

Também a propaganda em favor do conhecimento das belezas naturais brasileiras é prejudicada, pois ocasiões há em que os turistas ficam retidos em Guaira por vários dias, o que os leva a desistir do resto da viagem.

A vista do exposto, solicita a S. Ex. a efetivação das medidas referidas acima, dada a sua grande importância ao interesse nacional.

N. 704 — Acusa o recebimento do aviso n. 1.098, de 12 de abril de 1938, em que S. Ex. solicita as necessárias providências no sentido de ser feito, pela Marinha, o balisamento do canal de Sangradouro, da Lagoa Mirim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em resposta, declara que:

a) O balisamento das lagoas do Estado do Rio Grande do Sul e da barra do porto do Rio Grande está sob a jurisdição do Governo do Estado;

b) o canal de Sangradouro da Lagoa Mirim é de importância secundária em relação aos dois acima citados;

c) a Marinha, pelo ofício n. 112, de 29 de janeiro de 1938, consultou S. Ex. sobre a possibilidade do balisamento das lagoas e porto do Rio Rio Grande do Sul ficar sob a jurisdição deste Ministério;

d) a resolução da proposta agora feita depende da informação que for dada àquele ofício;

e) este Ministério aguarda aquela informação para responder ao pedido ora formulado.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 705 — Acusando o recebimento do aviso n. 1 E-707, de 20 de abril de 1938, transmite a S. Ex., em resposta, cópia da informação da Diretoria de Marinha Mercante deste Ministério, relativo à criação do cargo de 3º comissário da Marinha Mercante.

Requerimentos despachados:

Antônio Pereira de Almeida Cardoso (requerimento de 10-5-1938, ficha n. 4.023). — Nada ha quo deferir; o assunto não é da alçada deste Ministério. Em 10-5-1938.

Martinho Soares da Costa, 2º tenente reformado (ficha n. 3.962, requerimento de 2-5-1938), pedindo pagamento de diferença de adicionais. — Indeferido, à vista da informação. Em 9-5-1938.

Luiz Gonzaga de Sousa, "SO" reformado (requerimento de 3-3-1938, ficha n. 2.133), pedindo inquérito sanitário de origem. — Mantenho o despacho anterior, à vista das informações. Em 13-5-1938.

Alfredo Justino Monsorens (requerimento de 7-4-1938, ficha número 3.214). — Indeferido, de acordo com o parecer n. 37, de 6-5-1938, do consultor jurídico. Em 10-5-1938.

José Ramalho (requerimento de 5-5-1938, ficha n. 4.077), pedindo retificação de nome. — Apresente justificação judicial. Em 16-5-1938.

Pompílio da Silva Reis (requerimento de 7-4-1938, ficha número 3.327). — Indeferido, de acordo com as informações. Em 16-5-1938.

José Fontes Costa (requerimento de 28-12-1937), pedindo inscrição para o exame de admissão ao Curso da Reserva Naval Aérea. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 7-3-1938.

Nelson Dias (requerimento de 30-9-1937, ficha n. 61.928); Alvaro de Castro Dolabela (requerimento de 29-10-1937, ficha número 62.725); Venceslau Belo Brandão de Azevedo (requerimento de 29-9-1937, ficha n. 61.810); Paulo Calheiros Vanderlei (requerimento de 18-2-1938, ficha n. 1.824); Procópio Chassim de Abreu (requerimento de 8-11-1937, ficha n. 62.834); Francisco de Paula Eduardo Neto (requerimento de 20-9-1937, ficha n. 64.061); Raimundo Lima Verde São Tiago (requerimento de 8-11-1937, ficha n. 62.832); José Magalhães Fraga Lourenço (requerimento de 27-12-1937, ficha número 64.300); Hélio Barroso (requerimento de 27-9-1937, ficha número 61.734); Válder Cabardo Horstmann (requerimento de 22-9-1937, ficha n. 61.844); Pedro Paulo Ferraz (requerimento de 22-12-1937, ficha n. 64.131); Arnaldo Xavier da Rocha (requerimento de 2-2-1937, ficha n. 61.500); Wellington Waldstein de Moura (requerimen-

mento de 30-9-1937, ficha n. 61.887); Guilherme Sasse (requerimento de 19-2-1938, ficha n. 1.842); Valdemar Dantas Borges (requerimento de 30-9-1937, ficha n. 61.907); Ivan Agnelo Ribeiro (requerimento de 30-9-1937, ficha n. 61.904); Espedito Eliot Schmidlin (requerimento de 27-9-1937, ficha n. 61.737, todos pedindo inscrição para o exame ao concurso da Reserva Naval Aérea. — Indeferido, por inabilitação em inspecção de saúde. Em 10-5-1938.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 275

ACORDÃO

(Embargos)

Vistos e relatados os presentes embargos de declaração em que é embargante a P. E.

Tendo o Tribunal, por acórdão de 19 de abril último, decidido pela sua competência para apuração do acidente ocorrido entre o navio nacional "Bagé" e o norueguês "Brattdal" em águas territoriais alemãs, ordenando por isso a volta dos autos á P. E. para que esta opinasse por uma das formas mencionadas no art. 32 do Regulamento, embargou a mesma P. E. a dita decisão, "uma vez que, dividindo na espécie a responsabilidade do comandante do navio norueguês, tem dúvida em cumprir o venerando acórdão e por isso apresenta os presentes embargos de declaração para que o Tribunal norteie a ação do Ministério Público no sentido de declarar se pode citar navio estrangeiro por fato ocorrido em águas nacionais estrangeiras com navio nacional".

Isto exposto, e,

Atendendo a que o acórdão citado de 19 de abril nada mais fez senão reiterar a competência deste Tribunal, já decidida em matéria idêntica por decisão de 2 de junho do ano passado (processo n. 186);

Atendendo a que, em seus *consideranda*, esta última decisão foi de meridiana clareza quando firmou a dita competência para apurar as responsabilidades do *personal dos navios nacionais* em quaisquer águas em que estes se encontrem e aplicar aos eventuais culpados as penalidades da lei;

Atendendo, finalmente, a que bem claro ficou no dito acórdão e votos em separado que tal competência não se estende aos tripulantes dos navios estrangeiros quando o acidente se dê em águas também estrangeiras, não tendo assim o Tribunal, como quer fazer entender a P. E., se arrogado tal competência, o que seria aberrar de todas as normas jurídicas internacionais;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade dos presentes, receber os embargos acima para declarar, nos termos de sua decisão anterior, que não pode ser processado perante ele o pessoal de navio estrangeiro por acidente ocorrido em águas territoriais estrangeiras com navio brasileiro, os tripulantes de navios não nacionais só o podendo ser quando o fato em que se achem envolvidos ocorra em águas brasileiras, ressalvados os princípios internacionais ou das convenções, se verificado dito acidente em alto mar, entre navio estrangeiro e nacional, arribar aquele a águas brasileiras, o que o Tribunal se reserva de decidir em espécie. P. I. R.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brazil*, procurador especial, em exercício.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

408ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE MAIO DE 1938

Presentes á hora regimental os Srs. juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de mar e guerra Salustiano R. Lemos Lessa. Procurador especial, Dr. Carlos Americo Brasil. Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado, pelo Sr. presidente, o expediente em mesa.

Publicação em sessão — Acórdão no processo n. 275, julgado em 17 do corrente.

Julgamento — Processo n. 218, julgado conforme papeleta junta por cópia.

As 15 horas e 30 minutos foi levantada a sessão pelo Sr. presidente e transferidos para o dia 25 do corrente os processos ns. 271 e 281, por não estar presente o Sr. juiz Santos Maia, relator. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

JULGAMENTO

Em 20 de maio de 1938

Processo n. 218 — Relator, juiz Dr. Stoll Gonçalves — Referente ao abaloamento das lanchas "Dr. Epitácio Pessoa" e "Robério Dias" no porto de Salvador, Estado da Bahia, em 1 de junho de 1937, com representação do procurador especial contra o mestre Manuel Geraldo Teles, da lancha "Dr. Epitácio Pessoa".

Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo usado da palavra os Drs. procurador especial e Hermes Diniz Gonçalves, advogado do representado, decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes: a) quanto á natureza e extensão do acidente: abaloação em circunstâncias e com as consequências constantes dos autos; b) quanto á causa determinante: inobservância, por parte do mestre Manuel Geraldo Teles, do prescrito nos arts. 19 e 22 das regras para evitar abaloamento no mar; c) considerar o representado como incurso na letra i do art. 61, combinado com o art. 56 e, dados os seus antecedentes, condená-lo á pena de advertência pública, ficando sem efeito qualquer penalidade anterior que, pelo mesmo fato, lhe tenha sido aplicada. Ao Sr. relator. — *Dario Paes Leme de Castro*, presidente.

Ministério da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por decreto de 13 de abril findo, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1937, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao tenente-coronel médico dr. Francisco Eduardo Rangel Tórres, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e quatro anos, quatro meses e 7 dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

Por decreto de 4 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto-Lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a reserva de 1ª classe, no posto de major, por ter sido efetivado no cargo que exercea no Magistério Militar, o capitão Augusto da Silva Sevilha, de quem trata esta carta-patente, contando vinte anos, quatro meses e oito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

Por decreto de 27 de abril findo, nos termos do art. 15, letra b, do Decreto-Lei, n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e § 1º, letra b e c, do citado artigo, foi reformado o capitão da arma de cavalaria Edgard Magalhães da Silva, de quem trata esta carta-patente, visto ter sido considerado inválido para o serviço, ficando assim retificado o decreto de 13 de abril do corrente ano, contando dezessete anos, dez meses e doze dias de serviço, percebendo as vantagens que tiver direito de conformidade com o aludido decreto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

Por decreto de 25 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao coronel da arma de infantaria Sebastião Rabelo Leite, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e sete anos, nove meses e vinte e nove dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Em 17 de maio de 1938

Foram designados:

O tenente coronel Ormuz Jardim dos Santos, para o cargo de chefe da 18ª Circunscrição de Recrutamento;

O major Rodolfo dos Santos Bitencourt, para o cargo de chefe da 21ª Circunscrição de Recrutamento;

Os capitães José Saldanha da Rosa, para servir na 7ª Circunscrição de Recrutamento (Belo Horizonte); Lauro Moutinho dos Reis, para servir na Fábrica de Projectis de Artilharia; Antônio Martins de Almeida, para exercer as funções de oficial suplementar do Estado Maior da 1ª Região Militar, em substituição ao capitão Floduardo Maia; Hildebrando Pelágio Rodrigues Pereira, para servir na Comissão Permanente de Experiências de Materiais; Mário Nunes da Silva, para exercer as funções de encarregado do serviço de Material Bélico da 6ª Região Militar.

Foram transferidos:

Os capitães Valdemar Barroso Magnó, do 10º Batalhão de Caçadores para o 10º Regimento de Infantaria; — Por interesse próprio: os capitães José Brelas Cupertino, do III/9º Regimento de Infantaria

para o II/5º Regimento de Infantaria e Garri Martins de Lima, do II para o III/9º Regimento de Infantaria.

Foi mandada retificar, como sendo por conveniência do serviço a transferência do capitão Hipates Campos, do 13º Regimento de Infantaria para o 25º Batalhão de Caçadores, e não como publicou o *Diário Oficial* de 9 de abril do corrente ano.

Em 19 de maio:

Foram retificadas as classificações dos capitães Voltaire Londero Schilling, na Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa (Forte de Coimbra) e Américo Ferreira da Silva, no 8º Regimento de Artilharia Montada, e não como publicou o *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, à página 9.093, 2ª e 1ª colunas, respectivamente.

Em 20 de maio:

Foi designado o tenente coronel Teodomiro Espindola do Nascimento, para o cargo de chefe da Comissão Permanente de Experiências de Materiais e Organização das Nomenclaturas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel Salomão Cardoso, presidente da Junta de Alistamento de Mojú, Estado do Pará, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

Milton O'Reilly de Souza, capitão, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou matrícula na Escola Técnica do Exército. Indeferido.

Nuno da Gama Lobo D'Eça, ex-segundo sargento, pedindo promoção ao posto de 2º tenente da reserva. — Indeferido.

Noémia Bastos Amarante, pedindo que seja compelido à satisfação de uma dívida um capitão reformado. — Indeferido por ser reformado o devedor.

Nelson Chaves de Souza, escriturário da classe G, servindo na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo modificação de horário de trabalho. — Indeferido, por ser contrário ao decreto n. 2.649, de 6 de maio de 1938.

Nicolina de Azevedo Maia, fazendo comunicação do falecimento de seu irmão sargento reformado Telesforo de Azevedo Maia, e pedindo providências que a habilitem à percepção de montepio. — Indeferido, à vista das informações.

Pascoal Corá, reservista, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Lúcio da Silva Bragá, cabo reformado, pedindo que seja encaminhado ao Presidente da República o pedido que faz de ser considerado reformado no posto de 3º sargento. — Indeferido, em face das informações.

Rosalva Aquino Moreira, pedindo nomeação para o cargo de manipulador da farmácia da 6ª Bateria Independente de Artilharia de

Costa. — Indeferido, em face da informação n. 45, da Secretaria do Estado.

Sinésio de Farias, coronel da reserva e professor da Escola Militar, pedindo transferência da cadeira de física para a de Análise Infinitesimal. — Arquive-se. Solucionado pelo Aviso n. 365, à D.P.A.

Santos Estanislau Cordeiro, ex-aluno do C.M.C., pedindo matrícula na Escola Militar. — Arquive-se.

Sebastião de Menezes Pinheiro, servente contratado do C.M.C., pedindo efetivação no cargo. — Indeferido. O requerente deverá ter-se inscrito no concurso para serventes, cujas inscrições se encerraram hontem.

Salustiano Santos Ribeiro, 3º sargento escrevente, servindo no Q.G. da 5ª R.M., pedindo inclusão no Q.E.M.G. — Indeferido, em face da extinção não só do Q.E.M.G. como da carreira de escrevente. Inscreva-se, querendo, no concurso para escriturário quando o mesmo for aberto.

Santino Leal da Luz, pedindo cancelamento da nota de sua exclusão do Exército. — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Em 16 de maio de 1938:

Do falecimento, ocorrido a 9 do citado mês de maio, do carceiro da classe E, João Luiz Valter, do Serviço Central de Transportes do Exército.

Da concessão de trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, dada pelo Sr. diretor de Saúde do Exército, ao servente da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Otávio José de Santana, que serve na Escola de Saúde do Exército.

Em 18 de maio de 1938:

Da exclusão a pedido, do Quadro de Mensalistas da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, do aprendiz de 1ª classe José de Sousa Luna.

Da exclusão, da Fábrica de Projéteis de Artilharia, no mês de abril findo, dos seguintes serventuários: Valdemar de Oliveira Torres, artífice de 5ª classe, por abandono de emprego; Armando Moreira Pinto, auxiliar de 3ª classe, por se achar preso à disposição da Justiça Civil por crime de homicídio; Manuel Pereira Sá, artífice de 4ª classe, a pedido; José Cardoso Soares, artífice de 4ª classe, por falecimento; Valdemiro Antônio Alves, artífice de 3ª classe, por não se ter apresentado no corrente ano, para o exercício de suas funções. Foi mandada publicar a seguinte relação:

FÁBRICA DE CARTUCHOS DE INFANTARIA

Relação dos operários diáristas desta Fábrica, que recebem pela verba orçamentária distribuída ao S. F. da 1ª R. M., relação essa calculada para o período de Abril a Dezembro do corrente ano, já deduzida a importância da despesa dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Diária	Despesa	
				Em 1 mês	Em 9 meses
1	Gentil Augusto Pais Leme	Trabalhador	20\$000	500\$000	4:500\$000
2	Porfirio Vieira Rangel	"	18\$000	450\$000	4:050\$000
3	José Vilfredo Rouscoulières	"	16\$000	400\$000	3:600\$000
4	José Felício dos Santos	"	16\$000	400\$000	3:600\$000
5	Mário de Oliveira	"	16\$000	400\$000	3:600\$000
6	Seme Miguel	"	16\$000	400\$000	3:600\$000
7	Angelo de Carvalho	"	14\$000	350\$000	3:150\$000
8	Euclides de Sousa	"	14\$000	350\$000	3:150\$000
9	João Alves Correia	"	14\$000	350\$000	3:150\$000
10	Nilo de Vasconcelos	"	14\$000	350\$000	3:150\$000
11	José Vitor Bomfim	"	12\$000	300\$000	2:700\$000
12	José de Carvalho Barreto	"	12\$000	300\$000	2:700\$000
13	Antônio da Silva Ribeiro	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
14	Antônio Vicente de Moura	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
15	Anibal Antônio Santiago	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
16	Altair Rodrigues de Amorim	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
17	Antenor de Almeida	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
18	Antônio Saraiva de Oliveira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
19	Arlindo dos Santos Dick	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
20	Antônio Xavier da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
21	Antônio Vilas Boas	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
22	Avelino Paes da Silva Carvalho	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
23	Alvaro do Nascimento	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
24	Augusto Pereira de Andrade	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
25	Ascânio Pereira Monteiro Filho	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
26	Almir da Cunha Costa	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
27	Arlindo Pacifico Neves de Sousa	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
28	Antônio Rodrigues Lisboa	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
29	Adail da Costa Braga	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
30	Benjamin dos Santos Sobrinho	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
31	Capitulino Rodrigues de Oliveira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
32	Demóstenes Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
33	Dario Monteiro	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
34	Elpidio Pereira dos Santos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
35	Ezequiel Antônio Soares	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
36	Ezequiel Pereira dos Santos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
37	Elpidio de Oliveira Guimarães	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
38	Euclides de Melo	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
39	Fausto de Carvalho	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
40	Francisco Lucas do Nascimento	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
41	Gentil Correia Gusmão	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
42	Gabriel Bezerra	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
43	Enrique Vieira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
44	Herculano Belino Rodrigues	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
45	Ivo Ribeiro	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
46	Jacinto Rodrigues da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
47	Joaquim Martins Carrijo	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
48	Jorge de Assis Meira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
49	João Virgulino de Sales	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
50	João Evangelista de Oliveira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
51	João da Silva Guedes	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
52	José Flausino Cândido	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
53	José Teodoro da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
54	José Ofrede II	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
55	João da Silva Jácomo	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
56	João de Lourdes Teixeira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
57	Joaquim Francisco Alves	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
58	José Pereira de Oliveira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
59	João Rodrigues de Almeida	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
60	José Vieira da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
61	Lindolfo Francisco dos Santos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
62	Luiz Monçores	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
63	Manoel Feliciano Marques	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
64	Manoel Reis	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
65	Manoel Ramos da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
66	Mário da Costa Filho	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
67	Nelson Teixeira	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
68	Newton Jordão Pinheiro	"	19\$000	250\$000	2:250\$000
69	Olívio das Chagas	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
70	Oscar Eugênio	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
71	Otaviano José dos Santos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
72	Otávio Wanderley dos Santos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
73	Oscar Martins da Silva	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
74	Otacílio Tavares	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
75	Palmerindo da Fonseca Matos	"	10\$000	250\$000	2:250\$000
Soma réis.....				20:300\$000	182:700\$000

Ministério da Agricultura

Dia 14

Por portarias de 20 do corrente, foram designados:

O técnico de laboratório, classe K, João Batista de Campos Palva, para ter exercício até ulterior deliberação no Laboratório Central da Produção Mineral.

O técnico de laboratório, classe "L", João Bueno Alípio Lobo, para ter exercício até ulterior deliberação, no Laboratório Central da Produção Mineral.

O Sr. Paulino Vaz da Silva, para representar os lavradores e cortadores de herva do Estado do Paraná, como membro da Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, nos termos das letras a e b do artigo 4º do citado decreto-lei.

O diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, deste Ministério, engenheiro-agrônomo Artur Torres Filho, para representar os lavradores e cortadores de herva no Estado de Santa Catarina, como membro da Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, nos termos das letras a e b do artigo 4º do citado decreto-lei.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, n. 1 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de 3ª classe, extranumerário, mensalista, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", deste Serviço, Roberto Marfim Botelho, a partir de 1 de abril último.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Frederico Borges Moreira, pedindo para ter exercício em qualquer repartição do Ministério, nesta Capital. — Indeferido. SP 155, de 1938.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.950 — Encaminha o processo de pagamento de 666\$000, a que fez jus o oficial administrativo classe J, desta Secretaria de Estado, Aquiles Coutinho da Silva Rocha, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede, em comissão na Inspetoria Agrícola da 6ª Região, do S.F.P.V., no Estado do Rio, no período de 10 a 29 de abril do corrente ano.

Dia 13

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.033 — Encaminha, o processo de pagamento de 9:890\$000, a título de adiantamento feito ao agrônomo classe H, Aristides Carvalho de Oliveira, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, para pagamento das despesas com a aquisição de sete mil quilos, de sementes selecionadas de trigo no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.035 — Comunica, que aprovou a proposta feita pelo diretor do Serviço de Plantas Têxteis, constante de relações numéricas e nominais do pessoal a ser contratado, por conta da Quota Estadual, durante o corrente exercício, para os serviços da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado do Piauí, resultantes do "acordo" celebrado entre o Governo da União e o daquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 2.037 — Restitue o processo n. S.E. 2.319-37, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.040 — Em referência ao processo n. 1.372-38, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 26 de abril último, resolveu conceder, de acordo com o art. 385 do R.G.C.P.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.043 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.791, na importância de 1:240\$000, de que é credor Francisco Meechi, proveniente de transportes feitos em 1934.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.044 — Em referência ao vosso ofício n. 257 de 4 de fevereiro de 1935, restitui o processo, devidamente informado, em que é interessado o governo do Estado do Rio.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.045 — Encaminha o processo de pagamento de 700\$, de que é credor Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, desenhista classe J, do S.A., servindo no Gabinete de Arquitetura e Engenharia, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de abril do corrente ano.

— Sr. gerente da agência do Banco do Brasil — Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.047 — Comunica que as quotas federal e estadual para custeio dos trabalhos contratuais deverão ser depositadas nessa agência, por ambas as partes contratantes, para movimentação pelo representante do governo estadual, Sr. Ariano dos Santos Lourival, 2º oficial, servindo como tesoureiro do Conselho do Fomento da Produção.

Sendo, entretanto, proporcionais os encargos pecuniários da União e do Estado, na razão de dois terços para este e um terço para aquela, sobre o total das quotas de custeio, solicita providências afim de que a movimentação dos depósitos federais seja condicionada por essa agência ao depósito regular das quotas estaduais correspondentes, nos termos do contrato.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.048 — Solicita providências afim de que sejam depositadas na agência do Banco do Brasil as quotas devidas pelo Governo Federal ao do Estado, para custeio das despesas com a execução dos serviços contratuais, à conta dos créditos distribuídos a essa delegacia fiscal, os quais deverão ser movimentados pelo Sr. Ariano dos Santos Lourival, 2º oficial, servindo como tesoureiro do Conselho do Fomento da Produção.

Os acordos em causa foram publicados no Diário Oficial de 1 de março último e registrados pelo Tribunal de Contas em sessões de 19 de março e 14 de maio de 1937.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1938

Offícios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.038 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, no crédito de 721:200\$, distribuído ao Tesouro Nacional, folha do Serviço de Fruticultura, verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente — sub-consignação n. I, Quadro Único, do vigente orçamento deste ministério, constante das tabelas de distribuição que acompanharam o aviso n. 151, de 7-1-38, seja anulada a importância de 15:600\$, na parcela correspondente a "6 agrônomos D. N. P. V., classe I", transferindo-se para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento, no corrente exercício, dos vencimentos do agrônomo D.N.P.V., classe I, Childerico Bevilacqua, que tem exercício na Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, Estado de Minas Gerais.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Circular n. 2.039 — Solicita providências no sentido de ser remetida a esta Secretaria de Estado até o dia 25 deste mês, impreterivelmente, a proposta do orçamento da despesa desse departamento, relativa ao exercício de 1939.

Dia 16

Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.064 — Encaminha uma cópia da exposição de motivos em que o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de vários veículos para esse Serviço.

— Sr. ministro da Fazenda

N. 2.071 — Em aditamento ao ofício n. 1.806, de 27 de abril último, tenho a honra de declarar que as importâncias de 5:740\$ e 2:000\$, cuja distribuição às delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente, é ali coligada, destinam-se às Inspetorias Regionais do Serviço de Inspeção e Produtos de Origem Animal (S. I. P. O. A.) e não às Inspetorias do Serviço de Defesa Sanitária Animal (S. D. S. A.), como, por equívoco, constou do aviso referido.

Solicito, assim, se digne V. Ex. tomar, junto ao Tribunal de Contas, as providências necessárias para que seja processada a retificação que se impõe.

Quarta seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1938

Offícios:

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.102 — Solicita providências no sentido de serem desenhadas, Hyves de direito de importação e demais taxas, de acordo com o art. 18 do decreto n. 300, de 24-2-38, dois engradados con-

tendo plantas frutíferas, vivas, vindas de Singapura, pelo vapor "La Plata Marú", destinadas ao Jardim Botânico, deste Ministério, à vista dos documentos que acompanham o presente officio

Dia 17

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.108 — Em aditamento ao officio n. 2.162, de 16 de maio corrente, remete em duas vias a relação do material vindo pelo vapor "La Plata Marú", a que se referiu o supra citado officio.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.131 — Comunica que o Sr. Presidente da República, por despacho de 4 do corrente mês, autorizou a aquisição de quatro canhões, de acordo com o pedido constante do officio n. 620, de 13 de abril último.

— Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 2.136 — Tendo sido ligados na instalação de gás da Diretoria de Estatística de Produção, deste Ministério, situado no Pavilhão dos Estados, à praça Marechal Ancora, um fogão do restaurante que funciona no 5º andar, usado por particulares, bem como uma máquina torradora de café, do gabinete do Sr. ministro, solicita providências, afim de que sejam instalados os necessários medidores secundários.

Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1938

Officios:

Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 901 — Remete o boletim da renda da 1ª Secção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de abril último.

— Sr. sub-contador seccional da República, no Ministério da Agricultura:

N. 902 — Idem, idem.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 903 — Idem, idem.

— Sr. encarregado do S. P. T. no Estado do Piauí:

N. 910 — Transmite, devidamente aprovadas pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V., as inclusas cópias dos termos de morte de animais, sob ns. 5 e 21, lavrados, respectivamente, nos campos de sementes de plantas têxteis em Dr. Sampaio e David Caldas, nesse Estado.

Dia 5

Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

N. 936 — Transmite o conhecimento n. 1.152-G, do embarque, no vapor "Miranda", de 150 caixas contendo sulfureto de carbono, sendo 50 destinadas a essa Inspeção e 100 à venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa do referido insecticida.

Dia 10

Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 955 — Remete o boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção desta Diretoria, referente ao mês de abril próximo findo, na importância de 2:478\$600.

Acompanhado de 12 certificados de recolhimento em cópias autênticas.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 956 — Remete a segunda via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção desta Diretoria, referente ao mês de abril próximo findo, na importância de 2:478\$600 e comunica que, nesta data, foi enviada à Diretoria de Contabilidade, uma via do aludido boletim, acompanhada de cópias autênticas dos certificados de recolhimento.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 957 — Remete o mapa do algodão reclassificado nesta Diretoria, no mês de abril próximo passado.

Dia 16

Sr. encarregado de S. P. T. no Estado de Alagoas:

N. 1.009 — Remete o conhecimento n. 932 G, do embarque, no vapor "Curityba", de 160 caixas de bi-sulfureto de carbono, marca Independência, sendo 60 destinadas a essa Inspeção e 100 para a venda pelo custo aos agricultores registrados neste ministério e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa do referido insecticida.

Ministério da Agricultura — Serviço de Plantas Têxteis — 3ª Secção Técnica — Padronização e Beneficiamento:

Mapa demonstrativo do algodão classificado de acordo com os tipos oficiais, nesta capital, durante o mês de abril de 1938:

Tipos — Número de fardos — Percentagem de fardos — Quantidade em quilos — Percentagem em quilos

1	25	1,53	4.673	1,59
2	60	3,66	11.215	3,82
3	203	12,70	38.880	13,26
4	101	6,16	18.768	6,40
5	40	2,44	7.468	2,54
6	46	2,81	8.588	2,92
7	19	1,16	3.459	1,17
Resíduo	1.138	69,51	200.138	68,26
	1.637		293.189	

Comp. de Fibras:

28/30	189	11,54	35.343	12,05
30/32	170	10,38	31.576	10,76
32/34	140	8,55	26.132	8,91
Resíduo	1.138	69,51	200.138	68,26
	1.637		293.189	

Distrito Federal, 6 de maio de 1938. — José Achilles Dantas, guarda-fiscal de 1ª classe. — Nilo Sant'Anna Brauer, escriturário. — José Maria Fernandes, assistente-chefe.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1938

Officios:

Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.616 — Tendo em vista o aviso n. 647, de 8 de fevereiro do corrente ano, do Sr. ministro, remeto a conta n. 29-1-38, da Rede Mineira de Viação, na importância de 32\$300.

N. 1.617 — Idem, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sob n. 277, na importância de 57\$600.

N. 1.618 — Idem, as contas da The Leopoldina Railway Company, Ltda., sob ns. 7.274 e 7.360, nas importâncias de 24\$200 e 40\$900, respectivamente.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital: N. 1.619 — Levo ao vosso conhecimento que a firma Ercole Amendola & Comp., Ltda., de acordo com o decreto n. 22.737, de 21 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.620 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto número 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de abacaxis, a firma Ercole Amendola & Comp., Ltda., de Vila Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.621 — Idêntico ao n. 1.620.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 1.622 — Solicitando as vossas providências a respeito, abaixo transcrevo o telegrama dirigido a esta diretoria pelo Sr. Heitor Anatólio Frois da Cruz, encarregado dos Serviços de Acôrdo no Estado do Maranhão:

"São Luiz — MA — Diretoria Serviço Fruticultura Ministério Agricultura — Rio.

"N. 116 — Não tendo Delegacia Fiscal este Estado ordem receber Agência Banco Brasil importância duodécimos relativos trimestre abril junho, que conformidade cláusula onze acôrdo deve ser recolhida adiantadamente, campo esse serviço Ingaurá pede vossas providências junto diretoria Despesa Tesouro Nacional afim ser ordenada providência respeito. Saudações. — Heitor Anatólio Froes da Cruz, chefe Comissão Classificação Algodão."

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas em Porto Alegre: N. 1.623 — Tendo esta Diretoria verificado que nos boletins de renda em sélos federais remetidos a este Serviço, não vem sendo feita a indispensável citação do decreto n. 23.835 de 6-2-34, solicito vossas providências para que seja feita a citação do referido decreto nos mencionados boletins.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.624 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim da renda arrecadada, em espécie, — art. 4º do decreto n. 22.737, de 22-5-33, por esta Diretoria, relativo ao mês de abril último, na importância de réis 406\$000, bem como as copias-autênticas dos certificados de recolhimentos fornecidos pelo Tesouro Nacional, que perfazem aquela importância, e a 1ª via do quadro demonstrativo daquela renda.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
N. 1.625 — Idem (2ª via).
— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:
N. 1.626 — Passo às vossas mãos as inclusas cópias-autênticas dos certificados de recolhimento fornecidos pelo Tesouro Nacional, nas importâncias de 150\$00, 50\$00, 56\$00, 50\$00 e 100\$00, em virtude do recolhimento da renda arrecadada de acordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, por esta Diretoria, durante o mês de abril último.
— Sr. encarregado da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo:
N. 1.627 — Em referência ao vosso ofício n. 65, de 5 do corrente mês, peço-vos informéis a esta Diretoria qual o motivo porque a quota contratual do Governo da União, relativa à renda arrecadada por essa Estação, durante o mês de março último, — foi recolhida com uma diferença, para menos, de 60\$100, importância essa que foi incluída, a mais, na quota desse Estado, conforme se verifica das cópias-autênticas dos certificados de recolhimento fornecidos pelo Tesouro desse Estado e pela Coletoria Federal em Espírito Santo.
— Sr. diretor da Contabilidade:
N. 1.628 — Remeto a 1ª via do Boletim da renda arrecadada por esta Diretoria, em sêcos federais, — art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34, — relativo ao mês de abril último, na importância de 1:930\$000, como também a 1ª via do quadro demonstrativo daquela renda.
— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
N. 1.629 — Idem (2ª via).
— Sr. diretor da Contabilidade:
N. 1.630 — Passo às vossas mãos, a 1ª via do Boletim da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Guaramiranga no Estado do Ceará, deste Serviço, durante o mês de fevereiro do corrente ano, na importância de 145\$500; a importância supra-citada, foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, por meio de guias, das quais vos remeto as cópias.
— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
N. 1.631 — Idem (2ª via).
Sr. Chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:
N. 1.632 — Passo às vossas mãos, as guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, nas importâncias de 105\$800 e 39\$700, provenientes da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Guaramiranga, no Estado do Ceará, deste Serviço, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

Dia 11

S. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.633 — Não tendo a firma J. Soares & Comp. apresentado, até a presente data, a prova de pagamento do imposto de industriais e profissões do corrente exercício, prova essa solicitada, por intermédio dessa Fiscalização, com o telegrama n. 148, de 24 de março próximo findo, reitero-vos aquela solicitação, ao mesmo tempo que vos recomendo fazer sentir à firma referida que a apresentação da já citada prova é a única exigência a preencher para o deferimento dos seus pedidos de inscrição para exportar Abacaxis e Bananas.

Dia 12

Senhor Interventor no Estado do Paraná:

N. 1.637 — Temos a subida honra de informar a Vossa Excia. que esta Diretoria poderá dispor de 50 mudas de castanheiro e número igual de mudas de noqueira, das variedades "européa" e "pe-can", pelo preço de 3\$500, 6\$100 e 10\$000, por pé, respectivamente, cujo pagamento poderá ser feito mediante vale postal, cheque ou moeda corrente, a favor desta Diretoria, sendo que, por motivos de ordem superior, a entrega das referidas mudas só será possível efetuar-se em fins do mês de junho próximo vindouro.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária: Rua General Câmara número 19 — 3º andar — Nesta:

N. 1.639 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de janeiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 54, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Viuva Romera & Filhos, de Sorocabana, no Estado de São Paulo.

— Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.640 — Idêntico ao-1.639.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.641 — Comunico-vos que a firma Viuva Romera & Filhos, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o número 54, como exportadores de Frutas Cítricas.

Outrossim, remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Barquita", de propriedade da firma acima mencionada e com a qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de Laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22 de abril de 1935.

Dia 14

Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.649 — Passo às vossas mãos, a via do boletim da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Guaramiranga no Estado do Ceará, deste Serviço, durante o mês de março do corrente ano, na importância de 537\$900.

De conformidade com o Aviso n. 15 de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância cupra citada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, por meio de guias, das quais vos remeto as cópias.

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.650 — Idem (2ª via).

Ao Sr. Chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.651 — Passo às vossas mãos, cópias das guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, nas importâncias de 391\$200 e 146\$700, provenientes da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Guaramiranga, no Estado do Ceará, deste Serviço, durante o mês de março do corrente ano.

Ao Sr. Chefe da 1ª Seção Técnica:

N. 1.652 — Em resposta ao ofício n. 35, de 2 do corrente mês, da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, comunico-vos que a importância de 870\$000 foi recolhida, por meio de guia, ao Tesouro Nacional, que forneceu o respectivo certificado de recolhimento, do qual vos remeto, para os devidos fins, a cópia autêntica.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.654 — Remeto-vos, juntamente com a 2ª via do Boletim da renda arrecadada, em espécie, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, durante o mês de dezembro de 1937, na importância de 375\$000, proveniente da venda de medicamentos usados na fruticultura, cópia autêntica do certificado de recolhimento da referida importância, fornecido pela Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda no já mencionado Estado.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.654 — Remeto-vos, juntamente com a 2ª via do Boletim da renda arrecadada, em espécie, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, durante o mês de dezembro de 1937, na importância de 375\$000, proveniente da venda de medicamentos usados na fruticultura, cópia autêntica do certificado de recolhimento da referida importância, fornecido pela Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda no já mencionado Estado.

Ao Sr. Chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.655 — Passo às vossas mãos a cópia autêntica do certificado de recolhimento fornecido pela Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda, no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 375\$000, proveniente da renda arrecadada pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, durante o mês de dezembro de 1937, em virtude da venda de medicamentos usados na fruticultura.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério da Agricultura:

N. 1.660 — Em solução ao vosso ofício de n. 423, de 4 do corrente, comunico-vos que, juntamente com o agrônomo fruticultor, classe "J", Rodolfo Alves da Mota, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G", Moacir Bastos, para levantar a estatística de pomares da zona Rio d'Ouro.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.663 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, afim de ser encaminhada ao Sr. Ministro, cópia do ofício datado de 11 do mês de abril próximo findo, que em resposta ao nosso ofício n. 1.098, de 31 de março último, dirigiu a esta Diretoria o Consócio de Companhias de Navegação com sede em S. Paulo, denominado The Brazil — United Kingdom Refrigerated Fruit Committee.

Cumpr-me esclarecer-vos que o expediente em apreço foi originado por reclamações apresentadas ao Sr. Ministro pela firma exportadora de frutas, Edmond Van Parys, e posteriormente pela firma Angelo Cutrale & Irmão Limitada, secundada pela Cooperativa dos Citricultores de Sorocaba, conforme os telegramas protocolados nessa Diretoria Geral, sob os ns. 1.950/38, 2.660/38 e 2.692-58, respectivamente, relativamente a dificuldades encontradas por parte das mesmas entidades, quanto ao transporte da sua produção da presente safra.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto:

N. 1.664 — Comunico-vos que a firma Edmundo Van Parys está autorizada a proceder o embarque de 3.000 caixas de laranjas Pera, em porão ventilado do navio "Argentina", a sair deste porto no dia 20 do corrente, em virtude da referida firma não ter efetuado tal embarque no navio "SS Salland", de acordo com a autorização constante do ofício n. 1.590, datado de 7 de maio de 1938, desta Diretoria.

Ao Sr. Edmundo Van Parys — Nesta:

N. 1.665 — Comunico que o vosso pedido de transferência, para o embarque de 3.000 caixas de laranjas Pera, do vapor "SS Salland" para o navio "SS Argentina", foi satisfeito.

Ao Sr. Gerente da Fazenda Monte d'Este Limitada — Caixa Postal n. 59 — Campinas, S. Paulo:

N. 1.666 — A inscrição dessa Fazenda no Registro Federal de Exportadores de Frutas foi concedida, condicionalmente, à apresentação da prova de pagamento do imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, no decorrer do mês de abril último, para o que assinou compromisso o vosso procurador, Sr. Francisco Portela. Não tendo sido o mencionado compromisso satisfeito, até a presente data, convido-vos a fazê-lo, dentro do prazo de 15 dias, ao mesmo tempo que levo ao vosso conhecimento que aquela inscrição será cancelada ao expirar este segundo prazo.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.?
N. 1.672 — Solicito vossas providências no sentido de ser concedido ao escritório da classe "G", deste Serviço, José Alvares Costa, um adiantamento na importância de 14:000\$000, para atender as despesas com a Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, de acordo com a letra a do art. 267 do C. G. C. P.

Comissão de Eficiência

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA NONA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 2 DE MAIO DE 1933

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinícius da Silveira Grilo e Itagiba Barchante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima oitogésima nona sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: C. E. n. 410-38, em que o Serviço do Pessoal encaminha as relações dos funcionários classificados por ordem de antiguidade nas diferentes classes que constituem as carreiras de agrônomo do Ensino Agrícola e Engenheiro Rural. Verificando que as relações em lide tinham sido organizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Sr. Presidente da República, a Comissão de Eficiência encaminhou os processos ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, para efeito do disposto no art. 5º, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28-10-36. C. E. n. 313-38, em que o assistente chefe do Serviço do Fomento da Produção Vegetal solicita a transferência do químico D.N.P.A., classe I, Guilherme Geissner, para idêntico cargo e classe no Departamento Nacional da Produção Vegetal. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal, para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 344-38, em que o diretor do Serviço Técnico do Café pede esclarecimentos sobre a interpretação do art. 39, da Lei n. 284, e 11 do decreto n. 2.290. A Comissão de Eficiência respondendo à consulta feita no ofício em lide, esclareceu que a autoridade competente cabe opinar pela repartição em que deverá servir o funcionário promovido, consultados os interesses do serviço. C. E. n. 354-38, em que o diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal solicita a permuta dos serventes da classe C, Pedro Carneiro Vieira Filho, para a Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, em Recife, Estado de Pernambuco, e o desta, Higinio Carneiro Rodrigues Campelo, para a Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, no Estado da Bahia, onde atualmente se encontra aquele serventuário. A Comissão de Eficiência, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, resolve devolver o processo em lide ao referido Serviço, afim de que o mesmo o submeta com o expediente respectivo à consideração superior. C. E. n. 357-38, em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal pede a transferência do agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Antônio Rabelo de Moura Serra, da Inspetoria Agrícola do Estado do Paraná para a do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão de Eficiência, sendo contrária, em princípio, a transferências do interior para a Capital, submeteu o processo à consideração do Sr. ministro. C. E. n. 375, de 1938, em que José Sotero Angelo, agrônomo D.N.P.A., classe H, servindo na Inspetoria Regional do Serviço do Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, solicita transferência para a mesma classe, da carreira de agrônomo D.N.P.V. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal, para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 406-38, em que Daniel Corrêa Trindade, contratado, da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, pede aproveitamento na classe H, da carreira de oficial administrativo. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao gabinete do ministro, esclarecendo que o interessado poderá ser nomeado, interinamente, para a classe H, da carreira de oficial administrativo, submetendo-se posteriormente a concurso, de conformidade com os dispositivos constantes da lei do reajustamento. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 213-38, em que Maria Aurora Pegado Beltrão, auxiliar de escrita de 4ª classe, contratada, do Horto Florestal, pede melhoria de situação. A Comissão de Eficiência resolveu, nos termos do parecer da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, opinar pelo indeferimento da petição. C. E. n. 334-38, em que o diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização propõe a admissão de José Natalino, na vaga de trabalhador contratado de 3ª classe, do Núcleo Colonial "São Bento". A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. C. E. n. 355-38, em que o inspetor-chefe, interino, da Inspetoria Regional em Barretos, solicita permissão para contratar Natanael Inácio de Lima, como trabalhador de 3ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Emídio Silva. A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. C. E. n. 366-38, em que o diretor do Instituto de Biologia Vegetal solicita a prorrogação por mais dois anos, do contrato de Luiz Lanstýk, flori-fruticultor da Estação Biológica do Itatiaia. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 387-38, em que o inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo propõe a

admissão de José Batista da Silva como trabalhador contratado de 4ª classe, na vaga de Antônio Maximiano de Sousa, dispensado a pedido. A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. C. E. n. 392-38, em que Silvio Signorelli, mestre de 5ª classe, contratado, das Oficinas Gráficas da Diretoria de Estatística da Produção, pede melhoria de situação. A Comissão de Eficiência, à vista do parecer do Sr. diretor da Diretoria de Estatística da Produção, indeferiu a petição em lide. C. E. n. 393-38, em que o diretor da Diretoria do Ensino Agrícola propõe a admissão de João José Duarte, para o lugar de guarda de 3ª classe, contratado, do Aprendizado Agrícola 8. A Comissão de Eficiência foi de parecer que se aguardasse a instalação do Aprendizado Agrícola 8, quando poderá ser atendida a medida pleiteada no processo em lide. C. E. n. 397-38, em que o diretor do Serviço de Plantas Textéis solicita a admissão de Maria Nicolau Costa, como auxiliar de 5ª classe do Laboratório de Sementes, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, em substituição a Ovídio Gouveia Filho, dispensado a pedido. A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. C. E. n. 398, de 1938, em que o chefe do Núcleo Colonial "São Bento" propõe a admissão de Ari Itajai de Moraes como trabalhador de 3ª classe do citado núcleo. A Comissão de Eficiência opinou pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. Pelo Sr. Heitor Grilo foram relatados os processos: C. E. n. 332-38, em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Animal propõe a nomeação interina do médico veterinário, Tércio Dutra de Almeida, para a classe G da carreira de veterinário. A Comissão de Eficiência submeteu o processo à consideração superior, opinando pela medida pleiteada no ofício em lide. C. E. n. 413-38, em que João Soares Palmeira, contratado da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, pede nomeação efetiva de acordo com seu tempo de serviço, trabalhos especializados e merecimento comprovado. A Comissão de Eficiência submeteu o presente processo à consideração do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária, que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 4 DE MAIO DE 1933

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinícius da Silveira Grilo e Itagiba Barchante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima nonagésima sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: C. E. n. 411-38, em que José Fonseca Galvão, ex-diretor do extinto Patronato Agrícola "Barrão de Lucena" pede aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o requerente continue aguardando oportunidade, uma vez que já se pronunciou sobre o provimento da vaga de oficial administrativo, classe II, existente no momento. C. E. n. 409-38, em que Paulo Silveira e outros reclamam contra a promoção de Antonio Martins de Sousa a classe K, da carreira de biologista D.N.P.A. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que informasse se no ato da posse o funcionário aludido apresentou diploma ou documento equivalente exigido em lei para o exercício da profissão da carreira a que pertence. Por indicação do Sr. Solano da Cunha, aprovada unanimemente pela Comissão, foi determinado ainda que se oficiasse ao Serviço do Pessoal afim de que, ao proceder o encaminhamento das relações dos funcionários classificados por ordem de antiguidade, nas diversas carreiras do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, fosse anexada igualmente a relação daqueles que possuem diploma exigido para o exercício do respectivo cargo e que, portanto, satisfazem à exigência prevista no art. 70 do Regulamento de Promoções. C. E. n. 388-38, em que o desenhista Jorge Rêgo Barros pede transferência para o Serviço do Fomento da Produção Vegetal. Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República no processo C. E. n. 1.305-37, a Comissão de Eficiência foi de parecer que a pretensão do requerente poderá ser atendida, mediante autorização do Sr. Presidente da República, na forma do art. 26 da lei do reajustamento. C. E. n. 353-38, em que Francisco Antunes de Menezes pede retificação de seus assentamentos. A Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Serviço do Pessoal, esclarecendo que não lhe cabia nenhuma providência, quanto à retificação solicitada. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 299-38, em que Américo Novais solicita seja positivada a sua reintegração, já requerida. A Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Serviço do Pessoal esclarecendo que os processos cuja juntada foi solicitada por esse serviço, foram encaminhados ao Gabinete do Ministro em 22-3-38, com o seguinte parecer: "A pretensão do requerente está prejudicada, uma vez que o cargo assemelhado ao que pleiteia tornou-se privativo de agrônomo". C. E. n. 240-38, em que Romeu Pace, veterinário sanitário, classe I,

com exercício na Inspetoria Regional em Belém, Estado do Pará, pede retificação do tempo de serviço, tendo em vista o despacho conferido no C. E. n. 989-37. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Departamento Nacional da Produção Animal para que se pronunciasse sobre as alegações do requerente. C. E. n. 164-38, em que o inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Ponta Grossa solicita que seja contratada e a título precário como auxiliar de 3ª classe Suzanne Vincent, em substituição a Vanda Craveiro de Sá, dispensada a pedido. Tendo sido solucionado o assunto de que trata o processo em lide, a Comissão de Eficiência resolveu devolvê-lo ao Departamento Nacional da Produção Animal. C. E. ns. 43 e 44-38, em que Adalgizo Zanelato pede inscrição em concurso. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o candidato deverá aguardar a abertura de concurso a que se refere, requerendo, então, a sua inscrição à autoridade competente. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária, que a lavrei.,

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 6 DE MAIO DE 1938

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha e com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo, Itagiba Barçante e do Sr. Nilo Garcia Carneiro, o qual, nomeado para exercer as funções de membro da Comissão de Eficiência por decreto de 5 de maio de 1938, tomou posse e entrou em exercício das referidas funções a 6 do mesmo mês, realizou-se a centésima nonagésima primeira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Antes de iniciar os trabalhos determinou o Sr. presidente, por aprovação-unanime dos demais membros da Comissão de Eficiência, fosse registrado em ata um voto de congratulação com o Sr. Nilo Garcia Carneiro por motivo de sua nomeação para exercer as funções de membro da Comissão de Eficiência deste Ministério. A seguir, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: C. E. n. 1.110-37 — em que o diretor do Serviço Técnico do Café propõe a nomeação interina de Moacir Silva, para o cargo de servente, classe B. A Comissão de Eficiência opinou pelo indeferimento da petição, à vista do parecer do diretor do Serviço do Pessoal. C. E. n. 67-38 — em que João Bastos de Campos e outros agrônomos, contratados, do Serviço Técnico do Café pedem aproveitamento no quadro do pessoal titulado. A vista da informação do Serviço Técnico do Café a Comissão de Eficiência, mantendo o seu parecer anterior, transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para que fosse considerado oportunamente. C. E. n. 78-38 — em que Clovis Neri pede aproveitamento como agrônomo D. N. P. V., classe G. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 319-38 — em que Osvaldo Guimarães, veterinário sanitaria, classe J, exercendo interinamente idêntico cargo na classe K, pede efetivação na referida classe K. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o requerente deverá aguardar a relação de antiguidade da carreira de veterinário sanitaria, afim de que os direitos de promoção que por acaso lhe assistam sejam cotados com os de seus colegas de igual classe, na mesma carreira. Pelo Sr. Heitor Grilo foram relatados os processos: C. E. n. 222-38 e 319-38 — em que o agrônomo fitosanitarista, classe K, José Soares Brandão Filho pede seja consignado em sua ficha de assentamentos o fato de servir em zona considerada insalubre. A Comissão de Eficiência resolveu que se oficiasse ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública pedindo esclarecimentos quanto à alegação do requerente de ser "Belfort Roxo" considerada zona insalubre. C. E. n. 287-38 — em que o diretor do Departamento Nacional da Produção Animal solicita a designação de agrônomo biologista com exercício no Instituto de Biologia Vegetal, Alcides Osorio, para servir naquele Departamento, até ulterior deliberação. A vista das informações das repartições interessadas, a Comissão de Eficiência opinou favoravelmente pela medida pleiteada. C. E. n. 440-38 — referente ao controle de Carmina Serra como auxiliar técnica de 2ª classe da Diretoria de Organização e Defesa da Produção. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente pela adoção da medida pleiteada, uma vez que a mesma consulta os interesses do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 28-38 — em que o zootecnista, classe J, Guilherme Jorge dos Santos, pede transferência para o Instituto de Biologia Animal. A vista das informações, a Comissão de Eficiência resolveu arquivar o processo. C. E. n. 390-38 — em que Manuel José Brun pede aproveitamento como pratico rural, classe D. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o interessado aguarde oportunidade, uma vez que o seu aproveitamento depende da consulta feita pelo Departamento Nacional da Produção Animal ao Conselho Federal do Serviço Público Civil e da observância da papeleta n. 13, de 11-4-38, do Gabinete do ministro, que recomenda seja feito o aproveitamento de estagiários em condições idênticas às do peticionário, observada rigorosamente a ordem de classificação nas provas a que se submeteram. C. E. n. 430-38 — em que Alberto de Santana, ex-bombeiro da extinta Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. Pelo Sr. Itagiba Barçante foram relatados os processos: C. E. n. 301-38 — em que o diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal solicita que sejam feitas as

designações do oficial administrativo, classe H, Aida Tím Magalhães, para ter exercício na Inspetoria Regional daquele Serviço em São Paulo, e do escriturário, classe G, Luiz Felipe de Moraes, para servir na Diretoria do referido Serviço de Defesa Sanitária Animal, até ulterior deliberação. A Comissão de Eficiência foi de parecer que a permuta proposta poderia ser efetuada mediante autorização do Sr. Presidente da República, uma vez que a mesma é de conveniência do serviço e não altera a lotação das repartições. C. E. n. 315-316 e 317-38 — em que João Henriques da Silva, agrônomo de Plantas Textéis, classe J, interino no impedimento do efetivo, pede aproveitamento em cargo equivalente ao do inspetor de 2ª. classe, anteriormente exercido pelo requerente. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. 346-38 — em que Elder Coelf, classificador da classe I, da Diretoria do Serviço de Plantas Textéis, com exercício na Comissão de Classificação em Pernambuco, pede seu aproveitamento no cargo de chefe da Comissão de Classificação de Algodão, no Estado de Sergipe. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 334-38 — em que Isaias Augusto Deslandes pede retificação de tempo de serviço, para fins de promoção. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 347-38 — em que Milton Marques Silva pede nomeação interina para a classe inicial da carreira de veterinário. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 367-38 — em que João Batista de Castro Junior, contratado, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção pede classificação como ajudante técnico, alegando ter tido inicialmente contrato para esse lugar. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 386-38 — em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Animal propõe o preenchimento dos cargos iniciais da carreira de agrônomo D. N. P. A., classe G. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 389-38 — em que Silvândira Camargo Pereira, oficial administrativo, classe H, com exercício no Conselho Federal do Serviço Público Civil, requer a sua transferência para o Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, onde existem presentemente numerosas vagas na classe H da referida carreira. Nada tendo a opor quanto à transferência requerida, a Comissão de Eficiência devolveu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. C. E. n. 401-38 — em que João Alves Junior, agrônomo fito-sanitarista, classe J, pede retificação de seu tempo de serviço. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 417-38 — em que o diretor do Serviço Técnico do Café solicita a transferência, da Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado de Minas Gerais, para a Estação Experimental Central do Café de Botucatu, Estado de São Paulo, do agrônomo cafeicultor, classe J, Valtér Machado de Miranda. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. n. 419-38 — em que o diretor do Serviço de Plantas Textéis solicita a efetivação do fiscal de Plantas Textéis, classe G, interino, Jesuino Veras. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária, que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 9 DE MAIO DE 1938

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha e com a presença dos senhores José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo, Itagiba Barçante e Nilo Garcia Carneiro, realizou-se a centésima nonagésima segunda sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. 1.374-37 — em que Tertuliano de Menezes Mitchell, contratado da Diretoria de Organização e Defesa da Produção pede melhora de situação. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro, opinando pela impossibilidade de ser atendida a petição em lide, à vista do artigo 17, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. C. E. 226-38 — em que Caef Carneiro de Mendonça pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal afim de que se manifestasse em face da petição em lide. C. E. 416-38 — em que o diretor do Serviço de Plantas Textéis solicita a devolução dos documentos de Ovídio Gouveia Filho. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Gabinete do Ministro, esclarecendo que os documentos em questão se acham apenas ao C. E. 1.220-37, encaminhado àquele Gabinete em 7 de dezembro de 1937. O Sr. Solano da Cunha relatou os processos: C. E. 293, de 1938 — em que o oficial administrativo classe H, do quadro único deste Ministério, com exercício na Secção de Expediente da Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, Luiz da Frota Matos pede transferência para a mesma carreira e classe do Quadro II do Tribunal de Contas do Ministério da Fazenda. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Departamento Nacional da Produção Animal para que informasse a respeito. C. E. 294, de 1938 — em que o

oficial administrativo classe H, do quadro único deste Ministério, com exercício na Seção de Expediente da Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, Alexandre Helena, pede transferência para a mesma carreira e classe do Quadro II do Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Departamento Nacional da Produção Animal para que informasse a respeito. C. E. n. 404-38 — em que Antônia Rodrigues Mourão Vieira pede aproveitamento em uma das vagas decorrentes das acumulações. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência da Diretoria do Ensino Agrícola, afirma de que informasse si o peticionário tem o título de agrônomo registrado. C. E. 407-38 — em que João Rodrigues da Silva, servente, classe C, interino, com exercício no Serviço Técnico do Café, pede aproveitamento como datilógrafo. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. C. E. 418-38 — em que o Serviço Técnico do Café propõe a nomeação interina de Floriano Amaral Melo para o cargo de agrônomo D. N. P. V. classe G. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal no processo em lide. C. E. 444-38 — em que o Serviço do Pessoal pede a juntada do C. F. n. 56-37 em que é interessado Adolfo Ernesto de Garcia Gredilha. Satisfeito o pedido em lide, a Comissão de Eficiência restituiu o processo ao Serviço do Pessoal. Solicitando a atenção dos seus pares para um trecho da ata da 66ª sessão ordinária do Conselho Federal do Serviço Público Civil, publicada no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1938, em que o Conselho respondendo negativamente à consulta formulada pela Comissão e relativa ao aproveitamento de Carlos dos Santos, servente, classe E, na carreira de contínuo, argumenta que assim o faz "por não ter cabimento a promoção de um funcionário da classe E, para a classe G, de outra carreira", o Sr. Solano da Cunha justificou a necessidade de ser registrado em ata que o ofício da Comissão contendo tal consulta não foi devidamente interpretado pelo Conselho. A Comissão, conforme já frisara em ofício 86, de 22-4-38, havia consultado aquele órgão sobre a possibilidade de ser o aludido funcionário aproveitado, mediante nomeação, num cargo vago da classe inicial da carreira de contínuo, cargo que poderia ser preenchido com a dotação de um excedente eliminado da classe G, dessa carreira. Acentuou o autor, que a Comissão de Eficiência não poderia formular a consulta como foi interpretada pelo Conselho porque, em face do art. 34, da lei do Reajustamento, o funcionário só poderá ser promovido dentro da mesma carreira e para a classe imediatamente superior; mesmo que se tratasse de promoção, haveria para o caso a proibição do parágrafo único do art. 30 da referida lei ou seja a impossibilidade de promoção para a classe em que houver excedentes. O Sr. Heitor Grilo relatou os processos: C. E. n. 86-38 — referente ao aproveitamento de Carinida Serra. Tendo sido a interessada aproveitada na Diretoria de Organização e Defesa da Produção, a Comissão de Eficiência resolveu anexar o processo em lide ao C. E. n. 440-38, no qual é solicitado o contrato da mesma para a referida Diretoria. C. E. ns. 233-37 e 492-38 — em que Alberto Ravache reclama contra o seu aproveitamento em cargo com funções e vencimentos inferiores ao que exercia antes da disponibilidade e pede nomeação para a classe L. A Comissão de Eficiência, transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para que informasse qual o vencimento do interessado como adido, ao ser aproveitado no cargo de sub-assistente, hoje classe J, da carreira de engenheiro rural; e quais os direitos que lhe assegurava a lei número 3.089, de 8 de janeiro de 1916, § 2º, relativamente a vencimentos, em caso de aproveitamento em cargo efetivo. C. E. 201-38 — em que é solicitado o aproveitamento de Ascendino Monteiro Nunes. A Comissão de Eficiência pediu a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos necessários. C. E. 311-38 — em que Oscar Campos do Amaral Gois apresenta informes de sua fé de ofício. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal esclarecendo que o interessado deverá apresentar os documentos a que se refere no memorial em questão. O Sr. Itagiba Barçante relatou o processo: C. E. n. 318-38 — em que Heitor Airlie Tavares, apoiado no que estatui o art. 69 da lei 2.290, requer a sua readmissão no quadro dos funcionários deste ministério, como agrônomo de Plantas Têxteis, classe K. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal par que se manifestasse em face da petição em lide. O Sr. Nilo Garcia Carneiro relatou os processos: C. E. n. 162-38 — em que João Batista dos Anjos, ex-veterinário de 3ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, pede reintegração. A Comissão de Eficiência foi de parecer que o interessado deverá apresentar o diploma da veterinária ou de médico veterinário, para, de acordo com a legislação vigente, fazer jus ao cargo que pleiteia. C. E. n. 308-38 — referente à adoção de um critério uniforme para a movimentação do pessoal do Departamento Nacional da Produção Animal. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro, considerando prejudicada a medida pleiteada; em face da circular 16-37, da Presidência da República. C. E. n. 396-38 — em que Osvaldo Jardim da Silva, trabalhador de 1ª classe da sub-inspetoria agrícola do Rio Grande do Norte, pede nomeação para o cargo equivalente ao de arador, já exercido pelo peticionário. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 400-38 — em que é solicitada a nomeação interina de Evandro Carvalho Ribeiro. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 420-38 — em que José Maria Praxedes, ex-funcionário deste Ministério, pede seu aproveitamento. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos necessários. C. E. n. 439-38 — em que Antônio Danembreg e outros pedem aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência solicitou do Departamento Nacional da Produção Animal a juntada dos processos P. A. 5.079-36 e P. A. 519-38, a que se referem os interessados no processo em lide. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magda Pereira Reis, secretária, que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 11 DE MAIO DE 1938

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha e Nilo Garcia Carneiro, e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima nonagésima terceira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 228-38, em que Cândida Margarida de Carvalho, datilógrafa, classe F, deste Ministério pede promoção à classe G. Não havendo, no momento, vaga na carreira de datilógrafo, a Comissão de Eficiência foi de parecer que não ha como examinar o pedido em lide. C. E. n. 734-37, referente ao pedido de promoção de Elídio Lindolfo Velasco, agrônomo biólogo, classe K. Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, foi mandado arquivar o processo. C. E. n. 395-38, em que Eugênia Leal pede pela sua filha, Maria Luiza da Rocha Leal, datilógrafa, classe F, deste Ministério, com exercício no Departamento Nacional da Produção Animal. De acordo com a informação do Serviço do Pessoal, a Comissão de Eficiência resolveu mandar arquivar o processo. C. E. n. 292-38, em que Nestor Seabra, contratado, da Estação Experimental de Café em Botucatu, pede melhoria de situação. A Comissão de Eficiência considerou prejudicada a petição em lide, uma vez que o peticionário já foi dispensado da referida Estação Experimental de Café em Botucatu. C. E. n. 406-38, referente ao aproveitamento de Daniel Correia Trindade. Tendo sido encaminhado por engano a esta Comissão de Eficiência, foi a mesma de parecer que se transmitisse o processo em lide ao Serviço do Pessoal. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão, e por mim, Magda Pereira Reis, secretário, que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 10 de maio de 1938

João Mendes Bispo, recorrendo do ato da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Santos, pelo qual foi destituído da presidência da Comissão Executiva do Centro dos Operários Estivadores daquela cidade (DGE 18.110-937). — Transmitam-se os pareceres de fls. 50, 52 e 53. (Este despacho se refere aos seguintes: Primeiro: "Da leitura do processo o que se conclue é que a destituição da diretoria por ato do delegado não foi fundada em irregularidades positivadas e constatadas, praticadas pela diretoria. Contra esta articulou-se uma acusação de gastos excessivos ou despesas desnecessárias. Mas, é a assembléia sindical, na forma do art. 10, alínea b, do decreto n. 24.694, que cabe tomar as contas à diretoria pela aplicação dos fundos do sindicato, e só depois de verificada a não aprovação das contas pela assembléia caberia a este Ministério intervir. Não tendo sido tomadas as contas, nem havendo nenhuma denúncia positiva contra desvios criminosos do patrimonio sindical pela diretoria deposta, parece-me que houve excesso de poder da parte do diretor da Delegacia do Trabalho Marítimo — e a diretoria foi destituída por ato de força, sem apoio em lei". O segundo dos pareceres indicados no despacho acha-se publicado a fls. 5.524, do "Diário Oficial", de 12 de março de 1937).

Dia 19

Associação do Comércio Varejista, com sede em Santos, Estado de São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 7.007-938). — Deferido.

Dia 7 de março de 1938

Aviões:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1 E-443 — Solicitando se sirva de ordenar as providências necessárias no sentido de ser transmitida como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço do próprio Instituto, durante o ano corrente, e dentro da

Para cada Estado em que funcionam, for assinada e mandada apresentar às repartições competentes, na conformidade do art. 190 do regulamento anexo ao decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, pelos fiscais do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em comunicação frequente com as Delegacias Regionais respectivas, e cujos nomes e Estados constam da relação inclusa, e, bem assim, ao de ser efetuado, em referência ao mesmo exercício e aos Estados ali mencionados, o registro do endereço telegráfico *Inapiários*, adotado pelo aludido Instituto.

Relação dos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a que se refere o aviso n. 1E-443, de 7 de março de 1938:

Francisco Costa, Amazonas.
Taumaturgo de Albuquerque, Amazonas.
Leurenio de Paiva Dias, Pará.
Raimundo Borges Gomes, Pará.
Antônio Pereira da Costa, Pará.
Antônio Leôncio Machado, Maranhão.
Raimundo Bogéa Nogueira Cruz, Maranhão.
Antônio de Alencar Vieira, Piauí.
Orlando da Costa Rolo, Piauí.
Braulino Botelho Barbosa, Ceará.
Damião Frota Sales, Ceará.
Honório Aires Carvalho, Ceará.
Itamar Bolshaw Gomes, Rio Grande do Norte.
José Otacílio de Barros, Rio Grande do Norte.
Alfredo Cordeiro Pires Ferreira, Paraíba.
Clovis Baía da Silva, Pernambuco.
Orlando Moraes, Pernambuco.
Leopoldo Alves Casado, Pernambuco.
João Oliveira Matos, Pernambuco.
Sisto Martins Vieira Lins, Pernambuco.
João José Peixoto Galvão, Alagoas.
Clovis de Oliveira, Alagoas.
Raimundo Sotero Menezes, Sergipe.
José Maria de Aguiar Peixoto, Sergipe.
João Evangelista Maciel Porto, Sergipe.
Ivo Braga, Baía.
Ederlindo de Sá Roriz, Baía.
Amilton Inácio de Castro, Baía.
Antero Freitas de Araújo, Baía.
Vicente de Mesquita Martins, Baía.
Daniel de Andrade Pinheiro, Minas Gerais.
Geraldo Lopes Duarte, Minas Gerais.
Pedro Lahameyer Monteiro, Minas Gerais.
Vicente de Paula Oliveira, Minas Gerais.
Nelson de Sousa Dabes, Minas Gerais.
Euclides Lisboa, Minas Gerais.
Expedito Costa Chiabi, Minas Gerais.
João Pereira Vale, Minas Gerais.
Togo Machado de Miranda, Minas Gerais.
José Veiga Jardim Neto, Goiás.
Antônio Giusti Neto, Espírito Santo.
Alberto Scorza, Rio de Janeiro.
Wilson Seelinger Fleury, Rio de Janeiro.
Edgar Barbosa de Oliveira, Rio de Janeiro.
Plínio Guimarães Barbosa, Rio de Janeiro.
Murilo de Sousa, Rio de Janeiro.
Antônio Molica Filho, São Paulo.
Brasílio Gonçalves, São Paulo.
Casemiro Pinto Neto, São Paulo.
Pericles Sampaio, São Paulo.
Joel Quadros de Sousa, Rio de Janeiro.
João Gonçalves de Araújo Neto, São Paulo.
Aldo Visentini, São Paulo.
Luiz Betarello Filho, São Paulo.
Luiz M. Servarybricker, São Paulo.
Odair Augusto Floret Lobo, São Paulo.
José Scarpa Guedes, São Paulo.
Lucídio Eney, São Paulo.
Luiz Marcondes Rocha, São Paulo.
João Dala Vechia, São Paulo.
René Arruda, São Paulo.
Raimundo Pereira de Carvalho, São Paulo.
Esar Zacharias André, São Paulo.
Otávio Ferraz Nobrega, São Paulo.
José Piratininga Junior, São Paulo.
Decio Reis, São Paulo.
Líbbero Massari, São Paulo.
Francisco de Paula Dias de Andrade, São Paulo.
Fernando Lanzoni, São Paulo.
Celso Cleto, São Paulo.
Antônio Moraes, São Paulo.
Sebastião Freitas Pires, São Paulo.
José Mário de Freitas, São Paulo.
Roberto Leite e Silva, São Paulo.
Martim Afonso, São Paulo.
João Batista de Miranda Pradô Junior, São Paulo.
Armando Lippi, São Paulo.
Brasilliano Indio do Rio Grande, Paraná.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

1E-458 — Declarando, com relação ao aviso n. DJ/2ª S/8, de 10 de fevereiro último, com que é transmitida uma cópia do ofício em que o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal solicita providências no sentido de ser apresentado à respectiva corporação o soldado João Pereira (2ª), que se acha à disposição deste Ministério e teria sido considerado substituído pelo de nome Antônio de Holanda Cavalcanti, recentemente mandado aqui servir, que os serviços de ambas as praças são necessários ao Ministério do Trabalho, porquanto o primeiro está servindo nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, onde se faz mister a presença de uma praça, constantemente, afim de manter ali a ordem, e o último exerce as funções de ordenança do Ministro, prestando serviços reais e eficientes.

Dia 10

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Amazonas:

1E-470 — Declarando que, segundo comunicação, por ofício de 29 de dezembro próximo passado, da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, com sede na capital do Estado do Amazonas, o Dr. Artur Cesar Ferreira Reis que exercia o cargo de fiscal de seguros, do quadro único deste Ministério, na aludida Inspetoria, e, bem assim, as funções de magistério oficial na capital daquele Estado, onde se encontrava a serviço da mesma Inspetoria, resolveu, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optar pelo primeiro cargo supracitado.

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

1E-487 — Remetendo, com o parecer emitido a respeito pelo consultor Jurídico deste Ministério, cópia do telegrama em que a 3ª Inspetoria Regional, com sede na capital do Estado do Maranhão, afim de atender ao Sindicato dos Despachantes de São Luiz, consulta, em face do que dispõe o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, acerca da situação dos Despachantes Aduaneiros que também exercem o cargo de Despachante Geral do Estado e dos Despachantes do Estado que, por sua vez, exercem o de auxiliar de Despachante Aduaneiro, tem a honra de pedir se digne de resolver o caso em definitivo.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Espírito Santo:

1E-489 — Declarando que, segundo comunicaram ao gerente da Caixa Local do 7º Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, os Drs. Raul de Oliveira Neves e O. Manhães de Andrade, que exerciam as funções de membros da Junta Médica do referido Departamento e, por igual, os cargos de médico do Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar e de Chefe de Dispensário do Serviço de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas, na Administração daquele Estado, respectivamente, optaram, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, por estes últimos cargos.

Ao presidente do Banco do Brasil:

1E-491 — Remetendo, em virtude de haver solicitado o amparo deste Ministério para o fim de serem aproveitados na Carteira Agrícola recentemente criada no estabelecimento a seu cargo vários funcionários dispensados dos serviços do British Bank of South América, filial de São Paulo, em virtude da liquidação das respectivas transações em nosso país, e atendendo a que se trata de empregados especializados em trabalhos bancários, uma relação da qual constam os nomes dos referidos empregados e as funções que exerciam naquele outro estabelecimento, roga-lhe com encarecimento, a nomeação dos mesmos, pela forma que julgar mais possível.

Relação dos funcionários do British Bank of South América Ltd. a que se refere o aviso n. 1E-491, de 14 de março de 1938:

Rio de Janeiro

Nome — Cargo

José Ferreira Basto Junior, contabilidade.
Luiz Gonçalves de Freitas, contabilidade.
Aderbal Caminada, contabilidade.
Pietro Landi, caixa.
Teocrito Teixeira de Miranda, escriturário.
Augusto Cerqueira de Carvalho, escriturário.
Luiz Felipe Amaral Santos Lima, escriturário.
Mário Fernandes Neto, contínuo.
Luiz Ferreira dos Santos, escriturário.

Valdemar Robertson, informante.
Mário Braga, escriturário.
Albino Lopes, escriturário.
Edmundo Rodrigues Vasques, contínuo.
Sérvador Ineco, escriturário.
Eduardo Cunha, escriturário.
Domingos Campos Gorgal, caixa.
Feliciano Alves, escriturário.
Jorge Pereira Nunes, escriturário.
Manuel Fernandes Cuntin, ajudante-cobrador.
Davi John Allen, escriturário.
José Luiz da Costa Teixeira, correspondente.
João Batista Bitencourt, escriturário.

São Paulo

Antônio Hortale, caixa.
Jorge Giannetti, caixa.
Eduardo Comparato, contabilidade-cobrança.
Renato Carraro, contas correntes.
José Vaz dos Santos Junior, cobrança estrangeira.
Francisco de Paula Reimão Hellmeister, caixa.
Arnaldo Lorenzetti, contabilidade.
Francisco Paulillo Neto, contabilidade.
Fausto Santos Filho.
Pacífico Frizzo, informador.
Antônio Felix Andrade Junior, escriturário.
Bruno Del Debbio, escriturário.
Helena Sampaio Carvalho, correspondente.
Iraci Guerra, telefonista.
Sara Rebelo Carvalho, correspondente.
Carmen Cascavalo, correspondente.

Porto Alegre

Cesar Lopes, chefe da Seção de Informações e Cadastrô.
Oscar Duro de Oliveira, cobrança.
João Pfeil de Carvalho, tesoureiro.
Erni Crusius, chefe da Carteira de Descontos.
Fritz Paul Zimmer, tesouraria.

Bafia

Alberto Chenaud, tesoureiro.
Domingos Leonelli, chefe-informações.
Cesar Guimarães, ajudante tesoureiro.
José Farias Machado, escriturário.
Valter Barbosa de Sousa, escriturário.
Anquises Castro Lima, escriturário.
Antônio Alves da Cruz, servente.
Anibal Lisboa Filho, servente.
Raimundo Manuel da Conceição, servente.
José Pires de Carvalho, servente.
Narciso Firmino Muniz, servente.
Onésio T. Miranda Cerqueira, servente.
Alfredo Uripia.

Recife

José da Costa Pinto, caixa.
Manuel Arlindo de Oliveira, caixa.
Florindo Nunes da Silva, guarda-livros.
Francis Edvard Holder, encarregado de seção.
Ricardo Salazar da Veiga Pessoa, encarregado de seção.
José Leandro de Carvalho, 2º escriturário.
Osvaldo Lins de Albuquerque, cobrador.
Clesido Sodré da Mota, 2º escriturário.
José Augusto Borges Lima, 2º escriturário.
Mário Trindade Meira Henriques, 2º escriturário.
Antônio José da Silva, contínuo.
Domingos José Pinto, encarregado de seção.
Alexandre da Silva Moutinho, encarregado de seção.
Alvaro Boa Vista Maia, informador.
José Maximiano Freitas do Carmo, 2º escriturário.
Anísio Moreira da Silva Lima, 2º escriturário.
Ridoaldo Nelson de Medeiros, 3º escriturário.
Lourivel Lins Botelho, encarregado de seção.
Antônio Carneiro Campelo, 2º escriturário.
Guilherme Dowsley Coimbra, 2º escriturário.
Armando Coelho de Almeida, 3º escriturário.
Abelardo Gonçalves de Albuquerque Silva, 2º escriturário.
Paulo Walcacer Maranhão, 3º escriturário.
Francisco da Costa Braga, 4º escriturário.
Francisco Barbosa da Silva, entregador de títulos para aceite.
José Felix de Lima, contínuo.

(Nota: Estes funcionários de Recife aceitaram colocações a título precário).

Niterói

Aderbal Caminade, endereço: Trav. Andrade Neves, 8.
Osvaldo Lima, endereço: rua José Higino 16, casa 4.

Conselho Atuarial

Expediente do dia 14 de maio de 1938

ACÓRDÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro submete à apreciação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio sugestões no sentido de serem alterados alguns dispositivos dos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 21.763, de 24 de agosto de 1932 e 1.749, de 28 de junho de 1937, o Conselho Atuarial, reunido em sessão ordinária desta data:

Resolve aprovar o parecer do relator que a este acompanha e examinar o processo ao Sr. ministro, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — *Frederico José de Souza Rangel*, presidente. — *Gastão Quartim Pinto de Moura*, relator.

A C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro propõe ao Sr. ministro alterações aos decretos ns. 21.763, de 24 de agosto de 1932 e 1.749, de 28 de junho de 1937.

Parecer

1. As alterações que a C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro propõe sejam feitas nos regulamentos anexos aos decretos ns. 21.763 e 1.749, que dispõem, respectivamente, sobre a organização, nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, de uma Carteira de Empréstimos aos respectivos associados, e a aquisição de prédios destinados à moradia dos associados e à sede dos Institutos e Caixas citadas, — e sobre as quais deseja, o senhor ministro ouvir a opinião do Conselho Atuarial, podem resumir-se como segue:

I. Modificações ao decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

a) redução e unificação em 10 % anuais da taxa de juros nos empréstimos a prazo (com garantia de emprêgo, conforme a proposta);

b) substituição pelo seguro de emprêgo dos fiadores a que se refere o § 1º do art. 6º (associados com mais de cinco e menos de dez anos de serviço);

II. Modificações ao decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937.

c) instituição do empréstimo a prazo com garantia hipotecária.
d) supressão da exigência de datar de menos de cinco anos a construção para que possa ser adquirido prédio já construído, substituindo-a por um laudo favorável de vistoria procedida por engenheiro da Caixa ou outro de sua escolha;

e) permissão de fazerem as Caixas ou Institutos por conta própria o seguro de capital decrescente de que cogita o § 9º do art. 14. Analisemos uma por uma as alterações sugeridas.

2. *Redução da taxa de juros* — Sobre esta ponto já teve o Conselho Atuarial ocasião de fazer ver seu parecer contrário no acórdão exarado no processo n. D. G. E. 10.482-36, em que alguns associados da extinta C. A. P. da Companhia Radiotelegráfica Brasileira manifestavam pretensão análoga junto ao Sr. ministro, que houve por bem despachar o processo nos termos do parecer deste Conselho, ou seja negando seu assentimento à medida. De fato, baixadas as taxas de juro dos empréstimos simples nas Caixas de Aposentadoria e Pensões estas passariam a ter prejuízo com as respectivas Carteiras de Empréstimos. E como estes não constituem benefício e sim mero emprêgo de capital, nesse caso seria preferível fechar a Carteira. A demonstração numérica deste fato encontra-se no parecer do relator daquele processo neste Conselho, o qual processo proponho se anexe a este para maiores esclarecimentos a respeito deste primeiro item das sugestões aqui apresentadas.

3. *Seguro de emprêgo* — Nos termos do art. 6º e seus parágrafos do regulamento anexo ao decreto n. 21.763 podem recorrer às vantagens oferecidas pelas Carteiras de Empréstimos das Caixas os associados que contarem, no mínimo, cinco anos de serviço na respectiva empresa, sendo que para os que contam mais de dez anos de serviço — e, portanto, têm sua estabilidade funcional na empresa assegurada pelo art. 53 do decreto n. 20.465, modificado pelo de n. 21.081 — não se exige a garantia de fiadores idôneos, exigência, ao contrário, que se faz para os associados com menos de dez annos de serviço na empresa.

Na representação constante deste processo se sugere que aos associados desta última condição (mais de cinco e menos de dez annos de serviço seja opativamente dada a faculdade de substituir os fiadores de qua cogita o § 1º do art. 6º por um seguro de emprêgo feito em Companhia idônea a juízo da Caixa, a qual satisfaria o débito do associado para com a Caixa no caso de perder este seu emprêgo na empresa por qualquer motivo, inclusive demissão.

A ideia em si é perfeitamente aceitável, pois a Caixa estaria inteiramente garantida pela mesma forma. Vejo apenas, em sua concretização dificuldades de ordem prática, pois a par da substituição de uma fiança gratuita e de ordem puramente moral, por outra a título oneroso para o mutuário, não sei da Companhia no Brasil que ofereça tal modalidade de seguro, nem que esteja oficialmente autorizada a praticá-la. Assim a faculdade que se pretende instituir seria inoperante.

4. *Empréstimo com garantia hipotecária* — Como extensão das transações praticadas pelas Carteiras de Empréstimos das Caixas

propõe a representação se institua o empréstimo a prazo com garantia hipotecária. Essa modalidade de empréstimo, cujo valor deveria estar compreendido entre 3 e 10 contos de réis e ser amortizado entre 5 e 10 anos, visaria exclusivamente:

- a) aquisição de terreno;
- b) aquisição de casa com menos de cinco anos de construção;
- c) construção ou aquisição de pequena propriedade; e
- d) reforma em imóvel de propriedade do associado.

Quer-me parecer que não há necessidade dessa extensão de operações das Carteiras de Empréstimos de vez que, com exceção da compra exclusivamente de terreno, todas as demais operações aqui sugeridas já são praticadas, até em melhores condições, pelas Cartas Prediais. Assim é que a aquisição de prédio com menos de cinco anos de construção já é autorizada pela alínea a do artigo 5º, combinada com o § 2º do mesmo artigo do regulamento baixado com o decreto 1.749. A representação refere-se à "casa com mais de cinco (5) anos de construção"; atribuo isso, porém, a erro datilográfico, pois não se concebe que um regulamento proibisse alguém de comprar casa nova ou recém-construída, obrigando-o a dar preferência a prédio com mais de cinco anos de construção...

A construção ou aquisição de pequena propriedade, outrossim, já é permitida, também com garantia hipotecária com a transação anterior, *ex-vi* do disposto nas alíneas a e b do artigo 5º citado. O mesmo se dando em relação à obtenção de empréstimo para reforma do prédio de propriedade do associado (cfr. § 4º do artigo 5º do reg. ap., dec. 1.749).

Argumentar-se-á, talvez, que nem todas as caixas estão em condições de instalar Cartas Prediais, para o que se exige um patrimônio mínimo de 500 contos (art. 1º do regulamento) e que, com a reforma projetada, se procura justamente beneficiar os associados das caixas de pequenos recursos. Mas ainda assim não colhe o argumento, pois às caixas pequenas, de poucos recursos financeiros (e cuja tendência até é desaparecerem pela sua fusão ou incorporação a outras) não é aconselhável o emprego de seus fundos em empréstimos de longa duração.

Assim, pois, não vejo vantagem nem conveniência na extensão que se pretende dar à finalidade da Carteira de Empréstimos nas Caixas.

Examinemos agora as alterações que se sugere sejam introduzidas no recente regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937.

5. *Aquisição de prédio com mais de cinco anos de construção* — É de todos sabida, quando da vigência do regulamento aprovado pelo decreto 24.488, de 28-6-1934, que regia a aquisição ou construção de prédios destinados à sede das Caixas ou Institutos de Aposentadoria e Pensões e a construção de casas para os respectivos associados, a cédula levantada em torno da exegese de seu artigo 6º. Tratava-se de saber si, nos termos daquele regulamento, era permitida a aquisição pelos associados das caixas, de prédios já construídos. Oscilando entre a interpretação restritiva ou extensiva do texto legal ditado, vorou a respeito a própria jurisprudência do Conselho Nacional do Trabalho e os despachos do Sr. ministro. A Secção de Engenharia do mesmo Conselho, entretanto, órgão naturalmente mais indicado para emitir opinião àquela concessão, fundada em razões de ordem técnica e administrativa. São do Dr. Jaime Araújo, engenheiro ajudante respondendo pela chefia da secção no impedimento do respectivo engenheiro chefe, as seguintes considerações que, com a devida vênia, transcrevo de seu parecer dado no processo n. 15.354/35: — "Apesar de já estar o assunto relativo à aquisição de casas para associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões resolvido favoravelmente pelo Egrégio Conselho, peço vênia, no entanto, para, sem o menor espírito de crítica nem de desrespeito à decisão daquele respeitável órgão, ponderar ainda uma vez os graves inconvenientes que, a meu ver, apresenta a operação relativa à compra de prédios para os associados.

"Em ligeiro resumo, passo a expor o que houve a respeito:

"Não estando a autorização explícita no regulamento baixado com o decreto n. 24.488 e não parecendo de um modo geral aconselhável a aquisição de casas, levantou este Serviço uma preliminar para que o Egrégio Conselho interpretasse o caso particular expresso no artigo 6º, parecendo, no entanto, que tão somente no caso especial previsto naquele artigo se deveria autorizar a compra de prédios.

"Diversamente, porém, aos motivos alegados, deliberou o Egrégio Conselho, em sessão de 28 de fevereiro do ano passado, resolvendo permitir a aquisição de casas feitas para os associados, contra os votos dos ilustres conselheiros Rêgo Monteiro, Oliveira Lima e Castro Rebelo.

"Pelos pedidos que têm sido objeto de estudo por parte deste Serviço, tenho observado a dificuldade senão a impossibilidade de, com segurança, opinar em tais casos.

"Motivos vários indicam claramente quão perigoso e difícil se apresenta semelhante pronunciamento: — a documentação falha, imprecisa e deficiente que em geral acompanha os pedidos; as diligências do ordem técnica requeridas para um criterioso exame tornando-se difíceis de ser satisfeitas totalmente por necessitarem de esclarecimentos que só pessoas habilitadas seriam capazes de prestar; não podendo, assim, em inúmeros casos ser exigidos os comprovantes imprescindíveis a um julgamento consciencioso; e principalmente, a impraticabilidade de proceder-se às indispensáveis histórias "in loco", não só por parte deste Serviço, como tam-

bem pelas caixas, que tendo seus associados disseminados por vasta extensão, não podem efetuar tais avaliações limitando-se a encaminhar os pedidos com os elementos fornecidos quasi sempre por leigos no assunto: por todas essas razões evidencia-se como é precário e inseguro o pronunciamento em tais casos, para os quais somos forçados a louvar-nos nos elementos enviados, formulando uma avaliação, extremamente relativa, da construção por metro quadrado de área coberta".

Embora reconhecendo que alguns dos óbices aqui apontados pelo Sr. engenheiro ajudante tenham desaparecido com a maior autonomia e descentralização dada pelo regulamento ora em vigor às Cartas Prediais das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, não ha negar que muitos deles ainda subsistem quando se trata de adquirir para o associado casa já construída; considerando por outro lado o verdadeiro e salutar desejo do Governo da República de facilitar o mais possível a aquisição do lar próprio ao trabalhador brasileiro, a par da garantia necessária ao emprego dos fundos das Caixas e Institutos de previdência social — em benefício, em última análise, também do próprio trabalhador e de sua família — vejo na faculdade explicitamente outorgada pela alínea a do art. 5º do regulamento baixado com o dec. 1.749 (compra de prédio e respectivo terreno), combinado com a restrição imposta pelo § 2º do mesmo artigo (menos de cinco anos de construção) uma solução inteligente e justa, conciliatória dos interesses, ambos respeitáveis, do associado e instituição de previdência social — que no fim se resumem no interesse real e único do primeiro e respectiva família.

6. *Seguro feito pela própria Caixa ou Instituto.* — O Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho por diversas vezes tem-se manifestado contrariamente à faculdade de fazerem as próprias Caixas o seguro de vida temporário de seus associados que tomarem empréstimos na Carteira Predial. E isso pela exiguidade do número de mutuários de tais empréstimos. Sem entrar em maiores detalhes relativamente à complexa teoria do risco, limitar-me-ei a transcrever uma nota que se encontra a respeito no livro "Mathematisch — technische Kapitel sur Lebensversicherung" do Dr. C. L. Landró:

"O número mínimo de segurados em caso de morte com o qual uma companhia pode começar é assás arbitrário.

"Entretanto, pode-se perfeitamente dizer algo além disso:

"A probabilidade média de morte dos segurados pode ser avaliada em 2% por ano.

"Existindo atualmente 50 segurados deve-se então contar com um caso de morte no primeiro ano. Se morrer, porém, um só a mais que seja, a mortalidade será o dobro da que era esperada.

"Assim, operar sobre um conjunto de menos de 50 segurados seria um verdadeiro contrasenso, sendo mesmo tal valor de 50 muito perigoso.

"Em geral, toma-se 500 para limite mínimo (este número é mais ou menos tradicional).

"Morrendo um a mais do que se pudesse esperar desse conjunto, a mortalidade seria acrescida de apenas 10%".

Ora, qual seria a nossa Caixa de Aposentadoria e Pensões, mesmo das maiores, que poderia contar com esse número de segurados, que considera aceitável o aluário holandês, para operar nessa modalidade de seguro em sua Carteira Predial?

Existe até a respeito um exemplo frizante. Uma de nossas grandes Caixas ferroviárias chegou a iniciar esse seguro feito por ela mesma. Conseguiu segurar assim 27 mutuários, cobrando-lhes uma tabela de prêmios extraída de uma proposta que lhe fizera uma Cia. de Seguros, plano aliás não aprovado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Ocorreu, entretanto, a infelicidade, logo de início, falecerem-lhe dois segurados, um por morte natural, outro por suicídio. Os herdeiros dos referidos mutuários acham-se com direito aos prêmios e exigem-nos, portanto, com razão. Como a operação não mereceu a aprovação do Serviço Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho, nomeou este uma comissão de inquérito para apurar a responsabilidade da Junta Administrativa da Caixa.

Como se acaba de ver a sugestão não é aconselhável.

Atendendo até a essas circunstâncias, acaba o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio de autorizar o Instituto Nacional de Previdência a contratar esse seguro com as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, segundo condições aprovadas por S. Ex. por portaria de 19 de março de 1938 e publicadas no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mez.

Por outro lado, cogita este Conselho no presente momento de apresentar outras sugestões ao Sr. Ministro para solucionar o problema, entre as quais por certo será considerada a do seguro feito em Cia. particular ou no próprio I. N. P., mas a prêmio único. Este Conselho já designou um de seus membros para efetuar esse estudo.

Sou, assim, também contrário a essa última sugestão apresentada no memorial em apreço.

E' o meu parecer.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1938. — *Castão Quartim Pinto de Moura*, relator.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1938 (Aditamento)

Justificação apresentada por Alves & Comp. (DNT 28.164-36). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 4

Denúncia apresentada pela Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil (DNT 52.596-36). — Em face da informação prestada pelo verificador, archive-se.

Sindicato dos Oficiais do Barbeiro e Cabeleireiro do Distrito Federal (DNT 16.239-36); Casa das Fábricas S/A (DNT 27.982-36). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Pedido de Inspeção formulado pelo Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos (DNT 17.399-37). — Concedo a firma Soares & Soares (Fábrica de Calçado Belga), o prazo de noventa dias (90) para cumprir as medidas sugeridas pelo serviço médico, na forma da lei. (As medidas a que se refere o despacho do Sr. diretor, são as seguintes: "Em cumprimento ao despacho de fls. 3v., verifiquei que a firma Soares & Soares instalou a sua fábrica de calçados num pavilhão construído por trez de um solar bastante antigo, cuja conservação se acha completamente descuidada. O pavilhão aludido é formado por quatro paredes, de alvenaria, rasgadas de amplas janelas guarnecidas de vidrugas moveis, dando ao meio o bastante de luz e ar. Entretanto, necessita de instalações complementares para melhor conforto dos operários. Assim, devem ser colocados dois bebedouros higiênicos de lato inclinado; um depósito para resíduos com cobertura metálica de tela à prova de insetos nocivos tais como as moscas; concertar os gabinetes sanitários; reformar a pavimentação, calçamento, pintura e asseio gerais; usar "vacuum oleane" para absorção das poeiras ou varredura húmida."

Freitas & Silva apresentando defesa ao auto de infração n. 1.314, lavrado por inobservância do art. 36 §§ 3º e 6º do decreto 24.637, de 1934 (DNT 48.001-37). — O auto 1.314 foi lavrado contra, apenas, infração: a inexistência, no estabelecimento da autuada, do seguro contra acidentes. Se o autuante chegou à conclusão de que a firma "não tem" seguro — tanto que o auto foi lavrado — não poderia exigir, sem evidente contrassenso, como exigiu, estivesse colocado em lugar visível o certificado de um seguro inexistente. A infração, pois, se comprovada, seria tão somente de uma espécie, isto é, pelo fato do empregador não ter feito o indispensável seguro contra acidentes do trabalho para os empregados do seu estabelecimento mercantil. Ora, a fiscalização verificou exatamente o contrário do afirmado pelo autuante: constatou a existência do seguro e examinou a apólice em poder do empregador. Verificou, portanto, a fiscalização a improcedência do auto inicial, lavrado contra uma infração inexistente. Dessa mesma informação, porém, se evidencia que ha uma infração a corrigir: o não estar aposto em lugar visível aquele certificado de seguro, como é de lei. Mas o auto 1.314 é improcedente neste sentido — e não pode alcançar nos seus efeitos a nova infração verificada. Considerando, pois, improcedente, como de fato considero, o auto referido, determino, à Inspeção que verifique a situação atual da firma a respeito da infração notificada, fazendo cumprir a lei."

Consulta formulada pelo Banco Comercial do Estado de São Paulo (DNT 4.557-38). — O que a lei proíbe, sobre as exceções que especifica, é que os empregados em bancos e casas bancárias trabalhem normalmente, mais de seis horas por dia. Mas de nenhum modo impede que os funcionários, dentro do horário do almoço, entrem ou saiam do edifício do banco e sobretudo, que permaneçam em sala "não destinada a trabalho". As restrições à liberdade de ir e vir, ao direito, enfim, de locomoção, não as consigna, direta ou indiretamente, o decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. Se, porém, qualquer dos seus dispositivos sobre a duração normal do trabalho, foi burlado ou violado, o infrator responderá pela violação ou pela burla, sujeitando-se às sanções legais, especificadas pelos arts. 19 e 20 do referido decreto 23.322.

Brito Pereira & Comp. pedindo certidão (DNT 6.701-38). — Declare o fim a que se destina a certidão.

Sardi & Sauer pedindo certidão (DNT 6.133-38). — Não pode ser deferido o requerimento de fls. 9 antes de ser feita a necessária correção na segunda relação enviada ao DNT, para o fim de incluir-se o empregado cujo nome foi omitido. Notifique-se o requerente para cumprir a exigência, que é da lei.

Carvalho, Irmão & Comp. pedindo certidão (DNT 6.511-38). — Requeira em termos.

Simonsen & Comp. pedindo certidão (DNT 6.163-38). — Declare o fim a que se destina a certidão.

M. S. Lino & Comp. pedindo certidão (DNT 49.180-37). — Indefero o pedido de fls. 8, à vista das informações. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos, em face do que esclarece o Sr. Fiscal, pelo indeferimento do pedido, sem prejuízo de ulterior visita do Sr. Fiscal para lavratura do respectivo auto, caso não estejam sanadas as infrações mormente quanto aquelas em que o empregado nacional, em funções idênticas, tem vencimentos inferiores aos estrangeiros, conforme faz certo a minuciosa informação de 10 de março de 1938, complemento à de data imediatamente anterior."

"Pela informação supra do Sr. Fiscal verifica-se que a infração do art. 5º do decreto n. 20.291 está sanada. Entretanto, examinando a relação dos empregados da requerente, apurei o seguinte: — Na

categoria de "forno mecânico de 2ª", ha um estrangeiro percebendo 270\$000 e um brasileiro percebendo 255\$000; na de "forno mecânico de 3ª", já aludido pelo Sr. Fiscal, ha mais um brasileiro percebendo 225\$000; na de "fundidor oficial", ha um estrangeiro percebendo 270\$000 e um brasileiro percebendo 262\$500; na de "armador aprendiz" ha um estrangeiro percebendo 60\$000 e dois brasileiros percebendo 45\$000; e finalmente na categoria de "forno", ha um estrangeiro percebendo 225\$000 e dois brasileiros percebendo 195\$000 e 150\$000. Nestas condições, havendo mais infrações do artigo 5º do decreto n. 20.291, sou de opinião que se deva distribuir o presente processo novamente ao Sr. Fiscal para verificar "in loco" si foi feito a necessária equiparação de vencimentos que motivam a já referida infração.")

Manuel Marques da Cruz pedindo certidão (DNT 590-591-38). — Indeferido o requerido a fls. 2, à vista das informações, e concedo o prazo de trinta dias ao requerente para cumprir as exigências legais referidas no parecer do Inspetor-chefe. (O parecer que se refere o despacho, é o seguinte: "Opinamos pelo indeferimento do pedido, marcado o prazo de trinta dias para a feitura das necessárias retificações que deverão coincidir: nas carteiras profissionais, relação dos 2/3 e registro de empregados, sob as penas da lei. Isto feito, poderá a interessada voltar, querendo.")

Termo de verificação, lavrado contra a firma S. Nemirovsky, por inobservância do art. 32 alíneas "a" e "b" do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 5.942-33). — A vista da informação de fls. 11, da Recebedoria do Distrito Federal, archive-se o processo.

Dia 9

Companhia União pedindo certidão (DNT 48.892-37). — Defiro o requerido de acordo com as informações.

Manuel Joaquim Quadrado pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.765-38). — Em face da informação, archive-se.

Novello Ercole apresentando defesa ao auto de infração número 1.574, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto número 20.291, de 1931 (DNT 4.851-38). — Cumpra-se, preliminarmente, a "Lei do Sêlo".

Pedido de remessa de processo, formulado pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento (DNT 49.778-37). — Estando findo, archive-se.

J. B. Chaves enviando relação de empregados, fora do prazo (DNT 48.892-37). — Em face da informação prestada pela fiscalização, receba-se a relação, independentemente de qualquer penalidade.

Francisco Ventoso, Vilas remetendo relação de empregados fora do prazo (DNT 50.210-37). — Tendo em vista a informação prestada pela fiscalização e considerando que o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, foi promulgado como medida de amparo ao trabalhador nacional, determino o recebimento da relação independente de qualquer penalidade.

Comunicação de Rafael Albagli (DNT 4.109-37). — Estando findo, archive-se.

Lux Jornal enviando denúncia publicada na "A Nota" (DNT 383, de 38). — Em face da informação prestada pela fiscalização, archive-se.

Dia 10

Companhia Lopes Sá apresentando recurso ao despacho proferido no processo DNT 53.755-36, que lhe impôs a multa de 10% por inobservância do art. 16, alínea "c" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 16.283-37). — Não ha necessidade de novas medidas protelatorias. Está provado que Antônio Lopes não é ajudante de "chauffeur", mas vendedor e, como tal, excluído das providências do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (artigo 6). Dou provimento ao recurso, considerando insubsistente o auto inicial, e determino o arquivamento do processo.

Comunicação de Antônio Batista de Almeida (DNT 19.058-36). — Como proposto (Alude o despacho ao seguinte: o tempo decorrido, penso que a petição de fls. 2 já perdeu a oportunidade. Proponho, o arquivamento do presente processo.

Rosa Teixeira comunicando não possuir empregados DNT 24.683-35). — Resalvado como está o direito da Fazenda Nacional, archive-se.

Clarice Sierpe, comunicando não possuir empregados (DNT 25.322-35). — Resalvado como está o direito da Fazenda Nacional, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Salvador de Oliveira, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.673-38). — Indefero em face da informação. (Alude o despacho ao seguinte: "Não estando anotado, na convenção apresentada o cálculo do salário conveneionado proponho e arquivamento do presente processo")

Antônio José Xavier, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.027-38). — Regularize dentro do prazo de quinze dias a irregularidade apontada na informação retro. (Alude o despacho ao seguinte: "Uma das testemunhas assinou a 2ª e a 3ª via.")

A. C. Lopes, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.967-38). — Requeira em termos e na forma aprovada.

Teixeira & Guimarães, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 7.063-38). — Indefero, em face da informação. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pelo indeferimento, de vez que o requerimento não cita a disposição legal em que se apoia")

Panvia S. A., pedindo certidão (DNT 6.396-38) — Declare o número da relação de 1937, dentro do prazo de oito dias.

Regível, por procuração de Metropole, Companhia Nacional de Seguros Gerais, pedindo certidão (DNT 6.638-38) — Junte instrumento de mandato.

Almeida e Abreu pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 50.591-37) — Reconsidero, em face da informação, meu despacho anterior para deferir o pedido de fls. 2.

Rodrigues Cortes e Comp., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.904-38) — Queira esclarecer, em face da informação do verificador. (A informação do verificador é a seguinte: "Não encontrei a rua Vinte e Sete. Não consta de nenhum guia ou indicador de ruas do Rio de Janeiro.")

Marmindustria Ltda., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.548, lavrado por inobservância dos artigos 1º § 2º e 10 do decreto n. 24.364, de 1932 (DNT 4.090-38) — Apresente as segundas vias das convenções de trabalho aludidas na defesa, dentro do prazo de oito dias.

Emílio Horta de Lourdes, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 6.780-38) — Satisfaca as exigências de que trata a informação. (Alude o despacho ao seguinte: "O termo de convenção, em triplicata, não tem o endereço das testemunhas, bem como estão assinadas, termo e requerimento, por Maria Coelho Horta de Lourdes, sem que esteja declarado a sua qualidade de representante legal do espólio. Nestas condições, opinamos no sentido de ser notificada a firma a satisfazer tais formalidades, depois do que, deverá o processo ser passado à fiscalização para a verificação legal, sem prejuízo da solução esperada no processo DNT 10.318-37.")

Expediente da 1ª Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

D. N. T. 5.862-38 — Conselho Fiscal de Sindicato União dos Operários Estivadores — representa contra atos do presidente da Comissão Executiva — "Os esclarecimentos prestados pelo presidente da Comissão Executiva elucidaram, enfim, certos detalhes, não só quanto às origens do dissídio, como em relação à legalidade da suspensão dos membros do Conselho Fiscal — elementos dos quais não poderia prescindir o D. N. T., para o julgamento definitivo do processo.

Verifica-se, agora, em primeiro lugar, que a suspensão não foi ato pessoal do presidente, mas de toda a Comissão Executiva, como o exigem os estatutos. E, mais, que o fundamento da penalidade foi ter havido desrespeito, em assembleia, por parte dos dissidentes, à mesa que a presidia.

Como a assembleia foi suspensa e encerrada logo depois do início da perturbação, competia ao D. N. T., para decidir com segurança, indagar se aos dissidentes assegurara a Comissão Executiva, ainda na forma dos estatutos, a "plena defesa" a que se refere a lei. Era este, pois, o elemento de maior dúvida, já agora, porém, esclarecido.

A assembleia poderia ter sido encerrada depois de conhecer da suspensão e, se a aprovasse, estaria encerrado e perfeito o "processo regular" exigido pelo decreto n. 24.694. Mas é que dentro, ainda, dos estatutos, os dissidentes encontrariam recurso do ato porventura descabido da Comissão Executiva, convocando nova assembleia, mediante petição de número superior a 100 associados.

Preferiram, porém, os dissidentes abandonar esse recurso primário e recorrer ao secundário, isto é, à autoridade. Pouco esclarecido como até agora se apresentavam os autos, era evidente que o ato só do presidente se revestia de forma abusiva e inoportuna. Mas, desde que os dissidentes não apelaram, por convocação própria, para o julgamento soberano e definitivo da assembleia, preferindo que a autoridade conhecesse do incidente, fica esclarecido, de um lado, que a suspensão se processou na forma prescrita pelos estatutos, e, do outro, que os próprios recorrentes reconheceram a sua validade interna, no Sindicato, tanto que procuraram o recurso de segunda instância, junto às autoridades do Trabalho.

Apresentando-se nestes termos a questão, sem dúvida revestida de maior complexidade do que o fôra antes, cabe ao D. N. T. determinar que o presidente da Comissão Executiva ainda de acordo com os estatutos, art. 9, providencie para que não sofram solução de continuidade as tarefas do Conselho Fiscal levando ao conhecimento da assembleia as providências adotadas e as que adotar.

A assembleia, ela-própria, pela sua maioria, decidirá o *impasse*, referendando, ou deixando de fazê-lo, os atos submetidos ao seu apelo. O voto e a deliberação das assembleias, em direito sindical, revestem-se de uma importância de tal ordem que constituem os melhores elementos subsidiários de apreciação para dirimir certos conflitos não previstos pelos decretos regulares do assunto. A elas têm de recorrer frequentemente as autoridades incumbidas de resolver os dissídios sindicais. Assim, determino que se oficie ao presidente do Sindicato, para que proceda na forma do despacho."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

D. N. T. 5.368/38 — Procuração — Sindicato dos Operários em Pedreiras. — Em face da informação e parecer supra, aprovo o ato do Sindicato dos Operários em Pedreiras, a fls. 3. Publique-se no "Diário Oficial" para os devidos e legais efeitos.

D. N. T. 53.870/36 — Administração do Sindicato dos Chaufeurs. — Aprovo. Publique-se. Arquive-se.

D. N. T. 16.523/37 — Comunicando licença do cargo de presidente da diretoria e criação de mais quatro cargos na mesma — Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro. — Em face da informação e parecer de fls. 23 verso e 24, aprovo tão somente a eleição de mais quatro membros da diretoria do Sindicato, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1938, de acordo com a disposição transitória contida no art. 26, dos respectivos estatutos e determino o arquivamento do processo.

D. N. T. 393/38 — Comissão Executiva — União dos Trabalhadores Metalúrgicos. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição da Comissão Executiva da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, para o triênio de 1938 a 1940, e a da diretoria para o período de 3 de janeiro de 1938 a 3 de janeiro de 1939 e determino o arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO

N. 1-505 — Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio — Comunicando que o Sr. Ministro decidiu que os membros componentes da atual Junta Governativa, não são inelegíveis para os cargos da Comissão Executiva.

N. 1-562 — Diretor do Serviço ao Pessoal do Ministério do Trabalho — Remetendo o processo D. N. T. 3.465/33.

N. 1-563 — Presidente do Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Distrito Federal — Acusando o recebimento do ofício de 2 de maio do corrente ano.

N. 1-564 — Presidente da União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal — Comunicando que o Sr. diretor autorizou a reunião do Conselho Deliberativo.

N. 1-565 — Presidente do Sindicato dos Arrais da Baía do Rio de Janeiro — Solicitando comparecimento, para pagamento do selo para expedição da carta de aprovação dos estatutos.

N. 1-566 — Presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — Idem.

N. 1-567 — Presidente do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros — Reiterando os termos do ofício deste Departamento, número 1.197, de 15 de fevereiro de 1938.

N. 1-568 — Presidente do Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabelleiros — Comunicando que a aprovação da atual diretoria desse Sindicato depende da apresentação das provas de idoneidade, de exercício da profissão há mais de dois anos, nesta Capital, e de quitação para com os cofres sociais, na data das eleições do secretário e do tesoureiro.

N. 1-569 — Presidente do Sindicato Nacional do Centro das Capitães da Marinha Mercante — Marcando o prazo de 15 dias, para cumprimento das exigências.

N. 1-570 — Presidente do Sindicato Patronal dos Tamanqueiros e Classes Anexas — Comparecimento.

N. 1-571 — Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café do Brasil — Comparecimento.

N. 1-572 — Presidente do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas — Comunicando o despacho do diretor deste Departamento exarado no processo D. N. T. 47 653, de 1937.

N. 1-573 — Presidente do Sindicato Nacional dos Agrônomos — Comparecimento.

N. 1-574 — Coletor Federal — Lafaiete — Minas Gerais — Remete o processo D. N. T. 2.428/38.

N. 1-575 — Presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação do Papel do Distrito Federal — Comparecimento.

N. 1-576 — Presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal — Comparecimento.

N. 1-577 — Presidente do Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Comparecimento.

N. 1-578 — Presidente do Sindicato dos Auxiliares Técnicos, Mestres, Contra-Mestres e Encarregados Artífices de Estaleiros Navais — Comparecimento.

N. 1-579 — Presidente do Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos — Comparecimento.

N. 1-580 — Presidente da União dos Trabalhadores em Padarias — Comparecimento.

N. 1-581 — Presidente do Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal — Comunicando que esse Sindicato deve providenciar de acordo com os estatutos aprovados por este Ministério.

N. 1-582 — Presidente do Primeiro Congresso Sindical Brasileiro de Odontologia — Solicitando si é preciso a designação de um representante deste Departamento para os orientar quanto ao assunto em apreço.

N. 1-583 — Presidente do Sindicato União dos Empregados no Comércio — Solicitando informações sobre os associados afastados do quadro social.

N. 1-584 — Presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante — Solicitando cópia da ata da reunião da Comissão Executiva, que elegeu o presidente e uma relação dos membros da atual diretoria.

N. 1-585 — Presidente do Centro dos Proprietários, Restaurantes e Classes Anexas — Acusando o recebimento do ofício sin. de 3 de março de 1938, e comunicando que a correspondência entre esse Sindicato e as repartições deste Ministério, só por vós poderá ser assinada.

N. 1-586 — Presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores de Bagagens da Alfândega — Solicitando esclarecimento sobre

Um requerimento apresentado a este Departamento por Joaquim Coelho.

N. 1-587 — Presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal — Comunicando que o diretor deste Departamento autorizou a reunião da Comissão Executiva desse Sindicato.

N. 1-589 — Sr. Chefe de Polícia — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Sindicato dos Proprietários de Garagem do Distrito Federal.

N. 1-590 — Presidente da A. B. da I. de Hoteis — Acusando o recebimento do vosso officio, datado de 31 de janeiro do corrente ano.

N. 1-591 — Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores — Acusando o recebimento do recado SE/SN 6.504 (22), de 1 de abril próximo passado e agradecendo a gentileza da remessa, a este Departamento.

N. 1-592 — Capitão do Porto e Delegado do Trabalho Marítimo do Rio de Janeiro — Remetendo o processo D. N. T. 4.818/38, relativo a um pedido do Centro dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, para que se torne extensiva a sua base territorial.

N. 1-593 — Presidente da Caixa Económica do Rio de Janeiro — Comunicando que a Junta dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, passou a denominar-se Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro.

N. 1-594 — Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante.

N. 1-595 — Presidente da União dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal — Acusando o recebimento do officio n. 3.207, de 3 de maio de 1938 e comunicando que o Sr. diretor autorizou a reunião de presidente de Sindicatos.

N. 1-596 — Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de assembléa solicitada pelo Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal.

N. 1-597 — Idem — Pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 1-598 — Idem — Pelo Centro dos Operários Confeiteiros.

N. 1-599 — Pela União dos Foguistas.

N. 1-600 — Presidente do Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro — Comunicando a não realização de assembléa solicitada para o dia 10 do corrente.

N. 1-601 — Presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Comunicando que o Sr. Ministro deferiu o pedido de transferência para esse Sindicato, de diversos estivadores.

N. 1-602 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Carpinteiros.

N. 1-603 — Idem — Do Sindicato dos Empregadores Industriais — Nova Lima.

N. 1-604 — Idem — Do Sindicato dos Industriais de Offícios Vários — Pará de Minas.

N. 1-605 — Idem — Do Sindicato dos Agricultores Empregados — Campanha.

N. 1-606 — Idem — Sindicato dos Comerciantes do Distrito de São José da Varginha.

N. 1-607 — Idem — Sindicato dos Agricultores do Distrito de São José da Varginha.

N. 1-608 — Idem — Sindicato Patronal dos Cafeicultores do Distrito da Cidade de Muriaé.

N. 1-609 — Idem — Sindicato Patronal dos Plantadores de Cana — Muriaé.

N. 1-610 — Idem — Sindicato dos Comerciantes de Rio Acima.

N. 1-611 — Idem — Sindicato dos Empregadores de Pequena Indústria.

N. 1-612 — Idem — Sindicato dos Proprietários de Farmácias, Drogarias e Laboratórios.

N. 1-613 — Idem — Sindicato dos Agricultores de Caxambu.

N. 1-614 — Sindicato Patronal dos Produtores de Milho — Itajubá.

N. 1-615 — Presidente do Sindicato dos Retalhistas de Carnes Verdes — Convidando a cumprir exigências no processo D. N. T. 925, de 1938.

N. 1-616 — Presidente do Sindicato dos Proprietários de Imóveis — Comparecimento.

N. 1-617 — Presidente do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros — Comunicando que a relação completa de Sindicatos reconhecidos por este Ministério foi publicada no boletim que é distribuído pelo Departamento de Estatística e Publicidade.

N. 1-618 — Presidente do Sindicato dos Officiais Barbeiros e Cabelleiros do Distrito Federal — Comparecimento.

N. 1-619 — Presidente da União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal — Comunicando que o diretor deste Departamento autorizou a reunião do Conselho Deliberativo, desse Sindicato.

N. 1-620 — Presidente do Sindicato dos Industriais Perfumistas — Comparecimento.

N. 1-621 — Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval — Comunicando o despacho emitido pela Procuradoria deste Departamento, no processo D. N. T. 3.276, de 1937.

N. 1-622 — Presidente do Sindicato dos Auxiliares Técnicos, Mestres, Contra-Mestres e Encarregados dos Artífices Navais — Idem.

Expediente da 3ª Secção

Offícios:

N. 209 — Sr. Graça Couto & Comp. — Solicitando comparecimento nesta Repartição, afim de receber guia para recolhimento a Recebedoria do D. Federal, que lhe foi imposta no DNT. 6.349-37.

N. 210 — Sr. Manuel João Dias. — Idem, afim de satisfazer exigência apontada no despacho proferido no DNT. 55.299-36.

N. 211 — Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos. — Solicitando informação sobre o número da reclamação de férias de seu associado Antônio da Costa Lima, cujo arquivamento foi pedido por esse sindicato (DNT. 8.587-37.)

N. 212 — Presidente do Sindicato dos Operários em Calçados e Anexos. — Comunicando de ordem do Sr. diretor que os officios expedidos a Recebedoria do D. Federal, encaminhando os pedidos de levantamento das indenizações depositadas em favor de seus associados nominalmente referidos no citado officio, tomaram os ns. 869, de 12-11-36 (DNT. 3.386-35); 922 de 25-11-36 (DNT. 20.724-34); 221 de 13-3-36 (DNT. 14.893-24); 370 de 12-11-36 (DNT. 1.775-35); 244 de 23-3-36 (DNT. 16.227-35); talão n. 6.250 de 7-8-36 (DNT. 24.872-34); e 2.354 de 16-4-36 (DNT. 21.797-35).

N. 213 — Presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas. — Comunicando que de acordo com o resultado do processo DNT. 1.504-37, em que são partes Florinda Ferreira da Silva e Salomão Neder, pôde o reclamante requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 115\$, depositada na Recebedoria do D. Federal (DNT. 1.504-37).

N. 214 — Presidente da União dos Trab. do Livro e do Jornal. — Solicitando comparecimento de seu associado Osmar Machado Palhares a este Departamento (DNT. 2.036-37).

N. 215 — Presidente da Caixa Económica. — Comunicando que poderá ser entregue a importância de 165\$ depositada nessa Caixa a portadora da caderneta n. 310.011 da 4ª série, 1ª via, Sra. Armin da Maria de Jesus (DNT. 2.575-36).

N. 216 — Sr. diretor. — Solicitando remessa a este Departamento do processo constituído pelo officio n. 1.325 de 8-10-37 (3ª Secção), que deixou de acompanhar o de n. 199 de 11-3-38 dessa Recebedoria.

N. 217 — Sr. diretor. — Solicitando providências no sentido de ser escriturado a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 100\$ depositada nessa Repartição pela firma José Pinto Ribeiro (DNT. 9.036-36).

N. 218 — Presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro. — Comunicando que de acordo com o resultado do processo DNT. 9.036-36, em que são partes Antônio C. Filho e José Pinto Ribeiro, pôde o reclamante requerer por intermédio deste Ministério o levantamento da importância de 75\$ depositada na Recebedoria do D. Federal.

N. 219 — Sr. diretor. — Solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 100\$ depositada pela firma Eurico Guarneri & Comp.

N. 220 — Sr. presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas. — Comunicando que de acordo com o resultado do processo DNT. 9.308-36, em que são partes Antônio Ferreira Alves e Eurico Guarneri & Comp., pôde o reclamante requerer por intermédio deste Ministério o levantamento da importância de 454\$700 depositada na Recebedoria do D. Federal.

N. 221 — Sr. diretor. — Transmito incluso o requerimento em que Sind. dos Empr. em C. E. A., solicita providências no sentido de ser pago a Cladino R. a importância de férias depositada nesta repartição pela firma Arie Blum.

N. 222 — Sr. diretor. — Solicitando providência no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 59\$ depositada nesse Departamento pela firma Freire & Sodré (DNT. 12.207-36).

N. 223 — Sr. inspetor da 14ª Inspetoria R. do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Remetendo processo (DNT. 2.845-37).

Intimações:

N. 26 — Steimberg Irmãos. — Comunicando que o Sr. diretor, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Arlete Pinheiro uma indenização correspondente a 30 dias de férias dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei (DNT. 50.487-36).

N. 27 — A. Vasco Girão. — Idem, 30 dias de férias ao reclamante Dorico Alves de Oliveira (DNT. 3.646-37).

Processos despachados pelo Sr. diretor, em 27-4-38:

N. 52.875-36 — Inspetoria do Rio Grande do Sul, solicitando devolução de processo. — Nada mais havendo a providenciar, arquivase-se.

Dia 29 de abril de 1938

N. 8.467-36 — Valdemar Tirre reclamando férias contra Antônio Pacheco. — Recolha-se ao arquivo.

N. 26.929-36 — João Rodrigues Teixeira reclamando contra F. de V. e C. do B. "Esberard". — Atendida nos termos do acordo firmado entre a União dos Vidreiros e Classes Anexas e Companhia

Dr. V. & C. do B. "Esberard" e em face do parecer supra, reformo a decisão de fls. 11 v. para o fim de determinar como determinado tenho, se archive o processo.

Nota — O expediente supra foi remetido ao *Diário Oficial* em 4-5-38, não tendo sido publicado até a presente data.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1938

N. 2.222-36 — Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Fomestres, reclamando férias contra Emilio Siebert & Cia., em favor de Herenlano de Freitas Lobão. — Em face dos pareceres, archive-se.

N. 50.730-36 — Sindicato dos Elétricistas do D. Federal, reclamando contra a Companhia Casino Copacabana S. A. em favor de Sebastião Ferreira de Carvalho.

Dia 10

N. 49.249-37 — Manuel dos Santos Pires, reclamando contra Granado & Cia. — Archive-se, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 26.030-35 — Manuel Gonçalves Duarte, reclamando contra Fábrica de Chapéus e Camesas Excelsior. — Recolha-se ao Arquivo, ate que seja feita a prova do pagamento, como parece.

Dia 12

N. 5.125-37 — Manuel Fernandes, reclamando contra J. C. Cardoso. — Só em grão de recurso, observadas pelo requerente as disposições do decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932, poder-se-á conhecer das razões de fls. 13. Isto posto, não se verificando dos autos esta hipótese, intime-se J. C. Cardoso a efetuar o pagamento da multa, procedendo-se, quanto à entrega do cheque, como parece.

N. 11.271-34 — José de Souza, reclamando contra Pinto Carvalho & Cia. — Recolha-se ao arquivo, até que seja feita a prova do pagamento do selo, como parece.

N. 541-M-32 — Manuel Berga, reclamando contra Vicente Valise & Cia. — Nada há que juntar aos autos atendendo a que o arquivamento do processo é solicitado em a petição retro, acrescendo a circunstancia de já ter sido comunicado a este Departamento o que demais consta da referida petição, como ali se declara. — Archive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 16 de maio de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5º (primeiras vias)	1:125\$000
Artigo 9º (reconstituições)	65\$000
Artigo 3º, parágrafo único (segundas vias)	80\$000
Artigo 9º, parágrafo único (terceiras vias)	50\$000

1:320\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-933 (Registro de Livros):

Artigo 4º	135\$000
-----------------	----------

Total..... 1:455\$000

Dia 17

Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):

Artigo 5º (primeiras vias)	2:140\$000
Artigo 9º (Reconstituições)	95\$000
Artigo 9º, parágrafo único (segundas vias)	110\$000

Total..... 2:345\$000

Confere: — Alfredo Lima Gomes, auxiliar de escrita de 2ª classe, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

Da Companhia Industrial São Paulo e Rio, para o arquivamento da ata de assembléa geral extraordinária. — Deferido.

Da S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária. — Deferido.

De Araujo & Machado, A Rádio Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Levi, Almeida Limitada, Meireles, Zamith & Comp., J. Drehtchinsky & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Lacolite Artefatos Plásticos Limitada, M. Pereira de Sousa & Comp., Lopes & Antero, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Rocha Saraiva & Comp. Ltd., A. Faria, Jankiel David Korn, Amara, Moreira & Comp., Aços Maraton do Brasil Limitada, Gane & Glat, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Manuel Ribeiro de Oliveira, Júlio Alberto de Castro Lima, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Sociedade Fêmima Limitada, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De Artur Watson, Skoda Brasileira S. A., para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Valdemar de Oliveira, Manuel Homem, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Retificação do despacho de 6 de maio de 1938:

De Henrique Superchi, protestando contra o arquivamento do contrato social da Sociedade Sisu Bar, Limitada, foi dado o seguinte despacho: — Sobre o processo de arquivamento: adoto os pareceres, pelo que indefiro o processo.

De Agostinho de Sousa Monteiro & Comp., Davi Alen & Comp., Alberto Francisco Duarte & Porto, Gaspar Sampaio Vieira & Comp., Rio Médico Limitada, Krajndel & Broner, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Casa de Saude Santo Antônio Limitada, A. Tavares & Comp., Lazari Guedes & Comp. Ltd., Fernandes Filho & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De Ezequiel S. Ferreira & Comp., para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaz a exigência.

De Pereira & Araujo, Lara & Malheiros, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Gabriel Lopes de Azevedo (2), pedindo registro de suas cédulas. — Satisfaz a exigência.

De Salvador Caruso, Valquíria de Melo Ramos, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfazam as exigências.

Da Cooperativa Citrícola de Campo Grande, pedindo rubrica de livros. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 13 de maio de 1938.

Contratos:

De Araujo & Machado, firma composta dos sócios solidários, Carlos Ferreira de Araujo e Raul Machado Lopes, para o comércio de oficina de mármore, à rua São Cristóvão n. 561, loja, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De A Rádio Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Francisco Ribeiro de Alvarenga e José Alvarenga, para o comércio de rádios, etc., com capital de 20:000\$000, prazo 5 anos.

Alterações de contratos:

De Ullmann, Almeida, o sócio Julius Ullmann, cede e transfere ao Dr. Curt Lewy, as suas quotas na importância de 50:000\$000, a firma fica modificada para Lewy, Almeida Limitada.

De Meireles, Zamith & Comp., retira-se o sócio, Antônio Augusto de Araujo Franco, recebendo, a importância de 200:000\$000.

De J. Drehtchinsky & Comp., o sócio Teodoro Pustilnik, entra com mais 100:000\$000.

Distratos:

De Lopes & Antelo, retira-se o sócio, Manuel Joaquim Lopes, recebendo a importância de 68:816\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antero Augusto Seixas na importância de 62:102\$700.

De M. Pereira de Sousa & Comp., retira-se o sócio, Alfredo Aranda, recebendo a importância de 20:058\$200, ficando com o ativo e passivo o sócio Moacir Pereira de Sousa, na importância de 11:105\$650.

De Lacolite Artefatos de Materiais Limitada, retiram-se os sócios, Carlos Kohler e Maria Lucília Riecken, recebendo a importância de 50:000\$000.

Firmas individuais:

De A. Faria, para o comércio de ramo bancário, à avenida Rio Branco ns. 87-89, 4º andar, sala 3, com capital de 50:000\$000.

De Jankiel David Korn, para o comércio de fábrica de gravatas, etc., à rua da Alfândega n. 293, sobrado, com capital de 5:000\$000.

Dia 16

Ofício do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível, comunicando a falência da firma Silva, Nelson & Comp. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Dos Apartamentos Guarani S. A., Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Veiga & Figueiredo Limitada, Alvaro de Siqueira, Castro Limitada, Santos, Lopes & Comp., Limitada, Schneider & Calhman, Bento & Campos, Barros, Morais & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Lima de Aguiar & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Bevilacqua & Pomar Limitada, Mender dos Santos & Filho, Zeneia & Rocha, Marques, Jesus & Figueiredo, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De J. A. de Aguiar, Minerios Brasileiros Limitada, Ferreira & Pena, Bráulio dos Santos, José Garcia Filho, Jacob João Segundo, Ernestina Santos, Raulfo Lobato Neves, Osvaldo Farias de Souza, Manuel Corlho, João de Araújo Rebelo, Everaldo Pontes Baía, W. Mazzocco, Elpidio Tinoco de Carvalho, Escritório Comercial e de Organizações Limitada, Concreto Técnica Limitada, Souza Vale & Comp., Irmãos Peres, Leal & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ernestina Santos, pedindo registro da autorização para comercializar, dada pelo seu marido. — Deferido.

De Henrique Coelho da Penha, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Alsa Limitada, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De Papeis Heliográficos Limitada, pedindo transferência de seus livros. — Deferido.

De Otávio do Brito Martins, Maurício & Citro, pedindo anotação em seus documentos arquivados. — Deferido.

De Custódio Dias dos Reis, Rudolf Heinz, Jakob Krajcer, para os passamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Machine Cottons, Limited, pedindo anotação em seus documentos. — Deferido.

De Monteiro da Mota, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Luiz Desiderati, protestando contra o arquivamento do distrato em firma Pinto & Desiderati. — Aguarde-se de acordo com o pagamento.

De Roizen & Tauber Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De Alexandrino Nogueira, reclamando contra atos de leiloeiro. — Como parece.

Da Companhia Construtora Pederneiras S. A., Laboratórios 536 do Brasil S. A., Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Souza Freitas & Comp., Valga & Maciel, Gonçalves Ventura Limitada, Fraifeld & Polissuk, J. Levy & Comp., A Registradora Reconstituída, Limitada, A. Herrera & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De M. J. Moreira & Filhos, Eléio Mecânica Cerco Limitada, Zeneia & Rocha, Américo Aires & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Henrique & Monteiro, Sociedade Siderúrgica Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Joaquim Moreira da Costa, Odilon Rosa, Egidio Ponzio, Rosa & Soares, Hilário Benchimol, M. Carvalho Filho, Cecilio José Barcellos, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Joaquim Teixeira da Silva, José Joaquim Honorato de Souza, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

Da Cofermat Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A., Henrique Facklam, Alfredo Teixeira da Silva, A. Carvalho, Berger & Mendonça, pedindo anotação em seus documentos arquivados. — Satisfacem as exigências.

Da Empresa Mineração do Riacho das Varas, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária. — Satisfaca a exigência.

De Francisco Manuel Sernache, Joaquim Rodrigues Saraiva de Carvalho, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 16 de maio de 1938:

Contratos:

De Veiga & Figueiredo Limitada, firma composta dos sócios quotistas Reginaldo Rodrigues Veiga e Olívia Portela de Figueiredo, para o comércio de farmácia, à rua Sousa Barros n. 62 B, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Alvaro Siqueira, Castro Limitada, firma composta dos sócios quotistas Alvaro Siqueira Rebelo e João Ribeiro de Castro, para o comércio de farmácia, à rua do Lavradio n. 50, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Santos, Lopes & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas Aristóteles Mendes dos Santos, Dermeval Augusto Lopes, Carlos Leonardo das Neves e Elizeu Pires Martins, para o comércio de fazendas, etc., com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Schneider & Calhman, firma composta dos sócios solidários Huny Schneider e Manuel Calhman, para o comércio de alfaiataria, etc., à rua 7 de Setembro n. 101, sobrado, com o capital de 9:000\$, prazo até 31 de dezembro de 1939.

De Bento & Campos, firma composta dos sócios solidários Bento Soares Cardoso e João Evangelista do Vale Rêgo Campos, para o comércio de botiquim, etc., à rua do Senado n. 112, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Barros, Morais & Comp., firma composta dos sócios solidários Adriano Barros Soares e Alexandre Reis Morais e de um co-

manditário, para o comércio de representações, etc., à avenida Rio Branco n. 91, com o capital de 70:000\$, prazo sete anos.

De Roizen & Tauber Limitada, firma composta dos sócios quotistas Leon Roizen e Miguel Tauber, para o comércio de compra e venda de móveis, etc., à rua do Catete n. 105, com o capital de 100:000\$000.

Alterações de contratos:

De Lima de Aguiar & Comp., retira-se o sócio Alvaro Lima de Aguiar, recebendo a importância de 25:250\$500.

Distratos:

De Bevilacqua & Pomar Limitada, retira-se o sócio Agostinho Pomar, recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Armando Bevilacqua.

De Mendes dos Santos & Filho, pelo falecimento do sócio Joaquim Mendes dos Santos, recebendo os seus herdeiros a importância de 162:733\$746, ficando com o ativo e passivo o sócio Aristóteles Mendes dos Santos.

De Cohen & Rohva, retira-se o sócio Hélio Cohen, recebendo a importância de 31:743\$498, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Afonso da Rocha.

De Marques, Jesus & Figueiredo, retiram-se os sócios Joaquim Marques Cardoso e Angélica de Jesus, recebendo cada um a importância de 5:500\$, ficando com o ativo e passivo a sócia Olívia Portela de Figueiredo.

Firmas individuais:

De Bráulio dos Santos, para o comércio de tamancaria, à Estrada Portela n. 175, com o capital de 2:000\$000.

De Ernestina Santos, para o comércio de sorveteria, à Estrada Real de Santa Cruz n. 448, com o capital de 4:000\$000.

De Everardo Pontes Baía, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De Elpidio Tinoco de Carvalho, para o comércio de líquidos, etc., à Estrada do Monteiro n. 1.252, com o capital de 3.000\$000.

De José Garcia Filho, para o comércio de fábrica de brinquedos, à rua Tapajós n. 23, com o capital de 2:000\$000.

De João de Araújo Rebelo, para o comércio de depósito de pão, à rua Pecanha n. 76, com o capital de 2:000\$000.

De Jacob Segundo, para o comércio de botiquim, à Estrada Marechal Rangel n. 387, com o capital de 4:000\$000.

De J. A. de Aguiar, para o comércio de líquidos, etc., à rua Maria José n. 294, com o capital de 10:000\$000.

De Manuel Coelho, para o comércio de quitanda, à avenida Suburbana n. 1.978, com o capital de 2:000\$000.

De Osvaldo Farias de Sousa para o comércio de oficina de encadernação, à rua da Misericórdia n. 88, com o capital de 5:000\$000.

De Raulfo Lobato Neves, para o comércio de calçados, à rua Mariz e Barros n. 162, com o capital de 5:000\$000.

De W. Mazzocco, para o comércio de comissões, etc., à avenida Rio Branco ns. 117-121, 2º andar, sala 223, com o capital de 50:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 17 de maio de 1938

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor-presidente da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções:

C.R.E.A. 54 — Para fiel cumprimento dos dispositivos do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, se o Sr. Oscar Matos Melo, exerce alguma função técnica nessa Companhia.

Ao Exmo. Sr. diretor-presidente da Companhia SKF do Brasil:

C.R.E.A. 61 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, se os Srs. Alberto Galvão e Janni Contopoulos exercem alguma função técnica nessa Companhia.

Ao Exmo. Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

C.R.E.A. 455 — Para solução final do processo CREA 455, motivado pelo pedido de registro do Sr. João Ribeiro Filho que, não satisfazendo as condições expressas no art. 1º e seu parágrafo único do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, requereu a este Conselho as vantagens do art. 2º do mesmo decreto, solicitando vos digneis informar se o referido Sr. exerce alguma função técnica na secção de cadastro e levantamentos topográficos dessa Estrada de Ferro.

Ao Exmo. Sr. diretor da Diretoria de Obras:

C.R.E.A. 33 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, se o Sr. Henrique Fernandes se acha registrado nessa Prefeitura como construtor, e bem assim, se esse registro já foi cancelado.

Ao Exmo. Sr. diretor-presidente da Companhia Geral de Habitações e Terrenos:

C.R.E.A. 57 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado se o Sr. Euclides Tomé da Silva, exerce alguma função técnica nessa Companhia.

An Exmo. Sr. diretor-presidente da Byington & Co.:
Solicitar vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado si o Sr. Manuel Pedro Couto Santos, exerce alguma função técnica nessa Companhia.

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 2.467-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Fred. Figner recorreu para este Conselho da decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, do Distrito Federal, proferida nos autos de reclamação do comerciário Geraldo Antônio Neto:

Considerando que perante a Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho reclamou o comerciário Geraldo Antônio Neto contra a firma Fred. Figner ("Casa Edson") pelo fato de ter sido despedido injustamente.

Considerando que em virtude de não ter havido conciliação foi a reclamação remetida à Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, a qual, depois de realizado o respectivo processo de investigação, em reunião de 21 de janeiro de 1937 resolveu, pelos fundamentos constantes da ata de fls. 75/6, a reintegração do reclamante no cargo que ocupava na firma reclamada, com as vantagens decorrentes, na forma da lei;

Considerando que dessa decisão, dentro do prazo legal, recorreu a reclamada para este Conselho;

Considerando que, como perfeitamente esclarecem os pareceres de fls. 67 e seguintes, e fls. 102, respectivamente do Dr. procurador adjunto do Departamento Nacional do Trabalho e Dr. ajudante técnico da Procuradoria Geral deste Conselho, não houve, como pretende a recorrente, justa causa para a dispensa do ora recorrido, porque não ocorreu a suspensão das funções exercidas por este último — caixa-leiro e encaixotador;

Considerando, porém, que a decisão da Segunda Junta de Conciliação, ordenando a reintegração do recorrido, não aplicou a sanção devida na espécie, que é a do parágrafo único do art. 33 do Dec. 24.273, de 1934, vigente à época da dispensa em causa;

Considerando, assim, que, de acordo com a jurisprudência deste Conselho, o que cabia era a condenação da ora recorrente ao pagamento de uma indenização na base de seis meses; Isto posto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, por maioria de votos, conhecer do recurso para julgá-lo, em parte, e condenar a firma Fred. Figner a pagar ao empregado Geraldo Antônio Neto a indenização de seis meses de salário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente: — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.767-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Departamento Nacional do Trabalho submete ao pronunciamento deste Conselho o processo em que são partes: Tomas dos Santos Sander, como reclamante, e a firma Furtado & Comp. Ltda. como reclamada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, "e-vi" do disposto no art. 6º do decreto-lei número 39, de 3 de dezembro de 1937, devolver o processo ao referido Departamento, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.161-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que José Luiz China recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo, que se julgou incompetente para conhecer da reclamação oferecida pelo mesmo recorrente contra a Sociedade Hípica Paulista:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, que fica fazendo parte integrante deste acórdão, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer — "Recorre José Luiz China da decisão de fls. 24 e seguintes, da Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, que não tomou conhecimento de sua reclamação contra a Sociedade Hípica Paulista, de que era empregado, por não tê-lo julgado, preliminarmente, amparado pela estabilidade funcional garantida pelo decreto n. 183, de 1934.

De fato, a reclamada — ora recorrida — associação esportiva que é, não está incluída na discriminação do art. 7º e suas alíneas, do citado decreto n. 183.

Os seus empregados são associados do S.A.P.C. não por ser ela considerada casa de comércio, para os fins do referido regulamento, mas em virtude do que dispõe o mesmo na letra "d" do artigo 6º.

Esta estabilidade garantida pelo art. 90 só abrange aos empregados dos estabelecimentos compreendidos no art. 7º e suas alíneas.

Essa estabilidade, como se vê, só foi concedida aos empregados dos estabelecimentos considerados casas de comércio ou a elas equiparados pela lei.

Os associados do Instituto não empregados nestes estabelecimentos, como sejam os mencionados nas letras "c" (funcionários do Instituto) e "d" (empregados de sindicatos, associações de classe, cooperativas de consumo, associações de beneficência, esportivas e recreativas) do art. 6º, não gozam dessa garantia do art. 90.

A estes a lei só concede os benefícios do art. 2º.

Não há, pois, a nosso ver, como se modificar a decisão recorrida, que, segundo nos parece, bem apreciou a hipótese.

Somos, portanto, pelo não provimento do recurso e consequente confirmação da decisão da Junta, pelo fundamento de que a estabilidade garantida pelo art. 90 do decreto n. 183, não abrange aos empregados referidos no art. 6º, letra "d", no qual se inclui o recorrente.

Rio, 24 de novembro de 1937. — *José J. de Sá Freire Alvim*, ajudante técnico.

Processo n. 16.766-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Departamento Nacional do Trabalho submete ao pronunciamento deste Conselho o processo em que são partes litigantes: João Martins dos Santos, como reclamante, e F. Lebre Sabria, como reclamado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a decisão proferida em sessão de 16 de dezembro de 1937 (processo n. 16.744-37, acórdão publicado no Diário Oficial de 7 de janeiro p.p.), e, nos termos do artigo 6º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, devolver o processo ao referido Departamento, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.659-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que dona Ada de Nova Friburgo reclama contra sua demissão da Companhia Sul América:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer da reclamação, esclarecendo a suplicante que dirija a sua queixa à Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, de acordo com o que determina o decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.436-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Inspeção Regional do Trabalho, em Porto Alegre, encaminha o recurso interposto pela Igreja Metodista do Brasil, da decisão proferida pela Terceira Junta de Conciliação e Julgamento no processo de reclamação do professor João Henrique:

Considerando que este Conselho Pleno, no processo n. 8.866-37 (acórdão proferido em sessão de 13 de janeiro do corrente ano e publicado no Diário Oficial de 15 de março p.p.), já firmou jurisprudência no sentido de não lhe caber competência para conhecer, em face da lei n. 502, de 11 de setembro de 1937, e do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, de questões da natureza dos presentes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do recurso e devolver o processo à elevada apreciação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 38-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Estrada de Ferro Ilhéus à Conquista — Bala — submete a este Conselho o inquérito administrativo instaurado contra *Gentiano Prado* e outros:

Considerando que a Estrada não solicita a demissão dos acusados e, sim, pretende aplicar pena de suspensão;

Considerando que, de conformidade com a jurisprudência pacífica, este Conselho não tem competência para conhecer de inquérito dessa natureza;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do processo enviado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, vice-presidente no exercício da presidência. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.225-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Alcindo Vieira de Sousa reclama contra a Rede Mineira de Viação:

Considerando que o próprio reclamante declara que solicitou a separação do cargo de trabalhador da Estrada de Ferro Sul de Minas

resolução dada, pois, a este Conselho fazer em favor da pretensão do suplicante;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente, no exercício da presidência. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.932-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado João Rocha Loures, acusado de falta grave prevista na letra a, do art. 54, do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o processo foi instaurado para apurar a falta grave atribuída ao ferroviário acima indicado, e consistente no desvio da importância de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis), da Agência de Curitiba, fato esse verificado no dia 28 de outubro de 1936 (fls. 4-6);

Considerando, preliminarmente, que o inquérito observou normalmente as normas traçadas nas "Instruções" baixadas por este Conselho, em 5 de junho de 1933, tendo corrido à revelia do acusado apesar de devidamente notificado em editais;

Considerando, quanto à imputação levantada, que, em face das provas testemunhal e documental, ficou provada a falta grave de que trata a alínea a do art. 54 citado;

Considerando, com efeito, que o acusado apropriou-se indebitamente da importância que lhe foi confiada para sua guarda, quando se achava de plantão na Agência de Curitiba;

Considerando que o acusado procura justificar o desvio da referida importância, alegando havê-la perdido na plataforma daquela agência; entretanto, as testemunhas ouvidas são acordes em afirmar que o acusado, na noite do dia 28 de outubro, esteve em uma casa de jogo de azar, de onde é forçoso se concluir que o dinheiro foi perdido em jogo;

Considerando, assim, que o procedimento do acusado é passível de punição;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo e autorizar a demissão do ferroviário João Rocha Loures.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente, no exercício da presidência. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.918-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que José S. de Oliveira reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que, segundo consta da petição de fls. 2, o suplicante, demitido daquela Estrada em 1928 e readmitido em 1935, prestando seja determinado por este Conselho o pagamento dos vencimentos não percebidos durante o tempo em que esteve afastado do serviço;

Considerando que, pelo cálculo procedido no Serviço Técnico Atuarial, fica apurado que o reclamante quando foi demitido em 1928 ainda não contava 10 anos de serviço (fls. 14);

Considerando que a readmissão verificada em 1935 ocorreu por ato espontâneo da diretoria da reclamada;

Considerando que, de conformidade com a jurisprudência já firmada, a este Conselho falcce competência para determinar o pagamento de vencimentos atrasados, quando a readmissão ao serviço não se verificou por força de decisão sua;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.675-37 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o empregado João Romário Bica, acusado de falta grave prevista na letra a, do art. 54, do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito acusa o referido funcionário de haver praticado irregularidades na bilheteria da Estação de Alegrete, da qual era o sub-agente;

Considerando que João Romário Bica nega a sua responsabilidade pelas irregularidades encontradas, oferecendo nesse sentido, além das declarações prestadas, as razões de fls. 86-95 e fls. 196-201;

Considerando, porém, que a prova testemunhal apresentada pela Empresa convence da culpabilidade arguida no inquérito; por outro lado,

Considerando que a documentação, perfeitamente legalizada, junta aos autos, como prova, corrobora a prática da falta grave indicada na alínea a, do art. 54, do citado decreto n. 20.465, justificando-se a demissão do acusado;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.204-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina encaminha inquérito administrativo instaurado contra o empregado Manuel Maria, acusado de falta grave prevista na letra f, do art. 54, do decreto número 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito em exame observou regularmente as "Instruções" baixadas por este Conselho, tendo provado, outrossim, plenamente que o acusado abandonou o serviço sem causa justificada;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o processo e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente em exercício da presidência. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.602-37 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra o funcionário João Tenório da Silva, acusado de falta grave capitulada na alínea b, do art. 90, do decreto n. 22.372, de 1933 (embriaguês em serviço):

Considerando que o presente inquérito foi instaurado após a demissão ilegal do acusado, que, na época da mesma, contava mais de 10 anos de serviços, e, atendendo a esta circunstância esta Câmara, por acórdão de 19 de outubro de 1936, determinou a reintegração do acusado, facultando, porém, ao Lloyd Brasileiro a apuração da falta imputada mediante inquérito administrativo;

Considerando que nos autos em apenso, a fls. 28, existe uma petição do mesmo datada de setembro de 1937, na qual reclama não ter o Lloyd Brasileiro, até então, cumprido o acórdão que determinou a sua reintegração;

Considerando que a Empresa não atendeu a decisão passada em julgado. Poderá a Empresa alegar que o acórdão embargado é de 15 de abril de 1937, quando o novo inquérito foi iniciado em janeiro de 1937; todavia, tem sido entendido por este Conselho que o inquérito processado *post-factum* da demissão e sem sua prévia autorização não mais requer a suspensão do empregado do serviço da Empresa, pois do contrário todas as reintegrações determinadas por este Conselho seriam facilmente burladas pelos empregadores; e assim.

Considerando, *de meritis*, que o inquérito em exame é improcedente, pois não provou o Lloyd Brasileiro que se tratasse de empregado de más antecedentes funcionais, dado ao vício habitual de embriaguês;

Considerando, por outro lado, que por esta falta, todas as testemunhas afirmam (as de acusação) que o acusado foi multado em cinco dias de soldadas, fato este comunicado à Capitania dos Portos. Ora, é princípio de direito penal, universalmente consagrado, que pelo mesmo crime não se pode punir duas vezes; tendo sido multado por se achar embriagado em serviço (depoimentos de fls. 10 a 15) e, pelo mesmo motivo, demitido sem prévio inquérito, a empregadora aplicou duas penas para o mesmo delito — verdadeiro *bis in idem*;

Em face do exposto:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, pelos fundamentos constantes do parecer de fls. 37, da Procuradoria Geral, julgar improcedente o inquérito administrativo enviado, e, em consequência, determinar que a referida Empresa promova a reintegração do acusado, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente, no exercício da presidência. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.359-34 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o empregado Otílio Monteiro, acusado de falta grave de embriaguês habitual;

Considerando que a prova testemunhal produzida é manifestamente contrária ao acusado;

Considerando que está provado que o acusado se dá ao vício da embriaguez, o que constitui falta grave capitulada na alínea b, do art. 54, do decreto n. 20.465, de 1931:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do ferroviário Otílio Monteiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 12.217-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquérito administrativo instaurado pelo Banco de São Paulo contra o funcionário Antônio Midena Filho, acusado da falta grave capitulada na letra c, do art. 93, do Regulamento anexo ao decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934:

Considerando que, de acordo com os termos da portaria de fls. 3 dos presentes autos, o bancário Antônio Midena Filho é acusado de, como chefe de uma das seções de Expedição do Banco, haver entregue durante vários anos ao sub-contador do mesmo estabelecimento, Oscar Soares de Carvalho, os extratos de contas de determinados correntistas, facilitando ao dito sub-contador a possibilidade de dar um desfalque, por meio de retiradas ilícitas, e de ter, outrossim, ocultado por anos seguidos esse fato irregular;

Considerando, preliminarmente, que o inquérito, quanto à forma processual, observou regularmente as normas traçadas nas "Instruções" baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 3 de feve-

feiro de 1936, tendo sido facultado ao indiciado, por intermédio de seu advogado, pleno direito de defesa;

Considerando, *de meritis*, que contra o sub-contador Oscar Soares de Carvalho foi movido processo-crime, em virtude do desfalque apurado, havendo esse funcionário confessado sua responsabilidade, e afirmado, igualmente, a participação do funcionário Antônio Midená Filho, ora acusado no inquérito constante deste processo, no delito em questão, participação que, no dizer de Soares de Carvalho, só tem referência com a entrega dos extratos;

Considerando que Midená Filho confessa, por outro lado, que retinha os extratos em causa, para exclusivamente entregá-los a Oscar Soares de Carvalho, alegando, como defesa, que o fazia sem malícia e por se tratar de um superior hierárquico, cujas determinações lhe cumpria acatar;

Considerando que são manifestamente improcedentes as razões oferecidas pelo acusado para justificar o seu ato, porisso que, conforme ele próprio declara, embora não aquiescendo, recebeu proposta do sub-contador para proceder a entrega dos extratos fora do estabelecimento, e, em se tratando de um funcionário de categoria — chefe de secção — forçoso seria concluir pela irregularidade do pedido;

Considerando, mais, que o acusado, após esse fato, continuou ainda a fazer a entrega dos extratos ao sub-contador, mesmo nas ocasiões em que Oscar Soares de Carvalho se encontrava afastado de suas funções, em gozo de férias;

Considerando que as alegações da defesa, que giram em torno dos antecedentes do acusado e da ausência de dolo no seu procedimento, não atenuam a sua responsabilidade pela prática da falta prevista na alínea c, do art. 93, indicado (desídia habitual no desempenho das respectivas funções);

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 2.236-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o ferroviário Nestor Cruz, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931 — abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando que, conforme está demonstrado no parecer da Procuradoria Geral — fls. 23 verso — a falta grave atribuída ao acusado acha-se perfeitamente provada, justificando-se, assim, a demissão solicitada pela Estrada;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 6.378-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra Vivaldo Nascimento, feitor de turma da mesma Estrada;

Considerando que ao acusado é imputada a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931 — abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando, porém, que o acusado não possuía, quando instaurado o inquérito, 10 anos de serviço, não estando, pois, amparado pelo direito de estabilidade funcional, prevista no art. 53 do citado decreto;

Considerando, assim, que, em face do disposto nesse inciso legal, é facultado à empresa dispensar o empregado sem o necessário inquérito administrativo;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do inquérito constante destes autos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 13.785-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que José Olímpio reclama contra sua demissão da "The Leopoldina Railway Company";

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Paula Lopes*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 18.231-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquérito administrativo instaurado pelo "Lloyd Brasileiro" contra o funcionário Antônio Bastos Negreiros, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 90 do decreto n. 22.872, de 1933;

Considerando que, além de não terem sido observadas as normas processuais em vigor, não se acha caracterizado nem provado o abandono de serviço sem causa justificada; com efeito,

Considerando que a própria empresa juntou ao inquérito copia do officio do seu representante em Montevideo, onde se verificou o desembarque do acusado, esclarecendo que este último foi forçado a desembarcar do vapor *Paraguai* em virtude de doença, conforme comprovou com atestado médico;

Considerando, assim, que não se justifica o pedido de demissão solicitado em o officio de fls. 2;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito e determinar a readmissão do acusado, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 742-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o inspetor de Previdência, Evandro Lobão dos Santos faz diversas consultas sobre o cumprimento, por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, da circular n. 2-438, de 8 de janeiro de 1938, deste Conselho, e bem assim sobre outros assuntos de interesse geral;

Considerando que o parágrafo único do art. 114 do decreto, número 24.784, de 14 de julho de 1934, refere-se não só às Caixas como também aos Institutos de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que o modo por que vem procedendo a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em referência à concessão de aposentadoria temporária, não está de conformidade com a lei, a qual não menciona a natureza dessa aposentadoria, nem tampouco permite auxílio pecuniário por prazo superior a um ano (art. 66 do decreto n. 54, de 13 de setembro de 1934);

Considerando que o art. 66 citado, nada tem a ver com o de n. 69 do mesmo decreto, que regula a concessão de aposentadoria, cuja concessão depende da incapacidade total ou em consequência quer da perda ou lesão de órgãos ou funções essenciais à vida ou ao trabalho, quer da redução de mais de dois terços da capacidade normal para o trabalho, pelo prazo de um ano, prazo este em que deve, nessa última parte, ser procedida a observação e em cujo período o associado goza do auxílio enfermidade;

Considerando que a aplicação do art. 66, do decreto n. 54, citado, deve se verificar quando o associado, depois de 30 dias, continuar doente, sem receber vencimentos do empregador;

Considerando que o benefício constante do art. 66, pode ser concedido somente até o prazo de um ano, em cujo termo será o associado examinado em seu estado de saúde, por uma Junta médica que se pronunciará taxativa e explicitamente sobre a incapacidade para o serviço, em consequência da redução de mais de 2/3 da sua capacidade normal para, no caso afirmativo, se aplicar o disposto no art. 69;

Considerando que, quanto ao caso de "tuberculose", e uma vez que a lei não fala em aposentadoria temporária, deve ser, uma vez constatada, aplicado, desde logo, o art. 69, condicionado, porém, aos §§ 3º e 4º, deste mesmo artigo que falam da inspeção periódica, para fins de revisão;

Considerando que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários deve adotar novos laudos médicos, cujos modelos foram enviados com a circular n. 2-438, de 3 de janeiro de 1938, e bem assim cumprir as instruções sobre exames bacteriológicos;

Considerando que para a concessão da pensão a que se refere o art. 66, deverá preceder exame de saúde por uma junta médica cujo resultado, deverá ser exposto em laudo especial, em substituição ao que vem sendo usado, cumprindo ao Instituto organizar, depois do pronunciamento de seu serviço médico, o modelo conveniente, *ad-referendum* do Conselho Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, responder a consulta do inspetor de Previdência Evandro Lobão dos Santos, de conformidade com que acima fica exposto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, vice-presidente, em exercício. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.927-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Madeira-Mamoré solicita seja considerado justificado o gasto feito com as despesas da eleição de sua Junta Administrativa para o próximo triênio de 1938 a 1940, o qual importou em 275\$ (duzentos e setenta e cinco mil réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o crédito orçamentário supra referido, devendo a Caixa, por ocasião da tomada de contas, apresentar a comprovação deste gasto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.451-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos

do Distrito Federal solicita autorização para alterar o quadro do seu pessoal médico e administrativo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral:

a) aprovar o seguinte quadro de pessoal na secretaria:

Número — Categoria	Vencimentos		
	Base	Mensal	Anual
1 gerente	2:400\$0	2:400\$0	28:800\$0
1 contador	1:700\$0	1:700\$0	20:400\$0
1 caixa	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0
4 primeiros escriturários	1:000\$0	4:000\$0	48:000\$0
4 segundos escriturários	850\$0	3:400\$0	40:800\$0
1 terceiro escriturário	700\$0	700\$0	8:400\$0
7 quartos escriturários	600\$0	4:200\$0	50:400\$0
2 primeiros auxiliares de escrita	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
7 segundos auxiliares de escrita	400\$0	2:800\$0	33:600\$0
1 contínuo	500\$0	500\$0	6:000\$0
1 servente	350\$0	350\$0	4:200\$0
1 mensageiro	200\$0	200\$0	2:400\$0
1 procurador-advogado	1:500\$0	1:500\$0	18:000\$0
1 procurador-auxiliar	1:200\$0	1:200\$0	14:400\$0
		25:050\$0	200:600\$0

b) negar permissão à Caixa para dispendir mensalmente a importância de 600\$0 (seiscentos mil réis) destinada a gratificações;

c) aprovar o quadro do pessoal do Serviço Médico da Caixa conforme foi proposto pela mesma.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.681-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. solicita autorização para instalar a sua secção predial, submetendo à apreciação deste Conselho o orçamento das despesas no corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido de instalação da Secção Predial bem como, aprovar o orçamento das despesas proposto para o ano de 1938, importando em 20:400\$0 (vinte contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pedernairas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SESSÃO PLENA

Processo n. 8.346-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway Company submete à apreciação deste Conselho as providências tomadas para o efeito de ser calculada a média de vencimentos dos últimos três anos de serviço, para os efeitos de aposentadoria:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à Caixa de conformidade com o parecer do Serviço Técnico Atuarial, o qual faz parte integrante deste acórdão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.293-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Walter Wappler, funcionário da Empresa de Força e Luz de Santo Antônio d'Alegria consulta de que Caixa de Aposentadoria e Pensões deve ele ser associado ou si lhe é permitido continuar a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Energia Elétrica S. A., da qual fez parte anteriormente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder ao consulente que os empregados da Empresa de Força e Luz de Santo Antônio d'Alegria devem fazer parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão em Ribeirão Preto.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.959-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western consulta este Conselho sobre a transferência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais das contribuições pagas pelo ex-associado Roberto Duncan Arantes à Caixa Consuente:

Considerando que de conformidade com as disposições do art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinadas com as arts. 8º, § 1º letra a e 46 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, devem as contribuições em causa ser transferidas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais:

Considerando que assim já resolveu a Terceira Câmara deste Conselho, quando acertadamente decidiu o recurso n. 1.758-36, em 30 de julho de 1937, conforme acórdão publicado no "Diário Oficial" de 6 de agosto de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à consulente que as contribuições recolhidas a seu favor pelo ex-associado Roberto Duncan Arantes, pelos motivos expostos, devem ser transferidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.491-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Águas e Esgotos de João Pessoa faz consulta sobre a expedição de cadernetas profissionais e, ainda, quanto a não validade das cadernetas expedidas pelos empregadores, conforme dispõe o art. 76 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que, em face da jurisprudência firmada nos processos ns. 13.523-34 e 13.043-34 (acórdãos de 24-4-35 e 18-7-35), este Conselho decidiu que a emissão da caderneta prevista no artigo 76, do decreto n. 20.465, não mais se justifica em face da legislação relativa à caderneta profissional:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder à consulente que a carteira profissional é suficiente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.413-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Júlio Rodrigues do Nascimento oferece embargos à decisão de fls. 14, pela qual a Primeira Câmara deste Conselho negou provimento ao seu pedido de interferência no sentido de ser incorporado aos seus vencimentos o abono de 150\$000, que recebia a título de auxílio para aluguel de casa, e, em consequência, ser revisto o seu processo de aposentadoria:

Considerando que o embargante insiste na sua pretensão, já devidamente examinada pela Primeira Câmara, sem apresentar qualquer alegação ao documento que justifique a reforma da decisão embargada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, contra o voto do relator Manuel Tibúrcio, rejeitar os embargos, para o efeito de confirmar pelos seus fundamentos, a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator ad-hoc.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.704-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Augusto Paranhos Fontenele pede exclusão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, para o fim de processar a sua inscrição no Instituto Nacional de Previdência:

Considerando que este Conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de que é lícito aos funcionários das caixas de aposentadoria e pensões dos serviços públicos subordinados ao Governo Federal optarem pelo Instituto Nacional de Previdência (acórdãos de 12-12-1935 e 30-3-1937, publicados, respectivamente, no "Diário Oficial" de 3-2-1936 e 21-6-1937):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a exclusão do associado Augusto Paranhos Fontenele da Caixa de Aposentadoria e Pensões Este Brasileiro, para o fim de processar a sua inscrição no Instituto Nacional de Previdência, cabendo-lhe a restituição das respectivas contribuições a partir da data de sua petição, isto é, 3 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.910-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Câmara dos Deputados pede o pronunciamento deste Conselho sobre o projeto n. 206-1936, que cria a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Advogados e Serventuários da Justiça:

Considerando que do estudo minucioso feito pelo Serviço Técnico Atuarial, a fls. 6-23, bem como do parecer proferido pela Procuradoria Geral, chega-se à conclusão da inviabilidade da criação da referida caixa, tal como propõe o projeto de fls. 3;

Considerando, além disso, que esse projeto foi objeto de várias críticas e sugestões perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, sendo certo que, segundo uma carta do Dr. Levi Carneiro, recentemente publicada na "Gazeta de Notícias", houve um parecer aprovado pelo mesmo Conselho Federal da Ordem dos Advogados, parecer que o Dr. Levi Carneiro, como presidente do Conselho da Ordem, diz ter remetido ao Sr. ministro do Trabalho;

Considerando, ainda, que amparar os advogados e serventuários da Justiça com o seguro social, é medida que deve ser encarada com a máxima simpatia, como bem o salienta o Sr. atuário chefe;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, números II e III, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, determinar a organização de um projeto substitutivo do de fls. 3, sugerindo e propondo as medidas que forem convenientes, dando-se conhecimento, ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e solicitando-se, ao mesmo tempo, a remessa a este Conselho dos pa-

pelo pareceres da Ordem dos Advogados, pelo Dr. Levi Carneiro encaminhados ao Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.353-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, encaminhado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em que a União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal requer seja extensivo aos empregados dos sindicatos classistas o direito de inscrição no referido instituto:

Considerando que este Conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de que aos funcionários dos sindicatos profissionais é facultado o direito de promover a sua inscrição nas caixas de aposentadoria e pensões respectivas (processo n. 4.188-35, acórdão de 12 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 8 de maio de 1936; processo n. 5.803-37, acórdão de 22 de julho de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 1 de setembro de 1937);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da "União", em obediência a aqueles julgados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.526-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Itapemirim consulta sobre a verdadeira interpretação do art. 12 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a consulta envolve um caso concreto que não está devidamente esclarecido, sendo certo ainda que se não enquadra no art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta, devendo o processo ser arquivado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.847-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais em Salvador consulta se pode iniciar a concessão de aposentadoria ordinária e a cobrança da dívida a que se refere o art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder afirmativamente à consulta, devendo, porém, a Caixa observar devidamente o disposto no § 5º do artigo 25 do citado decreto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.430-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários submete ao pronunciamento do Sr. ministro do Trabalho o pedido formulado por Fernando von Krüger, bancário licenciado, para pagamento, em dobro, de contribuições, afim de não ficar suspenso o seu direito aos benefícios regulamentares:

— Considerando que a pretensão do requerente, afim de não perder os direitos que lhe cabem como associado do Instituto, uma vez que se acha prestando serviços públicos, em comissão, em Minas Gerais, é de todo procedente;

Considerando, porém, que não existe na lei reguladora daquele Instituto, disposição prevendo a hipótese:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, opinando pela procedência do pedido submeter o presente processo à apreciação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.499-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Federação Tranviária do Brasil pede ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, seja providenciado junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro no sentido desta proceder à revisão nas aposentadorias:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, em face do parecer do Serviço Técnico Atuarial, determinar se proceda ao censo geral dos associados da Caixa em apelo, dentro de 90 dias, assim como autorizar, na base aproximada de 19000 (mil réis) por associado, a verba de 10.000\$000 (dez contos de réis) a ser incluída no respectivo orçamento para ocorrer às despesas decorrentes desse censo, observadas as instruções constantes do aludido parecer.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 139-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934,

da própria decisão, que concedeu pensão a D. Delfina Henrique Oliveira e filhas, na qualidade de beneficiárias do ex-associado João de Oliveira:

Considerando que por acórdão de 14 de setembro de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril de 1937, a Primeira Câmara deste Conselho resolveu dar provimento ao recurso "ex-officio" interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada Araraquara (parágrafo único do art. 114 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934) da decisão daquela Junta que concedeu a pensão requerida pelos herdeiros do ex-aposentado Júlio de Oliveira, para o fim de, reformada a decisão recorrida, autorizar a concessão da pensão, porém, nos termos do cálculo de fls. 43, do Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que, conforme embargos de fls. 60, a Caixa não se conformou com o cálculo feito pelo Serviço Técnico Atuarial que computou com um ano a fração de tempo de serviço excedente de seis meses, como se procede nos casos de pensão deixada por associado ativo ou de aposentadoria por invalidez;

Considerando que, em novo cálculo feito pelo Serviço Técnico Atuarial, este reconhece a razão da Caixa (fls. 62), porque o associado falecido se achava no gozo de aposentadoria ordinária:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para reformar, em parte, a decisão embargada, nos termos do novo cálculo de fls. 62, e manter, no mais, a dita decisão, que deverá ser cumprida em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1937. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *Manuel Tibúrcio*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 538-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Angela Trivinhos Vasques, e como embargada a 3ª Câmara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 15 de dezembro de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 26 de fevereiro de 1938, a 3ª Câmara deste Conselho resolveu dar provimento, em parte, ao recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company Ltd., da própria decisão, que concedeu pensão a D. Angela Trivinhos Vasques e sua filha Julieta, observado, porém, o cálculo do Serviço Técnico Atuarial à fls. 164;

Considerando que, de acordo com esse cálculo e a jurisprudência firmada no acórdão, junto por cópia, a fls. 206-207, a pensão ficou reduzida de 278\$500 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos réis) para 193\$500 (cento e noventa e três mil e quinhentos réis);

Considerando que, não se conformando com essa redução, a interessada após embargos a fls. 200-201;

Considerando que, não obstante as razões do acórdão recorrido os embargos merecem ser recebidos, em face da situação peculiar do caso dos autos, uma vez que a aposentadoria em que a caixa acertadamente se apoiou para calcular a pensão foi concedida dentro do modo do critério prevalecente naquela época, e o longo tempo decorrido desaconselharia qualquer reforma;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os presentes embargos, para ser restabelecida a pensão anterior, de acordo com a decisão da Caixa, contra o voto do Sr. relator, em parte que determinava quantum superior (fls. 220).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 2.335-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como embargante, José Gomes Nazaré, e embargada, a Segunda Câmara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 25-2-1937, publicado no "Diário Oficial" de 4-12-1937, a Segunda Câmara deste Conselho resolveu negar provimento ao presente recurso, afim de manter a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, que indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição feito pelo recorrente;

Considerando que com essa decisão não se conformou o interessado e, apoiado no § 4º do art. 4º do Regulamento baixado com o decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, ofereceu os embargos de fls. 36 os quais deram entrada na Secretaria deste Conselho dentro do prazo legal (§ 9º, do citado art. 4º);

Considerando que o associado em apelo foi inscrito obrigatoriamente na Caixa, o que não deveria ser feito, logo, é justo o pedido de cancelamento de inscrição, mas, para tal, é necessário que ele primeiramente se inscreva no Instituto Nacional de Previdência requerendo depois seu desligamento da Caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os presentes embargos para o fim de, reformada, em parte, a decisão embargada, reconhecer ao embargante o direito à opção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Luiz A. Rego Monteiro*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.027-36 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que Alberto de Sousa Martins oferece embargos à decisão da Primeira Câmara deste Conselho, que, em sessão de 20 de

março de 1937 (fls. 24), negou provimento ao recurso então interposto pelo ora embargante à decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de sua inscrição como associado da Caixa;

Considerando que os embargos foram apresentados dentro do prazo legal e se fizeram acompanhar de documento novo, tudo de acordo com o art. 4, §§ 4º e 9º do Regulamento anexo do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, de *meritis*, que o documento de fls. 34, juntado aos embargos, ao invés de amparar as alegações do embargante, mais robustece os fundamentos da decisão recorrida, por isso que esclarece que em 1930 já o embargante sabia de sua condição de associado da Caixa e, então, nenhum protesto fez para dela desligar-se;

Considerando que também o invocado art. 170 da Constituição Federal de 1934 não favorece ao embargante porque regula matéria diferente e se aplica a outra classe de funcionários — os titulados —, e ele não provou que o era;

Considerando, finalmente, que os socorros médicos solicitados pelo embargante à Caixa, em 1930, provam, também, a ratificação da sua inscrição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, contra quatro votos, rejeitar os embargos, facultando, entretanto, ao embargante, o direito de requerer a opção, de conformidade com a jurisprudência deste Conselho.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Recurso 2.117-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro-Velho, e, embargada, a Segunda Câmara deste Conselho;

Considerando que, por acórdão de 19 de julho de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 1-9-37, a Segunda Câmara deste Conselho resolveu conceder a pensão pretendida por D. Leonor Cifuentes Martins, devendo o pagamento da mesma ser feito a partir da data da instalação da caixa, observado o cálculo feito pela secção atuarial;

Considerando que com essa decisão não se conformou a caixa recorrida e, com assento no § 4º do art. 4º do regulamento baixado com o decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, ofereceu os embargos de fls. 48-49, os quais deram entrada na Secretaria deste Conselho dentro do prazo legal. (§ 9º, do cit. art. 4º);

Considerando que a relação existente entre as caixas e seus associados não é contratual, mas, puramente, estatutária; não decorre da simples contribuição ou da inscrição, mas deriva de uma situação especial criada pela lei, sendo que estão amparados todos quantos estejam na situação nela prevista;

Considerando, assim, que quando a caixa se instalou recebeu o encargo de atender a esses direitos já adquiridos, cabendo-lhe, porém, perceber dos beneficiários respectivos as indenizações que a própria lei prevê pelas contribuições correspondentes ao tempo anterior;

Considerando que, nessa conformidade, os fundamentos do acórdão embargado permanecem inalteráveis;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou fosse concedida pensão à recorrente desde a data da instalação da caixa.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Recurso 1.788-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, o Dr. Jorge de Araujo Pereira e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro;

Considerando que, por acórdão de 13 de maio de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho do mesmo ano, a Segunda Câmara deste Conselho resolveu não conhecer do recurso e encaminhá-lo ao Conselho Pleno por tratar de matéria da sua competência;

Considerando que, em sessão de 5 de julho de 1937, o Conselho Pleno converteu, em diligência o julgamento dos autos, para que a Junta recorrida se pronunciasse sobre as alegações apresentadas pelo recorrente;

Considerando que a fls. 288 a Junta desiste de apresentar alegações, dizendo constarem dos autos todos os elementos em que se baseou a sua decisão;

Considerando que a estabilidade está, em regra, subordinada à condição de 10 anos de serviço (art. 53, decreto 20.465) e, no caso dos presentes autos, além de não preencher o embargante tal requisito, não houve abuso manifesto da Junta Administrativa da Caixa na gratificação do ato reclamado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral no impedimento deste.

PRIMEIRA CAMARA

Rec. Ob. 221-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, conforme expressamente determina o parágrafo único do ar-

tigo 111 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Ogliarnso;

Considerando que, por acórdão de 22 de fevereiro de 1937, publicado no "Diário Oficial" em 22 de abril de 1937, esta Câmara converteu em diligência o julgamento do presente recurso, para que a Caixa submetesse o Sr. José Ogliarnso a uma nova inspeção de saúde, atendendo a que o laudo médico de fls. 7, concluía pela invalidez temporária de suplicante;

Considerando que, pelo expediente de fls. 34, a Caixa satisfaz a exigência deste Conselho, conforme se verifica do laudo de fls. 35, cuja conclusão não justifica a concessão do benefício;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, à vista do novo exame médico, dar provimento ao presente recurso "ex-officio", para ser sustada a aposentadoria em questão.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.936 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Leonardo Vieira Palhares;

Considerando que, dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.951-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antenor Carneiro de Melo;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.980-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Raimundo Ferreira Maurício;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.148-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto por Alexandre Gomes da Rocha, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, do ato da respectiva Junta Administrativa que lhe negou averbação do tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Santa Maria, afim de ser sua aposentadoria convertida de invalidez para ordinária;

Considerando que os serviços efetivos, ainda que não contínuos, prestados em comissão do Governo Municipal só podem ser levados em conta, para o fim da aposentadoria ordinária pelas caixas, se eles forem de natureza dos que o decreto n. 20.465 especifica no seu art. 1º;

Considerando que pela pública forma de fls. 12, se verifica que os serviços prestados à Prefeitura de Santa Maria não se enquadram dentro dos serviços regidos pelo decreto citado, cujo art. 28 é demasiado claro para admitir outra interpretação;

Considerando que não tem aplicação ao caso o art. 57 do decreto referido porque não há prova de que o recorrente haja satisfeito todas as condições necessárias para a aposentadoria pelo Município e haja sido admitido na caixa nas condições de empregado municipal com direito adquirido à aposentadoria;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Junta.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.333-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso "ex-officio", interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, da decisão da mesma Junta, que mandou computar o tempo de serviço prestado pelo associado Luiz Gonçalves Serra à Associação Beneficente dos Empregados da Leopoldina Railway, ora em liquidação judicial;

Considerando que a Junta deferiu o pedido atendendo à circunstância de que a dita associação era fiscalizada pela Estrada (folhas 27 e 29) e também porque a mesma Caixa computou o tempo de serviço prestado pelos médicos;

Considerando, entretanto, que a situação dos médicos é diversa, por isso que, desde 1919, quando surgiu a lei de acidentes de trabalho, passaram eles a perceber vencimentos da Companhia Leopoldina; Considerando que a associação em apreço, em virtude do disposto na letra "d" do art. 2º do decreto n. 24.273 de 22 de maio de 1934, está incluído no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando que, em face de vários julgados deste Conselho (v. folhas 4 e seguintes), não pôde ser computado na Caixa o tempo de serviço prestado à referida Associação;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para reformar a decisão da Junta.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.617-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, Jacé de Lima Santos, e, recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande que lhe indeferiu o pedido de cancelamento da sua inscrição na Caixa;

Considerando que a decisão da Caixa tem o amparo da jurisprudência firmada por este Conselho, entre outras, nos autos do Rec. 1.601-35 — publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro de 1936, — segundo a qual os associados que já gozaram de benefícios ou favores da instituição perdem o direito de cancelar a inscrição e receber a devolução das contribuições;

Considerando que o recorrente é mutuário da Carteira de Empréstimos da Caixa, conforme contrato n. 203, já reformado;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para o efeito de confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, ajudante técnico interino.

Rec. 2.646-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, Maria do Carmo do Nascimento, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense que lhe denegou o benefício de pensão, sob o fundamento de que havia prescrito o direito ao dito benefício, nos termos do art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que o ex-associado João Luiz do Nascimento, marido da recorrente, faleceu em 5 de junho de 1935 e o requerimento solicitando a pensão só foi feito em 11 de outubro de 1937, ou seja, quando já prescrevera o direito da recorrente nos precisos termos do art. 36 do decreto n. 20.465 citado;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, ajudante técnico interino.

Rec. 2.664-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements, nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento anexo ao decreto número 24.784, de 14 de julho de 1931, da própria decisão que autorizou o ex-associado Clemente Alves Martins a contribuir em dobro para a Caixa uma vez desligado da Companhia;

Considerando que o ex-associado em causa possui mais de dez anos de tempo de serviço e assim, em face do art. 53 § 3º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, é-lhe permitido contribuir como associado, observadas as condições prescritas no citado dispositivo legal, como acertadamente a Caixa decidiu;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para o efeito de confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, ajudante técnico interino.

Rec. 2.129-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pelo associado Oscar Alfonsus Pinto, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, que lhe denegou a concessão da aposentadoria ordinária, nos termos do art. 25, do decreto n. 20.465, de 1-10-1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24-2-1932;

Considerando que dos autos se verifica ter sido devidamente provado, mediante justificação judicial, o tempo de serviço prestado

pelo recorrente à antiga Estrada de Ferro Muzambinho (de 28-2-900 a 30-4-911), hoje incorporada à Rede Mineira de Viação, tempo esse cuja contagem fora recusada por esta Câmara, ao julgar o recurso "ex-officio" n. Ob. 23-35, determinando, em consequência, a anulação da aposentadoria então concedida ao recorrente (acórdão de 13-8-35 — "Diário Oficial" — 14-10-35);

Considerando que, além de ter sido observado o disposto no artigo 28, parágrafo único, do decreto n. 20.465, já citado, quanto às formalidades essenciais requeridas para a validade das justificações judiciais, como instrumento de prova do tempo de serviço que não constar de documentos existentes nos arquivos das empresas ou das caixas, procedeu também o recorrente à retificação do erro verificado no termo de registro civil do seu casamento, onde constava a sua profissão de comerciante à época do matrimônio (1907), quando, em verdade, segundo várias certidões juntadas, jamais exerceu o recorrente essa profissão (v. fls. 50 a 57 do Rec. Ob. 23-35, apensado);

Considerando que, destarte, é de se concluir pela reforma da decisão recorrida para, em consequência, reconhecer ao recorrente o direito à aposentadoria ordinária pleiteada, nos termos do art. 25, da lei, por haver preenchido as condições exigidas;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de, reformada a decisão da Caixa recorrida, ser concedida aposentadoria ao recorrente, na forma pedida, observado, porém, o cálculo do Serviço Técnico Atuarial, fixando em 494\$700 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos réis) o "quantum" mensal líquido da referida aposentadoria, por efeito do desconto de 15\$300 (quinze mil e trezentos réis) relativo à dívida atrasada (art. 43).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

TERCEIRA CÂMARA

Rec. 2.292-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que Valdemar da Cruz Monteiro, associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorre do ato do respectivo Conselho Administrativo que lhe negou o pagamento das despesas médicas e hospitalares efetuadas com o tratamento de sua esposa;

Considerando que, julgado o caso do recorrente em sessão de 12 de fevereiro último, foi o mesmo indeferido, de acordo com o parecer do relator que achou ilegal a pretensão do interessado;

Considerando que, posteriormente, o Dr. Carlos Correia, médico, a cujo cargo esteve a esposa do associado recorreu ao presidente do Instituto apresentando vários argumentos, entre os quais o caráter urgente da intervenção, fato que indicava uma nova decisão do Conselho;

Considerando que, estudado novamente o processo, verificou-se constar do mesmo um atestado do Dr. Miguel Roahaid, médico do Instituto em Florianópolis, no qual declara que indicou o Dr. Carlos Correia para atender a esposa do referido marítimo;

Considerando que, nessa conformidade, o Conselho Administrativo resolveu autorizar a liquidação das referidas despesas, responsabilizando o médico do Instituto, em Florianópolis, pelo pagamento da importância correspondente a 1:103\$000;

Considerando que, diante do exposto, não mais tem objetivo o presente recurso;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar o seu arquivamento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1938

Madepinho Seguradora S. A. (proc. 1.967, de 1938), apresentando, para aprovação, os modelos de propostas e de apólices. — Aprovo.

Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos (proc. 20, de 1938), apresentando conhecimento de depósito de garantia inicial e provas dos atos de publicidade, requer a expedição da respectiva carta-patente. — Faça-se o registro do conhecimento e extráia-se a carta-patente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 185 (*)

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista o parecer constante do ofício n. 1.213, de 5 de abril do corrente ano, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Resolve aprovar as tarifas para os portos do Rio Grande do Sul e Porto Alegre, que com esta baixam, assinadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, em substituição às tarifas aprovadas pela portaria n. 673, de 6 de outubro de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — João de Mendonça Lima.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 185, DESTA DATA

Portos do Rio Grande do Sul

Tabela A — Utilização do Porto

Taxas devidas pelo armador

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada nos portos.	2\$500
Taxas especiais:		
2.	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto pelas embarcações-veleiras, em geral, e os pequenos navios a vapor ou outro motor moderno que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande, São José do Norte e os portos das lagoas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas e exclusive Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas.	1\$250
3.	Por tonelada de mercadoria de navegação fluvial carregada ou descarregada nos portos.	1\$250
4.	Por tonelada de mercadoria de navegação fluvial baldeada nos portos.	1\$000
5.	Por tonelada de areia e pedras brutas e aparelhadas, carregada ou descarregada nos portos....	\$625

Isenções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1º, os volumes que, na forma do decreto n. 24.023, de 21-3-1934, constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do Correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados;

2º, os gêneros da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento dos mercados municipais das cidades do Rio Grande e Porto Alegre, forem transportados por embarcações do tráfego interno do porto e descarregados, por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim, pela Fiscalização do Porto, ouvidas a administração deste e as autoridades estaduais ou municipais competentes;

3º, as pequenas faturas denominadas "ranchos domésticos" e que procederem ou se destinarem às ilhas fronteiras às cidades do Rio Grande e Porto Alegre;

4º, as mercadorias que baldearem de uma para outra embarcação, afim de serem pela última descarregadas no cáis ou nos navios que as devam transportar. As mercadorias de baldeação definitiva para o navio ou a descarga no cáis ficarão, porém, sujeitas às taxas regulamentares;

5º, as mercadorias que baldearem dos navios ancorados no porto para as embarcações intermediárias, que, após, as virão descarregar no cáis. A operação de descarga no cáis ficará, porém, sujeita à taxa respectiva. A mesma regra se aplica às mercadorias que forem carregadas no cáis e destinadas a navios ancorados no porto;

6º, as mercadorias nas operações de baldeação que consistirem em alívio de navios ancorados no porto, para os efeitos de poderem estes franquear os baixios, quer do porto, quer dos canais interiores;

7º, de conformidade com o art. 9º, do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, as mercadorias transportadas por embarcações do tráfego interno do porto, utilizadas em serviço de transportes locais, previstos nos arts. 4º, 5º e 8º, do mesmo decreto;

8º, as mercadorias que, por serem de natureza pública, se novamente visto ter saído com incorrecções.

- 8º, as cinzas e outros resíduos embarcados ou desembarcados;
- 9º, os mantimentos, combustíveis e materiais para abastecimento das respectivas embarcações, mediante fiscalização do porto;
- 10º, os adubos quando preparados, ou a matéria prima para sua fabricação, uma vez que seu embarque ou desembarque se pratique, por conta dos interessados, fóra do trecho do cáis em tráfego;
- 11º, o carvão nacional em qualquer caso, quer no cáis quer ao largo.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se sobre o peso bruto das mercadorias, verificado pelos funcionários do porto ou aferido pelos documentos oficiais, fornecidos pela Alfândega;

b) ficam sujeitas às taxas acima as mercadorias que embora não descarregadas ou carregadas diretamente nos cáis o forem a pedido dos interessados, nos trapiches, pontes particulares ou qualquer outro ponto do litoral das cidades do Rio Grande ou Porto Alegre;

c) pôde ser permitida a baldeação de mercadorias ao largo, observadas as prescrições legais a juízo da administração do porto e paga a taxa respectiva;

d) fica estabelecida a taxa mínima de 1\$000, na cobrança de todos os conhecimentos que fôrem expedidos de taxas desta tabela.

TABELA B — ATRACAÇÃO

Taxas devidas pelo armador

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação de propulsão mecânica e por dia.....	\$700
2.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação à vela, por chatas, alvarengas ou saveiros, sem propulsores, e por dia	\$500
Taxas especiais:		
3.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenos navios a vapor ou outro motor moderno que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande, São José do Norte e os portos das lagoas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas, com exceção de Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas, e por dia	\$350
4.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação, veleiras em geral, que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande e os portos das lagoas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas, com exceção de Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas, e por dia....	\$250
5.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenas embarcações a vapor ou outro motor moderno, quando atracadas no trecho de cáis fluvial em Porto Alegre, e por dia	\$300
6.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenas embarcações à vela, por chatas, alvarengas ou saveiros, quando atracadas no trecho do cáis fluvial em Porto Alegre, e por dia.....	\$200

Isenções:

Estão isentas das taxas desta tabela:

1º — as embarcações a que se referem os arts. 3º e 7º, do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934;

2º — as chatas, saveiros ou alvarengas quando atracadas aos navios em operações no cáis;

3º — os botes, escaleres e outras embarcações meúdas de qualquer sistema, empregadas no movimento exclusivo de passageiros, bagagens e as pertencentes às embarcações em carga, à descarga no porto;

4º — as embarcações empregadas no tráfego de passageiros na condução de água doce entre São José do Norte e Rio Grande e entre este porto e as ilhas fronteiras;

5º — as embarcações meúdas, como rebocadores e outras que atracarem ao cáis para receberem combustível, água doce e mantimentos para o seu exclusivo abastecimento;

6º — os rebocadores e outras embarcações menores quando atracarem momentaneamente ao cáis para receberem ou desembarcarem funcionários fiscais ou das companhias de navegação, quando em serviço;

7º — os navios de guerra;

8º — as embarcações que atracarem para remover cinzas e outros resíduos;

9º — as pequenas embarcações que conduzirem gêneros da pequena lavoura, leite, peixe e outros artigos, destinados ao abastecimento.

mento do mercado municipal de Porto Alegre, bem como as que conduzirem pequenas faturas, denominadas "ranchos domésticos", quando atracarem momentaneamente no trecho de cais fluvial.

Observações:

a) Os navios que, por sua conveniência, atracarem por fora dos navios atracados aos cais, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão aplicadas as taxas desta tabela, como se estivessem atracados diretamente ao cais;

b) a atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego do pessoal e material do navio. Compete, porém, à Administração do Porto auxiliar a operação com o pessoal seu, sobre o cais, para a tomada dos cabos de amarração e para a fixação destes nos cabecos ou argolões indicados pelo comandante do navio ou seus prepostos;

c) as chatas e quaisquer outras embarcações que transportarem mercadorias do cais ou para o cais servindo de intermediárias entre este e os navios respectivos, pagarão a taxa de atracação correspondente aos seus próprios comprimentos e categorias;

d) nos trechos de cais abertos, construídos para logradouro público, só poderão atracar e dele se utilizar as pequenas embarcações do serviço do porto; os vapores de passageiros da navegação do interior do Estado, unicamente para o embarque e desembarque dos mesmos e suas bagagens; os hiates e outras embarcações menores, movidas a vela ou qualquer motor, cuja arqueação não exceda de 100 toneladas, para efeito de descarregar diretamente ou por intermédio de embarcação menor, os artigos constantes dos ns. 2, 3 e 10, das isenções da Tabela — A — Utilização do Porto;

e) além das embarcações mencionadas na alínea d, poderão também atracar outras de maior calado, para o fim exclusivo de descarregar materiais de construção, produzidos no Estado, e destinados ao consumo das cidades e dos municípios do Rio Grande e de Porto Alegre.

Tabela C — Capatazias

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
Para mercadorias de importação do estrangeiro:		
1.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	\$006
2.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 150 quilos	\$008
3.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos e até 500 quilos	\$010
4.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superiores a 500 quilos e até 700 quilos	\$011
5.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 700 quilos e até 1.000 quilos	\$012
6.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	\$020
7.	Por quilograma de mercadoria a granel	\$006
Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:		
8.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	\$003
9.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	\$004
10.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	\$005
11.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	\$007
12.	Por quilograma de mercadoria a granel	\$003
Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:		
13.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	\$003
14.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	\$004
15.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	\$005
16.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	\$007
17.	Por quilograma de mercadoria a granel	\$003
Taxas especiais:		
18.	Por quilograma de carvão ou sal, a granel, importado do estrangeiro	\$005
19.	Por quilograma de petróleo em bruto ou seus subprodutos, descarregado pelas instalações especiais do cais	\$002,5
20.	Por quilograma de mercadoria de navegação fluvial carregada ou descarregada	\$002,5
21.	Por quilograma de carvão exportado para o estrangeiro ou para portos nacionais ou importado de portos nacionais	\$000,5

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os volumes que constituírem bagagem de passageiros e migrantes, as malas do Correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados;

2.º Os pacotes ou embrulhos que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja saída se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro;

3.º Os materiais e drogas importados pela Santa Casa de Misericórdia e destinados aos seus serviços hospitalares.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, verificado pelos funcionários do porto ou aferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfandega;

b) no caso de mercadorias em trânsito, previsto no § 3º do art. 7º, do decreto federal n. 24.511, de 29 de junho de 1934, aplicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12, desta tabela, seja qual for a espécie das referidas mercadorias, com o abatimento de 30 %;

c) os volumes que desembarcarem para sofrer exame ou conferência e após reembarcarem, si for em ato contínuo, pagarão as taxas uma só vez;

d) fica estabelecida a taxa mínima de \$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela D — Armazenagem interna

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	São as taxas da tabela aprovada pelo decreto federal n. 24.321, de 1 de junho de 1934, a saber:	
Sobre os direitos de importação integrais que competirem às mercadorias taxadas pela nova tarifa aduaneira, ou sobre os valores comerciais das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa, serão aplicadas, a título de armazenagem, as seguintes percentagens:		
a) 1 % durante os primeiros 30 dias;		
b) 1,5 % durante os subsequentes 30 dias até 60;		
c) 2 % durante os subsequentes 30 dias até 90;		
d) 2,5 % durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria;		
e) a armazenagem das mercadorias agressivas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e oxidantes, será cobrada aplicando-se o dobro das taxas constantes das letras a, b, c e d, acima.		
Taxas especiais:		
2.	Por quilograma de mercadoria em trânsito, no caso previsto no § 3º, do art. 7º, do decreto federal n. 24.511, de 29-6-1934, seja qual for a sua espécie ou peso por volume, pelo primeiro mês ou fração desse mês	\$020
3.	Por quilograma de mercadoria indicada no n. 2, por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês	\$020
4.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas, quando recolhidas aos armazéns do porto, destinadas a serem exportadas para portos do país ou do estrangeiro, com o prazo livre de seis dias:	
a) por quilograma, pela primeira semana ou fração de semana		\$005,5
b) por quilograma, pela segunda semana ou fração de semana		\$006,5
c) por quilograma, por semana ou fração de semana que exceder a segunda semana		\$007,5
5.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas quando recolhidas aos armazéns do cais fluvial, para trânsito ou pronta saída, com o prazo de seis dias livres: por quilograma e por semana ou fração	\$003

Isenções:

Estão isentos das taxas desta tabela:

1.º Os artigos ou mercadorias constantes dos ns. 1º, 2º e 3º, das isenções da tabela G — Capatazias, desta tarifa, desde que as mesmas sejam retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva descarga;

2.º As mercadorias importadas do estrangeiro, despachadas sobre água ou diretamente o que tiverem de transitar pelo cais, pontes ou armazéns alfandegados, quando forem retiradas até às 16 horas do sexto dia, contado da data em que tiver sido iniciada a respectiva descarga. Se esse

prazo for excedido, as mercadorias não retiradas incidirão na armazenagem que será cobrada aplicando-lhes as percentagens estabelecidas no n. 1, das taxas gerais desta tabela;

3. Os objetos e mercadorias mencionadas nos artigos 1 a 3, 5, 9 a 14, 17, 18 e 20 do artigo 12, do decreto federal n. 24.023, de 21-3-1934;

Observações:

- a) as taxas gerais desta tabela aplicam-se às mercadorias de importação, tanto do estrangeiro como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre água;
- b) a armazenagem das mercadorias em trânsito a que se aplicam as taxas ns. 2 e 3, desta tabela, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior embarque;
- c) as taxas especiais desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;
- d) não se cobrará armazenagem alguma compreendida dentro dos 8 dias úteis que se seguirem à data do pagamento do despacho de importação estrangeira, se nesse espaço de tempo se efetuar a retirada da mercadoria;
- e) o prazo de 8 dias a que se refere a letra d), poderá ser prorrogado pelo chefe da repartição, que fixará novo prazo quando a demora na saída for motivada por afluência de serviço, embargo da repartição fiscal ou da administração portuária, erro ou falta por parte de seus empregados, ou caso de força maior; decorrido o novo prazo, concedido pelo chefe da repartição, sem ter se efetuado a saída da mercadoria, será a armazenagem calculada em dobro, desde a data em que se vencer a que já houver sido paga;
- f) a armazenagem é devida desde o dia da entrada das mercadorias nos armazens, cáis, pontes ou depósitos, até o de sua saída;
- g) fica estabelecida a taxa mínima de \$8000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela E — Armazenagem externa

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas não inflamáveis ou explosivas nem corrosivas ou agressivas, em volume pesando até 6.000 quilos, em armazens não alfandegados, por quilo, no primeiro mês ou fração de mês...	\$603
2.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, e nas mesmas condições por quilo e por mês ou fração de mês, depois do primeiro...	\$602
Taxas especiais:		
3.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas, nas condições da taxa n. 1, quando depositadas em alpendres ou pátios, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês...	\$609.6
4.	As mesmas mercadorias da taxa n. 3, e nas mesmas condições, por quilo e por mês ou fração de mês, depois do primeiro...	\$600.5
5.	Mercadorias nas mesmas condições da taxa n. 1, porém, em volume de peso superior a 6.000 quilos, em armazem não alfandegado, preço... convencional	

Observações:

- a) Gozarão de armazenagem livre, no Porto do Rio Grande, por seis meses, as madeiras em geral, vindas do interior do Estado com destino à exportação e o carvão nacional e estrangeiro, armazenado no Depósito de Carvão;
- b) por trinta dias, as mercadorias vindas do interior do Estado, ao Porto do Rio Grande, via ferrea, para serem exportadas via marítima e o xarque, meados de rezes e sebo, com destino à exportação;
- c) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas, verificado pelos funcionários do porto ou aferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfândega;
- d) os serviços retribuídos pelas taxas ns. 1 e 4 compreendem a movimentação das mercadorias nos armazens, alpendres ou pátios, desde o seu recebimento até a entrega;
- e) fica estabelecida a taxa mínima de \$1000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela G-2 — Armazenagens especiais

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Locação de área em armazens ou pátios externos

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por metro quadrado de área em armazem externo no primeiro mês ou fração desse mês, com três metros de altura...	\$500
2.	Por metro quadrado de área em armazem externo, com 3 metros de altura, nos meses subsequentes, por mês...	\$400
3.	Por metro quadrado de área nos pátios externos, com dois metros de altura, no primeiro mês ou fração desse mês...	\$400
4.	Por metro quadrado de área nos pátios externos, com dois metros de altura, nos meses subsequentes, por mês...	\$500

Observações:

- a) a locação de área em armazem ou pátio externo, se fará mediante contrato definindo as obrigações e direitos dos contratantes e podendo prever a instalação e funcionamento de máquinas nas áreas locadas, para o beneficiamento das mercadorias;
- b) a movimentação e o beneficiamento das mercadorias nas áreas locadas constituem serviço acessório;
- c) a administração do porto poderá atender à requisição dos depositantes para a abertura dos armazens e a movimentação das mercadorias, fora das horas ordinárias do serviço nos domingos e feriados, aplicando-se a esse serviço o disposto no artigo 24, do decreto federal n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

Tabela G-4 — Armazenagens especiais

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem frigorífica

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por volume de peso até 25 quilos e por mês ou fração de mês...	\$600
2.	Por volume de peso de 26 a 35 quilos e por mês ou fração de mês...	\$700
3.	Por volume de 36 a 45 quilos e por mês ou fração de mês...	\$800
4.	Por volume de 46 a 55 quilos e por mês ou fração de mês...	\$1100
5.	Por volume de 56 a 80 quilos e por mês ou fração de mês...	\$1400
6.	Por volume de 81 a 100 quilos e por mês ou fração de mês...	\$1800
7.	Por volume de mais de 100 quilos, pelos excessos de 20 quilos que tiver e por mês ou fração de mês...	\$800
Taxas especiais:		
8.	Carne congelada, por quilo no primeiro mês ou fração desse mês...	\$050
9.	Carne congelada, por quilo e por semana ou fração de semana, depois do primeiro mês...	\$010
10.	Carne a congelar, por quilo no primeiro mês ou fração desse mês...	\$080
11.	Carne resfriada e toucinho, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês (câmara, andar térreo)	\$050
12.	Carne resfriada e toucinho, por quilo e por semana ou fração de semana, depois do primeiro mês (câmara, andar térreo)	\$010
13.	Peixe resfriado, por quilo e por semana ou fração de semana...	\$020
14.	Peixe salgado, por quilo e por semana ou fração de semana...	\$030
15.	Laranjas para exportação, em caixas, na primeira semana, por caixa...	\$300
16.	Idem, idem, após a primeira semana, por semana e por caixa...	\$200
17.	Cebolas, por quilo e por mês ou fração de mês...	\$050
18.	Ovos, por quilo e por mês ou fração de mês...	\$030
19.	Leite e creme, por litro e por semana ou fração de semana...	\$030

20. Manteiga, por quilo e por semana ou fração de semana	\$050
21. Queijo, por quilo e por semana ou fração de semana	\$040
22. Aves e caça, por quilo e por semana ou fração de semana	\$050
23. Legumes, por quilo e por semana ou fração de semana	\$040
24. Salsicharia, por quilo e por semana ou fração de semana	\$050
25. Utilização da câmara de aquecimento para ovos, cebolas, etc., por vez	36\$000

Observações:

a) as taxas especiais desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) a movimentação das mercadorias nos armazens frigoríficos, desde sua entrada até à entrega, está compreendida no serviço de armazenagem;

c) os sacos para o ensacamento da carne serão fornecidos pelo dono desta;

d) enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, as mercadorias de importação do estrangeiro, depositadas nos armazens frigoríficos, ficarão sujeitas ao regime e taxas da armazenagem interna.

Tabela G-6 — Armazenagens especiais.

Taxas devidas, pelos donos das mercadorias

Armazenagem de óleos, de inflamáveis e de explosivos

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1. Óleo, gasolina, querosene, álcool e semelhantes, em caixas de pesos até 40 quilos, por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês		\$100
2. As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em caixas de peso até 40 quilos, por caixa e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês		\$050
3. As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor no primeiro mês ou fração desse mês		\$600
4. As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês		\$300
5. As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores de peso superior a 200 quilos, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês		\$004
6. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores de peso superior a 200 quilos, por quilo, e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês		\$003
7. Pólvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas, por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês		\$030
8. As mesmas mercadorias da taxa n. 7, por quilo e por mês ou fração de mês nos meses subsequentes		\$020
9. Dinamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros envólucros, por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês		\$040
10. As mesmas mercadorias da taxa n. 9, por mês ou fração de mês e por quilo, nos meses subsequentes		\$035

Observações:

a) o armazenamento de óleos, gasolina, querosene, álcool e semelhantes, a granel, em tanques, será feito mediante contrato definindo obrigações e direitos dos contratantes e podendo prever instalações acessórias para o enchimento de tambores ou de vagões ou caminhões tanques;

b) a movimentação de mercadorias nos armazens desde o recebimento até sua entrega, está incluída no serviço de armazenagem;

c) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, conferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfândega;

d) é obrigatório para os respectivos donos o seguro contra fogo, das mercadorias a que se refere a presente tabela;

e) enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, as mercadorias especificadas nesta tabela, importadas do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regime e taxas da armazenagem interna;

f) quando se verificar algum vassamento no vasilhame, a peça avariada poderá momentaneamente ser retirada do armazém pelo respectivo dono ou seus prepostos, afim de sofrer o necessário conserto em local seguro; afastado do armazém, sob a fiscalização dos funcionários do porto;

g) fica estabelecida a taxa mínima de 1\$000 na cobrança de todas as contribuições que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela H — Transportes

Taxas devidas, pelos donos das mercadorias		
Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1. Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias férreas a este ligadas, ou em outros veículos, de qualquer ponto das instalações portuárias para qualquer ponto dessas instalações, ou para as estações daquelas vias férreas, ou ainda, para armazens ou instalações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 quilos, por quilograma		\$00 5\$00
Taxa mínima		\$00 12\$00
2. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 quilos, mas não excedentes de 5.000 quilos, por quilograma		\$00 12\$00
Taxa mínima		\$00 12\$00
3. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 quilos, preço		convencional

Taxas especiais:

Pela carga, descarga, estiva de vagões que vierem ter ao cais ou dele partirem o transporte do cais à estação:

4. Por tonelada de carvão:	
a) estrangeiro	2\$50
b) nacional	1\$25
5. Por tonelada de canos e peças especiais de ferro fundido para água, esgotos ou gás	1\$00
6. Por tonelada de carvão em briquetes	4\$50
7. Por tonelada de sal a granel	4\$50
8. Por tonelada de vergalhões, trilhos, bandagens, trucks de ferro ou aço e socata de ferro	5\$00

Taxas acessórias:

9. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos além da que está compreendida no serviço de transporte, por quilograma	\$00 5\$00
Taxa mínima	\$00 2\$00
10. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros veículos, por quilograma de carga e tara do veículo	\$000 2\$00
Taxa mínima	\$000 2\$00
11. Pela estadia de vagões de lotação não excedente a 10 toneladas, por dia e por vagão	10\$00
12. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão	20\$00
13. Pelo serviço requisitado de locomotiva, por locomotiva e por hora	25\$00
14. Pelas mercadorias que não forem retiradas do cais, logo após a sua saída, e houverem de ser armazenadas nos armazens externos, taxa suplementar de transporte, por quilograma	\$110 2\$00
Taxa mínima	\$110 2\$00

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1º, os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde as estações destas até junto ao navio;

2º, os imigrantes e suas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde o local do desembarque no cais até às estações dessas vias férreas;

3º, as mercadorias que, por conveniência do porto, forem transportadas de um navio para um armazém e vice-versa;

4º, os vagões postos à disposição das partes nas primeiras 24 horas de estadia.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) está compreendida no serviço de transporte uma das operações, a de carregamento ou de descarga;

c) a tração nos transportes nas vias férreas do porto será sempre fornecida pela administração do porto;

- d) Para a contagem de estadia de vagões postos à disposição das partes, as horas de estadia livre começarão a ser contadas, a partir da hora da colocação do vagão à disposição do requisitante;
- e) os vagões postos à disposição do requisitante, depois das 12 horas de cada dia, terão a contagem de sua estadia a partir da zero hora do dia seguinte;
- f) não serão contados nas estadias os domingos e feriados nacionais ou estaduais;
- g) as estadias de vagões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, quando nas linhas do porto, continuarão a ser reguladas pelo contrato de tráfego mútuo em vigor;
- h) fica ao critério da administração do porto, por motivos de força maior, a requerimento da parte, prorrogar o prazo de estadia livre de vagões.

Tabela J — Suprimento do aparelhamento portuário

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
--------	----------------------	-------

Taxas especiais:

Aparelhamento terrestre:

- | | | |
|-----|--|--------------|
| 1. | Pela utilização dos guindastes dos cais, de 1 1/2 a 5 toneladas, no serviço de estiva a bordo, quando este seja executado por estranhos à Administração do Porto, pelo movimento de suspensão para retirar ou colocar as mercadorias do ou para o porão das embarcações, por tonelada. | \$800 |
| | Importância mínima a ser cobrada. | \$8000 |
| 2. | Pela utilização dos guindastes dos cais, nos serviços de carregamento ou descarga de veículos não pertencentes ao serviço do porto, por tonelada. | 2\$000 |
| | Importância mínima a ser cobrada. | 10\$000 |
| 3. | Pela utilização dos guindastes dos cais, nos serviços de movimentação de mercadorias a bordo de uma mesma embarcação, de uma embarcação para outra, por hora ou fração. | 25\$000 |
| 4. | Qualquer outro serviço de guindastes não especificado na presente tabela, preço. | convencional |
| 5. | Pela utilização do transbordador de carvão no serviço de estiva a bordo, quando este seja executado por estranhos à Administração do Porto por tonelada: | |
| | a) carvão estrangeiro. | 1\$500 |
| | Taxa mínima. | 150\$000 |
| | b) carvão nacional. | \$750 |
| | Taxa mínima. | 75\$000 |
| 6. | Pelo serviço requisitado de cabrestantes elétricos, por hora ou fração de hora. | 10\$000 |
| 7. | Pelo aluguel de caçamba de ferro, por dia ou fração de dia e por unidade. | 10\$000 |
| 8. | Pelo aluguel de caçamba de madeira, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 9. | Pelo aluguel de estropos de corda, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 10. | Pelo aluguel de vagoneta "Décauville", por dia ou fração de dia e por unidade. | 10\$000 |
| 11. | Pelo aluguel de baias e outros aparelhamentos de transporte de animais, mediante termo de compromisso de sua devolução em perfeito estado, por dia ou fração de dia e por unidade. | 2\$000 |
| | Importância mínima a ser cobrada. | 25\$000 |
| 12. | Pelo aluguel de carrinho de mão, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 13. | Pelo aluguel de dala, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 14. | Pelo aluguel de prancha, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 15. | Pelo aluguel de encerado de 10 x 20 metros, por dia ou fração de dia e por unidade. | 5\$000 |
| 16. | Pelo aluguel de encerado de 5 x 10 metros, por dia ou fração de dia e por unidade. | 3\$000 |

Aparelhamento flutuante:

- | | | |
|-----|---|----------|
| 17. | Pela utilização da cábrea flutuante para operações com volumes até 10 toneladas, por hora. | 50\$000 |
| | Importância mínima a ser cobrada. | 200\$000 |
| 18. | Pela utilização da cábrea flutuante para operações com volumes de peso superior a 10 e até 90 toneladas, para cada 10 toneladas ou fração e por hora. | 50\$000 |
| | Importância mínima a ser cobrada. | 500\$000 |
| 19. | Pela utilização das bóias na bacia do porto por navios que nelas amarrarem, tendo de comprimento até 50 metros, por bóia e por dia. | 20\$000 |

20. Pela utilização das bóias na bacia do porto por navios que nelas amarrarem, tendo comprimento superior a 50 metros, por duas bóias e por dia.

Aparelhamento elétrico e fornecimento de luz:

- | | | |
|-----|--|--------------|
| 21. | A luz interna ou a que for acrescida externamente nos armazéns ou outras dependências do porto, quando requisitadas para os serviços extraordinários, por kilowatt-hora, verificado no contador ou calculado pela potência nominal das lâmpadas. | 1\$000 |
| 22. | Fornecimento de luz a bordo dos navios atracados nos cais, por lâmpada usada durante 24 horas ou fração: | |
| | a) por lâmpada de 75 watts. | 4\$000 |
| | b) por lâmpada de 100 watts. | 6\$000 |
| | c) por lâmpada de 150 watts. | 8\$000 |
| | d) por lâmpada de 200 watts. | 10\$000 |
| | e) por lâmpada de 300 watts. | 15\$000 |
| | f) por lâmpada de 500 watts. | 20\$000 |
| 23. | Serviço especial de suprimento de energia elétrica, feito pelas instalações do porto, nos cais ou a bordo, preço. | convencional |
| 24. | Fiscalização dos serviços compreendidos nos ns. 21 e 22, no período de serviço ordinário. | 10\$000 |
| 25. | Serviços com outros aparelhos elétricos do porto, preço. | convencional |

Observações:

a) as avarias no aparelhamento referido nesta tabela correrão por conta da administração do porto, cabendo a esta, no entanto, o direito de mandar averiguar a quem cabe a responsabilidade. No caso de ser apurada a responsabilidade da parte, o requisitante indenizará o valor do prejuízo causado;

b) as lâmpadas que forem quebradas ou inutilizadas, quando instaladas por conta das embarcações, serão por estas indenizadas;

c) a administração do porto não assume nenhuma responsabilidade por desastres, acidentes ou prejuízos provocados por defeitos ou ruturas de materiais de sua propriedade, alugados às partes requisitantes.

Tabela K — Reboques

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
--------	----------------------	-------

Taxas gerais:

Pelo serviço de rebocador, prestados aos navios no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos cais ou para a mudança de fundeadouro ou de local de atracação aos cais:

Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:

- | | | |
|----|---|----------|
| 1. | Até 4.000 toneladas — por operação | 70\$000 |
| 2. | De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação | 90\$000 |
| 3. | De 5.001 até 6.000 toneladas — por operação | 120\$000 |
| 4. | De 6.001 até 7.000 toneladas — por operação | 150\$000 |
| 5. | De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação | 180\$000 |
| 6. | Mais de 8.000 toneladas — por operação | 200\$000 |

Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:

- | | | |
|-----|--|----------|
| 7. | Até 5.000 toneladas — por operação | 80\$000 |
| 8. | De 5.001 até 6.000 toneladas — por operação | 120\$000 |
| 9. | Mais de 6.000 toneladas — por operação | 200\$000 |
| 10. | Pelo reboque de saveiros dentro da bacia do porto, em distancia não excedente de 2 quilômetros, por viagem | 60\$000 |

Taxas especiais:

Reboque de embarcação de ou para fora do porto, porém de barra a dentro:

- | | | |
|-----|---|----------|
| 11. | Por hora, rebocador de 150 cavalos | 70\$000 |
| 12. | Idem, idem, idem, de 200 cavalos | 90\$000 |
| 13. | Idem, idem, idem, de 300 cavalos | 100\$000 |
| 14. | Idem, idem, idem, de 700 cavalos | 200\$000 |
| 15. | Pelo uso de cabo reboque | 100\$000 |
| 16. | Pelo uso de cabo grosso de reboque | 200\$000 |
| 17. | Pelo serviço de reboque de ou para fora do porto, em alto-mar, por hora | 200\$000 |

Serviço de socorros:

16. Prestados fóra da barra, por rebocadores da força de 700 ou mais cavalos indicados, exclusive reboque.

Pela 1ª hora	500\$000
Pela 2ª hora	400\$000
Pela 3ª hora	350\$000
Pela 4ª hora	300\$000
Pela 5ª hora e seguintes, por hora	250\$000

19. Prestados na zona lacustre, da barra para dentro, exclusive reboque, por rebocador da força de 700 ou mais cavalos indicados:

Pela 1ª hora	400\$000
Pela 2ª hora	300\$000
Pela 3ª hora	200\$000
Pela 4ª hora	150\$000
Pela 5ª hora e seguintes, por hora	120\$000

20. Prestados na zona lacustre, da barra para dentro, por rebocadores de força inferior a 700 cavalos indicados, exclusive reboque:

Pela 1ª hora	300\$000
Pela 2ª hora	250\$000
Pela 3ª hora	150\$000
Pela 4ª hora	100\$000
Pela 5ª hora e seguintes, por hora	60\$000

Outros serviços não especificados:

21. Por hora ou fração de hora de lancha motor 25\$000
22. Por hora ou fração de hora de rebocador, preço ... convencional

Observações:

a) será concedida uma redução de 25 % na importância a pagar, se o armador solicitar, conjuntamente, os serviços para atracação e desatracação do navio, no mesmo dia;

b) as operações das taxas ns. 1 a 10, quando requisitadas, serão atendidas pelo porto na hora marcada. No caso de demora, por conveniência da parte requisitante, esta pagará por hora de espera, dentro do expediente ordinário, mais 50\$000 por hora;

c) fora das horas regulamentares e em domingos e dias feriados, as taxas desta tabela serão acrescidas das despesas extraordinárias devidas pelos aumentos de soldadas, acrescidas de 10 %, de conformidade com o art. n. 24, do decreto federal n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

Tabela L — Suprimento de água às embarcações

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por metro cúbico de água fornecido às embarcações atracadas, por meio das canalizações dos cais e pontes de acostagem	1\$200
2.	Por metro cúbico de água fornecido às embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto, por meio de barcas de água	2\$000
	Taxa mínima	15\$000
3.	Por metro cúbico de água fornecido por barcas de água às embarcações fundeadas no porto, fóra do ancoradouro	3\$000
	Taxa mínima	50\$000
4.	Por metro cúbico de água fornecido por barcas de água às embarcações fóra do porto, preço convencional	
5.	Pela utilização da mangueira, por vez	10\$000

Observações:

a) no fornecimento de água às embarcações a Administração do porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessário à sua ligação e às manobras de hidrantes, válvulas e outros aparelhos;

b) consideram-se ancoradouros do porto do Rio Grande toda a zona da bacia do porto velho e a do porto novo até a entrada desta na parte fronteira ao Frigorífico Swift;

c) fica ao critério da administração do porto, quando necessário, fornecer água aos navios atracados aos cais, por meio de suas barcas de água, cobrando porém, neste caso, a taxa n. 1;

d) a administração do porto, embora forneça água em excelentes condições de potabilidade, não assume responsabilidade pelas consequências resultantes de uma eventual poluição na sua rede.

Tabela M — Serviços acessórios

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
Serviços acessórios extraordinários:		
1.	Abertura de armazem de bagagem, fóra das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	30\$000
2.	Abertura de armazem alfandegado, fóra das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	50\$000
3.	Abertura de armazem não alfandegado; ou de armazem geral, fóra das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	30\$000
4.	Pelos serviços extraordinários, em geral, executados fóra das horas e dos dias de expediente ordinário, à requisição das partes, perceberão os funcionários do quadro ou diaristas uma gratificação equivalente aos seus vencimentos ou diárias, acrescidas de cinquenta por cento.	
Serviços acessórios em armazenagem:		
5.	Reempilhamento, por tonelada ou fração	3\$000
6.	Movimentação para aeração, por tonelada ou fração	3\$000
7.	Movimentação para marcação, por tonelada ou fração	3\$000
8.	Beneficiamento e reempilhamento, por tonelada ou fração	4\$000
9.	Pesagens, por tonelada ou fração	4\$000

Serviços acessórios de fornecimento de lastro:

10.	Venda de areia, por tonelada	2\$500
	Taxa mínima	30\$000
11.	Transporte de lastro em vagões, por tonelada	4\$000
	Taxa mínima	80\$000
12.	Estiva de lastro, por tonelada	3\$000
	Taxa mínima	30\$000

Serviços acessórios não especificados:

13. Qualquer outro serviço não previsto nesta tabela, preço convencional

Observações:

a) a taxa n. 1 será aplicada, em partes iguais, aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço retribuído por esta taxa;

Se entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro mediar mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultâneos;

b) além das taxas desta tabela fica o requisitante obrigado ao pagamento das despesas previstas no artigo n. 24, do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934, do Governo Federal.

Tabela N — Movimentação das mercadorias nos portos organizados fóra dos cais e pontes de acostagem

Contribuição devida pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Por tonelada de mercadoria de longo curso e cabotagem movimentada fóra dos cais e pontes de acostagem, no caso das exceções II e IV, do art. 3º e do art. 5º, de decreto federal número 24.511, de 29 de junho de 1934	3\$000
2.	Por tonelada de mercadoria de longo curso e cabotagem, movimentada fóra dos cais e pontes de acostagem, no caso da exceção III, do art. 3º do decreto federal n. 24.511, de 29-6-1934	3\$000

Taxas especiais:

3.	Por tonelada de mercadoria do tráfego fluvial movimentada fóra dos cais e pontes de acostagem, nos casos previstos pela taxa n. 1, desta tabela	2\$500
4.	Por tonelada de mercadoria de tráfego fluvial movimentada fóra dos cais e pontes de acostagem, no caso previsto pela taxa n. 2, desta tabela	2\$000
5.	Por tonelada de mercadoria frigorífica, movimentada fóra dos cais, de acordo com os casos previstos na taxa n. 1, desta tabela	2\$000

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os adubos quando preparados ou a matéria prima para sua fabricação.

2.º O carvão mineral de exportação nacional ou estrangeira ou de importação nacional.

3.º Os tijolos, tijoleiras, telhas de barro, cal, areia, pedras brutas e aparelhadas, madeiras em balsas e a lenha, de produção do Estado, quando destinadas ao consumo das cidades e dos municípios do Rio Grande e de Porto Alegre.

Observações:

A administração do porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabela, de acordo com a Alfândega, pela forma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — F. Brandão.

(C — 4.058 — 20-5-1938 — 136991200)

PORTARIA

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company Limited e de acordo com os pareceres: da Inspeção Federal das Estradas em officio n. 258/S, de 8 de abril último e da Contadoria Geral de Transportes, em officio n. CTT 1/24, de 9 do mesmo mês; nos termos da portaria n. 482, de 24 de setembro de 1937, que previa a revisão geral das tarifas da Companhia:

Resolve aprovar as bases de tarifas que com esta baixam, acobreadas pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para vigorar nas linhas de concessão federal e cargo de requerente.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — João de Mendonça Lima.

Bases de tarifas a que se refere a Portaria desta data

TARIFAS DE PASSAGEIROS

Subúrbios

1.ª classe simples	\$400
2.ª classe simples	\$300
Não ha ida e volta.	
+ Assinatura de 1.ª classe, quinzenal	96000
+ Assinatura de 2.ª classe, quinzenal	58000
+ Excluídos os domingos.	

Tarifa especial para os trens mixtos

+ 1.ª classe (mínimo \$600)	9
+ 2.ª classe (mínimo \$400)	6,5
Nos preços indicados já estão incluídos os 10 % de melhoramentos e os 2 % da Caixa de Aposentadoria e Pensões.	

Interior

Tabela A.1 — 1.ª classe simples	13
Tabela A.2 — 2.ª classe simples	9
Tabela A.3 — 1.ª classe, ida e volta	26
Tabela A.4 — 2.ª classe, ida e volta	14

Leitos

De ou para as estações além Campos até Itaboraana:

Superior	33\$000
Inferior	40\$000

Outros destinos:

Superior	28\$000
Inferior	35\$000

Petrópolis

1.ª classe, simples	33000
2.ª classe, simples	18000
Não ha ida e volta.	

Assinaturas válidas por:

1 mês, 1.ª classe	150\$000
3 meses, 1.ª classe	412\$500
+ 1 ano, 1.ª classe	1500\$000
1 mês, 1.ª classe (estudante)	125\$000
1 mês, 2.ª classe	125\$000
3 meses, 2.ª classe	343\$800
+ 1 ano, 2.ª classe	1250\$000

+ Pagamento em três prestações. Nas assinaturas serão excluídos os domingos.

Friburgo

Pasagens de passeio nos trens que circulam de Barão de Mauá aos sábados, regressando às segundas-feiras e de Niterói diariamente:

1.ª classe, simples, de Barão de Mauá	15\$000
1.ª classe, simples, de Niterói	11\$000
2.ª classe, simples, de Niterói	8\$000
Não ha ida e volta.	

Cadernetas quilométricas

3.000 quilômetros	292\$300
6.000 quilômetros	507\$500
12.000 quilômetros	913\$100
Mais o depósito de 10\$000.	

Bagagens e encomendas

Tabela B. 1	120
Tabela B. 2	100
Tabela B. 3	42
Tabela B. 4	32

Encomendas em trens de subúrbios

Bagagens e encomendas, inclusive leite fresco, frutas e outros gêneros não considerados verduras ou de pequena lavoura:

Por volume até 25 quilos	1500
Por volume de mais de 25 até 50 quilos	1\$000

Os volumes que excederem de 50 quilos pagarão pela tabela B. 2, estando isentos das taxas de expediente e ad-valorem.

Verduras e gêneros de pequena lavoura

Por volume até 25 quilos	\$400
Por volume de mais de 25 até 50 quilos	\$700
Por volume de mais de 50 até 100 quilos	1\$300

Os volumes que excederem de 100 quilos pagarão pela tabela B. 3, estando isentos das taxas de expediente e ad-valorem.

Tarifas especiais de encomendas

Águas minerais em garrações engradados, despachados pelas fontes da zona da Companhia, como encomenda, em qualquer trem, bem como as garrações vazias em retorno quando o transporte destes, como cargas, não puder ser feito imediatamente (somente em tráfego próprio)	42
--	----

Batatas

Em trens rápidos e expressos	42
Em trens mixtos	32

Queijos de qualquer tipo

Em trens rápidos e expressos	80
Em trens mixtos	32

Café em grão ou em pó

Em trens rápidos e expressos	60
Em trens mistos	42

Carnes e linguas preparadas, fumadas, salgadas e toucinho salgado, produzidos na zona da Companhia e despachados como encomendas, menos de Rio, Niterói e Vitória:

Em trens rápidos e expressos	60
Em trens mistos	42

Animais

Tabela D.1.	50
Tabela D.2.	40
Tabela D.3.	14
Tabela D.4.	8
Tabela D.5.	3,5
Tabela D.6.	2
Tabela D.7.	7,5

Tarifas especiais de animais

Cães de caça, soltos, acompanhando seus donos para caçadas e no regresso das mesmas, como encomendas, em trens de passageiros, independente de engadamento. O calculo é feito por peso, considerando-se 30 quilos para cada animal (somente em tráfego próprio):

Em trens rápidos e expressos	50
Em trens mistos	40

Os mesmos animais, nas mesmas condições, na linha do Norte, \$050 por cabeça e por km. (somente em tráfego próprio):

Gado cavalari, muar e bovino, em vagão completo, por vagão (somente em tráfego próprio)	88
Idem, em vagão requisitado, anexado a trem expresso, sujeito a frete pela lotação do vagão, por cabeça ..	23

Mercadorias

Tabela C.1.	80
Tabela C.2.	60
Tabela C.3.	53
Tabela C.4.	44
Tabela C.5.	36
Tabela C.6.	36
Tabela C.7.	36
Tabela C.8.	36
Tabela C.9.	30
Tabela C.10.	25
Tabela C.11.	18
Tabela C.12 até 150 km.	18
De 151 em diante	9
Tabela C.13 até 150 km.	18
De 151 em diante	9
Tabela C.14 até 150 km.	18
De 151 em diante	9
Tabela C.15 (para Rio e Niterói)	32
Tabela C.15 Geral.	50

Tarifas especiais de mercadorias

Aguardente em pipas, barris ou toneis de produção na zona da companhia.	20
Águas minerais naturais, despachadas pelas empresas exploradoras das fontes e águas minerais artificiais despachadas pelas fábricas da zona da companhia:	
Em pequenas expedições.	22
Em vagão completo.	20
Alcool comum de produção na zona da companhia:	
Em pipas, barris ou tonéis	22
Em vagões-tanque.	20
Alcool motor ou desnaturado, alcool para desidratar destinado ao Instituto do Açúcar e do Alcool, ou adquiridas pelo mesmo e por ele vendido a fabricantes de misturas carburantes:	
Em pipas, barris ou tonéis	22
Em vagões-tanque.	20

Amianto em bruto:

Em vagão completo.	20
-------------------------	----

Açúcar bruto, da zona da companhia, despachado por usina:

Em vagão completo: Geral.	27
Para Praia Formosa, Niterói, Itapemirim, Vitória, Entre-Rios, Juiz de Fora e Porto Novo, assim como em tráfego mútuo.	28
Açúcar instantanea e de forma, da zona da companhia.	28

Açúcar refinado despachado pelas refinarias da zona da companhia, em vagão completo, inclusive de Praia Formosa:

Geral.	27
Para Praia Formosa, Niterói, Itapemirim, Vitória, Entre-Rios, Juiz de Fora e Porto Novo, assim como em tráfego mútuo.	28
Açúcar refinado, em geral e em qualquer peso.	28

Bebidas refrigerantes ou gasosas:

Em pequenas expedições.	36
Em vagão completo.	32

Cerveja:

Em pequenas expedições.	36
Em vagão completo.	32
Canas de açúcar para as usinas que despacharem e receberem todos os seus produtos pelas linhas da companhia (somente em tráfego próprio)	12
Canos de chumbo.	36
Cal virgem ou extinta, em sacos de papel impermeável ou de cimento, em tambores ou envolveres estanques.	16
Em vagão completo.	8
Doces secos e similares (bananada, goiabada, etc), de fábricas da zona da companhia, despachados para P. Formosa, Niterói, Itapemirim, Vitória, Entre-Rios, Juiz de Fora e Porto Novo, assim como em tráfego mútuo.	27

Farinha de trigo:

Em pequenas expedições.	27
Em vagão completo.	12

Gazolina e misturas carburantes com 10 % de alcool, aproximadamente, como "Stonacól" "Texacól" e outros semelhantes, despachados de Praia Formosa, Niterói e Vitória:

Em tambores ou caixas e em vagão completo	33
Em vagão-tanque.	30

Querezone despachado de Praia Formosa, Niterói ou Vitória:

Em tambores ou caixas (podendo ser carregado em conjunto com gasolina e misturas carburantes) e em vagão completo.	33
Em vagões-tanque.	36

Ladrilhos cerâmicos (de barro):

Em pequenas expedições.	36
Em vagão completo.	27

Ladrilhos hidraulicos de cimento:

Em pequenas expedições.	27
Em vagão completo.	23

Lenha para as usinas que despacharem e receberem todos os seus produtos pelas linhas da companhia (somente em tráfego próprio)

Madeira ou toras, em vagão completo:	
Jacarandá e imbuia.	30
Madeiras brancas e aparas de madeira de qualquer espécie, até 150 kms.	16
De 151 em diante	24

Madeira serrada:

Em vagão completo, até 150 km.	16
De 151 em diante	24

Marmore bruto ou serrado, não polido:

Em pequenas expedições.	36
Em vagão completo, até 150 kms.	16
De 151 em diante	24

Material de construção, como: táboas, calibros para andaimos, etc., despachados pelos próprios construtores, em conjunto, pagando pelo peso exato com o mínimo de meia lotação (em tráfego próprio)...	35
Melados de fábricas da zona da companhia, despachado para Praia Formosa, Niterói, Itapemirim, Vitória, Entre-Rios, Juiz de Fora e Porto Novo, assim como em tráfego mútuo.	27
Melago ou mel de tanque, em vagão completo e em tráfego local.	18
Papel de embrulho e de impressão em expedições inferiores a vagão completo.	36
Papelão em folhas, em vagão completo.	29
Prégos.	36
Queijo, tipo Reino e outros.	36
Rapaduras comuns.	20
Rapaduras com coco, amendoim, etc. (doces).	27

Sabão e saponáceos:

Em pequenas expedições.	36
Em vagão completo.	32
Sacos vazios, novos ou usados, não em vagão completo.	44
Sacos vazios, novos, despachados por fábricas registradas na Cont. Geral de Transportes.	42
Tecidos despachados por fábricas situadas na zona da companhia, para Praia Formosa, Niterói e Vitória, assim como em tráfego mútuo.	
De algodão em pequenas expedições.	32
De algodão em vagão completo.	32
De lã, linho e mesclados de algodão e seda.	32
De seda.	32

Telhas de barro:

Em vagão completo, até 150 kms.	16
De 151 em diante.	9,5

Tijolos de barro para construção:

Em vagão completo, até 150 kms.	16
De 151 em diante.	8

Taxas mínimas

Mercadorias em geral (C.1. a C.9 e C.15)	5\$000
Mercadorias em geral (C.10 a C.14)	3\$000

Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, 20 de maio de 1938. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor.

(C 4.057 — 20-5-938 — 578\$300).

Expediente do dia 19 de maio de 1938

Avisos:

N. 1.502 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao chefe de seção, atual oficial administrativo da classe J, da DRCT, Antônio Olímpio de Miranda, a importância de 1:800\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1935. — 9.098-38.

N. 1.503 — Ao mesmo — Idem, de São Paulo, ao carteiro de 1ª classe, aposentado, DRCT, Gustavo Pinto Pacca, a importância de 902\$200, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 a de 1934. — 9.098-38.

N. 1.504 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao sub-diretor de Contabilidade da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Edgard Barbosa de Barros, a importância de 600\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. — 9.091-38.

N. 1.505 — Ao mesmo — Idem, ao agente de 1ª classe, aposentado, da E. F. C. B., Joaquim Gonçalves Viana, a importância de 120\$000, proveniente de gratificação adicional do ano de 1935. — 9.137-38.

N. 1.506 — Ao mesmo — Idem, ao servente de 1ª classe, aposentado, do DCT, Virgílio Domingues dos Santos, a importância de 755\$500, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1938. — 9.282-38.

N. 1.507 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao guarda-fios diarista da DRCT, Francisco Quintiliano, a importância de 306\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1934. — 9.288-38.

N. 1.508 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao chefe de seção, aposentado, DCT, Manuel Ferreira Simões Aires, a importância de 912\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1932 ao de 1938. — 9.293-38.

N. 1.509 — Ao mesmo — Idem, ao mestre de linha atual inspetor de linhas da classe G do DCT, Raul de Freitas Brandão, a importância de 486\$500, proveniente de gratificação adicional do ano de 1935 — 9.307-38.

N. 1.510 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato firmado pela Inspeção Geral de Iluminação com a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para locação de salas no Edifício Raldia. — 10.453-38.

SERVIÇO DO PESSOAL

Ofícios:

N. 1.915 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo, acompanhada de documentos, cópia, do decreto de 29 de abril de 1938, que concedeu aposentadoria a José Luiz Macedo Cavalcanti Filho, no cargo da classe J, da carreira de "Oficial Administrativo", quadro IV deste ministério. — 7.707-38.

N. 1.916 — Ao mesmo — Idem, a Manuel de Moura Pereira, no cargo da classe I, da carreira de "Mecânico Eletricista", quadro III deste ministério. — 7.542-38.

N. 1.917 — Ao mesmo — Idem, a Gastão Xavier dos Santos, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, quadro XIV deste ministério. — 7.709-38.

N. 1.918 — Ao mesmo — Idem a Maria Angélica Vieira de Macedo, no cargo da classe E, da carreira de agente, quadro XVII deste ministério. — 7.710-38.

N. 1.919 — Ao mesmo — Idem, a Carlos Duarte Escobar, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, do quadro XIV deste ministério — 7.917-38.

N. 1.920 — Ao mesmo — Idem, a Francisco Aristeu da Silva e Sousa, cargo da classe G, carreira de carteiro, quadro IV deste ministério — 7.544-38.

N. 1.921 — Ao mesmo — Idem, a Luiz Moreira Lima, no cargo da classe L, da carreira de engenheiro, quadro III deste ministério. — 7.934-38.

N. 1.922 — Ao mesmo — Idem, a Manuel Jorge Henrique Júnior, cargo da classe G, carreira de maquinista marítimo, quadro IV deste ministério. — 8.158-38.

N. 1.923 — Ao mesmo — Idem, a Ida Vieira Machado, cargo da classe C, carreira de agente, quadro XIX deste ministério. — 8.016-38.

N. 1.924 — Ao mesmo — Idem, a Tomaz José de Gusmão Junior, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do quadro III deste ministério. — 8.635-38.

N. 1.925 — Ao mesmo — Idem, a Cecílio Philemen de Oliveira, no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do quadro III deste ministério. — 8.003-38.

N. 1.926 — Ao mesmo — Idem, de 27 de abril de 1938, que concedeu aposentadoria a Emílio da Silva Braga, no cargo da classe H, da carreira de telegrafista, do quadro III deste ministério. — 7.345-38.

N. 1.927 — Ao mesmo — Idem, a Luiz Gonzaga de Moraes Machado, no cargo da classe H, da carreira de telegrafista, do quadro III deste ministério. — 7.349-38.

N. 1.928 — A Central do Brasil — Idem, de 29 de abril de 1938, que concedeu aposentadoria a José de Noronha Miragáia, no cargo de sub-inspetor do tráfego, padrão K, quadro II deste ministério. — 8.290-38.

N. 1.929 — A mesma — Idem, a Luiz Cavalcanti Caminha, no cargo da classe A, da carreira de escriturário, do quadro II deste ministério. — 8.254-38.

N. 1.930 — Circular — As repartições subordinadas — Transmitem, de ordem do Sr. ministro, cópia da normas aprovadas pelo Sr. Presidente da República para organização de processos nas repartições públicas federais, elaboradas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil e encaminhadas a esta Secretaria de Estado com a circular n. 1-38, de 25 de abril do ano em curso, da Secretaria da Presidência da República, também anexa por cópia. — 8.982-38.

N. 1.931 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o oficial administrativo, classe H, dessa Diretoria, Gilberto de Paula e Silva, está fazendo um curso especializado na "American University", de Washington, não sendo possível remeter a essa diretoria, para efeito de pagamento, a frequência mensal desse funcionário.

Requerimentos despachados

Ovídio Barco, pedindo permissão para instalar uma estação rádio-difusora em Pirassununga, Estado de São Paulo. — Indeferido, em face das informações da C. T. R. (8.408,38).

Rádio Clube de Jaboticabal S/A., pedindo permissão para transferir a sua estação rádio-difusora da cidade de Jaboticabal, Estado

de São Paulo, para a de Uberaba, Estado de Minas Gerais, pedindo habilitação para reformar os artigos 1º, 2º e 3º de seus estatutos. — Indeferido, em face das informações da C. T. R., de 8-4-38. (7.757-38).

A. Thum & Comp. Ltda., propondo o fornecimento de quatro locomotivas de bitolas 1m,60 e mais uma caldeira, uma fornalha de aço e dois batentes radiais, marca Franklin, em substituição às cinco locomotivas de bitola de 1m,00, que se obrigaram a entregar à E. F. Central do Brasil. — Quanto à substituição de locomotivas, não convém a proposta, tendo em vista o parecer da Central do Brasil. Com relação ao restante material, apresente proposta com os respectivos preços e condições de pagamento, nos termos indicados pela Central do Brasil. (9.860-38).

Teófilo Balinga, ex-telegrafista de 3ª classe da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo, novamente, para ser readmitido como telegrafista de 4ª classe, ou da classe "G" atual. — Mantenho o despacho anterior. (8.267-38).

Celina Vairão, pedindo certidão do seu título de montepio. — Compareça à seção administrativa desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber a certidão pedida. (9.270-38).

João Batista Chaves, ex-servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Gerais, pedindo readmissão. — Autorizo o D. C. T. a readmitir o requerente, como servente da classe "A", do quadro XXIV, sem prejuízo de candidatos aprovados em concurso, e quando houver vaga. (6.717-38).

Leandr Martins S/A., pedindo pagamento da importância de 2:800\$000, proveniente de adaptação de quatro colunas para armários com portas e uma mesa para máquina. — Deferido, em face das informações do Sr. consultor técnico. (893-38).

Périckes da Cunha Bastos, solicitando readmissão. — Autorizo o D. C. T. a admitir o requerente na forma sugerida no seu ofício de fls. 2 (23-4-1938). (8.737-38).

José Enes Viana. — Compareça à seção administrativa desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (4.597-38).

Ademar Rangel, agente de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos. — Dirija-se ao diretor da Estrada. (10.532-38).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Portarias de licença de 20 de maio de 1938:

N. 205 — Concedendo ao escriptorário da classe "E", da Estrada de Ferro Central do Brasil, quadro II, deste ministério, Henrique do Nascimento, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de abril de 1938, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.668, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 2º da lei n. 70, de 8 de julho de 1935, e artigo 1º, da lei n. 19.762, de 19 de março de 1934. (P. 9.238-38).

N. 206 — Concedendo ao chefe dos Serviços Econômicos, quadro G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Campanha, quadro XXXVI, deste ministério, José da Nóbrega Cesarino, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1938, com todas as vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 16 de abril de 1935. (P. 9.581-38 RP).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1938

Determinando passe a servir provisoriamente na Superintendência do Tráfego o guarda-fios de 5ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Valentim Maciel. (Portaria n. 691 de 20 de maio de 1938).

Requerimento despachado:

Edgar Barbosa, telegrafista da classe "G" da Estação Central Telegráfica, solicitando 6 meses de licença prêmio. — Aguarde oportunidade. (64.668-37).

Licenças concedidas:

Adelaide Cardoso da Cruz, telegrafista adjunta de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Sergipe, 2 meses, com a remuneração total, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo as vantagens respectivas ser abonadas aos herdeiros legalmente habilitados, a partir de 22 de fevereiro último. (74.847-37).

Mozart Vitoriano Pinheiro, telegrafista da classe "H", da Diretoria Regional do Ceará, 3 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 4º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (22.535-38).

Aurea Gonçalves Aires da Silva, telegrafista da classe "F", da Estação Central Telegráfica, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro último. (6.781 de 1938).

Milton Koch dos Santos, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro último. (13.407-38).

Aluizio dos Santos Matos, mensageiro ajudante de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Pará, três meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março último. (17.775-38).

Zilda Lopes de Vasconcelos, auxiliar de expediente de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e 16 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro último. (17.222-38).

Leonor Belfort Borges Leal, auxiliar de expediente de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março último. (14.934-38).

João Júlio Pimenta Mourão, auxiliar do tráfego de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro último. (19.214-38).

Modesto de Souza, telegrafista da classe "G", da Estação Central Telegráfica, seis meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (27.570-37).

Maria de Lourdes Eboli, auxiliar do tráfego de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e um dia, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro último. (24.965-38).

Rafael Martins, mensageiro de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de oito de março último. (9.955-38).

Antônio Querino da Silva Filho, telegrafista da classe "E", da Diretoria Regional da Paraíba, oito meses e 13 dias, sendo seis meses, com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde a contar de 10 de maio de 1937. (37.016-35).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 18 de maio de 1938

Requerimento despachado

Portaria do Sr. "DR". sob n. 364, de 12 do corrente, dispondo, a pedido, do cargo de mensageiro suplente, desta Diretoria, Carlos Botelho de Souza (26.542-38).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA

Por portaria do Sr. inspetor, n. 42, de 16 do corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, com 2/3 da respectiva remuneração, ao extramensalista mensalista José Lira Campos, servindo na Comissão Alto Piranhas como auxiliar de 5ª classe.

Por outra, n. 43, da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, para tratar de interesses, sem remuneração, ao extramensalista mensalista Manuel Antônio de Souza, servindo na Comissão do Piauí, na qualidade de almoxarife de 5ª classe.

Pela de n. 44, de 17 do corrente, foram concedidos três meses para tratamento de saúde com todos os vencimentos, de acordo com os arts. 1 e 4º do decreto n. 42-35, ao engenheiro classe L, quadro I, do M. V. O. P., com exercício no 2º distrito, Abelardo Andrea dos Santos.

Por outra de n. 45, da mesma data, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao extramensalista mensalista Aristóteles Marinho, servindo na Comissão da Bahia e Sergipe, como auxiliar de 4ª classe.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1938

Requerimentos:

Carlos dos Santos Correia e Ari Fraga de Sá, brasileiros, reque-
rem exame, afim de obter a carta de piloto de aeronave de recreio
ou desporto. — Defiro, de acordo com o informado. (Ref. 1.867-
1938.)

Dia 18

A Panair do Brasil S.A. requer autorização para utilizar, na li-
nha contratual Belém-Manaus, a aeronave "PP-PAG", durante quatro
viagens. — Defiro o requerimento. A Panair do Brasil comprometeu-
se a manter em Belém do Pará um dos seus Sikorski S 38, fi-
cando assim condicionado o deferimento. (Ref. 5.074-38.)

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. diretor da Panair do Brasil, S.A.:

N. 1.712 — Relativamente aos horários das linhas Rio de Ja-
neiro-Belo Horizonte.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasi-
leira:

N. 1.713 — Remetendo 1ª via do empenho n. 173, de 17-5-938.

— Ao Sr. superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro:

N. 1.714 — Remetendo 1ª via do empenho n. 174, de 17-5-938.

— Ao Sr. diretor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Ja-
neiro:

N. 1.715 — Remetendo 1ª via do empenho n. 175, de 17-5-938.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.716 — Remetendo 2ª via dos empenhos ns. 173 e 175, de
17-5-938.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Pú-
blicas:

N. 1.717 — Remetendo 3ª via dos empenhos ns. 173 e 175, de
17-5-938.

— Ao Sr. general-chefe do Estado-Maior do Exército:

N. 1.720 — Relativamente à revelação de fotografias aéreas
apreendidas no aeroporto "Santos Dumont". (Ref. 78-38.)

— Ao Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.721 — Solicitando inspeção de saúde para efeito de re-
matricação. (Ref. 3.031-38.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.723 — Relativamente à relação da Aviação Militar sobre
trabalhos em campos de pouso na rota Lafaete-Petrolina. (Ref.
2.490-38.)

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.730 — Pedindo cessão de um aparelho Morse. (Ref. 4.861-
1938.)

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.733 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato
Condor Limitada. (Ref. 1.493-38.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Pú-
blicas:

N. 1.734 — Comunicando requisição de pagamento de subven-
ção ao Sindicato Condor Limitada. (Ref. 1.493-38.)

— Ao Sr. consul Americano:

N. 1.735 — Respondendo ao pedido de informações sobre linhas
aéreas. (Ref. 4.949-38.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.737 — Requisitando pagamento do pessoal estaciniário.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.738 — Solicitando pagamento de conta de M. S. Lino & Com-
panhia. (Ref. 3.369-38.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Pú-
blicas:

N. 1.739 — Remetendo 2ª via de conta de M. S. Lino & Com-
panhia. (Ref. 3.369-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 14 de maio de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Laboratório Central da Produção Mineral:
N. 1.685 — Solicitando análise de amostras de terra.

Dia 17

Ao Sr. diretor da Empresa Mauá S.A.:

N. 1.719 — Solicitando providências necessárias à pronta ter-
minação do Aeroporto de Vitória. (Ref. 1.589-38.)

Dia 18

Ao Sr. diretor da Servix Elétrica Limitada:

N. 1.740 — Relativamente à instalações suplementares para o
Aeroporto de Campos. (Ref. 2.027-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 16 de maio de 1938

Ao Sr. Dr. Godofredo Prates:

N. 1.699 — Relativamente às sondagens especiais realizadas
para a Panair do Brasil.

— Ao Sr. Sezefredo Silveira de Melo:

N. 1.700 — Pedindo providências para a realização de sonda-
gens especiais para o Sindicato Condor.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas do Ministério da Agricul-
tura:

N. 1.709 — Remetendo fichas 1.003. (Ref. Dac. 4.472-38.)

Dia 17

Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande do Sul:

N. 1.724 — Acusando recebimento do officio n. 130, de 16 de
março do corrente ano. (Ref. DAC. 2.997-38.)

— Ao Sr. comandante da Base Naval de Santos:

N. 1.725 — Acusando recebimento de diagramas e folhas de
observação. (Ref. DAC. 3.574-38.)

— Ao Sr. Dr. chefe do Serviço Meteorológico de Minas Gerais:

N. 1.726 — Acusando recebimento do expediente aerológico.
(Ref. 957-38.)

— Ao Sr. chefe do Instituto Coussirat de Araujo:

N. 1.727 — Acusando recebimento de quadros e diagramas do
Serviço Aerológico. (Ref. DAC. 2.282-38.)

— Ao Sr. comandante da Base Naval de Santos:

N. 1.728 — Acusando recebimento de tres diagramas e tres fo-
lhas de observação ao sola das sondagens meteorológicas. (Ref. DAC.
4.219-38.)

N. 1.729 — Acusando recebimento do officio 233, de 25 de março,
comunicando remessa de material das sondagens meteorográficas.
(Ref. DAC. 3.294-38.)

Dia 18

Ao Sr. diretor do Instituto Superior de Preparatórios:

N. 1.736 — Comunicando a transferência, para esta Capital, do
calculista Edegar Coimbra Sampaio.

— Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande do Sul:

N. 1.744 — Acusando recebimento do officio n. 149 e do mate-
rial de sondagem n. 29.

N. 1.742 — Acusando o recebimento do officio n. 193 e do dia-
grama e folha de observação da sondagem realizada no dia 5 de abril.
(Ref. DAC. 3.973-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 16 de maio de 1938

Ao Sr. Fernando Gama Rodrigues:

N. 1.705 — Remetendo carta e licenças de piloto de aeronave de
recreio ou desporto. (Ref. 4.032-38.)

— Ao Sr. presidente do Aéro Club de São Paulo:

N. 1.708 — Relativamente à matrícula de avião "Moth". (Ref.
3.613-38.)

— Ao Sr. Antônio Marincek:

N. 1.718 — Remetendo documentos. (Ref. 11.546-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 16 de maio de 1938

Ao Sr. representante da S.A. Air France:

N. 1.701 — Remetendo estatística do tráfego aéreo, relativas
aos meses de fevereiro

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938

Praças

A vista
Oficial Livre

Londres.	—	87\$592
Paris.	—	\$494
Italia.	—	\$916
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4\$150
Verrechnungsmark.	—	5\$885
Unterstützungsmark.	—	4\$129
Portugal.	—	\$815
Belgica:		
Papel.	—	\$594
Ouro.	—	2\$971
Espanha.	—	—
Suécia.	—	4\$034
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$574
Montevideo.	—	7\$936
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$751
Holanda.	—	9\$768
Japão.	—	5\$156
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polónia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	103\$360
Dollar.	20\$552
Dollar-canadense.	18\$500
Franco.	\$618
Franco-belga.	\$655
Escudo.	\$969
Pêso-argentino.	5\$325
Pêso-uruguayo.	\$8750
Pêso-chileno.	\$700
Florim.	10\$550
Yen.	5\$500
Corda-suécia.	5\$900
Zloty.	3\$910
Lira.	\$916
Reichsmark.	1\$528

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, sinico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Empréstimo nacional de 1903, port.	771\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	727\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	900\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	355\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	731\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:040\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1937)	900\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port.	152\$500
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	171\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948)	170\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.097)	171\$000
Empréstimo de 1931, port.	171\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	707\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	677\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	149\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	167\$000

Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	900\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	500\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	300\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	800\$000
Ações de bancos:	
Brasil.	300\$000
Ações de companhias:	
S. A. Monitor Mercantil.	500\$000
Docas de Santos, nom.	240\$000
Aliança Industrial.	250\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	186\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.	200\$000
Companhia Manufatora Fluminense.	202\$500

Vendas judiciais:

4 apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	771\$000
10 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000
50 apólices de empréstimo municipal de 7 %, port. (1948)	170\$000
100 apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 2.097)	171\$000
10 apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 % (1934), port.	148\$500
25 ações de Banco do Brasil.	363\$000
70 ações da Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
42 debentures da Companhia Docas de Santos.	186\$000
22 debentures da Companhia Manufatora Fluminense.	202\$500

Retificação: — Na Bolsa do dia 19 do corrente:

Cessionária das Docas do Porto da Baía, integr. 5\$500, essa cotação fica cancelada, por não ser cotada oficialmente em Bolsa.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, sinico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da arrecadação

	Gera:	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 19 de maio de 1938.	20.028:311\$300	19.746:737\$500
Em 20 de maio de 1938.	1.639:074\$300	1.615:526\$100
Total.	21.667:385\$600	21.362:263\$600
Em igual período de 1937.	11.565:122\$100	11.216:119\$800
Diferença para mais em 1938.	7.093:263\$500	7.145:940\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de maio de 1938.	176.772:676\$500	174.608:619\$000
Em igual período de 1937.	129.664:250\$200	126.393:918\$000
Diferença para mais em 1938.	47.108:417\$300	48.214:677\$000

Allandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importância
Receita do dia:	
20 de maio de 1938.	1.823:198\$700
19 de maio de 1937.	1.894:744\$200

Receita mensal:

De 1 de maio a 19 de maio de 1938.	23.986:714\$700
De 1 de maio a 19 de maio de 1937.	23.654:931\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	331:780\$100
--	--------------

Receita global:

1938.	186.507:901\$500
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1937.	178.887:505\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	15.620:396\$200
--	-----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente

AP — João Menescal Conde, Manuel de Sousa Marques Junios, João Rodrigues Ribas, Salomon Katz, José Luís de Lima, Pedro de Lemos da Silva, Albino de Oliveira, Marcos Mateus, Etelvino Inácio Lored, Flávio Mota, José Conceição Ferreira, José Afonso Castanheira, Karl Heirich Mayer, Antônio de Oliveira Baeta, Manuel Domingos Teixeira, Juvenino Marques de Sá, Manuel Ribeiro, Otaúdo Fantoni, Fortunato Ferreira Guarita.

Polícia Militar do Distrito Federal

LEILÃO DE CAVALOS

Faz-se ciente a quem interessar, que serão vendidos em hasta pública, pelos melhores preços apresentados, no dia 24 do corrente mês, às 10 horas, na Escola de Recrutas, situada na Invernada dos Afonsos, próximo à Escola de Aviação, 37 cavalos imprestáveis para os serviços da Corporação, os quais, entretanto, podem prestar outros serviços.

Intendência Geral, em 20 de maio de 1938. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente-coronel diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Alice Durão, responsável pelo prédio situado à rua Cezário Machado n. 20 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 404, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 79, expedido por ter feito ocupar sem autorização desse Centro de Saúde o aludido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Alice Alves Moniz, responsável pelo prédio situado à rua Magalhães Castro n. 251 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 7, das 11 às 16 horas, à praça do Engenho Nova n. 28, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 67, expedido por ter feito ocupar o porão do referido prédio, sem o assentimento desse Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Murilo Fontainha responsável pelo prédio situado à rua do Pinto n. 72, casa II (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 31.375 e do auto de multa expedidos por não ter cumprido o primeiro termo de intimação número 34.215, tudo referente ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Murilo Fontainha, responsável pelo prédio situado à rua do Pinto n. 72, casa I (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde número 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 31.375 e do auto de multa expedidos por não ter cumprido o primeiro termo de intimação número 34.215, tudo referente ao citado prédio.

mero 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 134, expedido por não ter cumprido o termo de intimação n. 31.214 relativo àquele prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Rassia Jacobovick, responsável pelo prédio situado à estrada de Santa Izabel n. 64, fundos (ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar conhecimento do auto de multa n. 13, expedido por não ter dado cumprimento ao termo de intimação n. 1.376, referente ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escrivão.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 24-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Dr. Rodolfo Dourado Lopes, residente à avenida Paulo de Frontin n. 447, responsável pelo prédio de n. 57 da rua do Bispo, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 6.988, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3º, letra C, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica, por este instrumento, intimado o inventariante do espólio de Francisco Mendes da Silva Filho, de cujo acervo faz parte o prédio sito à rua do Bispo n. 57 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de 10 dias, o seguinte: proceder na sargeta situada na face lateral esquerda do prédio e no coletor localizado sob a calçada da rua, aos melhoramentos necessários, afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1937. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 9.047.
- b) no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 9.117.
- c) no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 9.340.
- d) no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 9.571.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital, fica intimado Otávio de Almeida Guimarães, ex-coletor federal em "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 590\$043, proveniente de percentagens, a maior, retiradas em 1928 (158\$802) e de ditos, idem, em 1929 (431\$241), verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 9 de novembro de 1927 a 20 de agosto de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomadas de Contas, de maio de 1938. — *Murio Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Alfredo Godói, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de "Teixeira Soares", no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de

seus direitos, sobre o alcance de 605\$077, débito verificado no processo de tomada de suas contas do período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929, constituírem procurador na sede do Tribunal e declararem os seus domicílios para efeito de ser neles notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José de Andrade Ribeiro, ex-agente postal de S. João do Muguí, Estado do Espírito Santo, para no prazo de trinta dias contados da data da publicação, pagar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:315\$170, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, sob pena de revelia.

O débito provém do desvio da importância de 1:133\$170 a cargo do responsável e multas e responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados com valor declarado no montante de 182\$000.

Si o responsável preferir recolher desde logo o débito apurado, deverá ser restituído a este Tribunal o talão desse recolhimento que poderá ser feito na agência postal ou Coletoria Federal mais próxima.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Alcindo Pesse, ex-escrivão da Coletoria Federal em Cordeiro no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 127\$062, de percentagens, a maior, retiradas em 1929, verificado na apuração da sua responsabilidade no período de 5 de março de 1929 a 20 de agosto de 1930, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Cipriano Bueno de Sousa, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Cordeiro", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 666\$468, proveniente de selo de nomeação, de menos pago (216\$000); e de percentagens a maior, retiradas, em 1927 (450\$468), verificado na apuração da responsabilidade do referido escrivão, no período de 9 de novembro de 1927 a 8 de dezembro de 1928; constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas, na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 41, de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 12 do corrente, à página 9.050, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 13 de maio de 1938. — *Pela Comissão de Concorrências, S. da Silva Faria*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO "CAMPO DO MARANHÃO", DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 42, de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 18 do corrente, à página 9.494, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, 20 de maio de 1938. — *Pela Comissão de Concorrências, S. da Silva Faria*, presidente.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do sr. Diretor do Imposto de Renda, comunico aos contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 144 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que tornam necessários para regularidade de sua situação junto à Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria.

Processo 23172-37 — Herdeiros de João Francisco Wright.
Processo 14.637-37 — Teresa de Medeiros.
Processo 18.056-37 — Antônio José Feital & Comp. Ltda.
Processo 3.776-36 — A. Hamudé.
Processo 7.773-37 — Américo Pereira de Andrade.
Processo 16.071-37 — Silva & Botelho.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Luiz de Oliveira Ribas, estabelecido à rua Barata Ribeiro n. 371, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 4.495 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado José Slausby, estabelecido à rua General Camara n. 190, 1º, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 19.805 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente ficam intimados Manuel Soares & Filho, estabelecido à rua Pereira Nunes n. 381, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 27.668 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimada Duarte Caldeira Ltda., estabelecida à rua Sousa Franco n. 240, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 27.670 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Agostinho Ribeiro, estabelecido à rua Cruz e Sousa n. 38 A, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 32.123 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUBDIRETORIA

Pelo presente ficam intimados Oliveira & Martelo, estabelecidos à rua Barata Ribeiro n. 512 A, a comparecer a esta Subdiretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 35.201 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**2ª SUBDIRETORIA**

Pelo presente fica intimado Justiniano Marques, estabelecido à rua José Felix n. 24, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 37.122 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, Subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**2ª SUBDIRETORIA**

Pelo presente fica intimado Avelino Correia dos Santos, estabelecido à avenida Salvaor de Sá n. 7, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 40.176 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 20 de maio de 1938. — *Bueno Brandão*, Subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 409**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Arlindo Ferreira & Irmão, estabelecida à rua São Bento número 37, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 44 de 4 de fevereiro de 1938, da qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 10\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 20 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 410**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Antônio Maria Martins, sucessor de Armando Barbosa, estabelecida à rua São Gabriel n. 355, Maria da Graça, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.162, de 2 de junho de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 20 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 411**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Antônio Joaquim Lopes, estabelecida à rua Uranos número 1.469, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.120, de 22 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 20 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 412**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Pedro Figueiredo, estabelecida à estrada do Retiro n. 49, Retiro, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.282, de 25 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 140\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1936, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 20 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 13 do corrente, à página 9.120.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda****Comissão de Concorrência:**

De ordem do Exmo Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de maio às 12 horas na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA**Grupo 14 — Lubrificantes**

- 1-14-G-1. Composição lubrificante líquida, litro.
- 2-14-G-2. Composição anti-corrosiva tipo A, quilo.
- 3-14-G-2. Composição anti-corrosiva tipo B, quilo.
- 4-14-G-1. Graxa americana, quilo.
- 5-14-G-1. Graxa do Rio Grande, quilo.
- 6-14-G-1. Graxa patente, quilo.
- 7-14-G-1. Graxa mineral tipo A, quilo.
- 8-14-G-1. Graxa mineral tipo B, quilo.
- 9-14-G-2. Graxa grafitada tipo A, quilo.
- 10-14-G-2. Graxa grafitada tipo B, quilo.
- 11-14-G-3. Grafite em flocos, quilo.
- 12-14-G-4. Grafite pulverizada, quilo.
- 13-14-O-2. Óleo de ricino, quilo.
- 14-14-O-3. Óleo para motor tipo A, em caixa, litro.
- 15-14-O-3. Óleo para motor tipo A, em tambor, litro.
- 16-14-O-3. Óleo para motor tipo B, em caixa, litro.
- 17-14-O-3. Óleo para motor tipo B, em tambor, litro.
- 18-14-O-4. Óleo para turbina tipo B, em caixa, litro.
- 19-14-O-4. Óleo para turbina tipo B, em tambor, litro.
- 20-14-O-5. Óleo para compressor de ar, em caixa, litro.
- 21-14-O-5. Óleo para compressor de ar, em tambor, litro.
- 22-14-O-6. Óleo para turbina tipo A, em caixa, litro.
- 23-14-O-6. Óleo para turbina tipo A, em tambor, litro.
- 24-14-O-7. Óleo de mocotó, litro.
- 25-14-O-8. Óleo para torpedo Bliss, litro.
- 26-14-O-9. Óleo lubrificante para compressor "Waterbury", litro.
- 27-14-O-11. Óleo de relojoeiro (em vidro de 25 grs.), litro.
- 28-14-O-12. Óleo para máquina a vapor, litro.
- 29-14-O-13. Óleo para hastes e válvulas, tipo A, em caixa, litro.
- 30-14-O-13. Óleo para hastes e válvulas, tipo A, em tambor, litro.
- 31-14-O-13. Óleo para hastes e válvulas, tipo B, em caixa, litro.
- 32-14-O-13. Óleo para hastes e válvulas, tipo B, em tambor, litro.
- 33-14-O-14. Óleo mineral para transformador elétrico em caixa, litro.
- 34-14-O-14. Óleo mineral para transformador elétrico em tambor, litro.
- 35-14-O-16. Óleo para máquinas elétricas, em caixa, litro.
- 36-14-O-16. Óleo para máquinas elétricas, em tambor, litro.
- 37-14-P-1. Parafina em blocos, quilo.
- 38-14-P-2. Pasta para correia balata, quilo.
- 39-14-S-1. Stearina em barra, quilo.
- 40-14-S-1. Sebo de carneiro, quilo.
- 41-14-V-1. Vaselina branca, quilo.
- 42-14-V-1. Vaselina amarela, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 19 do mês de maio de 1938 a fls. 9.574-77, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no próximo dia 25, às 12 horas, para fornecimento a este Ministério de artigos constantes dos grupos: 38-39-51-52 e 59.

2. Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Grupo 51

Onde se lê: 4 5-51-C-4
Leia-se: 45-51-O-1.

Grupo 52

Onde se lê: 15-52-A-1
Leia-se: 15-52-B-1.
Onde se lê: 22-52-G-1
Leia-se: 22-52-G-1a.

Comissão de concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 20 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente-contador naval — secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio, a fls. 9.367, relativo à concorrência administrativa para fornecimento de artigos dos grupos 35-53-54.

2 — Outrossim, previno aos interessados que cada item do edital terá um número de ordem de 1 a 65, de 1 a 109 e de 1 a 133, por isso que essa numeração obrigatória servirá para a organização do competente mapa.

3 — Previno também que no referido edital deverá ser feita a seguinte retificação:

Grupo 53 — M-7, onde se lê: Máquina de numerar, Universal, de 6 x 5.

Leia-se: Máquina de numerar, Universal, de 6 x 5 1/2, números de aço, uma.

Acrescente-se no fim, na relação do grupo 53, o artigo:

N. 110 — Máquina de numerar, Universal, de 3/6, números de aço, uma.

4 — Científico mais aos interessados que nenhuma proposta será aceita, sinão rigorosamente dentro do edital.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 19 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do mês de maio de 1938, a fls. 9.345/67, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no próximo dia 23, para fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre do ano de 1938, de artigos do grupo 61 "Material de saúde".

2. Previno outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Sub-grupo "Material cirúrgico"

Onde se lê: 136-61-A-46 — Alça para amígdala e nariz (Tyding), 2, uma

Leia-se: 136-61-A-46 — Alça para amígdala e nariz (Tyding), 2 peças, canula e alça de Webber, n. 2, uma.

Onde se lê: 189-61-B.

Leia-se: 189-61-B-4.

Onde se lê: 227-61-B-24

Leia-se: 237-61-B-24.

Onde se lê: 526-61-E — Espéculo de Chiro

Leia-se: 526-61-E — Espéculo de Chiare.

Onde se lê: 533-61-E-34 — Espelho laringeal.

Leia-se: 553-61-E-34 — Espelho laringeal.

Suprima-se, entre os artigos de números 623 e 624, fabricação Colina ou Gentile, uma.

Onde se lê: 620-61-F-15 — Faisca Esmarch

Leia-se: 630-61-F-15 — Faisca Esmarch.

Onde se lê: 731-61-L — Lâmpada para cistoscópio explorador de Wolf, uma

Leia-se: 731-61-L — Lâmpada para cistoscópio explorador de Wolf, uma.

Onde se lê: 735-61-L — Lâmpada para cateterismo bi-uretral de Wolf, uma

Leia-se: 735-61-L — Lâmpada para cateterismo, bi-uretral de Wolf, uma.

Onde se lê: 750-61-L-15 — Lãs de Hombreen

Leia-se: 750-61-L-15 — Lãs de Hombreen.

Onde se lê: 758-61-L — Luva de borracha, Madeirite para operação n. 7

Leia-se: 758-61-L — Luvas de borracha, Madeirite para operação n. 7, par.

Onde se lê: 759-61-L — Luva de borracha, Madeirite para operação n. 7 1/2

Leia-se: 759-61-L — Luva de borracha, Madeirite para operação n. 7 1/2, par.

Onde se lê: 888-61-P-139

Leia-se: 888-61-P-39.

Suprima-se os artigos de números 904 e 905, que estão entre os artigos de números 898 e 899.

Acrescente-se entre os artigos de números 903 e 906 os artigos: 904-61-P-44 — fabricação Jetter, uma.

905-61-P-44 — fabricação nacional, uma.

Entre os números de ordem 1.389 e 1.392, deve-se ler respectivamente, 1.390 e 1.391, e não 1.309 e 1.991.

Sub-grupo — Radiologia

Onde se lê: 17-61-A — Avental de borracha da Vitor Corporation Company n. A 3.122 XPR, um

Leia-se: 17-61-A — Avental de boracha da Vitor Corporation Company n. A 3.122, um.

Onde se lê: 35-61-C — Cuba de ferro esmaltada de branco para flim de 34 x 30, uma

Leia-se: 35-61-C — Cuba de ferro esmaltada de branco para flim de 24 x 30, uma.

Onde se lê: 37 — símbolo ilegível

Leia-se: 37-61-E — Ecran reforçado lingrace supra-Siemens, de 0,30 x 0,40, um.

Onde se lê: 47-61-E — Escôva para limpeza de tanque de revelação

Leia-se: 47-61-E — Escôva para limpeza de tanque de revelação, uma.

Onde se lê: 94-61-P — Papel para gráfico, etc.

Leia-se: 94-61-P — Papel para gráfico do aparelho do Dr. Plesch, Tunuscilógrafo, cento.

Onde se lê: 95-61 — Pena stilográfica, etc.

Leia-se: 95-61 — Pena stilográfica para o aparelho do Dr. Plesch, uma.

Onde se lê: 106-61-T — Tubo mola semi-rígido para refrigeração de terapia, modelo Kenotron da Vitor G. E., par

Leia-se: 106-61-T — Tubo mola semi-rígido para refrigeração de terapia, modelo Kenotron da Vitor G. E., um.

Onde se lê: 109-61-V — Válvula para aparelho ultra-Terme Siemens, de curtas, uma

Leia-se: 109-61-V — Valvula para aparelho ultra-terme Siemens, de ondas curtas, uma.

Sub-grupo — Mobiliário

Inclua-se o numero de ordem 4 no artigo — Armário vestiário, de ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval com 2 corpos de 1,75 x 0,50 x 0,45, um.

Sub-grupo — Material dentário

Onde se lê: 5-61-A-89 — Agulha de Kerr para canal, tipo B, caixa de

Leia-se: 5-61-A-89 — Agulha de Kerr para canal, tipo B, caixa de 6, caixa.

Onde se lê: artigo n.º 8, símbolo ilegível

Leia-se: 8-61-A-90.

Onde se lê: 14-61-A-92 — Alavanca para extração de raízes, modelo B, n.º ilegível ou 14:

Leia-se: 14-61-A-92 — Alavanca para extração de raízes, modelo B, n.º 13 ou 14.

Onde se lê 16-61-A-92 — Alavanca para extração de raízes, modelo C, n.º ilegível.

Leia-se: 16-61-A-92 — Alavanca para extração de raízes, modelo C., ns. 27 ou 28:

Onde se lê: 19-61-A — Número ilegível.

Leia-se: 19-61-A — n.º 302.

Onde se lê: 26-61-A-93 — Alicate com lâminas reversíveis, etc.

Leia-se: 26-61-A-93 — Alicate com lâminas reversíveis, para abrir corôas SSW, um.

Entre os números de ordem 49 e 51, deve-se ler 50 e não 60.

Onde se lê: 157-SSW., um

Leia-se: 157-SSW., modelo "K", um.

Onde se lê: 170 — Hitler, qualquer número, um

Leia-se: 170 — Ritter, qualquer número, um.

Onde se lê: 242-61-R —
 Leia-se: 242-61-E-75 —
 Onde se lê: 246-61-E-77 — Espelho elétrico para exame de boca.
 Leia-se: 246-61-E-77 — Espelho elétrico para exame de boca:
 SSW, um.

Onde se lê: 266-61-E —
 Leia-se: 266-61-E-81 —
 Onde se lê: 281-61-F-51 —
 Leia-se: 281-61-F-52 —
 Onde se lê 287 — símbolo ilegível
 Leia-se: 287-61-I-30 —
 Onde se lê: 291 — símbolo ilegível
 Leia-se: 291-61-I-32 —
 Onde se lê: 296-61-I-38 — Instrumento para obturação plástica, etc.

Leia-se: 296-61-I-38 — Instrumento para obturação plástica, modelo Ladmire, etc.

Exclua-se o artigo de número 322-61-L — Lixa de polir em tira: SSW., (perfeição), caixa.
 Renol, caixa de 50, caixa.
 Tipo SSW., Fab. Nac., caixa.

Onde se lê: 363-61-P-122 — Peça de mão 7, etc.
 Leia-se: 363-61-P-122 — Peça de mão 7, com encaixe, cromada, completa SSW., uma.

Onde se lê: 372-61-P-125 — Pinça para ouro e algodão etc.
 Leia-se: 372-61-P-125 — Pinça para ouro e algodão, qualquer modelo, cromado: SSW., uma.

Onde se lê: 375-61-P-126 — Pinça para raízes do Dr. Brom Allen etc.

Leia-se: 375-61-P-126 — Pinça para raízes do Dr. Brom Allen, cromada (também para fragmentos) SSW., uma.

Leia-se: 385-61-P-133 — Ponta de carburundo, qualquer modelo.
 Onde se lê: 385-61-P-133 — Ponta de carburundo etc.

Leia-se: 385-61-P-133 — Ponta de carburundo, qualquer modelo, para peça de mão 7 ou ângulo: SSW., caixa de 12, caixa.

Onde se lê: 397-61-P — Porta-resíduos, etc.
 Leia-se: 397-61-P — Porta-resíduos, de metal cromado, com tampa, SSW., um.

Onde se lê: 408 — Símbolo ilegível.
 Leia-se: 408-61-R-27 —
 Onde se lê: 410-61-R-26 —
 Leia-se: 410-61-R-28 —
 Onde se lê: 420-61-R-4 —
 Leia-se: 420-61-R —
 Onde se lê: 439-61-S-73 —
 Leia-se: 439-61-S-77 —
 Onde se lê: 464 — Tipo SSW., n. 10 ou 11 fab. nac. etc.
 Leia-se: 465 — Tipo SSW., n. 10 ou 11 fabricação nacional, uma.

Onde se lê: Logo acima — Renol n. 10 ou 11, uma.
 Leia-se: 464 — Renol n. 10 ou 11, uma.
 Inclua-se no fim deste Sub-grupo os artigos abaixo discriminados:

496-61-L — Lixa de polir em tira: SSW. (perfeição), caixa.
 497 — Renol, caixa de 50, caixa.
 498 — Tipo SSW., fabricação nacional, caixa.

Sub-grupo — Material para Laboratório de Análises

Entre os números de ordem 30 e 32, deve-se ler 31 e não 61, e nesse mesmo item onde se lê 1 1/0 mg., leia-se 1/10 mg.

Onde se lê: 96-61-B — 60x6x8mm — 1m,5cc. um; leia-se: 96-61-B — 60x6x8mm — 1,5cc. um.

Onde se lê: 241-61-G — Cesto de arame para vidros, etc., leia-se: 241-61-G — Cesto de arame para tubos, 14x14 um.

Onde se lê: 256-61-D — leia-se: 256-61-E.
 Os símbolos dos itens de ns. 272 a 293 é F e não E.

Onde se lê: 467-61-D — leia-se 467-61-P.
 Onde se lê: 544-61-T — Tubo de combustão Supremax, etc.; leia-se: 544-61-T — Tubo de combustão Supremax de 1 metro x 0,030 de diâmetro externo — um.

Exclua-se o segundo número de ordem 547, por estar em duplicata.

Onde se lê: 552 — De 220x33mm. um; Leia-se: 552 — De 220x22mm., um.

Onde se lê: 591-61-T; leia-se: 591-61-U.

Sub-grupo — Material de Prótese

Os números de ordem a partir do número 60, são os seguintes: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

Sub-grupo — Roupas

Onde se lê: 55-61-C-11; leia-se: 55-61-C-112.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 20 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 31 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 6 — Ancoras e amarras

1. 6-A-1. Amarra tipo A, de 1 1/8" (amarra de aço fundido com 5 quartéis, tendo cada quartel uma manilha), e los de 6 3/4" x 4 1/16" x 1 1/8", uma.
2. 6-A-9. Ancorote de 10 quilos, um.
3. Idem de 20 quilos, um.
4. Idem de 40 quilos, um.
5. Idem de 50 quilos, um.
6. Idem de 60 quilos, um.
7. Idem de 70 quilos, um.
8. 6-B-1. Boia de arinque n. 1, uma.
9. Idem n. 2, uma.
10. 6-B-2. Busca-vidas de 2 quilos, um.
11. Idem de 8 quilos, um.
12. Idem de 13 quilos, um.
13. Idem de 50 quilos, um.
14. 6-F-1. Fateixa de 2 quilos, uma.
15. Idem de 8 quilos, uma.
16. Idem de 13 quilos, uma.
17. Idem de 30 quilos, uma.
18. Idem de 50 quilos, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 31 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 11 — Bombas e mangueiras — Acessórios

1. 11-B-1. Bomba para bombeiro, uma.
2. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 0, uma.
3. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 2, uma.
4. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 4, uma.
5. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 8, uma.
6. 11-B-4. Bomba portátil para incêndio, uma.
7. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 1, uma.
8. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 2, uma.
9. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 3, uma.
10. 11-B-6. Bomba elétrica tipo A, uma.
11. 11-B-7. Bomba elétrica tipo B, uma.
12. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 1, uma.
13. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 2, uma.
14. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 3, uma.
15. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 4, uma.
16. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 5, uma.
17. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 6, uma.
18. 11-B-13. Bomba tipo Japy n. 7, uma.
19. 11-B-25. Bocal para tomada d'água, de 2", um.
20. 11-B-25. Bocal para tomada d'água, de 2 1/4", um.
21. 11-B-25. Bocal para tomada d'água, de 2 1/2", um.
22. 11-B-25. Bocal para tomada d'água, de 3", um.
23. 11-B-25. Bocal para tomada d'água, de 3 1/2", um.
24. 11-C-1. Chave para bocal: De 2", uma.
De 2 1/4", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
25. De 2", uma.
26. De 2 1/4", uma.
27. De 2 1/2", uma.
28. 11-E-1. Esguicho para mangueira. De 0m,430 x 0m,19, um.
De 0m,463 x 0m,008, um.
29. De 0m,430 x 0m,19, um.
30. 11-M-3. Mangueira de lona: De 1" 1/2, metro.
De 2", metro.
De 2 1/2, metro.
De 3", metro.
31. De 2", metro.
32. De 2 1/2, metro.
33. De 3", metro.
34. 11-M-3. Mangueira de borracha com 7 voltas para ar comprimido de 0,0127, metro.
35. 11-M-3. Mangueira de borracha e lona (Eureka), de 2" 1/2, com duas capas, metro.

36. 11-M-4. Mangote de borracha com inserção invisível de arame de aço galvanizado de 0,155, metro.
37. 11-M-4. Mangote de borracha:
De 1" 1/4, metro.
De 2", metro.
De 2" 1/2, metro.
De 3", metro.
De 3" 1/2, metro.
De 4", metro.
De 5", metro.
44. 11-M-5. Mangote para gasolina:
De 1" 1/2, metro.
De 2", metro.
De 2" 1/2, metro.
47. 11-M-6. Mangote para óleo combustível, tipo A:
De 1" 1/2, metro.
De 1" 3/4, metro.
De 2", metro.
De 2" 1/2, metro.
51. 11-U-1. União para mangueira:
De 2", metro.
De 2" 1/2, metro.
De 3", metro.
- 41-M-6. Mangote de aço, flexível, tipo A, para óleo combustível, metro.
- 11-M-1. Mangueira de borracha e lona com duas capas de lona, devendo suportar a pressão de 300 libras, diâmetro interno de 63 m/m, metro.
- 11-M-3. Mangueira de lona, diâmetro interno de 63 m/m, metro.
- 11-M-3. Mangueira de lona de 3" 1/2, metro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 31 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 12 — Sobressalentes para serviços de marinharia em geral e palamenta de embarcações metálicas

1. 12-C-1. Cróque de ferro, um.
2. 12-C-2. Cróque de latão, um.
3. 12-D-1. Defesa, tipo B, n. 1, uma.
4. 2, uma.
5. 3, uma.
6. 12-D-2. Defesa, tipo C, n. 1, uma.
7. 2, uma.
8. 12-E-1. Elo patente de 3 1/16", um.
9. 5 1/16", um.
10. 1 1/2", um.
11. 12-F-1. Forqueta de ferro, uma.
12. 12-F-2. Forqueta de latão, uma.
13. 12-F-3. Forqueta, tipo sport, uma.
14. 12-G-1. Gato simples, tipo C, de 3", um.
15. 3 1/2", um.
16. 3 1/4", um.
17. 3 3/4", um.
18. 4", um.
19. 12-G-2. Gato simples, 0 de 3", um.
20. 3 1/2", um.
21. 12-G-2. Gato simples 0, de 3 3/4", um.
22. 4", um.
23. 12-G-3. Gato de tesoura, tipo C, de 2", um.
24. 2 1/2", um.
25. 3", um.
26. 4", um.
27. 12-G-4. Gato de tesoura, tipo 0, de 2", um.
28. 2 1/2", um.
29. 3", um.
30. 4", um.
31. 12-G-10. Grampo patente de 1 1/4", um.
32. 1 1/2", um.
33. 1", um.
34. 1 1/2", um.
35. 2", um.
36. 12-H-1. Haste para cróque n. 2, uma.
37. 3, uma.
38. 4, uma.
39. 12-M-2. Macaco de vergueiro, tipo A, n. 1, um.
40. 3, um.
41. 5, um.
42. 7, um.
43. 8, um.
44. 9, um.

45. 12-M-2. Macaco de vergueiro, tipo A, n. 11, um.
46. 13, um.
47. 12-M-2. Macaco de vergueiro, tipo A, de 1 1/4", um.
48. 12-M-3. Macaco de vergueiro, tipo B, n. 2, um.
49. 5, um.
50. 8, um.
51. 9, um.
52. 12, um.
53. 12-M-6. Manilha roscada de 1 1/4", uma.
54. 3 8", uma.
55. 1 1/2", uma.
56. 5 8", uma.
57. 3 1/4", uma.
58. 1", uma.
59. 1 1/2", uma.
60. 1 1/4", uma.
61. 2", uma.
62. 12-Q-1. Quarlola de madeira n. 1, uma.
63. 2, uma.
64. 12-R-1. Remo de 6 pés, um.
65. 8 pés, um.
66. 10 pés, um.
67. 12 pés, um.
68. 14 pés, um.
69. 12-R-2. Remo, tipo sport, um.
70. 12-R-6. Remo, tipo Balsa, um.
71. 12-S-1. Sapatilho circular de 3 1/4", um.
72. 1", um.
73. 1 1/4", um.
74. 1 1/2", um.
75. 1 3/4", um.
76. 2", um.
77. 2 1/4", um.
78. 2 1/2", um.
79. 3", um.
80. 3 1/2", um.
81. 12-S-2. Sapatilho oval de 3 1/4", um.
82. 1", um.
83. 1 1/4", um.
84. 1 1/2", um.
85. 1 3/4", um.
86. 2", um.
87. 2 1/4", um.
88. 2 1/2", um.
89. 3", um.
90. 4", um.
91. 12-M-2. Macaco de vergueiro, tipo A, de 1 1/2" de circunferência na rosca, um.

Comissão de Concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador-naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 31 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 13 — Utensílios e ferramentas para praças de máquinas e caldeiras

1. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 125 gramas, uma.
2. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 250 gramas, uma.
3. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 500 gramas, uma.
4. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 125 gramas, uma.
5. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 250 gramas, uma.
6. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 500 gramas, uma.
7. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 750 gramas, uma.
8. 13-B-1. Balde para cinza, um.
9. 13-B-2. Bucha vegetal, uma.
10. 13-C-1. Cal viva, quilo.
11. 13-C-2. Carro para carvão, um.
12. 13-C-3. Chaleira para óleo, de 1 litro, uma.
13. 13-C-3. Chaleira para óleo, de 2 litros, uma.
14. 13-C-3. Chaleira para óleo, de 3 litros, uma.
15. 13-C-3. Chaleira para óleo, de 5 litros, uma.
16. 13-C-4. Composição desincrustante, quilo.
17. 13-E-1. Escova para tubo de caldeiras, tipo A, de 3/4", uma.
18. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 5/8", uma.
19. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira tipo A, de 7/8", uma.
20. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira tipo A, de 1", uma.
21. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/8", uma.
22. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 3/16", uma.

23. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/4", uma.
 24. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/3", uma.
 25. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/2", uma.
 26. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 3/4", uma.
 27. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2", uma.
 28. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2 1/4", uma.
 29. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2 1/2", uma.
 30. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2 3/4", uma.
 31. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 3", uma.
 32. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 3 1/2", uma.
 33. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3/4", uma.
 34. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 7/8", uma.
 35. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1", uma.
 36. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1 1/4", uma.
 37. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1 3/4", uma.
 38. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 2", uma.
 39. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 2 1/2", uma.
 40. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3", uma.
 41. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3 1/4", uma.
 42. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3 1/2", uma.
 43. 13-E-5. Escova para tubo de caldeira, tipo E, de 1 1/2", uma.
 44. 13-E-5. Escova para tubo de caldeira, tipo E, de 3 1/2", uma.
 45. 13-E-6. Escova para tubo de caldeira, tipo F, de 1", uma.
 46. 13-E-7. Escova para tubo de caldeira, tipo G, de 1 1/4", uma.
 47. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 1/2" x 3,50, uma.
 48. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 1/2" x 6,00, uma.
 49. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 5/8" x 2,50, uma.
 50. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 5/8" x 4,50, uma.
 51. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 5/8" x 6,00, uma.
 52. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 7/8" x 1,00, uma.
 53. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 7/8" x 3,50, uma.
 54. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 1/2" x 3,50, uma.
 55. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 1/2" x 6,00, uma.
 56. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 5/8" x 2,50, uma.
 57. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 5/8" x 6,00, uma.
 58. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 7/8" x 3,00, uma.
 59. 13-L-1. Lâmina de cristal tipo A n. 1, uma.
 60. 13-L-1. Lâmina de cristal tipo A n. 2, uma.
 61. 13-L-1. Lâmina de cristal tipo A n. 3, uma.
 62. 13-L-1. Lâmina de cristal tipo A n. 4, uma.
 63. 13-L-2. Lâmina de cristal tipo B, uma.
 64. 13-L-3. Lâmina de mica n. 1, uma.
 65. 13-L-3. Lâmina de mica n. 2, uma.
 66. 13-L-3. Lâmina de mica n. 3, uma.
 67. 13-L-3. Lâmina de mica n. 4, uma.
 68. 13-L-4. Lâmina de vidro para fornalha, uma.
 69. 13-L-5. Lenço para foguista, um.
 70. 13-P-1. Pé de bico, uma.
 71. 13-P-2. Pé quadrada, uma.
 72. 13-P-3. Pano para filtro, metro.
 73. 13-S-1. Seringa para lubrificação, uma.
 74. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/16" x 16", um.
 75. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/16" x 70 7/8", um.
 76. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 9 1/4", um.
 77. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 12", um.
 78. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 14", um.
 79. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 16", um.
 80. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 20", um.
 81. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 21", um.
 82. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 1/2" x 70 7/8", um.
 83. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 5/8" x 12", um.
 84. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 5/8" x 16", um.
 85. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 5/8" x 18", um.
 86. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 5/8" x 24", um.
 87. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 5/8" x 70 7/8", um.
 88. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 3/4" x 16", um.
 89. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 3/4" x 18", um.
 90. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 3/4" x 24", um.
 91. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 3/4" x 70 7/8", um.
 92. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/8" x 18", um.
 93. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/8" x 68", um.
 94. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/8" x 69", um.
 95. 13-T-2. Tubo de nível para caldeira, de 7/8" x 70 7/8", um.
 96. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 1/2" x 21", um.
 97. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 1/2" x 36", um.
 98. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 1/2" x 70 7/8", um.
 99. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 1/2" x 78", um.
 100. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 5/8" x 24", um.
 101. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 5/8" x 36", um.
 102. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 5/8" x 70 7/8", um.
 103. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 5/8" x 78", um.
 104. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 3/4" x 36", um.
 105. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 3/4" x 70 7/8", um.
 106. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 7/8" x 22", um.
 107. 13-T-3. Tubo de nível para tanque, de 7/8" x 70 7/8", um.
 108. 13-T-4. Tubo para amemômetro n. 1, um.
 109. 13-T-4. Tubo para amemômetro n. 2, um.
 110. 13-T-4. Tubo para amemômetro n. 3, um.
- Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.
- Diretoria de Fazenda**
- De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 31 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial", de 13/12/1937, dos artigos abaixo mencionados:
- RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA
- Grupo 18 — Instrumentos e aparelhos de medidas*
1. 18-A-1. Ampulheta, uma.
 2. 18-B-1. Bastão de vidro, um.
 3. 18-B-2. Bureta, uma.
 4. 18-C-1. Capsula de porcelana, uma.
 5. 18-C-4. Copo de bico, um.
 6. 18-D-1. Densímetro para acumulador, um.
 7. 18-D-2. Densímetro para frigorífica, um.
 8. 18-E-1. Frasco, tipo 1, um.
 9. 18-E-2. Frasco, tipo 2, um.
 10. 18-E-3. Frasco, tipo 3, um.
 11. 18-G-1. Garrafa branca, de litro, uma.
 12. 18-M-1. Manômetro, tipo A, um.
 13. 18-M-3. Manômetro, tipo C, n. 1, um.
 14. 18-M-6. Manômetro, tipo F, um.
 15. 18-M-7. Manômetro, tipo G, um.
 16. 18-M-12. Manômetro, tipo L, n. 1, para evaporador, um.
 17. 18-M-12. Manômetro, tipo L, n. 1, para condensador, um.
 18. 18-M-12. Manômetro, tipo L, n. 2, para evaporador, um.
 19. 18-M-12. Manômetro, tipo L, n. 2, para condensador, um.
 20. 18-P-1. Pipeta, uma.
 21. 18-P-2. Provete, um.
 22. 18-S-1. Salinometro, um.
 23. 18-T- Termômetro de ensaio, com graduação de 0° a 300°, centígrados, sem armação, um.
 24. 18-T-1. Termômetro, tipo A, um.
 25. 18-T-2. Termômetro, tipo B, um.
 26. 18-T-3. Termômetro, tipo C, um.
 27. 18-T-4. Termômetro, tipo D, um.
 28. 18-T-5. Termômetro, tipo E, um.
 29. 18-T-6. Termômetro, tipo F, um.
 30. 18-T-7. Termômetro, tipo G, um.
 31. 18-T-8. Termômetro, tipo H, um.
 32. 18-T-9. Termômetro, tipo I, um.
 33. 18-T-10. Tubo e escala para termômetro, tipo E, um.
 34. 18-T-11. Tubo e escala para termômetro, tipo F, um.
 35. 18-T-12. Tubo e escala para termômetro, tipo G, um.
 36. 18-T-15. Termômetro, tipo J, um.
 37. 18-T-17. Termômetro, tipo L, um.
 38. 18-T-18. Termômetro, tipo M, simples, um.
 39. 18-T-19. Termômetro, tipo M, completo, um.
 40. 18-T-22. Termômetro, tipo Q, um.
 41. 18-T-22. Termômetro, tipo Q, um.
 42. 18-T-23. Termômetro, tipo R, um.
 43. 18-T-24. Termômetro, tipo S, um.
- Informação: Termômetro para baixa e alta destilação, graduados em graus centígrados de 0° a 300°, dividido em 1 grau centígrado, com o comprimento de 0,381 mm, de acordo com as exigências do A. S. T. M.
- Informação: Termômetro para alta e baixa destilação, de 0° a 400°, dividido em 1° cent., com o comprimento de 0,381 mm, de acordo com as exigências do A. S. T. M.
- Informação: Termômetro para refratometro "Zeiss", aferido de 0° a 70 graus, cent. A. P. T. A.

informação: Termômetro com graduação em graus centígrados de 10 a 100 graus, aferido pela L. P. T. A.

14. 18-M-4. Manômetro, tipo D, um.

Observações — O material deverá estar de acordo com os modelos existentes no Serviço Químico da Marinha, na Ilha das Cobras, onde serão prestadas todas as informações aos interessados.

a) A vidraria deverá ser de Iena ou Pyrex e a porcelana de Berlim.

b) O material aferido deverá trazer os números e sinais de garantia do Laboratório Físico do Governo Alemão.

c) O material denominado A. S. T. M., deverá estar de acordo com as exigências da American Society Of Testing Material.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 1 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA.

Grupo 19 — Poleame, talhas, cadernais, moitões, patescas e talhas de corrente

19-C-3. Cadernal de madeira 2-C:

1. De 4", um.
2. De 5", um.
3. De 6", um.
4. De 7", um.
5. De 8", um.
6. De 10", um.
7. De 12", um.

19-C-4. Cadernal de madeira 2-D:

8. De 10", um.

19-C-8. Cadernal de madeira 3-C:

9. De 8", um.
10. De 10", um.
11. De 12", um.

19-C-11. Cadernal de ferro 2-C:

12. De 2", um.
13. De 3", um.
14. De 4", um.
15. De 5", um.
16. De 6", um.

19-C-13. Cadernal de ferro 2-E:

17. De 6", um.

19-C-14. Cadernal de ferro 3-C:

18. De 8", um.
19. De 10", um.

19-C-15. Cadernal de ferro 3-E:

20. De 6", um.
21. De 8", um.
22. De 10", um.
23. De 12", um.

19-C-17. Cadernal de madeira 3-K:

24. De 12", um.

19-C-19. Cadernal de madeira 3-L:

25. De 10", um.

19-C-20. Cadernal de madeira 2-G:

26. De 12", um.

19-M-1. Moitão de madeira A:

27. De 6", um.

19-M-3. Moitão de madeira G:

28. De 5", um.
29. De 6", um.
30. De 7", um.
31. De 10", um.

19-M-7. Moitão de madeira H:

32. De 5", um.
33. De 6", um.
34. De 8", um.

19-M-7. Moitão de madeira H:

35. De 4", um.

19-M-11. Moitão de ferro C:

36. De 3", um.
37. De 5", um.
38. De 6", um.
39. De 8", um.
30. De 7", um.

19-M-12. Moitão de ferro D:

41. De 3", um.
42. De 5", um.
- De 50m/m, 80, um.
- De 76m/m, 20, um.
- De 127m/m, 00, um.

19-M-14. Moitão de madeira K:

43. De 8", um.

19-P-1. Patesca de madeira G:

44. De 10", um.
45. De 12", um.
46. De 14", um.
47. De 16", um.

19-P-2. Patesca de ferro G:

48. De 8", um.
49. De 12", um.

19-P-4. Patesca de ferro K:

50. De 14", um.

19-T-1. Talha patente sem fim:

51. Para 1/2 tonelada, uma.
52. Para 1 tonelada, uma.

19-T-2. Talha diferencial:

53. Para 1/4 de tonelada, uma.
54. Para 1/2 tonelada, uma.
- Para 1 tonelada, uma.

19-T-3. Talha com engrenagem:

55. Para 1 tonelada, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia 1 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

Relação do material a que se refere o edital desta data

Grupo 22 — Cabos de arame

1. 22-A Arame de ferro zincado, n. 16, quilo.
2. n. 18, quilo.
3. 22-A Aço especial para molas, quadrado, de 5/16" (aço Roechiling R. F. 4/5), quilo.
4. 22-A Arame de aço estanhado, de 0,0007, quilo.
5. De 0,0009, quilo.
6. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,0006, quilo.
7. De 0,0008, quilo.
8. De 0,001, quilo.
9. De 0,0015, quilo.
10. De 0,003, quilo.
11. De 0,004, quilo.
12. De 0,006, quilo.
13. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,008, quilo.
14. De 0,0015, quilo.
15. De 0,002, quilo.
16. De 0,003, quilo.
17. De 0,005, quilo.
18. De 0,006, quilo.
19. 22-A-3. Arame de aço preto, de 1/32", quilo.
20. De 1/8", quilo.
21. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,001, quilo.
22. De 0,0015, quilo.
23. De 0,002, quilo.
24. De 0,003, quilo.
25. De 0,006, quilo.

26. 22-A- 4. Arame de bronze fosforoso, de 0,001, quilo.
 27. De 0,0015, quilo.
 28. De 0,002, quilo.
 29. De 0,003, quilo.
 30. De 0,004, quilo.
 31. De 0,006, quilo.
 32. 22-A- 5. Arame de chumbo, de 0,0005, quilo.
 33. De 0,0007, quilo.
 34. De 0,001, quilo.
 35. De 0,0015, quilo.
 36. De 0,002, quilo.
 37. De 0,003, quilo.
 38. 22-A- 6. Arame de cobre duro, de 0,0008, quilo.
 39. De 0,001, quilo.
 40. De 0,0015, quilo.
 41. De 0,002, quilo.
 42. De 0,003, quilo.
 43. De 0,004, quilo.
 44. De 0,006, quilo.
 45. 22-A- 7. Arame de cobre recosido, de 0,0005, quilo.
 46. De 0,001, quilo.
 47. De 0,0015, quilo.
 48. De 0,002, quilo.
 49. De 0,0025, quilo.
 50. De 0,008, quilo.
 51. 22-A- 8. Arame de ferro doce, de 1/4", quilo.
 52. 22-A- 8. Arame de ferro galvanizado, de 3/64", quilo.
 53. De 1/16", quilo.
 54. De 3/32", quilo.
 55. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,001, quilo.
 56. De 0,0015, quilo.
 57. De 0,002, quilo.
 58. De 0,003, quilo.
 59. De 0,004, quilo.
 60. De 0,005, quilo.
 61. De 0,006, quilo.
 62. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 1/32", quilo.
 63. De 1/8", quilo.
 64. De 5/32", quilo.
 65. De 3/16", quilo.
 66. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 0,001, quilo.
 67. De 0,0015, quilo.
 68. De 0,002, quilo.
 69. De 0,003, quilo.
 70. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,0005, quilo.
 71. De 0,0008, quilo.
 72. De 0,001, quilo.
 73. De 0,0015, quilo.
 74. De 0,002, quilo.
 75. De 0,0025, quilo.
 76. De 0,003, quilo.
 77. 22-A-13. Arame de platina de 0,0035 de diâmetro, grama.
 78. 22-A-14. Arame farpado n. 12, quilo.
 79. n. 13, quilo.
 80. 22-C- 1. Cabo de arame de aço, tipo A, de 5/16", quilo.
 81. 22-C- 1. Cabo de arame de aço, tipo A, de 0,022, quilo.
 82. De 0,031, quilo.
 83. De 0,038, quilo.
 84. De 0,044, quilo.
 85. De 0,050, quilo.
 86. De 0,057, quilo.
 87. De 0,0025, quilo.
 88. De 0,003, quilo.
 89. De 0,006, quilo.
 90. De 0,009, quilo.
 91. De 0,010, quilo.
 92. De 0,0105, quilo.
 93. 22-C- 2. Cabo de arame de aço, tipo B, de 0,031, quilo.
 94. De 0,038, quilo.
 95. De 0,044, quilo.
 96. De 0,050, quilo.
 97. De 0,003, quilo.
 98. De 0,009, quilo.
 99. De 0,022, quilo.
 100. De 0,032, quilo.
 101. De 0,062, quilo.
 102. De 0,0105, quilo.
 103. De 0,0145, quilo.
 104. 22-C- 3. Cabo de arame de aço, tipo C, de 0,028, quilo.
 105. De 0,031, quilo.
 106. De 0,038, quilo.
 107. De 0,006, quilo.
 108. De 0,009, quilo.
 109. De 0,010, quilo.
 110. De 0,022, quilo.
 111. De 0,0032, quilo.
 112. De 0,019, quilo.
 113. De 0,025, quilo.
 114. De 0,031, quilo.
 115. De 0,038, quilo.
 116. De 0,044, quilo.
 117. De 0,047, quilo.
 118. De 0,050, quilo.

119. 22-C- 4. Cabo de arame de aço, tipo D, de 0,025, quilo.
 120. De 0,044, quilo.
 121. De 0,050, quilo.
 122. De 0,057, quilo.
 123. De 0,003, quilo.
 124. De 0,009, quilo.
 125. De 0,012, quilo.
 126. De 0,015, quilo.
 127. 22-C- 5. Cabo de arame de aço, tipo E, de 0,031, quilo.
 128. De 0,044, quilo.
 129. De 0,038, quilo.
 130. De 0,050, quilo.
 131. De 0,057, quilo.
 132. De 0,019, quilo.
 133. De 0,025, quilo.
 134. De 0,033, quilo.
 135. De 0,048, quilo.
 136. 22-C- 8. Cabo de arame de aço, tipo H, de 0,0206, quilo.
 137. 22-C-11. Cabo de arame de aço, tipo K, de 0,015, quilo.
 138. 22-A- 2. Arame de aço especial para molas:
 De 0,0003, quilo.
 139. De 0,0006, quilo.
 140. 22-A-11. Arame de latão especial para molas:
 De 0,0018, quilo.
 141. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,0063, quilo.
 142. 22-C- 2. Cabo de arame de aço, tipo B, de 3/16", quilo.
 143. 22-C- 3. Cabo de arame de aço, tipo C:
 De 3/16", quilo.
 144. De 2 1/8", quilo.
 145. De 3", quilo.
 146. De 4", quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 1 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937) dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 23 — Utensílios para navios e estabelecimentos

1. 23-A- 4 Ampoula para gás carbônico, uma.
2. 23-A- 5 Ampoula para gás oxigênio, uma.
3. 23-A- 6 Apito para marinheiro, um.
4. 23-B- 1 Balança de braço para 200 quilos, uma.
5. 23-B- 2 Balança de concha para 40 quilos, uma.
6. 23-B- 4 Balança de plataforma portátil para 200 quilos, uma.
7. 23-B- 4 Balança de plataforma portátil para 500 quilos, uma.
8. 23-B- 4 Balança de plataforma portátil para 1.000 quilos, uma.
9. 23-B- 7 Balança para máquina frigorífica, uma.
10. 23-B-12 Balde de ferro, um.
11. 23-B-14 Boia salva-vidas n. 1, uma.
12. 23-B-14 Boia salva-vidas n. 2, uma.
13. 23-C- 1 Carrinho articulado, um.
14. 23-C- 3 Colete salva-vidas, um.
15. 23-D- 1 Depósito para lixo n. 1, um.
16. 23-D- 1 Depósito para lixo n. 2, um.
17. 23-E- 4 Extintor de incêndio n. 1, um.
18. 23-E- 4 Extintor de incêndio n. 2, um.
19. 23-F- 1 Faról de navegação n. 1, um.
20. 23-F- 1 Faról de navegação n. 2, encarnado, um.
21. 23-F- 1 Faról de navegação n. 3, encarnado, um.
22. 23-F- 1 Faról de navegação n. 4, encarnado, um.
23. 23-F- 1 Faról de navegação n. 2, branco, um.
24. 23-F- 1 Faról de navegação n. 3, branco, um.
25. 23-F- 1 Faról de navegação n. 4, branco, um.
26. 23-F- 1 Faról de navegação n. 2, verde, um.
27. 23-F- 1 Faról de navegação n. 3, verde, um.
28. 23-F- 1 Faról de navegação n. 4, verde, um.
29. 23-M- 1 Máquina de costura n. 1, uma.
30. 23-M- 2 Megafone de folha de Flandres de 0,40, um.
31. De 0,60, um.
32. 23-O- 1 Óculos protetores tipo A, par.
33. tipo B, par.
34. tipo C, par.
35. 23-Q- Quadro protetor de vista, para solda elétrica, tipo ~~35~~ mens, um.
36. 23-S- Solda para tambor de gasolina, uma.
37. 23-B-12 Balde de ferro, um.
38. 23-L- 1 Luva de amianto para soldador, par.
39. 23-L- 2 Luva de couro para cravador, par.
40. Soldador, par.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos
do Distrito Federal**

Valores caídos em refugo definitivo, 4.º trimestre de 1937.

Chama-se a tenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 6.612.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "Diário Oficial" de 14 de abril próximo findo, à página 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661. Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

Escola Nacional de Agronomia

Concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª — Química Analítica; 16ª — Zootecnia Especializada: criação, alimentação e higiene.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial", de 21 de fevereiro do corrente ano, à página n. 3.677.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Serviço do Pessoal**

De ordem do Sr. ministro, convindo, pelo presente, os Sindicatos Patronais de Panificadores e Confeiteiros do Distrito Federal a indicarem, no prazo de 15 dias, contados da publicação do presente edital, o delegado a que se refere o § 1º, do art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, afim de integrar o Conselho Consultivo do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — José Cactano de Oliveira, diretor.

**Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
da Quinta Região**

EDITAL N. 198

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (Palácio do Ministério do Trabalho, 4º, Esplanada do Castelo), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, no "Diário Oficial" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, e aos sábados, das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Artur Robotton, Ernani Souto Maior Lins, Francisco Botelho Martins Vieira, Helio Mangeon, Joaquim Flavio Morais, José Peixoto Simões, Luiz Antônio Pereira de Lira Filho, Miguel Cardoso de Sousa Filho.

Autorizado

Eduardo Krueger.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento à tesouraria do Conselho Regional da taxa de 50\$000 (artigo 14 da alínea c do artigo 27 do decreto n. 23.569), os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão as impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a tesouraria não poderá fazer trôco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão sempre entregues às terças e sextas-feiras imediatas, das 13 e meia às 15 horas, mediante a devolução do talão fornecido pela secretaria, devidamente datado e assinado.

— Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — Visto, João Gualberto Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Instituto Nacional de Previdência**EDITAL DE CHAMADA**

Dos contribuintes abaixo mencionados, inscritos na Carteira Hipotecária, estão convidados a comparecer a este Instituto, para formularem as respectivas propostas de empréstimo hipotecário, apenas os que aceitarem a realização da operação na base de 70 %, com pagamento fora de folha.

Antônio Faustino Nascimento.
Cesar Mavigueir Colin.
Mário Lopes Mesquita.
João Pereira da Silva.
João Coelho Branco.
Luiz Lopes do Vale.
Ernesto Garcia Costas.
Miguel Arcanjo Coelho.
Plínio Reis de C. Almeida.
Lourenço José Maria P. da Cunha.
Henrique Alves da Silva.
João Carlos Vital.
Vitor Perdigão de Oliveira.
Alvaro Xavier.
Joaquim Marques de Azevedo.
Heyder de Siqueira Campos.
Isaac de Oliveira Palmeira.
Jacó Silveira da Rosa.
Olavo Cruz Mascarenhas.
Breno Cruz Mascarenhas.
Clovis Cruz Mascarenhas.
Valdemiro de Sousa.
Aristano Gonçalves Siqueira.
Oscar Coelho de Sousa.
Alvaro Coutinho Aguirre.
Luiz Chagasteles.
Artur de Sousa Figueiredo.
Alberto Ribeiro Moreira.
João da Silva Matos Filho.
Ananias Prudente de Araújo.
Pedro Teixeira Soares Júnior.
Otílio Marinho de Freitas.
Carolina Martins Campos.
Leonor Campos.
Manuel Teixeira de Almeida.
Alfredo Cumplido de Santana.
Adalberto Cumplido de Santana.
Antônio Moreira da Costa.
Antônio Caetano Carlos Cavassoni.
Jorge Moitinho Dória.
Carlos Alberto Franco.
Anísio Antônio de Carvalho.
Aníbel Jerônimo Vieira.
Clovis do Rego Monteiro.
Lauro Portela.
Raul Pitanga Santos.
Noéli Correia de Melo.
Manuel Fernandes Correia.
Otelo Sanches.
Oscar Leans Alves.
Orlando de Penaforte Caldas.
Fernando Antônio Raja Gabaglia.
Raimundo Bráulio Blater Pinto.
Vital Augusto de Almeida Filho.
Alfeu Guimarães.
Oscar Vitor de Sousa.
Seno Neder.
Luiz Tirele.
Gumercindo de Sousa Mendes.
Armando de Campos Pereira.
Alfredo Leite Lourico.
Carmen dos Santos Machado.
Ubirajara Walker.
Alaide Machado Walker.
Moacir dos Santos Machado.
Sílvio Teixeira Braga.
José de Matos Teixeira.
Mário Cussen Saldanha da Gama.
Ernani de Morais.
Juventino da Costa Sales.
Júlia Coelho do Amaral.
Antônio Cid Gouveia.
Emanuel Dermeval da Fonseca.
Deolindo Ferreira Lima.
Ernani Pinto de Araújo.
Otávio Cândido Gonçalves.
João de Lima Menezes.
Quintino do Vale.
Antônio Gomes Pereira Fortes.
Manuel Olinto de Magalhães.
Nelson Santos.
João Nunes Monteiro.

Décio de Castro Fróes.
 Henrique de Toledo Dodsworth.
 Ualmásio de Barros Lima.
 João Vaz de Andrade.
 Nelson Alberto Machado.
 José Cândido da Silva Murici Filho.
 Atila de Aguiar Maltez.
 Renê Brandão.
 Oscar Filgueiras.
 André Bernardino Chaves.
 Godofredo Maciel.
 Armando da Costa Coelho.
 Válder Pereira de Araújo.
 Osvaldo Camargo Abib.
 José Boaventura Lobato Neves.
 Jair de Barros Vasconcelos.
 Francisco Ribeiro do Rosário.
 Ildefonso Rodrigues da Silva.
 Moisés Klim.
 Francisco Olímpio de Almeida.
 Aluizio Gonçalves de Melo.
 Colombo de Oliveira.
 José Augusto Garcia de Sousa.
 Pedro Paulo de Lemos.
 Fausto Barreto da Câmara Durão.
 Osiris de Almeida Freitas.
 João Pereira Coleta.
 Otávio de Oliveira Pedroso.
 Diva de Miranda Moura.
 Luiz de França Barbalho.
 Joaquim Reis.
 Jaime Martins de Almeida.
 José Pavone.
 Alvaro Alencar.
 Salm de Miranda.
 Nelson Demaria Boiteun.
 Jaime de Oliveira Guimarães.
 Manuel Pereira Pedrosa de Araújo.
 Artur de Oliveira.
 Geraldo Mazela Bijos.
 Otávio Salema G. Ribeiro.
 Teodoro da Costa.
 Viterbo Manuel Antônio.
 Artur Ferreira Monteiro.
 João Teixeira de Carvalho.
 Adauri Lopes Camões.
 Osvaldo Rodrigues Lima.
 Procópio Alves.
 Alzira Machado Alves.
 Augusta Gonçalves.
 Olegario do Prado, Cavalho
 Ramiro Afonso Guerreiro.
 Roberto Correia de Sousa.
 Elza Vanda Musso.
 Gratuliano Ximenes de Oliveira.
 Severino Pio Drumont.
 João Pacheco de Oliveira.
 Pedro Borges da Silva.
 Otton Machado.

Em 20 de maio de 1938. — *Orlando de Pennafort, chefe da*
carteira hipotecária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

CAMPO DE INSTRUÇÃO GERIÇINÓ

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor do Campo de Instrução de Geriçinó e de acordo com o art. 49 do regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 23 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede deste estabelecimento, sito à antiga parada Coronel Magalhães Bastos n. 1.028, cinco cavalos (5) e quatro muarens (4), julgados imprestáveis ao serviço militar.

Diretoria do Campo de Instrução de Geriçinó, 5 de maio de 1938.
 — *Landerico de Albuquerque Lima*, major fiscal, administrativo.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 9.272.

Primeira Formação Sanitária Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente à página 8.462 e seguintes.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

O presidente da Junta de Revisão e Sorteio faz saber aos que o presente edital lerem ou deje tiverem conhecimento, que nesta data está sendo chamado a comparecer na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, à rua São Francisco Xavier n. 101 ao lado do Colégio Militar, o cidadão de nome José Valdemar dos Santos, filho de Antônio Adolfo dos Santos e Maria Brigida da Conceição, natural do Estado da Bahia, nascido a 29 de janeiro de 1916, residente nesta Capital em lugar que se ignora — afim do mesmo tomar conhecimento de um despacho exarado em seu requerimento, pelo Sr. Ministro da Guerra solicitando transferência de sua incorporação daquele Estado para esta Guarnição e assim, manda lavrar o presente edital que será publicado no "*Diário Oficial*", por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente. Eu, Vitor Vasconcelos, segundo tenente, secretário. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Coronel Poggi de Figueiredo*, presidente da Junta de Revisão e Sorteio.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO

Sede: Rua São José n. 58, terreço

Edital de alistamento

Bernard Teodoro Pereira de Melo, segundo tenente delegado da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª C. R., acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta desta Junta e publicar no "*Diário Oficial*" a relação geral e singela, por classe e na ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

E para constar lavrei o presente edital.

Relação geral dos alistados

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Margarida Rosa de Jesus.
2. Abner, filho de José Manuel Batista e Maria Cesaria da Silva.
3. Abudd, filho de Sará Iassi.
4. Adalberto, filho de Maria Amélia Rigo.
5. Adelino, filho de Evangelina Carvalho.
6. Adriano, filho de Alvaro Garcia Fernandes e Deolinda Dias dos Santos.
7. Afonso, filho de Clarice de Albuquerque.
8. Agostinho, filho de Manuel Pião de Cerqueira e Olívia Alves Corrêa.
9. Agripino, filho de Maria Francisca Lopes.
10. Alberto, filho de Augusto de Oliveira e Carolina Augusta de Oliveira.
11. Alberto, filho de Detri François e Elise Cesarine Detri.
12. Alberto, filho de José Frias e Ana Pereira.
13. Alberto, filho de José Inácio dos Santos e Maria de Lourdes Santos.
14. Alberto, filho de Nair de Sousa.
15. Albino, filho de João Domingos da Costa e Margarida da Conceição.
16. Alcides, filho de Francisca de Oliveira.
17. Alcides, filho de Orminda Maria da Silva.
18. Alcides, filho de Orminda da Silva.
19. Alexandre, filho de Antônio Moreira e Gloria Diniz.
20. Alexandre, filho de Joaquim Martins e Clara Lopes.
21. Alfredo, filho de Pascoal Maselo e Luiza Santaro.
22. Alípio, filho de Amélia Jesus Pires da Silva.
23. Altair, filho de Cipriana da Conceição.
24. Altair, filho de Maria da Conceição Amaro.
25. Altair, filho de Onofre Gonçalves e Benedita Maria da Fonseca.
26. Altamiro, filho de Virgília José Fernandes Guimarães e Adelaide Roque Guimarães.
27. Alvanir, filho de Mariana de Sousa.
28. Alvaro, filho de Antônio José da Silva e Cristina José da Silva.
29. Alvaro, filho de Bento Almeida de Castro e Carmelita Almeida de Castro.
30. Alvaro, filho de Vila Gomes.
31. Alvaro, filho de Umbelina Maria da Conceição.
32. Amadeu, filho de Salvador Paura e Josefa Vaz Monteiro.
33. Américo, filho de José Rosa da Silva Junior e Ermelinda Cerbosa Rosa.
34. Angelito, filho de José da Santa Ana e Elvina Maria da Conceição.

35. Angelo, filho de José Corrêa e Dulce da Costa.
36. Anibal, filho de Anibal Leal dos Santos e Maria Borges dos Santos.
37. Anibal, filho de Antônio Palermo e Luiza Pascoal.
38. Antonio, filho de Ambrosina Conceição da Silva.
39. Antônio, filho de Ana Antônia.
40. Antônio, filho de Antônio Alves Craveiro e Leonor Alves Barbosa.
41. Antônio, filho de Artur Oscar de Sousa e Celina Rodrigues.
42. Antônio, filho de Carmelida Carolina da Silva.
43. Antônio, filho de Francisco Luiz Pereira e Catarina Luiza Pereira.
44. Antônio, filho de João dos Santos e Maria da Luz dos Santos.
45. Antônio, filho de Josué Seta e Benedita Medeira.
46. Antônio, filho de Maria Morgada.
47. Antônio, filho de Maria Rosa.
48. Antônio, filho de Mário Ferreira e Luiza Modesta da Cruz.
49. Antônio, filho de Olimpia Costa.
50. Antônio, filho de Simeão Belém e Deolinda Sebastiana.
51. Antonio Jorge, filho de João Jorge e Maria Luiza de Jesus.
52. Antônio José da Costa, filho de João Batista da Costa.
53. Antônio Rodrigues Alexandre, filho de André Rodrigues.
54. Antônio de Sousa Marques, filho de Mário Marques.
55. Arcenor, filho de Maria Rosa Guimarães.
56. Aristides, filho de Antônio da Silva Gondra e Francisca Barbosa da Conceição.
57. Armando, filho de Idalina de Oliveira.
58. Armando, filho de Manuel Gaspar e Maria Vilar Gaspar.
59. Armando, filho de Maria da Gloria.
60. Armando, filho de Pascoal Pezini e Concheta Vilardo.
61. Arnaldo, filho de José Joaquim de Carvalho e Olinda Amélia de Carvalho.
62. Arnaldo, filho de Rosalina Jordão.
63. Arnaud, filho de Rosalina Jordão.
64. Artur, filho de Benjamin Marques da Silva e Aurora dos Anjos Marques.
65. Artur, filho de Artur Lafont e Blandina Lafont.
66. Asdrova, filho de Maria Tereza da Conceição.
67. Asdrubal, filho de Ana dos Santos.
68. Ataíde, filho de Euzébio Soares Junior e Virgínia da Assunção Soares.
69. Augusto, filho de Ambrosina Teixeira de Alcantara.
70. Augusto Inácio de Sousa, filho de Ernesto Inácio de Sousa.
71. Aulecínio, filho de Rosalina da Cunha.
72. Aurélio, filho de Luiz Barcelos e Eneida Gomes de Barcelos.
73. Auter, filho de Juvenal Aires dos Santos e Maria Cândida.
74. Baltazar, filho de Cesarina do Desterro.
75. Batista, filho de Salvador Vilardo e Rosina Lanza.
76. Benedito, filho de Angela Maria da Conceição.
77. Benedito, filho de Eduardo Moreira e Iolanda Moreira.
78. Benigno, filho de Manuela Esperança Clara.
79. Camilo, filho de Vicente Petrana e Rosa Guzo.
80. Carlos, filho de Artur Ribeiro e Maria Ferreira.
81. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida de Matos Campos.
82. Carlos, filho de Cipriano Teixeira de Castro e Deolinda Santos de Castro.
83. Carlos, filho de Flora de Faria.
84. Carlos, filho de Henrique Matias e Maria Salomé.
85. Carlos, filho de Maria da Silveira.
86. Carlos Alberto Arripia, filho de Antônio Joaquim Arripia.
87. Celso, filho de Leonidia dos Santos.
88. Cesar, filho de Maria Francisina.
89. Cesar, filho de Mauricio Gomes e Maria José.
90. Cid Geraldo, filho de Abílio Duarte Ribeiro e Dora da Graça Ribeiro.
91. Claudemiro Alvarenga, filho de Zulmira dos Santos.
92. Claudino, filho de Gliceria Antônia Brito.
93. Claudionor, filho de Idalina Natividade dos Santos.
94. Claudionor, filho de Maria Isabel da Cruz.
95. Claudionor, filho de Miguel Maria e Antônia Francisca José Savetes.
96. Claudionor, filho de Tereza Maria da Conceição.
97. Clério, filho de Adalgisa Mota.
98. Dagoberto Oscar Rodrigues, filho de Júlio de Jesus Rodrigues.
99. Damião, filho de Lucia Maria da Conceição.
100. Daniel Alcir, filho de Daniel Ribeiro da Rocha e Isabel de Oliveira Rocha.
101. Djalma, filho de Maria Constantina Dias.
102. Deoclécio, filho de Maria Inácia.
103. Domingos, filho de Manuel da Silva Reis e Deolinda Pereira Reis.
104. Dorvalio, filho de Florinda Maria do Espírito Santo.
105. Edison, filho de Lídio de Moura Falcão e Josefina Antunes.
106. Eduardo, filho de Maria de Carvalho.
107. Elcio, filho de Antônio Guilherme Borge e Zafra Pinto Borge.
108. Elias, filho de Joaquim Rites e Sebastiana Estevam.
109. Elpidio, filho de Iolanda Ferreira.
110. Emílio, filho de Elísio Reigada e Clara Garcia.
111. Emir, filho de Maria Francisca do Rosário.
112. Enéas, filho de Deoclides Soares.
113. Ernesto, filho de Eulália Maria da Conceição.
114. Ernesto, filho de Francisco Gulo de Maria De Luca.
115. Esperidião, filho de Margarida Julieta Pereira.
116. Eugênio, filho de Deolinda Maria da Conceição.
117. Evard, filho de Inês Matilde Sales.
118. Faustino Inácio, filho de Arminda Maria da Conceição.
119. Fidelis Franco, filho de Antonieta Mazei.
120. Felipe, filho de José da Costa e Deolinda Santos Pereira.
121. Fernando, filho de Amélia Lima.
122. Fernando, filho de Maria Benedita.
123. Fernando, filho de Maria Rosa da Conceição.
124. Fernando, filho de Naza Honel.
125. Fernando, filho de José Joaquim de Carvalho e Noemia da Silva.
126. Fernando Samuel, filho de João Braga e Marcelina Rodrigues.
127. Flávio, filho de Eulália Olimpia da Conceição.
128. Francisco, filho de Alzira Maria José.
129. Francisco, filho de Carmine Aiete e Antonieta Felips.
130. Francisco, filho de Olívia Pires Ferreira.
131. Francisco Pinto Cabral, filho de Francisco Pinto Cabram.
132. Francisco Paulo, filho de Maria Francisca Mendonça.
133. Genésio, filho de Maria de Oliveira.
134. Gentil, filho de Julieta Marques de Sousa Ribeiro.
135. Gentil, filho de Laura Moreira.
136. Geraldo, filho de João Antônio dos Santos e Luiza Constança da Conceição.
137. Glenan, filho de Eugênio Júlio da Silva e Antônia Candida da Silva.
138. Glenan, filho de Luiz Loureiro e Mercedes Esteves Loureiro.
139. Guarate, filho de José Marques Godinho e Elvira Reis Godinho.
140. Guilherme, filho de Francisco Antônio Silva e Hortência da Silva.
141. Guilherme, filho de Laura Maria Rosa.
142. Haroldo, filho de Manuel da Conceição e Valentina de Jesus.
143. Helio, filho de Jorge Pimenta de Oliveira e Maria da Gloria de Oliveira.
144. Henrique, filho de Antônio Marques Caioto e Carmen Marques Caioto.
145. Henrique, filho de Bonifácio Augusto e Ana dos Prazeres.
146. Henrique, filho de Lila Teixeira.
147. Hermes, filho de Percilhana Marins.
148. Hesio, filho de Joaquim Simões e Juanita Arsenso Simões.
149. Horácio, filho de Horácio Rodrigues Fontes e Caridade Sousa Fontes.
150. Hugo, filho de Lourenço Ribeiro e Angelina Ribeiro da Silva.
151. Humberto, filho de Margarida de Sousa.
152. Inácio, filho de Mequilina Gomes Ribeiro.
153. Irineu, filho de Irineu Oliva e Matalgada da Mota Oliva.
154. Ivo, filho de Angela Costa.
155. Jacé, filho de Marieta Coutinho.
156. Jacinto, filho de Silvina dos Santos Soares.
157. Jair, filho de Romana Rodrigues.
158. Januário, filho de Januário Antônio Couto e Camila Vieira Couto.
159. Jean, filho de Deolinda Alves da Silva.
160. João, filho de Francisco Gouveia e Leonor América Figueira.
161. João, filho de Georgina Almeida Borges.
162. João, filho de João Marques da Silva e Isabel dos Santos da Silva.
163. João, filho de Maria Antônia Cruz.
164. João, filho de Maria da Conceição.
165. João, filho de Maria Soares de Sousa.
166. João Coelho Sampaio, filho de José Coelho Sampaio.
167. João de Matos Silva, filho de José de Matos Silva.
168. João Neri, filho de João Júlio dos Santos e Albina Maria dos Santos.
169. João Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues.
170. Joaquim, filho de Alice Damaceno da Silva.
171. Joaquim, filho de Belarmina Maria dos Anjos.
172. Jorge, filho de Ester Correia da Silva.
173. Jorge, filho de Georgina Noronha.
174. Jorge, filho de Maria Aurélia da Conceição.
175. Jorge, filho de Maria da Conceição.
176. Jorge, filho de Maria Elisa Silva.
177. Jorge, filho de Nelson Guimarães e Arlinda Guimarães.
178. Jorge, filho de Olga Engler.
179. Jorge Bonfim, filho de Olinda da Silva.
180. Jorge, filho de Regina Pires de Moraes.
181. José, filho de Antônio Vieira da Silva e Didima de Oliveira.
182. José, filho de Basílio Carlos Cabral e Evangelina de Sousa Cabral.
183. José, filho de Benedita Faria.
184. José, filho de Bernardino Teixeira Marinho e Ermelinda da Freitas.
185. José, filho de Cristiano Mendes da Rocha e Maria Cristiano.
186. José, filho de Elisa Maria Santa Ana.
187. José, filho de Ester Correia da Silva.
188. José, filho de João Monteiro e Albina Monteiro.
189. José, filho de Josefa Alonso.
190. José, filho de Jovelina Gomes.
191. José, filho de Maria Clara.
192. José, filho de Maria da Conceição.

193. José, filho de Maria Cristina.
194. José, filho de Maria Ermelinda Ribeiro.
195. José, filho de Maria Isabel.
196. José, filho de Maria Margarida.
197. José, filho de Maria Rosa Damasceno.
198. José, filho de Mercieades Rodrigues da Silva e Elvira de Freitas.
199. José, filho de Nicolau Oliveira e Aida Seta.
200. José, filho de Porfírio Gomes Lavina e Teresa de Freitas.
201. José, filho de Rodolfo Silva e Valéria da Silva.
202. José, filho de Suza Lúcia Moreira.
203. José Batista, filho de Joaquim Ferreira e Maria Simões Felix.
204. Júlio Maria, filho de Rosa Ferreira da Cruz.
205. Juraci, filho de Ambrosina Maria da Costa.
206. Jusentino, filho de Joaquim Jusentino Vieira e Eufrásio Rodrigues Alves.
207. Lúcio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e Inês Maria da Rocha.
208. Luiz, filho de Esmeraldina da Fonseca.
209. Luiz, filho de Idalina de Castro.
210. Luiz, filho de Leopoldina Sacramento.
211. Luiz, filho de Maria da Glória.
212. Manuel, filho de Antônio Marques Caioto e Carmen Caioto.
213. Manuel, filho de Daniel Souto e Conceição Lousada.
214. Manuel, filho de Francelina Maria da Conceição.
215. Manuel, filho de João Antônio Alves e Albina Rosa de Jesus.
216. Manuel, filho de Joaquim da Silva Oliveira e Otélia Maria dos Santos.
217. Manuel, filho de José Gomes da Silva e Lúcia Maria da Conceição.
218. Manuel, filho de Manuel Barros da Silva e Raquel Leite de Barros.
219. Manuel, filho de Manuel Correia da Silva e Carmelita de Oliveira.
220. Manuel, filho de Maria Oliveira Vidal.
221. Manuel, filho de Palmira Paula Antunes.
222. Manuel Lourenço, filho de Manuel Lourenço.
223. Manuel Joaquim de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho.
224. Manuel, filho de Ricardo Afonso e Rosa Ermelinda da Silva.
225. Manuel de Deus, filho de Zeferino da Cruz e Margarida Gonçalves.
226. Marcílio, filho de Amélia dos Santos.
227. Marcos Suctosky, filho de Marcos Suctosky.
228. Mário, filho de de Antônio Cardoso da Trindade e Josefina Saia Trindade.
229. Mário, filho de Caetano Riente e Paulina Santoro.
230. Mário, filho de José Gonçalves da Fonseca e Diamantina Rosa.
231. Mário, filho de Eduardo Martins e Margarida Músera.
232. Mário, filho de Josefa Maria da Conceição.
233. Mário, filho de Manuel Ferreira da Silva e Nair Ferreira.
234. Mário, filho de Manuel Teixeira de Paiva Araújo Junior e Luzia da Costa Paiva Araújo.
235. Mário, filho de Maria da Conceição.
236. Mário, filho de Zulmira de Sousa.
237. Mário Rafael Sabado, filho de Vicente Sabado.
238. Milton, filho de Isabel Denerote.
239. Milton, filho de Minervina Teixeira da Cruz.
240. Milton, filho de Nicolau Matera e Adelaide Vargas Fortuna.
241. Moacir, filho de Amadeu de Sousa Lobo e Rute Eulália Lobo.
242. Moacir, filho de Benedito Oscar e Amélia Adelia Porto.
243. Moacir, filho de Manuel Augusto Martins e Juraci Martins.
244. Murilo, filho de Belmiro Alvarez Romildo e Cacilda Duran.
245. Nelson, filho de Brasília Maria Constança.
246. Nelson, filho de Deonisia Delfina de Carvalho.
247. Nelson, filho de Gracinda Rodrigues da Silva.
248. Nelson, filho de Maria Egidio da Silva.
249. Nelson, filho de Olindina Joana da Silva.
250. Nelson, filho de Paulino da Silva e Georgina Barbosa da Silva.
251. Newton, filho de Maria da Conceição.
252. Nicola, filho de Francisco Alvé e Teresa Micheli.
253. Nilo, filho de Romana Mercedes.
254. Nilton, filho de Isabel Dimeroto.
255. Nilton, filho de Mercedes Conceição.
256. Odilon, filho de Manuel Joaquim Monteiro de Oliveira e Alice Trindade de Oliveira.
257. Omar, filho de Helena dos Santos.
258. Orlando, filho de Albano Augusto Pinto e Olga Peixoto Silva.
259. Orlando, filho de Alexandrina Ventura.
260. Orlando, filho de Germano Francisco Barbosa e Gabriela Maria da Conceição.
261. Orlanco, filho de Julia Maria da Conceição.
262. Orlando, filho de Rogelio Novo e Carolina Pinho.
263. Oscarino, filho de Alice Cardoso.
264. Osmar, filho de Luiz Flores e Angelica Flores.
265. Osmar, filho de Maria Augusta dos Santos.
266. Osvaldo, filho de Artur Neves Alves e Maria Augusta Alves.
267. Osvaldo, filho de Benedita da Conceição.
268. Osvaldo, filho de Emília Maria de Azevedo.
269. Osvaldo, filho de Herminia Maria da Conceição.
270. Osvaldo, filho de José de Oliveira.
271. Osvaldo, filho de Josefa Sousa dos Santos.
272. Osvaldo, filho de Maria Barbara de Almeida.
273. Osvaldo, filho de Maria Luiza das Dores.
274. Osvaldo, filho de Zilda Lopes.
275. Otacílio, filho de Abel Manuel Figueiredo e Velça Manuel Raimundo de Macedo.
276. Otacílio, filho de Angenora Teresa Santos.
277. Otávio, filho de Emília Conceição.
278. Otávio, filho de Maria da Glória.
279. Otoniel, filho de Mário Pereira e Custodia Maria da França.
280. Paulo, filho de Augusto Ferreira e Laura Augusta Magalhães Ferreira.
281. Paulo, filho de Fabio Carneiro e Inez Carneiro.
282. Paulo, filho de Flausina de Matos.
283. Paulo, filho de José Alves da Torre e Isolina da Rocha Torre.
284. Pedro, filho de Olivia Maria da Conceição.
285. Plácido, filho de José Marques de Carvalho e Idalgisa Regueira Carvalho.
286. Raulino, filho de Silvina Caetano de Jesus.
287. Renato, filho de Braulia da Silva.
288. Renato, filho de Felismina Maria da Conceição.
289. Renato, filho de Maria Martins Pires.
290. Ricardo, filho de Maria Rita Coelho.
291. Roberto, filho de Abel Francisco e Castorina Francisco.
292. Roberto, filho de Evangelina de Oliveira.
293. Roberto, filho de Marta Rosa Chapuz.
294. Roberto, filho de Salustiano da Silva e Ana Maria Xavier.
295. Rómulo, filho de Francisco Fiori e Ana Marra.
296. Rubem, filho de Artur dos Santos Rodrigues e Corina Lopes Rodrigues.
297. Rubens, filho de Guilhermina Ismael Machado.
298. Rubens, filho de Maria Teles de Araújo.
299. Samuel, filho de Maria Julia de Araújo.
300. Sebastião, filho de Artur de Oliveira e Rosaria Maria da Conceição.
301. Sebastião, filho de Faustina Alves Barbosa.
302. Sebastião, filho de Gabriel Vieira e Maria da Conceição.
303. Sebastião, filho de Georgina Barbosa.
304. Sebastião, filho de Honorato da Silva e Sebastiana da Silva.
305. Sebastião, filho de Luiz Antônio Pinto e Deolinda Ferreira Pinto.
306. Sebastião, filho de Maria Clotilde da Conceição.
307. Sebastião, filho de Maria José dos Santos.
308. Sebastião, filho de Maria Lopes.
309. Sebastião, filho de Rosa Domingos da Rocha.
310. Setafinha Auguste, filho de Alberto Augusto e Sofia Pasquete.
311. Severiano, filho de Severiano Costa e Alzira Moreira da Silva.
312. Severino, filho de Maria Olavo.
313. Sidenei, filho de João da Silva e Genoveva Campos da Silva.
314. Sílvia, filho de Agueda Maria Paula.
315. Sílvia, filho de Maria Ferreira da Silva.
316. Spedito, filho de Maria Soares.
317. Ulmar, filho de Geraldina Maria da Conceição.
318. Ulisses, filho de Maria da Conceição.
319. Talso, filho de Eurico Batista e Aurea Batista.
320. Valdemar, filho de Aurora Maria da Conceição.
321. Valdemar, filho de Balbina Joaquina da Conceição.
322. Valdemar, filho de Cristina Ferreira.
323. Valdemar, filho de Manuel de Oliveira e Joana Rosa de Jesus.
324. Valdemiro, filho de Felicidade de Sousa.
325. Valdemiro, filho de Francisco Saturnino de Andrade e Loreta Rosa de Andrade.
326. Valdemiro, filho de Minervina de Assis.
327. Valdir, filho de Bartolomeu Escarlata e Teresa Maria de Sousa Escarlata.
328. Valdir, filho de Maria José Santos.
329. Valdir da Cunha, filho de Francisco da Cunha e Maria Vital.
330. Valter, filho de Luiza Galvão.
331. Vicente, filho de Isolina Sales da Conceição.
332. Washington, filho de Luiz Miguel dos Anjos e Aurélia Batista dos Anjos.
333. Wilson, filho de Jandira Pinheiro.
334. Wilson, filho de Oto de Matos e Clotilde Moreira de Matos.
335. Welson, filho de Antenor Mesquita e Maria Mesquita.
336. Zélio, filho de Maria Augusta de Sousa.

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Maria Alzira.
2. Adalto, filho de Esmeralda da Conceição.
3. Adato, filho de Antônio Pereira e Marieta Rodrigues.
4. Adejalma, filho de Antenor da Silva e Maria Guiomar de Oliveira.
5. Adejalma, filho de Augusta Moreira da Conceição.
6. Adejalma, filho de Isolina Antunes.
7. Adejalme, filho de Adejalme de Araújo Sobrinho e Laurenia Masena de Araújo.
8. Ademar, filho de Laura de Oliveira.
9. Ademar, filho de Marcelina Maria da Silva.
10. Afonso, filho de João de Castro e Izabel de Castro.
11. Afranio, filho de Joana Dias de Matos.
12. Agenor, filho de Amélia Alves de Brito.
13. Agenor, filho de Alzira de Freitas.
14. Alacid, filho de Francisco Candida Durval.
15. Alberto, filho de Alberto Ferreira da Cunha e Laura Martins da Cunha.
16. Alberto, filho de Salvador Lugos e Maria Emilia Correia.
17. Alcides, filho de Maria Benedita.

18. Aldeias, filho de Mercedes Bernardo.
19. Aldeias, filho de Sofia Teixeira.
20. Aldeias, filho de Rafael Negre e Teresa Lingardi.
21. Alfredo, filho de Alfredo Rocha da Silva e Maria Leonor Martins.
22. Alfredo, filho de Elvira Ramos de Oliveira.
23. Aluozor, filho de Antônio Vieira da Cruz e Olímpia Vieira.
24. Alvaro, filho de Francisco Dias Garrido e Caudina Coelho Garrido.
25. Altamir, filho de Isabel Maria de Sousa.
26. Altino, filho de Clotilde Santos Azevedo.
27. Alvaro, filho de Antônio Bernardo de Castro e Flávia de Castro.
28. Alvaro, filho de Dalila de Vasconcelos.
29. Alvaro, filho de Marieta Alves.
30. Amelindo, filho de Maria Eugénia de Oliveira.
31. Américo, filho de Dorotéa Azevedo.
32. Amilear, filho de Marcelino Pereira da Fonseca e Maria Deolinda da Fonseca.
33. André, filho de Inocêncio Francisco Candeira e Maximina Júlia Teixeira.
34. Anibal, filho de Maria da Conceição.
35. Antenor, filho de Maria Andrade.
36. Antônio, filho de Ana Guimarães Sousa.
37. Antônio, filho de Antônio Barcelos Lima e Isabel Lopes.
38. Antônio, filho de Antônio Pereira e Ana Pereira.
39. Antônio, filho de Antônio Pereira da Silva e Joaquina de Jesus Gonçalves.
40. Antônio, filho de Arminda Maia.
41. Antônio, filho de Elisa Vargas.
42. Antônio, filho de Izequiel de Jesus Costa e Maria Lucília Batista.
43. Antônio, filho de Francisco Antônio Gonçalves e Carlota de Jesus Gonçalves.
44. Antônio, filho de Joaquim Branco Lago e Genoveva Domingos Costa.
45. Antônio, filho de José Francisco e Maria da Silva.
46. Antônio, filho de Julieta Costa da Silva.
47. Antônio, filho de Manuel Guardado Batista e Prazeres Rosa.
48. Antônio, filho de Maria da Conceição.
49. Antônio, filho de Pedrina Marçal Silva.
50. Antônio, filho de Rafael Maio e Maria Gokar.
51. Argeu, filho de Carlota Maria da Conceição.
52. Ari, filho de José Pinto Pereira e Iracema Vasquez Pereira.
53. Armando, filho de Armando Dias e Madalina de Jesus.
54. Armando, filho de Bernardino Martins Lourenço e Carlota Santos Lourenço.
55. Armando Tosta Gouveia, filho de Armando de Sousa Gouveia.
56. Armindo, filho de Manuel José Martins e Rosa Emília Martins.
57. Armindo Ferreira Barros, filho de Manuel Ferreira Barros.
58. Arnaldo, filho de Albertina da Silva Pinheiro.
59. Arnaldo, filho de Gustavo Pinto Guedes de Paiva e Judite Teixeira Bastos de Paiva.
60. Arterbal, filho de Maria Antonieta.
61. Artur, filho de Adélia Pereira.
62. Artur, filho de José Guilherme Mariano e Isaura Martins.
63. Artur, filho de Artur Cardoso Lopes.
64. Artur, filho de José Joaquim Monteiro e Deolinda da Silva Monteiro.
65. Ataíde, filho de Almerinda de Sousa.
66. Augusto, filho de João de Sousa e Argentina Gomes de Sousa.
67. Aurélio, filho de Davi Sarada e Adelaide Malheiro da Nova.
68. Avelino, filho de Alice Alves.
69. Belmiro, filho de Eduardo Figueiredo e Margarida Gonçalves Pimentel.
70. Benício, filho de Júlia Rodrigues Costa.
71. Benedito, filho de Manuel Joaquim Martins e Manuela Maria de Jesus.
72. Benjamin, filho de José Bernardes e Maria da Conceição Loureiro.
73. Bernardino, filho de Artur Deus e Rita de Jesus.
74. Calixto, filho de Amélia Lage.
75. Cantilho, filho de Dulce da Silva.
76. Carlos, filho de Adriano Pereira da Silva e Júlia Pereira da Silva.
77. Carlos, filho de Antônio Eufrásio e Júlia da Cunha Rodrigues.
78. Carlos, filho de Antônio Ferreira e Carolina Ferreira Raimundo.
79. Carlos, filho de Antônio José Ribeiro e Virgínia Batista.
80. Carlos, filho de Firmiana Dias.
81. Carlos, filho de Inácio Mota Peçanha e Medina de Freitas Peçanha.
82. Carlos, filho de Isaura da Silva.
83. Carlos, filho de Joaquim Santos e Olímpia Pinto.
84. Carlos, filho de Lúcia Maria Guedes.
85. Carlos, filho de Manuel Augusto Leão Martins e Regina de Eça.
86. Carlos, filho de Martinho Teles Almeida e Petrina Bruno Oliveira.
87. Carlos, filho de Mercedes Barbosa.
88. Carlos, filho de Noémia Pereira de Matos.
89. Carlos Martins, filho de Mário Martins e Elvira das Dores.
90. Celestino, filho de Eugénio Fraguas e Glória Bilória.
91. Cesário, filho de Henrique de Oliveira Dias e Cesária Pereira Dias.
92. Cesar, filho de Cesar Júlio Vilar e Aida Caneso.
93. Claudionor, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria de Lourdes da Silva.
94. Claudionor, filho de Leocádia Silva Camacho.
95. Claudionor, filho de Maria Lopes.
96. Colombo, filho de Paulina da Conceição.
97. Cosme Cenésio de Paula, filho de Narciso de Paula.
98. Crisanto, filho de Alvarina Maria de Lima.
99. Dagoberto, filho de Irineu Galvão e Teresa Galvão.
100. Daniel, filho de João Batista e Alzira da Silveira Batista.
101. Daniel Carlos Batista, filho de Layradio Antônio Carlos.
102. Davi, filho de João da Costa e Elvira Gomes da Costa.
103. Djalma, filho de Brasilina de Sousa.
104. Djalma, filho de Dolores Maria da Conceição.
105. Djalma, filho de Galdino Francisco Alves e Ana da Costa Alves.
106. Djalma, filho de Isabel Maria da Conceição.
107. Djalma, filho de Maria Amélia.
108. Djalma, filho de Maria Augusta do Nascimento.
109. Deudner, filho de Paulina Arminda da Conceição.
110. Dídimo, filho de Ana do Carmo.
111. Dídimo, filho de João Coutinho e Amélia da Silva Martins.
112. Diogo, filho de Basília da Silva.
113. Dívio, filho de Eulina de Medeiros.
114. Doménico, filho de Pascoal Santoro e Adelina Santoro.
115. Domingos, filho de Francisco Perroti e Madalena Conti.
116. Domingos, filho de Maria Leopolda Conceição.
117. Durval, filho de Antônio Monteiro Garcia e Alzira Coelho Garcia.
118. Edgar, filho de Maria Alves da Cunha.
119. Edgar, filho de Olímpia Nobre de Resende.
120. Edmundo, filho de João Rodrigues Muniz e Antonieta Rodrigues Domingues.
121. Edson, filho de Rita Pires dos Santos.
122. Elias, filho de Josef Antunes e Nagib José Antunes.
123. Elpidio, filho de Manuel Dionísio e Maria Elisa Dionísio.
124. Emílio, filho de Napoleão Fernandes de Sousa e Olga Rocha.
125. Ernestino, filho de Leonor Ferreira da Silva.
126. Ernesto, filho de Ernesto Pereira de Sousa e Ana Francisca da Silva.
127. Euclides, filho de Ana Josefa de Santana.
128. Eugénio, filho de Carlos Wetzel e Armada Machado.
129. Euzébio, filho de José Freire Moreira e Teresa Martins Moreira.
130. Everaldo, filho de Georgina de Oliveira.
131. Felisberto, filho de Felisberto Augusto Correia e Margarida Fuxem Correia.
132. Fernando, filho de Manuel Satiro Brandão e Elvira Eugénia Ferreira.
133. Fernando, filho de Manuel da Silveira e Ernestina Bastos da Silveira.
134. Francisco, filho de Assunta Vilardi.
135. Francisco, filho de Francisco Garcia e Maria Segura.
136. Francisco, filho de Maria da Glória Barbosa.
137. Francisco, filho de Teresa Rosa.
138. Francisco Cerqueira, filho de José Cerqueira.
139. Frederico, filho de Elisa Garcia.
140. Frederico, filho de Maria Paulina.
141. Gabriel, filho de Manuel de Sousa e Leonídia Augusta Mourão.
142. Gabriel Borschiver, filho de Arão Borschiver.
143. Gandelino, filho de João Ceciliano de Francisco e Modesta Sória.
144. Gastão, filho de Maria da Costa.
145. Gelcon, filho de Maria Delfina.
146. Gentil, filho de Gentil da Silveira e Carmen da Silveira.
147. Geraldo, filho de Galdino Vasconcelos e Deoclécia Pereira.
148. Geraldo, filho de Isolina Neves Oliveira e Júlia Rocha.
149. Geraldo, filho de Maria da Conceição de Sousa.
150. Geraldo, filho de Maria Luiza da Silva.
151. Geraldo, filho de Maria Moreira da Silva.
152. Hananeges, filho de José Augusto do Carmo e Cacilda Ramos do Carmo.
153. Haroldo, filho de Alexandrina Gomes da Silva.
154. Hélio, filho de Dolores Cândida dos Santos.
155. Hélio, filho de Felipa Maria da Conceição.
156. Hélio, filho de Júlia Fonseca.
157. Hélio Dantas, filho de Deocleciano Dantas.
158. Herman, filho de Guiomar Pinto.
159. Hernandes, filho de Irénio Machado Nascimento e Maria Felisarda do Nascimento.
160. Héllon, filho de Manuel Ferreira Mendes e Maria Jesus Mendes.
161. Hilto, filho de Margarida da Silva.
162. Hilton, filho de Olíndina Luciano.
163. Homero, filho de Antônio Teixeira e Guiomar Teixeira.
164. Homero, filho de Isabel Gomes Pereira.
165. Hugo, filho de Maria Azulina.
166. Idálio, filho de Francisco Amendola e Julieta Silva Amendola.
167. Ilmar, filho de Henrique de Paiva Pita e Arminda Nogueira da Silva Pita.
168. Inocêncio, filho de Maria Beatriz da Silva.
169. Iris, filho de Elias Antônio Braz e Galdina Soares Braz.
170. Isaltino, filho de Benedita Maria da Conceição.

171. Ivam, filho de Hildebranda Gama.
172. Jaci, filho de Gilberto Ferreira Viana e Benedita Campos Viana.
173. Jaci, filho de José Caldas e Edwiges Knecher.
174. Jair, filho de Virginia Maria de Oliveira.
175. Jaime, filho de Caetano Cândido da Costa e Rosa Gonçalves Pereira.
176. Jaime, filho de Joana Gomes dos Santos.
177. Jaime, filho de João de Sousa Carvalho e Albertina de Oliveira.
178. Jaime, filho de José Gumaldi e Isaura Fernandes.
179. Jaime, filho de Rosa Gertrudes Sousa.
180. Jerônimo, filho de Ernesto Pinto e Beatriz de Azevedo.
181. Jocelino, filho de Eugênio Augusto de Oliveira e Noemia de Oliveira.
182. João, filho de Amaro Ribeiro dos Santos e Durvalina Manhães.
183. João, filho de Ana Maria Fernandes.
184. João, filho de Angelina Tavares.
185. João, filho de Aurora Castelo.
186. João, filho de Ercília Francisca de Oliveira.
187. João, filho de Felícia Barbosa.
188. João, filho de João da Silva e Honorata Gonçalves.
189. João, filho de Luiz Monteiro e Corália Monteiro.
190. João, filho de Magnólia Carneiro.
191. João, filho de Manuel Teles de Menezes e Júlia Conceição Menezes.
192. João, filho de Maria Madalena Silva.
193. João, filho de Paulo Francisco da Silva e Joaquina Maria da Conceição.
194. João Alves, filho de Serafim Alves.
195. Joaquim, filho de Idalina de Oliveira Neto e Maria Gonçalves de Oliveira.
196. Joel, filho de José Fernandes e Maria Fernandes.
197. Jorge, filho de Benedito Francisco de Castro e Benedita Maria de Moraes.
198. Jorge, filho de Benícia Januária da Conceição.
199. Jorge, filho de Carolina Moreira dos Santos.
200. Jorge, filho de Edegar Alvaro da Costa e Maria Alvaro da Costa.
201. Jorge, filho de Elvira Sebastiana de Oliveira.
202. Jorge, filho de Joaquim Henrique Silva e Umbelina Braz da Silva.
203. Jorge, filho de Josefa Maria da Conceição.
204. Jorge, filho de Júlia da Silva.
205. Jorge, filho de Julieta Vieira Guimarães.
206. Jorge, filho de Manuel Baima e Maria da Rocha.
207. Jorge, filho de Maria Joana.
208. Jorge, filho de Mariana da Silva.
209. Jorge, filho de Merentina Castilhos.
210. Jorge, filho de Messias Francisca de Oliveira.
211. Jorge, filho de Raimunda Maria da Conceição.
212. José, filho de Antônio Lisboa Gomes e Adeina Gomes Leal.
213. José, filho de Armando Masorchi e Eulália Masorchi.
214. José, filho de Augusto Ferreira dos Santos e Rosina Henrique Soares.
215. José, filho de Cecília da Costa.
216. José, filho de Dolores Maria de Oliveira.
217. José, filho de Francisca de Oliveira.
218. José, filho de Francisco Ferreira e Maria Felomena Pereira.
219. José, filho de Germano José da Silva e Marcelina Melo.
220. José, filho de Idalina de Sousa.
221. José, filho de João Bento da Silva e Emerentina Pinto da Silva.
222. José, filho de João Pereira Campos e Ana Sousa Campos.
223. José, filho de João Peres e Guilhermina Augusta de Oliveira.
224. José, filho de José de Oliveira e Maria da Conceição Moraes.
225. José, filho de José Alves Moraes e Ermelinda Alves Moraes.
226. José, filho de José Bernardo da Silva e Zulmira da Costa Leite.
227. José, filho de José Canela e Alzira Eulália Graciosa.
228. José, filho de José Lan e Maria Lan.
229. José, filho de Júlia de Moraes.
230. José, filho de Luiz Manuel Pinto e Lucinda Amélia Martins.
231. José, filho de Margarida Maria da Conceição.
232. José, filho de Maria Alíe Nunes.
233. José, filho de Maria da Conceição.
234. José, filho de Maria da Glória Lopes.
235. José, filho de Maria Otacília.
236. José, filho de Mercedes Iglesias.
237. José, filho de Paulino Zento Vargues e Benedita da Conceição Vargues.
238. José, filho de Paulo Ferreira e Adélia Ferreira.
239. José, filho de Pedro Evangelista Galvão e Cécilia Galvão.
240. José, filho de Rosária Clara.
241. José Antonio, filho de Telasco Lopes e Mariana Fernandes da Silva Lopes.
242. José Lino, filho de Carlota Stiteson.
243. José Nunes da Fonseca, filho de Francisco Nunes da Fonseca.
244. Jacobert, filho de Joaquim Fernandes Veiga e Juraci Fernandes.
245. Julião, filho de Augusto Moreira da Rocha e Marieta Alves Moreira.
246. Júlio, filho de Maria da Glória.
247. Justino, filho de Justino Pinto da Rocha e Adelaide dos Santos.
248. Laeto, filho de José Ramos e Umbelina Torres Bandeira.
249. Laís, filho de Manuel de Lima Martins e Maria Rodrigues de Lima.
250. Lenine, filho de Alberto Alves e Maria Teresa Alves.
251. Lino, filho de Deolinda Ribeiro.
252. Leonival, filho de Jesuina da Cunha.
253. Luiz, filho de Jaime dos Santos Meireles e Almerinda da Piedade Meireles.
254. Luiz, filho de Luiz de Andrade e Merrêdes dos Santos.
255. Luiz, filho de Maria Benedita.
256. Luiz Carlos, filho de Ana Joaquina.
257. Luiz Ramos Figueiredo, filho de José Lopes Figueiredo.
258. Manuel, filho de Benedita Maria da Conceição.
259. Manuel, filho de Daniel Alves Rodrigues e Hilda Alves Rodrigues.
260. Manuel, filho de Francelina Pereira.
261. Manuel, filho de Jorcelina Eduarda dos Santos.
262. Manuel, filho de Manuel Pereira da Silva e Cecília Cavalcanti.
263. Manuel, filho de Manuel da Silva e Silvina dos Santos.
264. Manuel, filho de Manuel Vieira da Rocha e Helena Fernandes.
265. Manuel da Costa Campos Filho, filho de Manuel da Costa Campos.
266. Manoelito, filho de Hermínia Conde.
267. Mario, filho de Armando Botelho e Augusta Botelho.
268. Mário, filho de Cândida Rosa da Conceição.
269. Mário, filho de Corinta Pereira da Fonseca.
270. Mario, filho de Getúlia Guimarães.
271. Mário, filho de José Melo e Felomena Lango.
272. Mário, filho de Maria Margarida da Conceição.
273. Mário, filho de Maria Rosa da Conceição.
274. Mário, filho de Maria Vieira.
275. Mário, filho de Otávia de Almeida.
276. Mário Aieta, filho de Santo Aieta e Lavreta Felipos.
277. Mário Justo, filho de Maria da Conceição.
278. Mauro, filho de Manfredo Fernandes de Melo e Edwerges Fernandes de Melo.
279. Miguel Arcanjo, filho de Isabel Medeiros.
280. Milton, filho de Emerenciana Conceição.
281. Moacir, filho de Angélica da Silva.
282. Moacir, filho de Augusta Julião de Sousa.
283. Moacir, filho de Felomena Maria da Glória Fonseca.
284. Moisés, filho de Francisca dos Anjos.
285. Natal, filho de Claudino Antônio e Ana Lucas da Silva.
286. Natalício, filho de Antônia Paes.
287. Natalino, filho de Maria da Conceição.
288. Nelson, filho de Antônio Campos e Aurelina Moraes.
289. Nelson, filho de Avelino Ferreira da Silva e Eulália Fernandes da Silva.
290. Nelson, filho de Ernestina Alves.
291. Nelson, filho de José Lopes da Silva e Nela da Silva.
292. Nelson, filho de Laudelina Monteiro.
293. Nelson, filho de Liberato José Marques e Iracema da Silva.
294. Nelson, filho de Manuel Eduardo Pereira e Adelina Pereira.
295. Nelson, filho de Maria Júlia.
296. Nelson, filho de Rita Vieira Gomes.
297. Newton, filho de Aristides de Araújo Silva e Amália de Araújo Silva.
298. Newton, filho de Deolinda Maria da Conceição.
299. Nilo Silvestre, filho de Maria Silvana.
300. Nilton, filho de Augusta de Oliveira.
301. Norival, filho de Manuel Lima dos Santos e Lourenço Lima da Rocha.
302. Odalio, filho de Libério dos Santos Menezes e Evangelina de Araújo Menezes.
303. Olavo, filho de Maria da Glória.
304. Orlandino, filho de Antônio da Silva e Maria do Carmo.
305. Orlando, filho de Abílio Pereira da Rocha e Judite Montemora Rocha.
306. Orlando, filho de Francelina Maria Santiago.
307. Orlando, filho de Inocêncio Caetano Santana e Orminda Figueiredo Santana.
308. Orlando, filho de Maria da Conceição.
309. Orlando, filho de Rosa de Oliveira.
310. Oscar, filho de Antônia Maria dos Prazeres.
311. Oscar Alves, filho de Antônio José Alves e Justina Alves.
312. Osmar, filho de Adélia Correia.
313. Osmar, filho de Leonor Jerônimo da Silva.
314. Osmar, filho de Maria Amélia da Silva.
315. Osvaldo, filho de Alexina de Araújo.
316. Osvaldo, filho de Anacleto Iva Casemira de Melo.
317. Osvaldo, filho de Beatriz dos Santos.
318. Osvaldo, filho de Carlota Corleto.
319. Osvaldo, filho de Cecília Cardoso da Silva.
320. Osvaldo, filho de Elisa de Sousa.
321. Osvaldo, filho de Euclides Antunes Ferreira e Ester Antonieta de Sena Ferreira.
322. Osvaldo, filho de Felix Carmelo Ferreira e Vicença Maria Ferreira.
323. Osvaldo, filho de Maria Júlia.
324. Osvaldo, filho de Olga Maurina dos Santos.
325. Osvaldo, filho de Oscar Alves Maciel e Maria América.
326. Otacílio, filho de Artur Torres e Celina Paradas.
327. Otacílio Basílio Cesar, filho de Fernando Basílio.
328. Otávio, filho de Itélio Ardente e Francisca Vilani.
329. Otávio, filho de Laurinda Justina de Jesus.
330. Oto, filho de Severina Pereira da Silva.
331. Paulo, filho de Donato José de Santana e Cecília de Lima.
332. Paulo, filho de Francisco Leal de Sousa.

343. Paulo, filho de Isabel Batista.
 344. Paulo, filho de Jacinto Martins Correia e Rosa Martins Correia.
 345. Paulo, filho de João-Lopes Reis e Carmen Gonçalves Lopes.
 346. Paulo, filho de Joaquina Fidalga.
 347. Paulo, filho de Luzia Maria da Conceição.
 348. Pedro, filho de Maria Lopes Albuquerque.
 349. Pedro, filho de Rosa Rodrigues da Silva.
 350. Porfírio, filho de Felisberto António Diniz e Lucinda Martins Diniz.
 351. Rafael, filho de Manuel Martins Neto e Concheta Grassi.
 352. Raguimé, filho de Corina Borges.
 353. Raimundo, filho de Otávio Borges e Noémia Teixeira.
 354. Raul, filho de Isabel Maria dos Santos.
 355. Raul, filho de Marta Cruz.
 356. Reinaldo, filho de Izaltina Pereira.
 357. Renato, filho de Alexandrina Barbosa.
 358. Renato, filho de Antónia Vieira.
 359. Renato, filho de José de Sousa Maia e Adelaide da Silveira Maia.
 360. René, filho de Maria Colete Jesus.
 361. Roberto, filho de Inez Maria da Conceição.
 362. Roberto, filho de Maria Madalena.
 363. Roberto, filho de Maura Ferreira.
 364. Roberto, filho de Piedade Francisca de Mesquita.
 365. Romeu, filho de Manuel Moreira da Rocha e Joaquina Moreira da Rocha.
 366. Rubem, filho de Manuel Cândido Nascimento e Adélia Barbosa Nascimento.
 367. Rubens, filho de Agostinho José Valadares e Maria Augusta Valadares.
 368. Rubens, filho de Argeo Pereira da Silva e Maria Correia Freias.
 369. Rubens, filho de Maria Teresa.
 370. Rubens Ferreira de Farias, filho de António Alexandre Ferreira de Farias.
 371. Sadi, filho de Josefina Pereira.
 372. Salvador, filho de Casemiro Riola e Maria Tufará.
 373. Salvador, filho de Júlia Augusta Alves.
 374. Sebastião, filho de António Ferreira de Sousa e Alice de Sousa.
 375. Sebastião, filho de Elvira Alves Ferreira.
 376. Sebastião, filho de Filomena Lima Santos.
 377. Sebastião, filho de Malvina de Castro.
 378. Sebastião, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 379. Sebastião, filho de Rita Sousa Ramos.
 380. Sebastião, filho de Sebastião e Maria Coelho Martins.
 381. Secundino, filho de João Marques da Fonseca e Etelvina Rosa da Fonseca.
 382. Sérgio Ribeiro Pinto, filho de Maria de Jesus.
 383. Sílvio, filho de Alzira Elisa Morais.
 384. Sílvio, filho de Amadeu Zaconi e Laura Zaconi.
 385. Sílvio, filho de Antenor de Alcântara e Euzébia de Alcântara.
 386. Sílvio, filho de António Basílio dos Santos Júnior e Maria da Conceição.
 387. Sílvio, filho de Eugénio Giraldi e Francesca Giraldi.
 388. Sílvio, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen Puroloredo Ferreira.
 389. Simone, filho de Cesarina Barbosa Santos.
 390. Teotónio, filho de Guilherme de Sousa e Laura de Sousa.
 391. Umberto, filho de Roco António Muro e Luiza Lisa.
 392. Valdemar, filho de Angelina Gomes.
 393. Valdemar, filho de Clementina Soares.
 394. Valdemar, filho de João Capistrano Gomes e Filomena Gomes.
 395. Valdemiro, filho de Firmina Dias.
 396. Valter, filho de Bertolina Rosa.
 397. Valter, filho de Eulália de Oliveira.
 398. Valter, filho de Filomena Pereira Lima.
 399. Valter, filho de José Cineli e Iraci Cineli.
 400. Valter, filho de Leontina Gomes de Almeida.
 401. Valter, filho de Margarida Pinto da Silva.
 402. Valter, filho de Mário de Vasconcelos e Alcina dos Santos Vasconcelos.
 403. Valter, filho de Pedro Goitacaz Cavalheiro e Leonor Duarte Cavalheiro.
 404. Vicente, filho de Mazei Dangelo e Olímpia Cordinhos Masei.
 405. Venício, filho de Olga de Sousa.
 406. Washington, filho de Leoníria Rossi da Silva.
 407. Wilson, filho de Hermel de Gomes da Silva e Esmeralda Gomes da Silva.
 408. Wilson, filho de José de Oliveira Júnior e Maria Cândida de Oliveira.
 409. Wilson, filho de Maria Augusta.
 410. Wilson, filho de Miguel António Luiz e Sara Machado Luiz.
 411. Zacarias, filho de José Fernandes Codinho e Adelina da Silva Coelho.

Classe de 1918

1. Guilson, filho de Isac da Costa e Isaura Pereira da Costa.
2. Vitorino, filho de José Vitorino Gomes de Oliveira e Judite Soares da Silva.

Classe de 1917

1. Jorge Gomes Costa, filho de Augusto Gomes Costa.
2. Luiz, filho de Roberto Teodoro da Silva e Rita Severo.
3. Oscar Fernandes, filho de Francisco Fernandes.

Classe de 1916

1. António Pompilho Correia da Silva, filho de José Correia da Silva.
2. Aristóteles Gomes Santos, filho de Clodomiro Prudêncio dos Santos.
3. Cesar, filho de José Augusto do Carmo e Cacilda Ramos do Carmo.
4. José Fraga Campos, filho de Albino Casemiro de Campos.
5. Nelson, filho de António Pinto de Mirancel Júnior e Maria da Cunha Rodrigues.
6. Valdir, filho de António Camilher Filho.
7. Valdir de Lima, filho de Alonso de Lima e Romana Maria da Encarnação.

Classe de 1915

1. Eliseu Correia Cabral, filho de João Correia Cabral.
2. Gerson, filho de Joaquim Garcia Fernandes Braga e Célia de Almeida Braga.
3. Renato, filho de Armando Caetano da Silva e Sousa e Maria Rago e Sousa.

Classe de 1914

1. António Gomes Brandão, filho de Rita Gomes Brandão.
2. Djalma Augusto Faria, filho de Augusto Faria e Benedita Fernandes.
3. Sébas, filho de Máximo Murintela e Secora Mundiano Ipes.

Classe de 1913

1. António Carlos, filho de José Augusto do Carmo e Cacilda Ramos do Carmo.
2. Cândido, filho de António Augusto de Sousa e Sena Augusta de Sousa.
3. Carlos, filho de José Augusto do Carmo e Cacilda Ramos do Carmo.
4. Claudionor, filho de Angelina Francisca da Conceição.
5. Fates José Abib, filho de Joussef Abib Kabbaz.
6. Francisco Parreiros Machado, filho de José Parreiros Júnior.
7. Isac Wolff Filho, filho de Isac Assis Wolff.
8. João Martins dos Santos, filho de Jaime Oliveira de Almeida.
9. Jorge, filho de Alacrinio Raposo e Maria de Lourdes da Conceição.
10. Maurício Gonçalves de Carvalho, filho de Abelardo Gonçalves de Carvalho.

Classe de 1912

1. José Estevão da Silva, filho de José Bernardino da Silva.
2. Lincoln Lage Guerra, filho de João Alvaro Martins Guerra.
3. Oscar Agostinho de Melo, filho de Sebastião Agostinho de Melo.

Classe de 1911

1. Adolfo, filho de Alfredo Banks Fernandes Malmo e Violeta de Vasconcelos Malmo.
2. Artur, filho de Arnaldo José dos Reis e Felicidade da Costa Peixoto dos Reis.
3. Carlos, filho de José Augusto do Carmo e Cacilda Ramos do Carmo.

Classe de 1910

1. Ari, filho de Alfredo Banks Fernandes Malmo e Violeta de Vasconcelos Malmo.
2. Eduardo, filho de Soares Pereira e Maria da Glória Soares Pereira.
3. Joaquim Morais Batista, filho de Justino Morais Batista.
4. José Maria Fonte, filho de Joaquim Maria Fonte.
5. Otávio, filho de Francelina de Carvalho.

Classe de 1909

1. Alaôr, filho de Heitor Teixeira Godói e Geraldino Costa Godói.
2. Avelino dos Reis Pessoa, filho de Alberto dos Reis Pessoa.
3. Davi Nadeler, filho de Alberto Nadeler.
4. José Augusto Correia, filho de Lino Correia.
5. José Passos da Silva, filho de Alexandre Casemiro da Silva.

Classe de 1908

1. António Coelho de Meireles Júnior, filho de António Coelho de Meireles.
2. Valdemar, filho de José António Rosa e Deolinda Vaz Rosa.

Classe de 1907

1. Auribades, filho de Heitor Teixeira Godói e Geraldina Costa Godói.
2. Joaquim Calmon de Sousa, filho de Manuel Calmon de Sousa.
3. José, filho de Armando Joaquim Ferreira da Silva e Gabriela Amélia Ferreira da Silva.
4. Manuel Fernandes Mano, filho de Vitorino Fernandes.

Classe de 1906

1. Afonso, filho de Manuel Palhares e Maria Palhares.
2. Amaro, filho de Manoel da Silva Laranjeiras e Alípio Côrtes.
3. Mário Ferreira da Silva, filho de Sebastião Ferreira da Silva.
4. Sílvia, filho de Heitor Teixeira de Godói e Geraldina Costa Godói.

Classe de 1905

1. Diamantino Simões Pinho, filho de João Simões Pinho.
2. Ernesto, filho de Cristina Stobbe.
3. Jaime, filho de Jaime Lopes Carvalho e Luiza Silva Carvalho.

Classe de 1904

1. Alcides de Oliveira, filho de Nicolau de Oliveira.
2. Salvador Levi, filho de Rafael Levi.

Classe de 1903

1. Carlos, filho de Manuel da Silva Laranjeira e Alípio Côrtes.
2. João, filho de Antônio José Meireles e Antônia Maria Pereira.
3. Mário, filho de Luiz Alves Soares e Maria da Piedade Jardim.
4. Miguel, filho de Manuel Pereira Braga e Maria Luiza Pereira.
5. Vergniaud Martins Noronha, filho de Alexandre Martins Noronha.

Classe de 1902

1. João Alves da Rocha, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
2. Joaquim, filho de Antônio José Meireles e Antônia Maria Pereira.
3. Oscar, filho de Antônio José Figber e Herentina Trindade Figber.
4. Valdemar Marques Vieira, filho de João Antônio Vieira.

Classe de 1901

1. Antenor dos Santos Nunes, filho de Olímpio dos Santos Nunes.
2. José Paulo Nunes, filho de José Antônio Alves Nunes.
3. Mário, filho de Joaquim Fernandes Guedes e Leopoldina Soares Guedes.

Classe de 1900

1. Vicente Moacir Domingues, filho de Vicente Horácio Pinheiro Domingues.

Classe de 1899

1. Albano dos Santos, filho de Antônio Simões e Maria dos Santos.
2. Anicete Mendes Nogueira, filho de Nelson Mendes Nogueira.
3. João Freitas de Almeida, filho de Benjamin Freitas de Almeida.
4. João Vieira de Moraes, filho de Francisco da Fraga Vieira.
5. Roger Marx Rosenvald, filho de Alberto Rosenvald.
6. Tomaz Fernandes, filho de João Fernandes.

Classe de 1898

1. Acácio de Oliveira Fontes, filho de Manuel Ribeiro Fontes.
2. Adalberto Pinto de Carvalho, filho de Militão Jesús de Carvalho.
3. Albano Gomes de Moura, filho de Luiz Gomes de Moura.
4. Anfilóquio Craveiro de Sá, filho de Joaquim Craveiro de Sá.
5. Antônio Augusto Correia, filho de Joaquim Augusto Correia.
6. Antônio Francisco, filho de Manuel Francisco.
7. Antônio Luciano Pacífico, filho de Luciano Pacífico.
8. Arlindo Joaquim Fernandes, filho de Augusto Joaquim Fernandes.
9. Domingos Matias Filho, filho de Domingos Matias Vieira.
10. Eudócio Monteiro da Silva, filho de Barnabé Monteiro da Silva.
11. Fábio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva.
12. Felisberto Ouriques Fernandes, filho de Antônio Ouriques Fernandes.
13. Genésio Marques da Silva, filho de Josefina Francisca.
14. Jaime Pinho, filho de Manuel Elísio de Pinho.
15. João de Assis, filho de Josefa Maria da Conceição.
16. José Alves Ferreira, filho de Ernesto Alves Ferreira.
17. José Carmo Rodrigues, filho de João Paulo Rodrigues.
18. José Joaquim Borges, filho de Angelo Augusto Borges.
19. José Pereira de Novais, filho de José Pereira de Novais.
20. José Zeferino dos Santos Filho, filho de José Zeferino dos Santos.
21. Manuel, filho de Joaquim Soares de Pinho e Ana Rosa da Silva.
22. Melquíades Xavier de Alencar, filho de Francisco Xavier da Costa.

Classe de 1897

1. Alberto Carvalho de Almeida Gomes, filho de Antônio Carvalho de Almeida Gomes.
2. Antônio da Silva Fernandes, filho de Antônio da Silva Fernandes.
3. Eduardo Richter, filho de José Richter.
4. Euclides Barbosa, filho de Benedito Maria do Nascimento.
5. Eugênio Shano, filho de João Shano.
6. Francisco Sales Colonnes, filho de Nasário Pico Sales.

7. João Batista de Lima, filho de Raul Jesuino de Lima.
8. Leocádio, filho de Antônio Leopoldino da Silva e Luzia Alves da Silva.
9. Manuel Alves do Nascimento Filho, filho de Manuel Alves do Nascimento.
10. Manuel Jacinto da Silva, filho de Simeão Jacinto da Silva.
11. Pedro de Alcantara, filho de Augusto Cesar.
12. Pedro Candido de Sousa, filho de Candido de Sousa.

Classe de 1896

1. Antônio Lopes de Carvalho, filho de João de Carvalho.
2. Augusto Teixeira Veludo, filho de Alfredo Teixeira Veludo.
3. Carlos Vilanova, filho de Manuel Formaz Vilanova.
4. Francisco Tavares de Matos, filho de Alberto Tavares de Matos.
5. Henrique Ferreira Lage, filho de Antônio Ferreira Lage.
6. João, filho de Manuel Norberto de Brito e Candida Maria de Jesus.
7. José Celso de Sousa, filho de Francisco Cardoso de Sousa.
8. José Maria Celani, filho de Alexandre Celani.
9. Narciso Augusto de Menezes, filho de Manuel Teles Barreto de Menezes.
10. Oreste Schieppacasse, filho de Angelo Schieppacasse.
11. Otávio Mendes da Silva Guimarães, filho de Antônio Mendes da Silva Guimarães.
12. Pedro Barbosa dos Santos, filho de José Antônio dos Santos.
13. Ulisses Francisco Canijo, filho de Manuel Francisco Canijo.
14. Valdemar de Castro Ribeiro Duarte, filho de Antônio Marcelino Pinto Ribeiro Duarte.

Classe de 1905

1. Ambrósio Barbostefano, filho de Fidelis Barbostefano.
2. Antônio Vicente da Silva, filho de Pedro Vicente da Silva.
3. Fernando, filho de Constantino Marques de Carvalho e Alice Dolberto Costa Carvalho.
4. Heitor Leite Filho, filho de Heitor Maria Pereira Leite.
5. Inocêncio Fábio de Menezes, filho de João Dias de Menezes.
6. João, filho de João Camuirano e Guilhermina Giffhorn.
7. João de Azevedo, filho de Luiz Augusto de Azevedo.
8. Osvaldo Bardoni, filho de Angelo Bardoni.
9. Severino Regaço, filho de Mariano Regaço.

Serão alistados pela J. R. S.:

Classe de 1920

1. Afonso, filho da Rosalina Maria da Conceição.
2. Alaur Antônio, filho de Cassiana Xavier.
3. Alberto, filho de Manuel José da Costa e Maria da Graça Costa.
4. Altamiro, filho de Manuel Rodrigues Teixeira e Dulcinea Barbosa Teixeira.
5. Alvaro, filho da Alvaro Cortinhas e Ana Trindade Cortinhas.
6. Alvaro, filho de João Corrêa e Laura de Sousa.
7. Alvaro, filho de Marieta Marques.
8. Alvaro, filho de Palmira de Jesus.
9. Amauri, filho de Justino de Sousa e Augusta Rosa.
10. Antenor, filho de Josefa Macedos Torres.
11. Antônio, filho de Antônio Gomes e Rosa Maria de Jesus.
12. Antônio, filho de Cesar Bianco e Albertina Vilardi.
13. Antônio, filho de Júlia Ana.
14. Antônio, filho de Maria da Conceição.
15. Antônio, filho de Maria da Conceição (2°).
16. Antônio, filho de Maria Guiomar.
17. Antônio, filho de Maria Vaz Pereira.
18. Antônio, filho de Percília Ana Dias.
19. Antônio, filho de Rosa Constantina.
20. Antônio Seciliano, filho de Vicente Seciliano e Rafaela Janf-balba.
21. Aristeu, filho de Elvira Nascimento.
22. Aristides, filho de Antônio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.
23. Arlindo, filho de Ernestina da Costa.
24. Artur, filho de Delfim Fernandes de Araújo e Elisa de Jesus Araújo.
25. Augusto, filho de Jorge de Oliveira Neves e Jesuina Lira Neves.
26. Belmiro, filho de Maria da Glória Borges.
27. Calixto, filho de Maria de Penha de Oliveira Pinto.
28. Carlos, filho de Angélica Sales.
29. Carlos, filho de José Justino de Carvalho e Rosa Gomes.
30. Carlos, filho de Malaquias Gomes de Faria e Margarida Glória de Faria.
31. Carlos, filho de Ventura da Conceição.
32. Carlos, filho de Vitalina Ramos.
33. Cesar, filho de Olívia Maria do Rosário.
34. Claudemiro, filho de Rosalina Maria dos Santos.
35. Claudenor, filho de Gertrudes da Cruz.
36. Claudionor, filho de José Antônio Gonçalves e Lauretina Rodrigues de Abreu.
37. Clovis, filho de Maria dos Santos.
38. Crispim, filho de Anastácia Ferreira Cardoso.
39. Crispiniano, filho de Anastácia Ferreira Cardoso.
40. Crecizo, filho de Izaura Pereira da Silva.
41. Danilo, filho de Augusto Torres e Amélia Alves Cabral.

42. Décio, filho de Andreza Tavares.
43. Délio, filho de Lúcia de Almeida.
44. Dinar, filho de Antônio Marques da Silva Pring e Palmira da Silva Pring.
45. Durval, filho de Luiz dos Santos Alão e Carminda Rosa Faria Alão.
46. Durval, filho de Maria da Conceição Fernandes.
47. Edgar, filho de José Faria de Almeida e Maria da Conceição.
48. Edgar, filho de Leonor da Silva.
49. Ernesto Santa Maria, filho de Próspero Santa Maria.
50. Estevam, filho de Emília Gomes.
51. Fernando, filho de José Marques Fonseca e Elvira Nascimento.
52. Fernando, filho de José da Silva Amaral e Ambrosina Antunes.
53. Fernando, filho de Manuel Joaquim Tavares e Adélia da Conceição.
54. Fernando, filho de Noêmia Ferreira.
55. Floriano, filho de José Pinho e Maria Afonso.
56. Floriano, filho de Vitalina do Rosário.
57. Francisco, filho de Felicidade Maria da Conceição.
58. Francisco, filho de Izaura Conceição.
59. Francisco, filho de Silyério Geraldo e Flauzina Vieira da Costa.
60. Geglio Antônio, filho de Geglio Francisco e Angelina Mazei.
61. Geraldo, filho de Arlinda Barbosa Neves.
62. Germano, filho de Laura Corrêa Dantas.
63. Henrique, filho de Maria da Conceição.
64. Henrique, filho de Palmira de Sousa.
65. Hermenegildo, filho de Noêmia da Conceição.
66. Horácio, filho de Cecília Alexandrina Paiva.
67. Hugo, filho de Amadeu Severo de Sousa Pereira e Marieta Severo de Sousa Pereira.
68. Ibsen, filho de Manuel Ferreira dos Reis e Albina da Costa Reis.
69. Jaime, filho de Catarina Ribeiro.
70. Jair, filho de Eugénia Martins.
71. Jair, filho de Jorge Malaquias e Egídia Georgina.
72. João, filho de Antônio Pinto de Mirancos Júnior e Maria da Cunha Rodrigues.
73. João, filho de Carolina de Barros.
74. João, filho de Eduardo Nunes e Maria Ina.
75. João, filho de Jaime Gonçalves de Macedo e Maria Alves de Mendonça de Macedo.
76. João, filho de Joana da Conceição.
77. João, filho de João Ferreira Leirós e Arminda Pinto Bastos.
78. João, filho de Matildes de Jesus.
79. João Batista, filho de Jerônimo Francisco e Margarida Leadro da Silva.
80. Joaquim, filho de Clarinda de Araújo.
81. Joaquim, filho de Josefina Lucinda da Conceição.
82. Joaquim Manuel de Almeida, filho de Joaquim Manuel Almeida.
83. Joaquim Augusto, filho de Augusta Nogueira.
84. Jobel, filho de Mário Martins de Oliveira e Eurídice Carvalho de Oliveira.
85. Joffre, filho de Maria Ferreira.
86. Jorge, filho de Antônio Gonçalves e Manuela Gonçalves.
87. Jorge, filho de José Carvalho da Cruz e Maria Rosa Alves da Cruz.
88. Jorge, filho de João Mariano de Lima e Maria de Jesus.
89. Jorge, filho de Verônica Francisca da Conceição.
90. José, filho de Alice Ramos da Silva.
91. José, filho de Ana de Jesus.
92. José, filho de Boaventura Soares e Maria Felfoia da Silva.
93. José, filho de Etelvina Batista.
94. José, filho de João do Vale e Maria Luiza do Vale.
95. José, filho de Joaquim Vieira Filho e Olíndina Maria Vieira.
96. José, filho de José Ribeiro e Maria Antônia da Conceição.
97. José, filho de José dos Santos Silva e Emília Maria dos Santos.
98. José, filho de Júlia Gaspar.
99. José, filho de Maria Dolores.
100. José, filho de Maria Júlia.
101. José, filho de Mariana Batista de Oliveira.
102. José, filho de Pedro de Lima Costa e Antônia Aguiar.
103. José, filho de Vergênia Domingues.
104. José Augusto, filho de José Augusto de Jesus e Maria Estrela.
105. José Geraldo, filho de Emerenciana Ferreira.
106. Jósias, filho de José Cardoso Mendes Sobrinho e Elvira Carneiro Mendes.
107. Jucondino, filho de José Mariano dos Santos e Honorina de Oliveira Santos.
108. Juvenal, filho de Jacinto Antônio da Costa e Adelina Mendes da Costa.
109. Laerto, filho de Domingos Lopes e Maria Mequelina Corrêa.
110. Lisandro, filho de Maria Fernandes.
111. Luiz, filho de Manuel Dias e Joana Leite.
112. Luiz, filho de Salvador Squelaci e Maria Squelaci Aieta.
113. Magno, filho de Rita Falero.
114. Manuel, filho de Camilo Augusto e Angelica Rosa.
115. Manuel, filho de João Ferreira Leirós e Arminda Pinto Bastos.
116. Manuel, filho de João Trigo e Carmem Trigo Leão.
117. Manuel, filho de Manuel Rabelo e Berta de Jesus Carvalho.
118. Manuel, filho de Maria Francisca.
119. Mário, filho de Antônio Rodrigues Ferreira e Adelaide Ferreira do Cal.
120. Mário, filho de Benedita Galdina.
121. Mário, filho de José Ricardo e Maria da Conceição.
122. Mário, filho de Marcos de Sousa Pinto e Leonor de Carvalho Pinto.
123. Mário, filho de Maria José Lapa.
124. Mário, filho de Maria Tereza da Conceição.
125. Mário, filho de Mário de Magalhães Gonçalves e Marta Ventura Gonçalves.
126. Mário, filho de Perpetua Felicidade Jorge.
127. Mário, filho de Santilde Lima.
128. Mário Ribeiro da Silva, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
129. Mauryph, filho de Antônia Paiva Bafa.
130. Miguel, filho de Domingos Ferreira da Costa e Cândida Pinto da Costa.
131. Miguel, filho de Miguel Lasano Réu e Auréa Varcentes Barreto.
132. Milton, filho de Albertina Alves da Silva.
133. Milton, filho de Benedito Clementi e Maria Isabel.
134. Murilo, filho de Oscar Coelho de Souza e Rosita Val de Souza.
135. Naldir, filho de Januário Mariano e Benedita Francelina.
136. Nelson, filho de Avelino Reis e Amélia Corrêa dos Reis.
137. Nelson, filho de José da Cunha Martins e Zulmira Iribarne Martins.
138. Newton, filho de Isidia Corrêa da Rosa.
139. Nivaldo, filho de Diniz Fonseca e Benedita Guimarães Fonseca.
140. Norberto, filho de Esmeralda Inácia Machado.
141. Ocrídio, filho de Marcelina Maria da Conceição.
142. Orlando, filho de Angelo Manzi e Maria Reis Madalena.
143. Orlando, filho de Augusto Ramos Focas e Ruth Gonçalves de Moura.
144. Orlando, filho de Elias Rodrigues de Sousa e Ana Fernandes de Sousa.
145. Orlando, filho de Getulina Abreu Alves.
146. Orlando, filho de Vitalina Antunes.
147. Orlando Ferreira dos Reis, filho de Paulo Ferreira dos Reis.
148. Oscar, filho de Carminda Tereza da Conceição.
149. Oscar, filho de Maria Alda Bonifácio.
150. Oscar, filho de Orminda Santos.
151. Oscar, filho de Serafina Batista.
152. Osmar, filho de Antônio da Costa e Conceição dos Santos.
153. Osvaldo, filho de Bernardino de Sousa Sebrinho e Sára Dias de Sousa.
154. Osvaldo, filho de Ida do Nascimento.
155. Osvaldo, filho de José Florindo e Ana dos Santos.
156. Osvaldo, filho de Julieta Pacheco Jesus.
157. Osvaldo, filho de Olga Mariana Cardoso.
158. Osvaldo, filho de Eronesinda Flaes dos Santos.
159. Otacílio, filho de Antônio José da Silva e Maria Antônia Alô Silva.
160. Otacílio, filho de Gregória José Ventura.
161. Otacílio, filho de Orclina de Moraes.
162. Otávio, filho de Francisca Mendes.
163. Otávio, filho de Orclina de Moraes.
164. Otávio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
165. Oto, filho de Frederico Wulbert e Amélia Wulbert.
166. Paulo, filho de Alice Silva.
167. Paulo, filho de Valentim Veiga e Carlota Ferreira.
168. Pedro, filho de Antônio Faria e Rosa Malini.
169. Pedro, filho de Feliciano de Azevedo.
170. Pedro, filho de Florispes Maria Francisca de Paula.
171. Pedro, filho de Rosária da Costa.
172. Pedro, filho de Tereza de Oliveira.
173. Pedro, filho de Vitorino Pinto Alves e Plínia Maria Rita.
174. Rafael Melone, filho de Roque Melone.
175. Raimundo Nonato, filho de Erastro Ferreira Maura e Florênola da Silva Moura.
176. Reinaldo, filho de Manuel Pinto Ferreira Junior e Ernestina de Campos Fontes.
177. Renato, filho de Agueda Ribeiro.
178. Roberto, filho de Joana Teodoro de Jesus.
179. Rui, filho de Mário Otaviano Daniel e Conceição Lambardi.
180. Salim, filho de Hortência Maria do Rosário.
181. Sebastião, filho de Aida Maria da Conceição.
182. Sebastião, filho de Aliardo Pínola e Antonieta Novelli.
183. Sebastião, filho de Avelino Reis e Amélia Corrêa dos Reis.
184. Sebastião, filho de Etelvina Maria da Conceição.
185. Sidney, filho de Ernesto Ferreira Leite e Maria do Carmo Cavade.
186. Silvino, filho de Gilda Rodrigues.
187. Sílvio, filho de Agostinho Fontes de Oliveira e Maria Chaves de Oliveira.
188. Sílvio, filho de Sílvio Coelho e Maria Molares Coelho.
189. Sostenoit, filho de Balbina Garcia.
190. Ulises, filho de Juventina de Jesus.
191. Umberto, filho de Maria Francisca.
192. Umberto, filho de Nicola Domingos Clemente e Conceição Medea.
193. Valdemar, filho de Alzira da Silva Araujo.

194. Valdemar, filho de Antônio José da Silva e Antônia da Silva.
195. Valdemar, filho de Francisco Lima e Porcina Carmago de Jesus.
196. Valdemar, filho de José Carlos Teixeira e Miguelina da Silva.
197. Valdir, filho de Jaime de Almeida Serrado e Conceição Lopes Rodrigues.
198. Valter, filho de Maria Joana.
199. Vicente, filho de Hermínia Gomes Bastos.
200. Vitorino, filho de Domingos Seta e Concheta Carnaval.
201. Vivaldo, filho de Maximino Rodrigues e Maria Luísa Rodrigues.
202. Vladimir, filho de Amália do Nascimento.
203. Wilson, filho de Francisca Maria da Conceição.
204. Wilson, filho de Valdemar Aires Antunes e Olga Gaspar dos Santos Antunes.
205. Zegomar, filho de Maria Florência de Oliveira.

Distrito Federal, 1 de maio de 1938. — *Bernard Theodoro Pereira de Mello*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Sexto Distrito

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE SANTA TEREZA

Rua Machado Coelho n. 34

Jaime Carvalho Filho, presidente da Junta, faz saber aos que a presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que a trinta de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, foram encerrados os trabalhos de alistamento do corrente ano neste Distrito.

Devendo ser enviado o respectivo alistamento à Chefia da Circunscrição de Recrutamento, à rua São Francisco Xavier número 307, devem aqueles que tiverem reclamações a fazer, enviá-las a essa Junta, ou diretamente àquela Chefia e Junta de Revisão e Sorteio na mesma sede.

E, para constar, publica este edital, com a relação singela dos alistados na Junta, no corrente ano, que serão publicados pelo "Diário Oficial" e afixados na sede desta Junta.

Classe de 1895

Ordem — Nome — Filiação

1. Alberto, filho de Francisco Patifeiro Barroso.
2. Manuel, filho de Manuel Joaquim Bastos.
3. Osvaldo, filho de José Maria da Silva.

Classe de 1896

1. Enzo, filho de Manuel Pereira de Sousa.

Classe de 1897

1. Antenor, filho de Manuel S. Cunha.
2. Eduardo, filho de Cândido José Barboza.
3. Gumercindo, filho de Marcos S. Monteiro.
4. José, filho de Moisés Pires de Almeida.
5. Mário, filho de Tobias Correia do Amaral.
6. Nazaré, filho de Antônio Anchieta.

Classe de 1898

1. Adamar, filho de Antônio José Fernandes Costa.
2. Bartolomeu, filho de Evaristo Bianchini.
3. Fausto, filho de Manuel Ferreira.
4. Hernani, filho de José Ferreira de Castro Araujo.
5. Osvaldo, filho de Júlio Gonçalves da Silva.
6. Paulo, filho de Lourenço Pacelli.

Classe de 1899

1. Aristoteles, filho de Afonso Campos.
2. Eurico, filho de Frederico Carvalho da Cunha Júnior.
3. Francisco, filho de Firmino José Santos.
4. Francisco, filho de Luiz Antônio Almeida.
5. José, filho de José Bofino Aguiar.

Classe de 1900

1. Alexandre, filho de Salvador de Figueiredo e Faro.
2. Artur, filho de João da Silveira Brasil.
3. Jorge, filho de Alfredo Schmidt Vasconcelos.

Classe de 1901

1. Adélino, filho de Floriano A. da Costa.
2. Irineu, filho de Sebastião G. da Costa.
3. Miguel, filho de José Milone.

Classe de 1902

1. Bernardino, filho de João Gaspar Pereira Duarte.
2. José, filho de Osório Gonçalves Lima.
3. Manuel, filho de Francisco Miguel de Oliveira.
4. Oscar, filho de Luiz Henrique Chagas.

Classe de 1903

1. Albino, filho de Albino de Sousa Bonheiro.
2. Antônio, filho de José Alves da Silva Filho.
3. Aristides, filho de Luiz M. dos Santos.
4. Carlindo, filho de José Felipe Xavier.
5. Carlos, filho de José Medeiros e Albuquerque.
6. Nely, filho de Leônidas Ferreira.
7. Jerônimo, filho de Gaspar Zupo.
8. Mário, filho de Marcos Evangelista Santos.
9. Vladimir, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca.

Classe de 1904

1. Antônio, filho de Antônio Barreto.
2. Apulcro, filho de Felismino Melo.
3. Francinet, filho de Domingos José Alves.
4. João, filho de Firmino Dias de Sousa.
5. José, filho de José M. G. Pereira.
6. Manuel, filho de Eduardo de Matos.
7. Pedro, filho de João Liberato Pereira de Melo.

Classe de 1905

1. Antônio, filho de José Pereira Gomes de Oliveira.
2. Augustinho, filho de Manuel Vaz Vieira.
3. José, filho de Ezequiel Pinto de Oliveira.
4. Mário, filho de Luiz Galo.

Classe de 1906

1. Amélio, filho de Alvaro Borges Sousa e Silva.
2. Ari, filho de Augusta Pinto da Silva.
3. Francisco, filho de Francisco Duarte.
4. Lúcio, filho de Manuel Lúcio Prado.
5. Osvaldo, filho de Justino Pereira Costa.

Classe de 1907

1. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues Ladeira.
2. Antônio, filho de Assad José Miguel.
3. Antônio, filho de Antônio Lisboa Matoso.
4. Carlos, filho de Domingos José Cidade.
5. George, filho de Charles Augusto Emile Wullaume.
6. Gonçalo, filho de José Pinto Pereira.
7. Ismael, filho de Crispim Mendes de Sousa.
8. José, filho de João de Almeida.
9. José, filho de Manuel Bezerra Cavalcanti.

Classe de 1908

1. Alenso, filho de João Pedro Brandão.
2. Antônio, filho de Clemente Freitas.
3. Caetano, filho de Vaccari Giovanni.
4. Clemente, filho de Arcelino da Cruz.
5. Caro, filho de Caetano de Oliveira Magalhães.
6. Dario, filho de Manuel Machado.
7. Domingos, filho de Conrado Scotti.
8. Francisco, filho natural de Castorina Maria da Conceição.
9. Francisco, filho de João Moreira da Costa.
10. José, filho de José Dias de Andrade.
11. Jovelino, filho natural de Maria da Conceição.
12. Manuel, filho de José Ribeiro Lino.
13. Manuel, filho de Domingos José Santana.
14. Manuel, filho natural de Maria José dos Santos.
15. Manuel, filho de Manuel Egídio Vieira.
16. Milton, filho de Hermenegildo Leão dos Santos.
17. Silvio, filho de Francisco Serrano.
18. Valdir, filho do general Ismael da Rocha.
19. Vicente, filho de Aristides Tavares da Silva.
20. Vitorino, filho de José Dias.

Classe de 1909

1. Afonso, filho de Celestino Pereira Leite.
2. Américo, filho de Pascoal Giliberti.
3. Antônio, filho de Manuel Azeredo Coutinho.
4. Antônio, filho de Francisco Patrício Barroso.
5. Armando, filho de Abílio B. da Silva Girão.
6. Brasiliano, filho de João Oliveira Costa.
7. Euclides, filho de Jerônimo Gurjão Fernandes.
8. Jaime, filho de Antônio Ferreira Matos.
9. José, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
10. José, filho de José Romão Batista.
11. Kurt, filho de Paulo Fitzner.
12. Miguel, filho de Antônio Crispim da Silva.
13. Orlando, filho de Antônio dos Santos Silveira.

14. Paulo, filho de Rosaura Zambrano.
15. Pedro, filho de Fernando de Andrade.
16. Raimundo, filho de Joaquim Clemente Dias.

Classe de 1910

1. Audino, filho de Fabiano Teixeira Lima Domingos.
2. Alcino, filho de José Teixeira de Lira.
3. Altair, filho de Joaquim Branco de Mello.
4. Altamir, filho de Antônio Alves da Silva.
5. Américo, filho natural de Antônia Florentina da Conceição.
6. Antônio, filho de Manuel de Carvalho.
7. Antônio, filho de Amancio Silva.
8. Antônio, filho de Manuel S. Cunha.
9. Carlindo, filho de José Antônio Marcelino.
10. Casemiro, filho de Domingos de Menezes.
11. Francisco, filho de Apolinário Nicolau de Oliveira.
12. Geraldo, filho de Orlandino César Fernandes.
13. Ildefonso, filho de Vicente Teberges.
14. João, filho de Arnaldo Duarte dos Santos.
15. João, filho de Francisco Severo dos Anjos.
16. João, filho de João Teodoro de Souza.
17. José, filho de Domingos Torres Rodrigues.
18. José, filho de Inácio Ramos de Oliveira.
19. Jurandir, filho de Jônatas André Seta.
20. Manuel, filho de José Florentino das Chagas.
21. Manuel, filho de João Fermiano Farias.
22. Miguel, filho de João Manuel Coelho.
23. Nei, filho de Mário Camargo Fonseca.
24. Osvaldo, filho de João Correia Barbosa Júnior.
25. Pedro, filho de José Jabur.
26. Ralph, filho de Antônio José Coelho.
27. Ricardo, filho natural de Inez Júlia de Oliveira.
28. Romeu, filho de João Teixeira de Souza.
29. Rubem, filho de Otaviano Andrade.
30. Silvério, filho natural de Anália Maria da Glória.
31. Ubirajara, filho de Anacleto José dos Reis.

Classe de 1911

1. Adalberto, filho de José Fernandes Ramôa.
2. Alberto, filho de Rosairo Garritano.
3. Altino, filho de Benedita Farias.
4. Anísio Habib, filho de Naele Habib.
5. Aristeu, filho de João Jacob de Araujo.
6. Claudionor, filho de Bertolino Ferreira de Souza.
7. David, filho de José Manuel Alves.
8. Euclides, filho de Quintiliano José da Costa.
9. Joaquim, filho de Joaquim Braga.
10. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho.
11. José, filho de Ernesto Andrade.
12. José, filho de João Eduardo Barbosa.
13. José, filho de Lúcio S. Freire.
14. José, filho de Antônio Lopes Ferreira.
15. José, filho de João Francisco da Silva Sitônio.
16. Mário, filho de Antônio Alves da Silva.
17. Miguel, filho de Assad José Miguel.
18. Miguel, filho de Bento Rosa do Nascimento.
19. Otávio, filho de Zeferino Custódio Rodrigues.
20. Odilon, filho de Francisco Farias de Melo.
21. Omar, filho de José Campos.
22. Osvaldo, filho natural de Brasiliana Maria de Oliveira.
23. Pasqualino, filho de Pasqual Gliberti.
24. Sebastião, filho de Manuel Pinto.
25. Sebastião, filho de Elegário Moreira.
26. Silvino, filho de José Tomaz de Barros.
27. Valter, filho de Benjamim Mendonça.

Classe de 1912

1. Alcebiades, filho de Abilino de Figueiredo.
2. Alvaro, filho de João Tavan.
3. Aldrovando, filho de José Augusto Gouveia.
4. Amadeu, filho de Simplicio Correia dos Santos.
5. Antônio, filho de Manuel Leandro dos Santos.
6. Antônio, filho de Luiz Gomes.
7. Carlos, filho de João Batista de Azevedo.
8. Cipriano, filho de Manuel Costa.
9. Delfino, filho de Marcelino Delfino Rosa.
10. Demóstenes, filho de Silvério Maciel.
11. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
12. Erich, filho de Jacob Goethimann.
13. Ernesto, filho de Carlos de Souza.
14. Fausto, filho de Lucindo Dias Boto.
15. Francisco, filho de Bernardo F. C. Jucá.
16. Genil, filho de Francisco Ribeiro da Silva Vasconcelos.
17. Gilberto, filho de Frederico de Castro Marques.
18. Gilberto, filho de Artur de Souza.
19. Irineu, filho de João Guedes da Silva.
20. Jaime, filho natural de Antônia da Silva.
21. João, filho de Henrique de Oliveira.
22. João, filho de João José Germano.
23. João, filho de João Luna.
34. João, filho de Ubaldo Gonçalo Nunes.

25. Jonas, filho de Izidro Ribeiro da Silva.
26. Jorge, filho de Abraão Jorge Cury.
27. José, filho de Hermenegildo José da Silva.
28. José, filho de Antônio Exposito.
29. José, filho de Benedito N. Souza.
30. José, filho de Geraldo Sachi.
31. José, filho de José Soares.
32. Júlio, filho de Galdino da Fonseca Soares.
33. Léo, filho de Gustavo de Carvalho.
34. Macário, filho de Macário Pinto Sizudo.
35. Manuel, filho de Zeferino José Rego.
36. Mansueto, filho de Virgínio Mafra.
37. Mário, filho natural de Maria Francisca da Conceição.
38. Mário, filho de Antônio Ferreira Matos.
39. Menegundes, filho de João Veríssimo Machado.
40. Nilo, filho de Deoclécio José Coelho.
41. Norival, filho de Ercolino Giancristoforo.
42. Pedro, filho de A. Carlos Cabral.
43. Pedro, filho de Vicente Caparelli.
44. Pedro, filho de Pedro Teixeira Alves.
45. Severino, filho de João da Silva.

Classe de 1913

1. Antônio, filho de Porfírio de Oliveira.
2. Antônio, filho de José Custódio Vargas.
3. Antônio, filho de Aprígio Castro Souza.
4. Arides, filho de Quililano Luiz Belo.
5. Braz, filho de Pasqual de Biaz.
6. Constantino, filho de Januário Crispim dos Santos.
7. Demefan, filho de Felix Coutinho de Araujo.
8. Djalma, filho de Manuel de Almeida.
9. Eugênio, filho de Sebastião Miranda.
10. Eurico, filho de Antônio José Soares.
11. Francisco, filho de Firmino Rodrigues.
12. João, filho de José Alves Maciel.
13. João, filho de Pedro Ribeiro da Silva.
14. José, filho natural de Regina Maria da Conceição.
15. José, filho de Manuel Gomes da Silva.
16. José, filho de Laurindo Jacinto da Silva.
17. José, filho de Caetano Martins de Matos.
18. José, filho de Manuel Pereira da Silva.
19. José, filho de Orival Rodrigues Lima.
20. Maurício, filho de Carlos Lemos.
21. Nestor, filho de Camilo Leindecker.
22. Odilon, filho de Lindolfo Lopes Barros.
23. Oton, filho de Martiniano Augusto dos Santos Martins.
24. Petronilho, filho de Pedro Lage.
25. Romeu, filho de Romeu M. Machado.
26. Sebastião, filho de Aprígio Caetano Silva.
27. Valdemiro, filho de Augusto Gomes Lessa.
28. Whisky, filho de Luiz Finkel.
29. Wilson, filho de Gelsomina Alves de Azevedo.

Classe de 1914

1. Alvaro, filho de Izidro Alves dos Santos.
2. Alvaro, filho de José M. G. Pereira.
3. Antônio, filho de Antônio Ferreira Matos.
4. Antônio, filho de Maria Rita dos Santos.
5. Antunes, filho de José Francisco do Carmo.
6. Avelino, filho de Manuel José de Carvalho.
7. Cleofas, filho de Godofredo Rodrigues da Rocha.
8. Edvaldo, filho de José Sabino de Oliveira.
9. Euclides, filho de Pascoal Braz.
10. Firmino, filho de Manuel Silva.
11. Guilherme, filho de Braulino Antônio Quintanilha.
12. Hugo, filho de Hugo Luiz dos Santos.
13. Humberto, filho de Pascoal Braz.
14. Inocência, filho de Júlio Cesar Lima.
15. João, filho de José Braz Krupp.
16. João, filho de José dos Santos.
17. Luiz, filho de Domiciano Inácio.
18. Manuel, filho de Maria Gomes.
19. Mário, filho de Salvador Hissa.
20. Milton, filho de João Gualberto Pinto de Figueiredo.
21. Nelson, filho de Vitorio José dos Santos.
22. Nilo, filho de Modesto Barreiro Martinez.
23. Plkster, filho de João da Cruz Jackson.
24. Raimundo, filho de Osório Aguiar.
25. Ruben, filho de Ricardo Cretton.
26. Silvío, filho de Maria Iracema da Conceição.
27. Valter, filho de Hermenegildo Silva.

Classe de 1915

1. Aquiles, filho de Aprígio C. Sousa.
2. Arnaldo, filho de Manuel S. Cunha.
3. Carlos, filho de Artur José Barreiros.
4. Genésio, filho de José Francelino Lopes.
5. João, filho de João Ávila.
6. João, filho de Maria Epaminondas dos Santos.
7. João, filho de José Joaquim Nunes da Rocha.

8. Joaquim, filho de Joaquim Marciano Loures.
9. Jorge, filho de Diógenes Astrogildo Porto.
10. José, filho de Luiz Batista dos Santos.
11. José, filho de Alfredo Pereira Coutinho.
12. Manuel, filho de Manuel D. da Silva.
13. Mário, filho de Antônio de Oliveira Alves.
14. Miguel, filho de José Salustiano dos Santos.
15. Valdemar, filho de João Pedro Silva.
16. Wilson, filho de Gonçalves Fernandes de Oliveira.

Classe de 1916

1. Alcebiades, filho de Emílio Pereira Dias.
2. Alcides, filho de Raul R. Coelho.
3. Alcino, filho de Alcino Veríssimo da Silva.
4. Alepíio, filho de Artur Cardoso da Silva.
5. Antero, filho de José Cordeiro dos Santos.
6. Antônio, filho de José Custódio Vargas.
7. Antônio, filho de Andréia Braz.
8. Avenor, filho de Antônio Florentino Cavalcante.
9. Djalma, filho de Manuel Basílio Gonçalves.
10. Henrique, filho de Henrique Afonso Ferreira Duque Estrada.
11. Hermínio, filho de Raimundo M. Mesquita.
12. José, filho de Olívia Maria Rosa.
13. José, filho de José Júlio Sibaldi.
14. Lourenço, filho de Venceslau Manuel do Nascimento.
15. Luiz, filho de Francisco Antônio Gomes do Couto.
16. Manuel, filho de José Gomes Canela.
17. Miguel, filho de José Maria de Amaral.
18. Norberto, filho de Antônio Ferreira Matos.
19. Otacílio, filho de Alfredo Francisco das Chagas.
20. Otávio, filho de Mário Camargo Fonseca.
21. Raimundo, filho de Sebastião dos Santos.
22. Remo, filho de Lone Loni.
23. Sebastião, filho de Manuel Rodrigues Silva.

Classe de 1917

1. Aguinaldo, filho de Antônio Ferreira.
2. Alberto, filho de Alberto Cassiano Rosa.
3. Alcebiades, filho de Pedro de Castro.
4. Alfredo, filho de Manuel Ferreira.
5. Altair, filho de Artur Teixeira Leite.
6. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
7. Antônio, filho de Manuel Andarilho.
8. Araci, filho de João Carlos Faria da Costa.
9. Arquimedes, filho de R. A. Linde.
10. Arlindo, filho de Francisco Joaquim Delgado.
11. Arlindo, filho de João Vitorino dos Santos.
12. Atacílio, filho de Antônio José Machado.
13. Benedito, filho de Amanceio Lucas.
14. Bento, filho de Frederico de Albuquerque Pereira.
15. Carlos, filho de Angela Guedes.
16. Carlos, filho de Antônio Teles de Castro e Sousa.
17. Carlos, filho de Carlos Batista Seixas.
18. Dalmir, filho de Dario Felinto Viana.
19. Damásio, filho de Damásio Alves da Costa.
20. Domingos, filho de Domingos Ferreira.
21. Durval, filho de José Carlos dos Santos.
22. Edagar, filho de João Inácio de Sousa.
23. Euler, filho de Walker de Lima.
24. Guilherme, filho de Gilberto da Costa Antunes.
25. Guilherme, filho de Manuel Francisco Soares dos Santos.
26. Harry, filho de Artur Dasinger.
27. Hélio, filho de Lucília Rodrigues Campos.
28. Hélio, filho de Rafael Fagundes.
29. Henrique, filho de Henrique Bravo Júnior.
30. Henrique, filho de Candido Silva.
31. Hildebrando, filho de Hildebrando Alves da Encarnação.
32. Homero, filho de Antônio Pinto da Silva.
33. Humberto, filho de Antônio Dias de Almeida.
34. Humberto, filho de Margarida Francisca das Chagas.
35. Ilton, filho de Luiz José da Costa.
36. João, filho de José Grieco.
37. Joaquim, filho de Otávio Fortunato de Mendonça.
38. Joaquim, filho de Manuel Lino.
39. Jorge, filho de Antenor Pinto Soares de Moura.
40. Jorge, filho de José Alves Serralheiro.
41. Jorge, filho de Raul Candido de Sousa.
42. José, filho de Egdio Ribeiro.
43. José, filho de João Amaral.
44. José, filho de Amélia Alves Carrigo.
45. José, filho de Emílio Espíndola.
46. José, filho de Manuel Lioneza Olaia.
47. José, filho de Pedro da Silva.
48. Júlio, filho de José Virgílio de Oliveira.
49. Levi, filho de Alfredo Batista.
50. Lucas, filho de Josefa Antônia da Silva.
51. Manuel, filho de Maria de Almeida.
52. Manuel, filho de Manuel Barbosa dos Santos.
53. Manuel, filho de Antônio Martins Cota.
54. Marcelino, filho de Sebastião Francisco Modesta.

55. Mário, filho de Daira Evaristo Esteves.
56. Mário, filho de José Luiz Oliveira.
57. Mário, filho de José Joaquim Quintais.
58. Mário, filho de Manuel Trade.
59. Max, filho de Anibal Taler.
60. Miguelino, filho de Pascoal Giliberti.
61. Moacir, filho de José Dimas da Silva.
62. Nelson, filho de Augusto Pinto de Sousa.
63. Nelson, filho de Manuel Pereira da Costa.
64. Nilton, filho de Antenor Joaquim Teixeira.
65. Nilton, filho de Manuel Gonçalves de Almeida.
66. Otávio, filho de Antero Alves da Silva Júnior.
67. Onófio, filho de Silvino Pedro Joaquim.
68. Orlando, filho de Francelina Ferreira de Oliveira.
69. Oscar, filho de Arminda da Silva Santos.
70. Osvaldo, filho de João Ferreira.
71. Osvaldo, filho de José Borges de Aguiar.
72. Osvaldo, filho de Pedro Brito.
73. Osvaldo, filho de Manuel Nojón Alves.
74. Paulo, filho de José M. G. Pereira.
75. Petrônio, filho de Francisco Pereira de Sousa.
76. Renato, filho de Hereulano S. da Costa.
77. Sizenando, filho de Laura Pereira da Conceição.
78. Teófilo, filho de Manuel Cesar Costa.
79. Valdemar, filho de Antônio Ferreira.
80. Valter, filho de Rauldolfo Barbosa de Almeida.
81. Valter, filho de Zulmira Antunina da Silva.
82. Vândir, filho de José Magalhães.
83. Wilson, filho de Euclides Martins Viana.
84. Wilson, filho de Eugênio Pereira da Silva.

Classe de 1918

1. Adão, filho de Fernando Ferreira da Cunha.
2. Adelino, filho de Cipriano Corrêa Gomes.
3. Ademar, filho de Ademar Costa Pereira.
4. Ademar, filho de Américo dos Reis Corrêa.
5. Ademar, filho de José Saporito.
6. Adílio, filho de Francisco Montenegro.
7. Afonso, filho de José Cruz.
8. Afrodise, filho de João R. Pereira.
9. Alberto, filho de Jovelino Sebastião Pinto.
10. Albino, filho de Alfredo Alves Ferreira.
11. Alcebiades, filho de Francisco Sá da Fonseca.
12. Alcides, filho de Alberto Joaquim Pereira de Andrade.
13. Alcides, filho de Francisco Rodrigues.
14. Alcides, filho de Ricardo Arlindo Alves.
15. Aldemiro, filho de Francisco Assis da Conceição.
16. Alexandre, filho de Domingos Gomes dos Santos.
17. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
18. Alfredo, filho de Joaquim Alves da Silva.
19. Aloísio, filho de Manuel Alves.
20. Altair, filho de Raul Teodoro dos Santos.
21. Alízio, filho de Daniel José Rodrigues.
22. Alvaro, filho de Alvaro Guedes Reis.
23. Alvaro, filho de Luiz Joaquim Soares.
24. Alvaro, filho de José Melega Filho.
25. Alvaro, filho de Alvaro Sampaio.
26. Alvim, filho de Jaime Gonçalves Fontes.
27. Amadeu, filho de Anibal Ribeiro de Melo.
28. Amadeu, filho de Camilo Gomes Leite.
29. Amadeu, filho de Domingos Fernandes.
30. Amaro, filho de José Carlos Neves.
31. Amauri, filho de Ramiro Borba.
32. Anibal, filho de Manuel Lino.
33. Anardo, filho de Eduardo Tiaines de Castro.
34. André, Daniel Jorge Leite.
35. Anibal, filho de Lima de Sousa.
36. Antônio, filho de Afonso Paiva Murtinho.
37. Antonio, filho de Ismael de Castro Reis.
38. Antônio, filho de José Chirico.
39. Antônio, filho de José de Albuquerque Reis.
40. Antônio, filho de Manuel Antônio Lobo.
41. Antônio, filho de Manuel Nobrega.
42. Antônio, filho de Maria Gertrudes da Conceição.
43. Antônio, filho de Alavo Sodré de Macêdo.
44. Antônio, filho de Luiz d'Alito.
45. Antônio, filho de Alexandre Antônio da Cunha.
46. Antônio, filho de Clemente da Silva.
47. Antônio, filho de Domingos Pataro.
48. Antônio, filho de Francisco Messias.
49. Anísio, filho de Manuel Pedro de Alcantara.
50. Arlindo, filho de Albano Rodrigues Duarte.
51. Arlindo, filho de Candido Paulo Menezes.
52. Arlindo, filho de José Bernardo de Lima.
53. Armando, filho de Aléssio Marzolo.
54. Armando, filho de Antônio Lourenço.
55. Armando, filho de Armando Joaquim Pereira.
56. Armando, filho de Francisco Ferreira Pinto.
57. Armando, filho de João Magnelli.
58. Armando, filho de Maria Rosa da Conceição.
59. Armando, filho de José da Costa Reis Vinhal.

60. Armando, filho de José Gonçalves.
61. Armindo, filho de Serafim Pereira Barbosa.
62. Arrigo, filho de Domenico Battendieri.
63. Artur, filho de Alfredo Inácio Serpa.
64. Artur, filho de Dionísio Monteiro.
65. Ari, filho de Antônio Benedito da Silva.
66. Augusto, filho de Firmo José Sabre.
67. Belmar, filho de Januário Cino.
68. Betiano, filho de Francisca Candida.
69. Carlos, filho de Alberto Rodrigues de Oliveira.
70. Carlos, filho de Albino Ribeiro Lobo.
71. Carlos, filho de Antônio Stephan.
72. Carlos, filho de Carlos de Oliveira Pimenta.
73. Carlos, filho de Carlos José Ribeiro Braga.
74. Carlos, filho de Júlio Mourão.
75. Carlos, filho de Manuel Carreira.
76. Carlos, filho de Hans Bleuler.
77. Cesar, filho de Ema Gomes.
78. Cláudio, filho de Giuseppe Vitório Bonazzo.
79. Claudionor, Sérgio Ribeiro.
80. Claudionor, filho de Silvino Dionísio de Azevedo.
81. Dalmo, filho de Marcelino dos Santos.
82. Deonísio, filho de Joaquim da Silva.
83. Diocles, filho de José Velloso Borba.
84. Djalma, filho de Braz Augusto de Oliveira.
85. Djalma, filho de Paulino Antônio da Silveira.
86. Domingos, filho de Domingos Alves Ferreira.
87. Domingos, filho de Salvador Argente.
88. Dorval, filho de Raul Ribeiro Branco.
89. Edgard, filho de José Gonçalves Fontes.
90. Eduardo, filho de Alberto Antônio Lourenço.
91. Eduardo, filho de Eduardo Furtado de Mendonça.
92. Eduardo, filho de Eduardo Martins.
93. Eduardo, filho de Olímpio Francisco da Volta.
94. Edward, filho de Samuel Charles Cudmore.
95. Eloi, filho de Manuel Ferreira da Silva.
96. Emmanuel, filho de João da Costa Agra.
97. Euson, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.
98. Euclides, filho de Patrício Figueiredo.
99. Eurico, filho de José Rodrigues.
100. Eurico, filho de Eurico Coelho Flores.
101. Evaldo, filho de Manuel Caminha Ferreira.
102. Evandro, filho natural de Elisa Lima de Azevedo.
103. Fausto, filho de Carlos Grelle.
104. Fernando, filho de Eduardo Gaspar dos Santos.
105. Fernando, filho de Francisco Alves.
106. Firmino, filho natural de Guilhermina Maria da Conceição.
107. Floriano, filho de Antônio Zeferino.
108. Floriano, filho natural de Vitória Estrela Delbon.
109. Francisco, filho de Agnelo Francisco dos Santos.
110. Francisco, filho de José Vale Martinez.
111. Francisco, filho de Salvador Lauria.
112. Francisco, filho de Francisco Gomes Billeza.
113. Frankwarren, filho de Hans Schleip.
114. Fredesvino, filho de Fredesvino da Costa Meireles.
115. George, filho de Alberto Moreira da Rocha.
116. Gerhard, filho de Bernardo Gerdemann.
117. Graciliano, filho de Heitor Pereira Cardoso Thompson.
118. Graciliano, filho de Alberto Sequeira.
119. Gualter, filho de Arlindo Rosas.
120. Guilherme, filho de Roberto Capitani.
121. Gustavo, filho de Narciza de Oliveira.
122. Gustavo, filho de Artur Vangler.
123. Hamilton, filho de Alvaro do Amaral Carvalho.
124. Hainel, filho de José Quinto Gonzaga.
125. Hans, filho de Ernesto Beier.
126. Haroldo, filho de Tomas Percival Preston.
127. Heitor, filho de José Gomes Corrêa.
128. Helio, filho de Alvaro Jorge Oliveira de Andrade.
129. Helio, filho de Carlos Eduardo Façanha Mamede.
130. Helio, filho de Francisco Teixeira Magalhães.
131. Helio, filho de Henrique Dias.
132. Helio, filho de Leocadio Dias de Lacerda.
133. Helio, filho ilegítimo de Maria Pereira Dias.
134. Helio, filho de Pascoal Guimarães.
135. Helio, filho de Amleto Gili.
136. Helio, filho de José Niguez Domingues.
137. Henrique, filho de Caetano da Costa.
138. Henrique, filho de Ricardo Ferrer.
139. Herculano, filho de Manuel Gabriel.
140. Hércules, filho de José Rubens Zafiro.
141. Hermínio, filho de João Narcizo de Sousa.
142. Hugo, filho de Valentim Lopes da Silva.
143. Humberto, filho de Atílio Biasotto.
144. Humberto, filho de João Fortes da Silva.
145. Hedefonso, filho natural de Gabriel Raimundo da Silva.
146. Isidor, filho de Davi Levi.
147. Itú, filho de César Marques.
148. Ivan, filho de Antônio Melo Teixeira.
149. Jaci, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
150. Jair, filho ilegítimo de Armando Ferreira da Silva.
151. Jair, filho de Nelson Soares Pimenta.
152. Jaime, filho de Antônio Vaz.
153. Jaime, filho de João da Fonseca e Sousa Vinagre.
154. João, filho de Carlos Paiva.
155. João, filho de Enéas de Carvalho Fortes.
156. João, filho de Firmino Augusto.
157. João, filho de Henrique Silva.
158. João, filho de João da Costa Bernardo.
159. João, filho de João de Azevedo Costa Pereira Júnior.
160. João, filho de João Maria Ferreira.
161. João, filho de José Cardoso Marmeleiro.
162. João, filho de José Francisco Ruas.
163. João, filho de Antônio Renle.
164. João, filho ilegítimo de Domício Francisco de Lima.
165. João, filho de Manuel Lopes.
166. Joaquim, filho de Joaquim Faria de Sousa.
167. Joaquim, filho natural de José Maria Rodrigues.
168. Joaquim, filho de Tiago Lopes.
169. Joaquim, filho de José da Fonseca.
170. Joaquim, filho de Fortunato Campos de Medeiros.
171. Johannes, filho de Johannes Noordyk.
172. Jorge, filho de Alberto José Curtinhos.
173. Jorge, filho natural de Estefania Francisca dos Santos.
174. Jorge, filho de João Maximiano do Couto.
175. Jorge, filho de Jorge do Araujo Machado.
176. Jorge, filho de José de Figueiredo.
177. Jorge, filho de Manuel Ferreira de Moraes.
178. Jorge, filho de Silvestre Alves da Silva.
179. Jorge, filho de Valdemar de Aguiar Cascais Teles.
180. Jorge, filho ilegítimo de Euclides Doria.
181. Jorge, filho de Otávio Eliseu Chaves.
182. José, filho de Albertino Corrêa.
183. José, filho de Antônio Ferreira Caseiro.
184. José, filho natural de Brasilina Nogueira.
185. José, filho de Crispim Sódre de Macedo.
186. José, filho de Francisco Fernandes Matias de Melo.
187. José, filho de Guilherme de Sousa Barbosa.
188. José, filho de Joaquim Tavares Coelho.
189. José, filho de José da Mata Teixeira.
190. José, filho de José Dantas Corrêa.
191. José, filho ilegítimo de José Francisco.
192. José, filho de Manuel Matias da Costa.
193. José, filho de Oscar Pereira da Silva.
194. José, filho de José Ferreira Luna.
195. José, filho de Antônio Barreto.
196. José, filho de José Antônio Rosas.
197. José, filho de Antônio Ferreira de Matos.
198. José, filho de João Juvêncio da Silva.
199. Josino, filho de Pedro Cirino.
200. Júlio, filho natural de Alcina Chagas.
201. Júlio, filho de Vicente Metelli.
202. Lauro, filho de Joaquim Santana.
203. Lecl, filho natural de Judite Gonçalves Ramos.
204. Leonardo, filho de Miguel Ferreira Gomes.
205. Lino, filho de Jerônimo Lourenço.
206. Lourenço, filho de Antônio Belmonte.
207. Lourenço, filho natural de Maria da Costa Albuquerque.
208. Luiz, filho de Gervásio Blanco.
209. Luiz, filho de Luiz Arleo.
210. Luiz, filho de Luiz Corrêa de Azevedo.
211. Luiz, filho de Luiz Lapella de Araujo.
212. Luiz, filho de Sabino Miranda Conceição.
213. Luiz, filho de Angelo Moreira da Costa Lima.
214. Lirio, filho de José da Costa e Silva.
215. Manuel, filho de Jerônimo Lourenço.
216. Manuel, filho de José de Abreu.
217. Manuel, filho de José Matias.
218. Manuel, filho de Manuel Ferreira Domingos.
219. Manuel, filho de Manuel Martins Diniz.
220. Manuel, filho de Cláudio de Sousa.
221. Manuel, filho de Faustino João.
222. Manuel, filho de Manuel Fausto Souto.
223. Mário, filho de Agenor Carlos Esteves.
224. Mário, filho de Jaime Joaquim Meireles.
225. Mário, filho de Luiz Abreu.
226. Mário, filho de Luiz de Moraes.
227. Mário, filho de Paulo Nunes.
228. Mário, filho de Joaquim Augusto Monteiro.
229. Mário, filho de Antônio Corrêa.
230. Mário, filho de Carmine Carnevale.
231. Mário, filho de Manuel Vieira.
232. Mauricio, filho de Manuel Antônio.
233. Melkzeidek, filho de Breno Arloá Vieira.
234. Milton, filho de Paulo de Menezes Fazenda.
235. Milton, filho de João Pedro Dias.
236. Moacir, filho de Jaime da Silva.
237. Murilo, Angelo Siqueira Passos.
238. Nasci, filho de Benjamin Agripino Pavão.
239. Nascimento, filho de Bertolino Ferreira de Souza.
240. Nelson, filho de Aldemar Eugênio Lossio Seiblit.
241. Nelson, filho de Inácio Lopes Soares.
242. Nelson, filho de João La Salve.
243. Nelson, filho de Joaquim Gomes da Silva.

244. Nelson, filho de Teófilo Alves Teixeira.
 245. Nelson, filho de Valentim Fernandes.
 246. Nelson, filho de Rodolfo Gross.
 247. Nilton, filho de Manuel Paixão.
 248. Nivaldo, filho de Juvenal Lourenço da Silva.
 249. Norival, filho de Januário Antônio de Andrade.
 250. Otávio, filho de Antônio Alves da Fonseca.
 251. Otávio, filho de Jandira dos Santos Melo.
 252. Otávio, filho de Otávio Viana.
 253. Olavo, filho de Emília de Almeida.
 254. Oldemar, filho de Damasio dos Santos Dias.
 255. Omário, filho de Manuel Ribeiro da Mota Vasconcelos.
 256. Onésio, filho de Armando Julião dos Santos.
 257. Orlando, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
 258. Orlando, filho de Antônio Garcia Figueira.
 259. Orlando, filho de Argeo Barbosa de Almeida.
 260. Orlando, filho de Fernando José Alves.
 261. Orlando, filho de Iracema Corrêa.
 262. Orlando, filho de José Alves da Cruz.
 263. Orlando, filho de Luigi Michel.
 264. Orlando, filho de Manuel Rodrigues da Fonseca.
 265. Orlando, filho de Orlando Correia de Melo.
 266. Orlando, filho de Pedro da Rosa Garcia.
 267. Ortardo, filho de José Alves da Cruz.
 268. Oscar, filho de José da Silva Pires.
 269. Osmar, filho de Otávio Manuel da Cruz.
 270. Osvaldo, filho de Aguida Maria da Conceição.
 271. Osvaldo, filho de Evaristo Pereira da Mota.
 272. Osvaldo, filho de Horácio João de Souza.
 273. Osvaldo, filho de Isidro Luiz Oliveira.
 274. Osvaldo, filho de José Guimarães.
 275. Osvaldo, filho de José Pinto.
 276. Osvaldo, filho de Tereza Benevides.
 277. Otair, filho de Guilhermina Correia.
 278. Paulo, filho de Adelino Marques.
 279. Paulo, filho de Antônio Pinto Barreto.
 280. Paulo, filho de Gustavo Hander.
 281. Paulo, filho de Henrique Alves Ferreira.
 282. Paulo, filho de Januário Rodrigues Ferreira.
 283. Paulo, filho de Manuel Lobo Pereira Guimarães.
 284. Paulo, filho de Sérgio Campos Cartier.
 285. Pedro, filho de Caetano Leão.
 286. Pedro, filho de José Gomes de Pinho.
 287. Pedro, filho de Cândido Ribeiro da Silva.
 288. Petrônio, filho de Adolfo Rocha Azevedo.
 289. Radamés, filho de Eugênio Magliari.
 290. Rafael, filho de Antônio Prestes.
 291. Raul, filho de Joaquim Violante.
 292. Paulino, filho de Augusto Corrêa da Silva.
 293. Raimundo, filho de Raimundo Moreira Danto.
 294. Renato, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
 295. Renato, filho de Delfim de Castro Nunes.
 296. Reinaldo, filho de Sebastiana Vicent da Silva.
 297. Roberto, filho de José Janebeli.
 298. Roberto, filho de Américo Repetto.
 299. Rodolfo, filho de Rodolfo Castelo Branco.
 300. Rodolfo, filho de Bedito José Vieira.
 301. Rodrigo, filho de Rodrigo José Martins.
 302. Roland, filho de Rodolfo Hans Stoltz.
 303. Ronêo, filho de Ronêo Constantim.
 304. Rubem, filho de Eduardo Vaz de Souza.
 305. Rubem, filho de José Ribeiro de Matos.
 306. Rubens, filho de Mario Camargo Fonseca.
 307. Sebastião, filho de Oscar José dos Santos.
 308. Sebastião, filho de Sebastião José da Conceição.
 309. Servival, filho de João Marcelino de Menezes.
 310. Severino, filho de Eugênia Alves da Silva.
 311. Silvino, filho de Francisco Pinto Costa.
 312. Sílvio, filho de Elmano Franco de Sá.
 313. Sílvio, filho de Eduardo Barros de Souza.
 314. Tomaz, filho de Vitor de Paula Pessoa.
 315. Toribio, filho de Manuel José Lopes.
 316. Ubirajara, filho de João Batista Gomes Ribeiro.
 317. Umberto, filho de Francisco Fernandes Porto.
 318. Vernie, filho de Manuel Francisco Mendes.
 319. Vitor, filho de Otávio Pereira Rozendo.
 320. Vitor, filho de Fioravante Corbo.
 321. Vitalino, filho de Valdemira Maria da Conceição.
 322. Valdemar, filho de José Francisco Maria.
 323. Valdemar, filho de Nicolau da Costa.
 324. Valdemar, filho de Vasco Joaquim Coelho.
 325. Valdemiro, filho de Antônio Fernandes Perez.
 326. Valdemiro, filho de Guilherme Vieira Cardoso.
 327. Valdir, filho de Feliciano Maria da Silva.
 328. Valdir, filho de Osvaldo Magina Becker.
 329. Valtenor, filho de Frederico Paulo Vieira.
 330. Valter, filho de Acácio Nazário dos Santos.
 331. Valter, filho de Antônio Palermo.
 332. Valter, filho de Eduardo da Silva Drumond.
 333. Valter, filho de João da Silva Maia.

336. Valter, filho de Orofio Antônio Viana.
 337. Valter, filho de Marguard Marxen.
 338. Verneck, filho de Wistremundo Alves Simões.
 339. Wilson, filho de Alice Marques Neto.
 340. Wilson, filho de Alvaro Vieira Pinto.
 341. Wilson, filho de Heitor Antônio Lopes.
 342. Wilson, filho de José Valadão.
 343. Wilson, filho de José Verâncio da Gama.
 344. Witnei, filho de Fernandes Fritsch.

Foram alistados ainda no corrente ano, os cidadãos seguintes:

1918

Nascidos de 1º de novembro a 31 de dezembro

Adalberto, filho de Elías Batista Borges.
 Belmiro, filho de Olívia Carvalho de Oliveira.
 José, filho de Virgínio Mafra.
 José, filho de Augusta Esteves.

1919

Julho a dezembro

Adafr, filho de Artur Teixeira Leite.
 Afrânio, filho de Antônio del Souza de Moraes Jardim.
 Afrânio, filho de Joana Dias de Matos.
 Agenor, filho de Eduardo Gaspar dos Santos.
 Aguinaldo, filho de Orminda Maria Celestina.
 Albano, filho de Albano Teodoro dos Santos.
 Alberto, filho de Eurídice da Silva Ribeiro.
 Alcides, filho de Maria Cândida Gomes.
 Alkindar, filho de Eduardo Sinaes de Castro.
 Almir, filho de Orlando Maurício Rego.
 Altemiro, filho de Manuel Gonçalves Vieira.
 Altino, filho de Antônio S. F. Damásio.
 Alvaro, filho de João Macedo.
 Amaro, filho de Francisco Pereira.
 Américo, filho de Rosalina de Oliveira.
 Américo, filho de Luiz D'Alito.
 André, filho de Antônio Sérgio da Silva Júnior.
 Antenor, filho de Américo dos Reis Correia.
 Antero, filho de Francisco Ferreira de Sousa.
 Antônio, filho de Antônio Tavares.
 Antônio, filho de José de Almeida Queiroz.
 Antônio, filho de Norma Dias da Cruz.
 Antônio, filho de Alfredo de Sá Rabelo.
 Antônio, filho de José Lopes Ribeiro.
 Antônio, filho de Umbelina Gomes.
 Arlindo, filho de Antônio Correia.
 Armando, filho de Epaminondas Vale da Fonseca.
 Armando, filho de Josefina Tavares Ferreira.
 Armando, filho de Francisco Saruba.
 Armando, filho de José Toscano.
 Armindo, filho de Antônio Correia.
 Arnaldo, filho de Antônio de Oliveira Monteiro Lopes.
 Ari, filho de Jaime Gonçalves Fontes.
 Ari, filho de Anibal da Silva Praça.
 Augusto, filho de Celestino Antônio Fontino.
 Augusto, filho de Felicidade Monteiro.
 Aurélio, filho de Teotônio de Assunção Santos.
 Avelino, filho de Augusto Pinto de Paiva.
 Bernardino, filho de Alfredo da Silva Coelho.
 Bernardino, filho de José dos Reis.
 Carlos, filho de Godofredo de Siqueira.
 Carlos, filho de José Ferreira Coelho.
 Carlos, filho de Custódio Alfredo Sarandí Raposo.
 Claudionor, filho de Erasmo da Rocha Pinto.
 Claudionor, filho de Jandira de Melo.
 Claudionor, filho de Julieta de Magalhães.
 Claudionor, filho de Maria José Pereira da Silva.
 Delfim, filho de Venceslau Sampaio de Lima.
 Dilson, filho de Onofre Galhardi.
 Dionísio, filho de José Afonso Ferreira.
 Djalma, filho de Pedro Inocêncio.
 Djalma, filho de Isaac José Teixeira.
 Evaristo, filho de Maria Antônia.
 Fernando, filho de Fernando M. de Oliveira e Silva.
 Francisco, filho de Alice Marques Neto.
 Francisco, filho de Antônio Gonçalves Leonardo.
 Francisco, filho de Manuel Luiz Batista.
 Francisco, filho de Julião Monteiro.
 Francisco, filho de Domingos Jóia.
 Gabriel, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
 Geraldo, filho de Carlos de La Rocque.
 Guilherme, filho de Guilherme Linha.
 Halim, filho de Wadih Atique.
 Hasenclever, filho de Afonso Blanco.
 Hélio, filho de Anúncia de Castro.
 Hélio, filho de Heráclito de Carvalho Fortes.

Hélio, filho de Telasco Tibúrcio de Araujo.
 Henrique, filho de Antônio Luiz Rodrigues.
 Henrique, filho de Francisco Vila-Cré.
 Honório, filho de Honório José Rodrigues.
 Hotilis, filho de Januário Rodrigues Ferreira.
 Isolino, filho de Serafim Ribeiro de Almeida.
 Izaías, filho de Davi de Azevedo Coutinho.
 Jaci, filho de Artur Soares.
 Jaime, filho de Antônio da Cunha.
 Jaime, filho de João Martins de Souza.
 Jefferson, filho de Eurípedes Dutra de Sá.
 João, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
 João, filho de João Francisco de Oliveira.
 João, filho de José Nóbrega Martins.
 João, filho de Manuel dos Santos Pinto.
 Joaquim, filho de Manuel Madeira.
 Jorge, filho de Ana Isabel Nogueira.
 José, filho de João Fernandes Pereira Prista.
 José, filho de Palmira Maria de Lourdes.
 José, filho de Maximino Campanelli.
 José, filho de José Canuto.
 José, filho de Godofredo de Siqueira.
 Juvêncio, filho de Francisco Moreira da Rocha.
 Karl, filho de Franz Paul Hugo Dametz.
 Laís, filho de Antenor Joaquim Pereira.
 Laurentino, filho de Sebastião dos Santos.
 Lindomário, filho de Joaquim da Silva.
 Lourival, filho de José de Oliveira Caldas.
 Luiz, filho de Antônio Guedes Ribeiro.
 Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
 Luiz, filho de Luiz Marcelino da Silva Leite.
 Lício, filho de Júlio César Hauer.
 Manuel, filho de Francisco de Souza.
 Manuel, filho de Manuel Veríssimo de Medeiros.
 Mário, filho de Artur Frederico Maigre.
 Mário, filho de Eurico Valentim do Nascimento.
 Mário, filho de Maria Alves de Oliveira.
 Mário, filho de Nicolau Cesteluccio.
 Mário, filho de Felismina Carolina dos Santos.
 Mário, filho de Tobias Figueira de Melo.
 Matias, filho de Brilhantino Siqueira.
 Merlindo, filho de Maria Natalina da Silva.
 Miguel, filho de Francisco Peres Martins.
 Nelson, filho de Antônio Augusto.
 Nelson, filho de Eenedito Fernandes Vaz.
 Nilo, filho de João Gonçalves Mendes.
 Nilo, filho de Maria Silvana.
 Norberto, filho de Alfredo do Nascimento.
 Norberto, filho de Firmino Manuel de Barros.
 Otacílio, filho de Gilberto Decembrino.
 Otacílio, filho de João Marcolino de Menezes.
 Otacílio, filho de Pedro Correia da Silva.
 Otávio, filho de Alfredo Gonçalves Vieira.
 Orlando, filho de Falho Pascoal.
 Orlando, filho de Francisco dos Santos.
 Orlando, filho de Rafael Ferreira Braga.
 Osmar, filho de Alfredo Soares da Silva.
 Osvaldo, filho de Alberto de Souza Monteiro.
 Osvaldo, filho de Antônio Vitoriano.
 Paulo, filho de Alvaro Moraes Gomes.
 Paulo, filho de Luiz Ribeiro de Matos.
 Jorge, filho de Américo Leite.
 Rafael, filho de Camilo Russo.
 Raffaele, filho de Domingo Vicente Bloise.
 Renato, filho de Elpidio Teixeira.
 Roberto, filho de Felipe Belo dos Santos.
 Roberto, filho de Mário Costa Alvaldo.
 Roberto, filho de Gabriel de Menezes.
 Rubem, filho de Artur Soares Pinto.
 Sérgio, filho de Mário Nacinovié.
 Severino, filho de José Barbosa da Silva.
 Vanir, filho de Antenor Joaquim Teixeira.
 Venerando, filho de Tancredo Soares da Silva.
 Vicente, filho de Francisco Cataldo.
 Valdemar, filho de Agostinho Barbé Peres.
 Valdemar, filho ilegítimo de Marcelino Campos Machado.
 Valdemar, filho de Armando Rocha.
 Waldir, filho natural de Olívia Maria da Conceição.
 Waldir, filho de Valdemiro Xavier de Assis.
 Walkirio, filho de Claudionor Lourenço Pinheiro.
 Walter, filho de Raul Ferreira Ribeiro.
 Weltfried, filho de Carlos Davi Reuke.
 William, filho de John Alfred Hardman.
 Wilson, filho de Oscar de Moura.

Classe de 1920

Nascidos de 1º de janeiro a 31 de abril:
 Ademar, filho de Antônio Pereira Madruga.
 Ademar, filho de Daniel Jorge Leite.
 Adriano, filho de Joaquim Lopes de Matos.
 Afonso, filho de Joaquim Lopes.

Agostinho, filho de José Rodrigues Príncipe.
 Alberto, filho de Alberto José Machado.
 Alberto, filho de Daniel Serapião de Carvalho.
 Alberto, filho de Durval Candido Lima.
 Alberto, filho de Luiz Finker.
 Alcides, filho ilegítimo de Manuel Francisco Mendes.
 Alfonso, filho de Alfonso Mancebo.
 Alfredo, filho natural de Maria Adriana Borges de Azevedo.
 Aluizio, filho de Teófilo Alves Teixeira.
 Alvaro, filho de Antônio Vieira Borges.
 Alvaro, filho natural de Noémia de Sousa Lima.
 Alvaro, filho de Belarmino Tulio Borges.
 Antônio, filho de Constantino Micel.
 Antônio, filho natural de Idalina Francisca Pontes.
 Antônio, filho natural de Julieta Maria de Jesus.
 Antônio, filho de Antônio Bisaggio.
 Arísio, filho de Alvaro Fernandes Machado.
 Arlindo, filho de Manuel Corrêa.
 Armando, filho de Ermelindo Garçone.
 Armando, filho natural de Candida Rosa da Silva.
 Arnaldo, filho de Arnaldo Tinoco.
 Artur, filho de Antônio Augusto dos Santos.
 Carlos, filho de Antônio Martins de Menezes.
 Custódio, filho de Manuel Alves da Silva.
 Danilo, filho de Germano Schmidt.
 Davi, filho de Albino Neves de Azevedo.
 Edgar, filho ilegítimo de Aymard Martins Ferreira.
 Eduardo, filho ilegítimo de Euzébio de Brito Fernandes.
 Eduardo, filho de Carlos Leibrandt Kern.
 Ernesto, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.
 Felix, filho natural de Maria Pereira da Silva.
 Fernando, filho de Jaime Fernandes.
 Fernando, filho de Lucino dos Santos Pimenta.
 Flávio, filho de Luiz Annunziata.
 Francesco, filho de Giuseppe Malizia.
 Francisco, filho de Cezar Zagaglia.
 Geminiano, filho de Antônio Rosário Ferreira.
 Geraldo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
 Gerson, filho natural de Olga de Oliveira.
 Gerson, filho de Adelino Fernandes da Silva.
 Gilberto, filho de Agenor Carlos Esteves.
 Giordano, filho de Francisco Fernandes Porto.
 Hans, filho de Paul Muller.
 Itari, filho de Ranulfo da Veiga Jardim.
 Jair, filho de Raul Teodoro dos Santos.
 Jaime, filho de Antônio de Sousa Martins.
 Jaime, filho de Mário de Moraes Gomes.
 Joaquim, filho de Francisco Sousa Siqueira.
 Joaquim, filho de Laurino dos Santos Aguiar.
 Joaquim, filho de Manuel Ferreira.
 João, filho de Albino de Sousa.
 Jorge, filho de Eugênio da Silva Leite.
 Jorge, filho de Otomar Pereira de Almeida.
 Jorge, filho de Enéas de Carvalho Fortes.
 José, filho de Firmino José do Nascimento.
 José, filho de Henrique Soares.
 Józimo, filho de Maria Elena de Oliveira.
 Lafayette, filho de Artur Ramos Bittencourt.
 Lefínio, filha de Augusta Esteves.
 Lindolfo, filho de Júlia Maria José.
 Lino, filho de Eduardo Martins.
 Luiz, filho de Jackson de Figueiredo Martins.
 Manuel, filho de Otávio Severo.
 Marinho, filho de Antônio da Rocha Tristão.
 Mario, filho de Aléssio Marzollo.
 Mario, filho de Isaura Marinho.
 Moacir, filho de Ormindo Emílio de Carvalho.
 Murilo, filho de Murilo Ferreira Peixoto.
 Nelson, filho de Flávio Pereira Guanabara.
 Nelson, filho de João Roberto Valadares.
 Nelson, filho de Alfredo Apolinário de Araujo.
 Nilton, filho de João Correia da Silva Moreira Junior.
 Nilton, filho de Rafael Ferreira Pinto.
 Otacílio, filho de José da Silva Pires.
 Orlando, filho de João Augusto Lopes.
 Osmar, filho de Luiz Pinheiro de Sousa.
 Osvaldo, filho de José Boriz.
 Osvaldo, filho de Manuel de Sousa Barbosa.
 Paul, filho de Paul Schuetzer.
 Paulo, filho de Angelino Borges.
 Paulo, filho de Joaquim de Oliveira Costa.
 Pedro, filho de Romeu Constantini.
 Porfírio, filho de Porfírio Duarte Bezerra Junior.
 Sebastião, filho de Hermenegildo da Silva.
 Sílvio, filho de Manuel Ribeiro da Mota Vasconcelos.
 Tito, filho de Fredesvino da Costa Meireles.
 Venício, filho de Adolfo Rocha Azevedo.
 Veríssimo, filho de Veríssimo Soares Cardoso.
 Vilmar, filho de Cristina Maria da Conceição.
 Vinícius, filho de João Batista do Amaral.
 Valdetruz, filho de João Pereira Cardote Junior.

Valter, filho de Amaro de Sousa Cesar.
 Valtor, filho de Julio dos Reis Mascarenhas.
 Valtor, filho de Raul Cipriano Viegas.
 Wilson, filho de Sigismundo Peixoto do Nascimento.
 Zacarias, filho de Zacarias Nepomuceno.

Devem ser alistados pela J. R. S., quando completarem a idade os seguintes cidadãos:

Classe de 1920

Nascidos de 1 de maio a 15 de julho

Abel, filho de Alvaro Rodrigues Ferreira.
 Acácio, Manuel Bernardino.
 Adelino, filho de Joaquim Bernardo.
 Alberto, filho de Alexandre Sastres.
 Almeno, filho de José Alvarez Fernandez.
 Aloisio, filho de Alberto Toledo Bandeira de Melo.
 Alvaro, filho de Maria Gertrudes da Conceição.
 Antônio, filho de José Garção Cortez.
 Antônio, filho de Narciso Ferreira.
 Antônio, filho de Sérgio de Brito.
 Antônio, filho de Teófilo Romualdo de Sousa.
 Antônio, filho de Antônio Alves Barbosa Junior.
 Apolinário, filho de Apolinário José Branquinho.
 Ari, filho de Antônio Xavier da Silva.
 Airtou, filho de Manuel Pereira Bessa da Silva.
 Cândido, filho de Joaquim Faria de Sousa.
 Carlos, filho de Carlos Gomes Cabral.
 Carlos, filho de João Avila da Costa.
 Carlos, filho de José Rodrigues Ferreira.
 Carlos, filho de Laura Pereira da Conceição.
 Claudio, filho de Engrácia Maria da Costa.
 Claudio, filho de João Claudio da Silva.
 Claudionor, filho de Engrácia Maria da Costa.
 Claudionor, filho de Sebastiana de Andrade.
 Claudionor, filho de Vitor Costa.
 Diamantino, filho de Serafim Pereira Barbosa.
 Domingos, filho de João Cosme.
 Duarte, filho de João Pinto Pereira.
 Eduardo, filho de João Viegas da Silva.
 Emanuel, filho de Cristóvão de Castro Barcelos.
 Eurico, filho de José Correia da Silva.
 Francisco, filho de Francisco Grado Perez.
 Francisco, filho de Francisco Pontes Correia.
 Francisco, filho de Lício Batista de Almeida.
 Heli, filho de Orestes de Almeida.
 Hélio, filho de Daist Almond.
 Jaime, filho de Manuel Maria Joaquim de Almeida.
 João, filho de Artur de Barros França.
 João, filho de José Maria da Costa.
 João, filho de João Moutinho.
 João, filho de Manuel Fernandes Coelho.
 João, filho de Adriano Francisco Alves.
 Joaquim, filho de Joaquim da Rocha Tristão.
 Jorge, filho de Oscar da Silva Machado.
 José, filho de Ambrósio Carvalho.
 José, filho de Eduardo Rodrigues Chaves.
 José, filho de José Augusto Muniz.
 José, filho de Mário Pinto Batista.
 José, filho de Marúlio Soares de Resende.
 José, filho de Benedito Antônio Gonçalves.
 José, filho de Antônio José Aqueiras.
 Júlio, filho de Francisco Ferreira.
 Luiz, filho de Francisco Fionda.
 Manuel, filho de Antônio Gonçalves.
 Manuel, filho de João Luiz Pereira.
 Mário, filho de Joaquim Brandão Guedes Pinto.
 Mário, filho de José Cândido da Costa.
 Mário, filho de Maria de Almeida.
 Nelson, filho de Dorcelino José de Matos.
 Nelson, filho de Scaramello Giuseppe.
 Nelson, filho de Francisco Araujo.
 Orlando, filho de José Luiz da Cunha.
 Paulo, filho de José Bonifácio do Rêgo.
 Paulo, filho de Oscar Calixto da Silva.
 Raul, filho de Manuel Fernandes da Costa.
 Renato, filho de Fortunato Miguel de Magalhães.
 Rômulo, filho de João Ferreira Guerra.
 Sila, filho de Antônio Pinto Barreto.
 Silvino, filho de Alberto Miler Barbosa.
 Sívio, filho de Franklin Machado Coelho.
 Vitorio, filho de Alexandre José Pinheiro.
 Valdair, filho de Marcos Augusto de Vasconcelos Drumond.
 Valdir, filho de Jaime Joaquim Meireles.
 Valtor, filho de Euclides Gonçalves Correia.
 Valtor, filho de João Amaral.
 Valtor, filho de Luiz Chaves.
 Zacarias, filho de Zacarias Vieira Machado da Cunha.
 Jayme Carantho Filho, presidente.

Primeiro Regimento de Aviação

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N 47

De ordem do Sr. tenente-coronel-presidente do Conselho Administrativo desta unidade, faço público que fica aberta até às 13 horas do 8º dia a contar do da publicação deste edital no *Diário Oficial* (exclusive) inscrição em concorrência administrativa para os artigos constantes dos grupos abaixo.

A inscrição será feita mediante requerimento que deverá trazer anexos os documentos comprovantes da idoneidade da firma, substituíveis pela certidão da D. I. G., e da prova de um conto de réis (1:000\$00) para garantia dos fornecimentos. Fica, entretanto, dispensada de requerer nova inscrição e de depositar nova caução a firma já inscrita nesta unidade com caução depositada.

São mantidas as estipulações feitas no edital publicado no *Diário Oficial* de 7-XII-937, itens II, IV, V, VIII e IX.

As propostas serão recebidas até às 10 horas do primeiro dia útil imediato ao acima estipulado para a inscrição e abertas nessa mesma hora.

I GRUPO — MÁQUINAS

Um torno mecânico rápido e de precisão, acionado por motor elétrico conjugado para corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos, dotado especialmente de:

Parafuso e vara, caixa Morton, guias primáticas, bacia para cavacos, instalação refrigeradora completa para trabalhar a húmido, inclusive bomba elétrica animada por motor individual; dispositivo especial para tornear cones do comprimento útil aproximado de 320m/m; placa de 4 castanhas, placa universal de 320m/m, com 2 jogos de 3 castanhas e flange; disco condutor, luneta fixa, luneta movei, ponta e contra-ponta, engrenagens de mudança, chave de serviço.

Características principais:

Distância entre pontas: 1.000m/m.
 Altura dos pontos sobre a bancada, 220m/m.
 Diâmetro útil sobre a bancada, 425m/m.
 Diâmetro útil sobre o carro, 235m/m.
 Largura da bancada, 327m/m.
 Altura da árvore, 25m/m.
 8 velocidades da árvore, entre 28-710 r. p. m.
 28 avanços longitudinais, entre 0,077-1,07.
 28 avanços transversais, entre 0,028-0,58.
 51 roscas métricas, entre 0,4-7.
 28 roscas Whitworth, entre 1/8-1 1/2.
 Potência do motor de acionamento 5 C. V.
 Velocidade do motor, 1.500 r. p. m.
 Peso líquido, 1.500 kg.

Todos esses característicos são aproximados e poderão variar ligeiramente, mas nunca para prejuízo do rendimento e precisão da máquina.

Ao torno devem acompanhar:

1 contra-ponta com centro rotativo montado em mancal de esferas.

1 dispositivo para sujeição de obras acionado a volante e acompanhado de um jogo de 11 pinças com capacidade de 5-15m/m.

Prazo máximo de entrega até 30 de novembro deste ano.

Entrega — Neste Regimento, livre de despesas alfandegárias e de transporte.

1 — Uma máquina para moer carne acionada por motor elétrico diretamente ou por meio de polia.

1 — Uma panela elétrica Universal para cola de 24 c/ms. de boca, para 125 volts.

2 — Duas pistolas De Vilbiss, tipo M. B. C. 510 com caneco de alumínio, tipo K. R., para 1/2 galão.

II GRUPO — MOVEIS E UTENSÍLIOS

1 — Um arquivo de aço com 7 gavetas Remington — Rand ou similar (amostra nesta unidade).

2 — Dois cronômetros Longynas, Oméga ou similar.

III GRUPO

Artigos de ferragens — Eletricidade, tintas, mapas, cuja relação se acha no Almojarifado desta unidade, à disposição dos interessados

Material de desenho:

Diagrama de 4.000 metros, para barógrafo, cento.

Diagrama de 3.500 metros, para barógrafo, cento.

Pena para barógrafo, uma.

Em 20 de maio de 1938. — Henrique de Castro Neves, 1º tenente, secretário do G. A.

SOCIEDADES ANONIMAS

SUDELETRO S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	1.071:500\$000
Mercadorias	1.484:803\$300
Obrigações a receber	141:906\$600
Contas correntes	547:444\$400
Caixa	6:182\$000
Diversas contas	418:604\$200

Rs. 3.670:440\$500

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Obrigações a pagar	49:550\$300
Contas correntes	236:926\$000
Dividendo	44:530\$900
Diversas contas	339:433\$300

Rs. 3.670:440\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Crédito

Mercadorias	185:249\$300
-------------	--------------

Débito

Gastos gerais	138:541\$200
Dividendo (1º de 12 % a. a.)	44:530\$900
Móveis e utensílios	2:177\$200

Rs. 185:249\$300

Gabriel Teixeira, presidente. — Arthur de Lacerda Pinheiro, diretor-geral.

(C 4.068 — 20-5-938 — 70\$400)

SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 13 DE ABRIL DE 1938, PARA ELEIÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS NA DIRETORIA DA "SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS"

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em terceira convocação os senhores acionistas, cujos nomes constam do Livro de apresentação, digo, de presença, em a sede da "Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — S. A. N. T. A.", à rua do Ouvidor ns.: 165-169, salas 806 a 817, para procederem à eleição dos diretores presidente, técnico e tesoureiro, cujos cargos estão vagos em virtude de renúncia dos senhores titulares senhor Demétrio Mércio Xavier (presidente), João Ceciliano de Andrade (tesoureiro), conforme constam da ata da primeira reunião da diretoria, realizada em 15 de maio de 1937, às folhas 1 a 4 e do tenente-coronel Lísias Augusto Rodrigues, diretor-técnico, conforme consta da ata da sexta reunião da diretoria, realizada em 11 de setembro de 1937, às folhas 13 a 15.

Não tendo comparecido às convocações anteriores, publicadas no *Diário Oficial*, número legal de acionistas, e determinando os estatutos no seu artigo 18, § 2º, 2ª parte, "in-fine", que "não se reunindo este número, será convocada nova reunião, na qual se deliberará, qualquer que seja a soma de capital, representado pelos acionistas que comparecerem, assumiu a presidência o doutor Francisco de Paula Pinto Guedes, diretor-comercial e substituto eventual do diretor-presidente, convidando para servir de secretário o acionista Adriano de Andrade Silveira, declarando, a seguir, que estando aberta a sessão ia dar início aos trabalhos, mandando o senhor secretário proceder à leitura "Aviso de convocação", publicado no *Diário Oficial*, o que foi levado a efeito. Não havendo expediente, o senhor presidente declarou que ia se proceder à eleição para preenchimento dos cargos vagos de diretores: presidente, técnico e tesoureiro, e assim suspendia a sessão por dez minutos para que os senhores acionistas organizassem suas chapas. Reaberta a sessão, foram colhidas as cédulas, verificando-se terem sido eleitos, os seguintes acionistas: doutor Américo José Jambeiro, diretor-presidente; doutor Moacyr Malheiros Fernando da Silva, diretor-técnico; Evaldo Kós, diretor-tesoureiro, por 5.308 votos.

Proclamados os eleitos, o senhor presidente, usando da palavra congratulou-se com a assembleia pelo acerto feliz de sua escolha, que recaiu em tais nomes dignos, portadores, que são todos eles, de um passado honroso e de projeção no meio social. Assim, felicitando a

companhia e seus acionistas, propoz que fossem os mesmos empossados dos seus respectivos cargos, designando os acionistas doutor Vitor do Amaral Freire e Aires Lopes Marinho, para conduzi-los ao recinto, o que foi feito sob salva de palmas. Assumindo a presidência, o doutor Américo José Jambeiro, com a palavra, agradeceu penhorado a assembleia a alta prova de apreço e de confiança com que lhe distinguira, declarando, entretanto, que em meio o número de acionistas poderia a assembleia ter escolhido um nome de maior projeção, capaz de prestar com mais eficiente colaboração um valioso auxílio a "S. A. N. T. A.". Media bem os sacrifícios que lhe impunham os seus amigos e prometeu prestar todo o seu apoio em prol do êxito do empreendimento que sintetizava bem o cunho de brasilidade, pelos propósitos que lhe davam origem. Era uma companhia pura e genuinamente brasileira que se propunha cooperar ao lado do Governo, tornando o Brasil novo mais conhecido e mais ligado ao poder central.

Acha, que para vencer dois fatores se impõem: economia rigorosa e muita perseverança aliada a um forte patriotismo. As suas últimas palavras foram bastante aplaudidas. Os demais diretores agradeceram a assembleia a distinção que lhes conferira e fizeram suas as palavras do senhor presidente. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, foi suspensa a sessão por 20 minutos, para lavratura da ata. Reaberta, após vinte minutos, a sessão foi a ata lida, e não havendo oposição ou impugnação, foi dada por aprovada, assinando-a os presentes comigo, secretário "ad-hoc".

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Francisco de Paula Pinto Guedes. — Victor do Amaral Freire. — Jorge Medeiros. — Ayres Marinho. — Américo José Jambeiro. — Adriano de Andrade Silveira. — Moacyr Malheiros Fernandes da Silva.

(C 4.066—20-5-38—93\$800)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às 15 horas, reuniram-se na sede da Companhia Minas de Carvão do Jacui, à Avenida Rio Branco número vinte e seis, segundo andar, em Assembleia Geral ordinária, os Srs. acionistas para esse fim convocados por aviso publicado no *Diário Oficial*, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do respectivo livro de presença. O diretor presidente da Companhia, Sr. Mário d'Almeida, declara aberta a sessão, e pede a designação de um acionista para presidir-lá, sendo aclamado o acionista Sr. João Augusto Alves, que, assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Roger Lacoste e Mário da Gama Machado. Constituída a mesa o Sr. presidente manda proceder à leitura do anúncio de convocação desta assembleia, pelo qual foram convidados os Srs. acionistas a tomarem conhecimento do balanço, contas e relatório da administração e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e sete, e bem assim procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Sendo dispensada a leitura das peças acima mencionadas por já serem do conhecimento de todos os presentes e terem sido publicadas no *Diário Oficial*, como ninguém pedisse a palavra o Sr. presidente submete-as à votação, sendo aprovadas unanimemente os atos e contas da diretoria do exercício de mil novecentos e trinta e sete, tendo deixado de votar os membros da referida Diretoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo sido eleitos os Srs. Mário da Gama Machado, João Augusto Alves e Eduardo Monteiro de Barros Roxo e para suplentes os Srs. Doutor Carlos Sabóia Bandeira de Melo, Roger Lacoste e João Amaral Siqueira.

Pedindo a palavra o acionista Dr. Carlos Sabóia Bandeira de Melo, propõe que a presente ata seja assinada pela mesa, o que é por todos aprovado. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — João Augusto Alves. — Roger Lacoste. — Mário da Gama Machado.

((C. — 4.064 — 20-5-38 — 51\$000.

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1938

Aos 27 dias do mês de abril de 1938, às 15 horas, presentes à rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, sede da Companhia acionistas representando noventa e um por cento (91%), do capital social, conforme o livro de presença, aberta a sessão pelo presidente da Companhia o senhor Fritz Henninger, por aclamação foi o mesmo designado pela Assembleia para presidir a reunião, que convidou para secretário o senhor Raimundo Nonato Paiva.

Assim constituída a mesa, o secretário a convite do presidente da Assembleia passou a ler os avisos de convocação da Assembleia, publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", desta Capital, o relatório e prestações de contas da diretoria referente ao exercício de 1937 e o parecer do Conselho Fiscal.

Finda a leitura foram submetidos à discussão e votação o relatório e prestação de contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1937, que foram aprovados unanimemente com as abstenções legais.

A seguir o presidente da Assembléa declarou que de acôrdo com o art. 12 dos Estatutos ia-se proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1938, o que foi feito, correndo o escrutínio com a observância das formalidades legais. Apuradas as cédulas, o Sr. presidente da Assembléa declarou eleitos por unanimidade para membros efetivos: — Dr. Jaime Carreiro Leão de Vasconcelos, Dr. Benoni da Veiga, Dr. José Nascimento Brito. e para suplentes: — P. Moosmeier, D. H. Berude, Júlio Ferrez.

Proclamado o resultado desta votação, o senhor presidente declarou empossados os senhores membros do Conselho Fiscal, que acabavam de ser eleitos.

Nada mais havendo a tratar, nem querendo nenhum dos senhores acionistas presenças usar da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a reunião, foi a presente ata lida e aprovada unanimemente, redigida e subscrita por mim, secretário e assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Raymundo Nonato Paiva*, secretário. — *Fritz Henninger*, presidente.

(C. 4.063 — 20-5-1938 — 55\$100).

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos 30 dias do mês de abril de 1938, às 14 horas, reuniram-se na sede da Companhia Docas de Santos, à Avenida Rio Branco números 135/137, 3º andar, acionistas representando número legal para a constituição da Assembléa Geral Ordinária convocada. O Dr. Guilherme Guinle, presidente da Diretoria, instala a sessão e consulta a Assembléa sobre o nome do acionista que deve presidir a presente reunião. Pede a palavra o Dr. Antônio de Avelar Fernandes para propor que o Dr. Guilherme Guinle presidisse a mesa desta Assembléa, indicação esta que foi aceita por aclamação. O Dr. Guilherme Guinle agradece a honra que lhe é conferida pelos Srs. acionistas, declara aberta a sessão e convida os Drs. Ari de Almeida e Silva e Emílio da Gama Lobo d'Eça, respectivamente, para 1º e 2º secretários da mesa, que ficou assim constituída. O Sr. presidente declara que esta Assembléa foi devidamente convocada pela imprensa e que deve julgar do relatório da Diretoria referente ao ano de 1937, do parecer do Conselho Fiscal e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal que têm de funcionar durante o novo exercício. Nesta ordem dos trabalhos o Sr. presidente pede que o 2º secretário proceda à leitura do relatório e balanço apresentado pela Diretoria referente ao ano de 1937. O acionista Dr. Antônio de Avelar Fernandes, pedindo a palavra, declara ser, na sua opinião, desnecessária essa leitura por terem sido publicados tais documentos pela imprensa e acharem-se os mesmos à disposição dos Srs. acionistas, impressos e distribuídos largamente em folhetos, pelo que propõe que o Sr. presidente consulte a Assembléa sobre a dispensa da leitura dos mesmos. Submetida essa proposta, é pela Assembléa unanimemente aprovada. O Sr. presidente, em seguida, pede ao Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves para proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, cujas conclusões são as seguintes: "1º) que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937; 2º) que se registre, mais uma vez e com toda a justiça, um voto de louvor e apreço à devotada Diretoria pela sua competência e orientação no cumprimento do seu mandato; 3º) que sejam elogiados o proveto inspetor geral da Companhia no porto de Santos, Sr. Dr. Ismael Coelho de Sousa, e seus competentes auxiliares e também o Sr. Mário Henrique da Cruz, zeloso chefe do Escritório Central e seus dignos auxiliares". Terminada a leitura, o Sr. presidente submete à discussão o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Nenhum acionista pedindo a palavra para discutir ou fazer qualquer apreciação, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e põe em votação esses documentos, que foram aprovados unanimemente, com abstenção dos acionistas impedidos de julgá-los pela lei. Em seguida, o Sr. presidente declara que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o que pede aos Srs. acionistas que se munam das respectivas cédulas. Realizado o escrutínio e verificado que coincidia o número de cédulas com o de acionistas presentes, constantes do livro de presença, foi feita a contagem dos votos e apurada a reeleição dos senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Américo de Almeida Guimarães e Dr. Eduardo de Vasconcelos Pederneras para membros efetivos e os Srs. Drs. Alvaro Werneck, Raimundo Ottoni de Castro Maia e Luiz Felipe de Souza Leão para membros suplentes. Presentes os membros efetivos que acabam de ser reeleitos, o Sr. presidente declara os mesmos empossados. O Sr. presidente declara que, terminados os trabalhos da presente Assembléa, de acôrdo com a convocação, julga útil, antes de encerrar os trabalhos, fazer algumas considerações sobre os vários serviços da Companhia, tanto no ano findo, a que se refere o relatório há pouco aprovado, como no primeiro trimestre do corrente ano, pondo, assim, os Srs. acionistas melhor informados sobre os negócios da Companhia. Terminada essa exposição, declara o Sr. presidente que a Diretoria da Companhia acha-se à disposição para fornecer qualquer outra informação

desejada, o que foi julgado desnecessário pelos Srs. acionistas. Antes de encerrar a reunião, o Sr. presidente agradece mais uma vez a escolha do seu nome para presidir a Assembléa e o comparecimento dos Srs. acionistas, dando por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida e aprovada e que vai assinada por todos os presentes, que se retiram às 15 horas. E eu, Emílio da Gama Lobo d'Eça, 2º secretário, fiz lavrar esta ata, que conferi e assino. — *Emílio da Gama Lobo d'Eça*, 2º secretário. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Ary de Almeida e Silva*, 1º secretário. (Seguem-se outras assinaturas.) O presente documento, em três folhas de papel dactilografadas de um só lado e por mim rubricadas, é a cópia fiel, extraída do livro próprio, da ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia Docas de Santos, realizada em 30 de abril de 1938. — *Emílio da Gama Lobo d'Eça*, 2º secretário. Reconheço a firma retro do Dr. Emílio da Gama Lobo d'Eça. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. Em testemunho (signal público) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Companhia Docas de Santos em 18 de maio de 1938, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o número 13.795, a ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1938, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937, bem como elegeu e empossou os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Eu, Luiz Válder Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *Luiz Válder Barbosa*, escrivão E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Ao lado o carimbo do Departamento.

(C. 4.062 — 20-5-1938 — 138\$700.)

COMPANHIA BRASIL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASIL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às 14 horas, presentes no escritório da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, acionistas representando quatro mil e quinhentas ações, ou seja a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, tendo sido previamente depositadas todas as ações por serem ao portador, o presidente da Companhia, senhor Francisco Serrador, declara aberta a sessão e pede aos presentes a indicação de um de seus pares para presidir a reunião. Po indicação do acionista Sr. David Serrador, é aclamado o Dr. Francisco Euclálio do Nascimento e Silva Filho, que aceitando, convida para primeiro e segundos secretários, respectivamente, os Srs. Afonso Serrador e Tomaz Marco, que aceitam o convite ocupam esses lugares e completam assim a mesa. O Sr. presidente da assembléa, tomando o livro de atas da Companhia, verifica que a ata da última assembléa geral ordinária da Companhia, realizada em 29 de março de 1937, tinha sido lida e aprovada logo após a referida reunião. Assim sendo, passa a tratar do objetivo da presente reunião, constante da convocação publicada no "Diário Oficial" de 5, 7, 8 e 22 do corrente mês, e no "Jornal do Comércio", de 5, 6, 7 e 23, também do corrente mês, que mandou fosse lida pelo segundo secretário, e que é do seguinte teor: — "Companhia Brasil Comercial e Imobiliária — Assembléa geral ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, às 14 horas, no dia 23 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos ao ano de 1937. Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal que vão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que tratar o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — A diretoria." — O Sr. presidente da assembléa manda ao segundo secretário continuar a leitura dos seguintes documentos que estão sobre a mesa, a saber: — relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, o que é feito: — "Companhia Brasil Comercial e Imobiliária — Relatório a ser apresentado à assembléa geral ordinária a realizar-se em 23 de abril de 1938. Senhores acionistas. Os nossos balanços, contas e anexos, referentes ao ano de 1937, publicados com este relatório, estão acompanhados do parecer do conselho fiscal, do seguinte teor: — "Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, sobre a escrituração, balanços, contas e documentos, relativos ao ano de 1937. Os abaixo assinados, dois membros efetivos e um suplente, do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, tendo examinado detidamente a sua escrituração, balanços, contas e demais documentos, relativos ao ano de 1937, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados e bem assim todos os atos praticados pela diretoria no decurso do ano referido. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — A. Leal V. da Costa—Joaquim Martins de Macedo.—Julio Florente." — Foi realizada uma única assembléa geral ordinária, no decurso do ano pas-

sado, em 29 de março. Como os Srs. acionistas verificarão pelo balanço do 2.º semestre de 1937, foi reduzido o nosso empréstimo por debêntures, de 1.400 títulos, estando naquela data em circulação 3.100 debêntures. Os juros das referidas debêntures tem sido pagos nas épocas próprias. Cabe-nos agradecer a cooperação dos Srs. membros do conselho fiscal que serviram conosco no exercício findo, pedindo-vos a eleição daqueles que devem servir no presente. Terminando, ficamos à vossa inteira disposição para outras informações que desejardes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — A diretoria." — Finda essa leitura, o presidente da assembleia põe em discussão o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, os balanços e contas referentes ao exercício administrativo da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1937, e não havendo quem os discutisse são os mesmos submetidos a votação e aprovados unanimemente, verificado na votação as abstenções legais. Declara então o Sr. presidente da assembleia que, de acordo com o pronunciamento da mesma, estão aprovados o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, os balanços e contas referentes ao exercício administrativo de mil novecentos e trinta e sete e todos os demais atos praticados nesse período pela diretoria da Companhia, e convida, portanto, aos Srs. acionistas a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, que deverão servir no corrente exercício. Foi então procedida, de acordo com as formalidades legais, a eleição referida, e corrido o escrutínio, verificaram-se eleitos os Srs. A. Leal V. da Costa, Joaquim Martins de Macedo e Raul Afonso Melado, para efetivos, e ao Srs. Dr. Carlos Morais de Andrade, Rodolfo Tolentino e Júlio Llorrente, para suplentes, tendo o Sr. presidente da assembleia empossado nesses cargos os presentes e ficando a companhia de avisar os ausentes. O Sr. Francisco Serrador, presidente da Companhia, pede a atenção da assembleia para comunicar que a Companhia resgatou mediante convocação dos portadores das debêntures constantes das cautelas ns. 326 a 334, a quantia de 824.000\$000 — oitocentos e vinte e quatro contos de réis — de nosso empréstimo contraído em 10 de setembro de 1930, e que, portanto, na data de hoje, existem somente em circulação 2.276 debêntures e que, usando da faculdade estabelecida no decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, convocou os debenturistas da Companhia para, em assembleia, deliberarem sobre a seguinte proposta: a) aumento de 15 para 20 anos o prazo de resgate total do empréstimo, com suspensão definitiva das amortizações anuais, ficando entretanto a Companhia com a faculdade de resgatar em bolsa os títulos que forem oferecidos; b) redução da taxa de juros de 9 % para 4 %, a começar do trimestre que se iniciou em 15 de fevereiro próximo passado; c) suspensão do pagamento de juros até que seja construído e inaugurado o novo edifício no lugar onde se acha o Alhambra, o que não poderá exceder de cinco anos, termo forçado dessa suspensão; d) renúncia por parte dos Srs. debenturistas da garantia que oferece o atual edifício Alhambra, para que possa ser demolido e ser construído o novo, mediante as operações de crédito que forem realizadas a juízo da Companhia. Depois dessa exposição, o Sr. presidente da companhia pediu que sobre essa sua iniciativa se manifestasse a assembleia, retificando-a e aprovando-a. Pede a palavra o acionista Sr. A. Leal V. da Costa e louvando os atos do senhor presidente da companhia, pediu à assembleia que ratificasse e aprovasse por aclamação as providências acima referidas do Sr. presidente da Companhia, o que foi feito por unanimidade de aplausos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Tomaz Marco, segundo secretário, a qual lida ao ser reaberta a sessão e posta em discussão é aprovada e assinada por todos os presentes e mais uma segunda via para ser arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente. — Affonso Serrador, 1.º secretário. — Thomaz Marco, 2.º secretário. — Companhia Brasil Cinematográfica, Francisco Serrador, presidente. — Francisco Serrador. — Doutor Gilberto Augusto de Andrade. — Joaquim Martins de Macedo. — José Serrador. — José Marco. — David Serrador. — A. Leal V. da Costa. — Francisco Serrador Júnior. — Dr. Raul Afonso Mellado. — Está conforme. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente.

(C-4.060-20-5-38-159\$100)

FAZENDA BARREIRÃO, S. A.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

As 14 horas do dia 20 de maio de 1938, presentes no escritório da Fazenda Barreirão S. A., à rua Primeiro de Março n. 82, os signatários desta, formando a totalidade de acionistas da companhia, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Bernardo de Morais Sarmiento, que convidou a mim, Daniel de Morais Sarmiento, para secretário. Constituída assim a mesa, foi declarada aberta a sessão e dado início aos trabalhos com a leitura do anúncio de convocação desta assembleia inserto no *Diário Oficial* de 12 do corrente, para o fim de se deliberar sobre a compra de bens imóveis e constituição de ônus hipotecário sobre os mesmos. Com a palavra, o Sr. presidente declarou que a sociedade que se constituiria para exploração da lavoura em geral está em adiantado entendimento com os interessados para aquisição da propriedade agrícola situada no município de Cambará, estação de Ingá, no Estado do Paraná, como já é do conhecimento dos Srs. acionistas. Para concluir o negócio, entretanto, é necessário que uma assembleia extraordinária dê, ou melhor, conceda aos diretores os poderes indispensáveis para receber a escritura definitiva e para ajustar com o Sr. Joaquim Correia Dias as cláusulas

e condições convenientes para se constituir a seu favor uma primeira e especial hipoteca dos bens adquiridos, uma vez que ele já é credor com essa garantia, da vendedora dos bens acima; que esses poderes sejam expressos pela assembleia, de forma que a diretoria possa realizar a operação validamente, observadas as disposições legais. Assim, propunha que ficasse a diretoria plenamente autorizada a concluir definitivamente as negociações para compra do aludido imóvel, ou outros que reputar de interesse da Fazenda Barreirão, ajustando o preço e condições dentro ou além das condições já estipuladas na escritura de promessa de venda lavrada em notas do tabelião Penafiel desta Capital, e, bem assim, com poderes amplos para ajustar com Joaquim Correia Dias as cláusulas e condições de empréstimo da importância até seiscentos contos de réis, mediante garantia hipotecária dos imóveis que adquirir, ajustando a taxa dos juros, a forma de pagamento, o prazo e quaisquer outras relativas à dita operação. Posta a proposta em discussão e não havendo quem sobre a mesma fizesse qualquer observação, foi submetida à votação, sendo então unanimemente aprovada. Em vista do que ficou a diretoria investida de todos os poderes para o dito fim, devendo oportunamente dar conhecimento à assembleia da operação que realizar. Para constar lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Bernardo de Morais Sarmiento, por si e por seus filhos menores Roberto, Aurea e Maurício Augusto. — Daniel Carvalho de Morais Sarmiento. — Consuelo de Morais Sarmiento. — Júlia Moreira Sarmiento. — Bento Xavier Martins. Era o que se continha no livro de atas da Fazenda Barreirão S. A., da qual fiz extrair a presente cópia, que li e conferi. Eu, Daniel Carvalho de Morais Sarmiento, secretário da mesa, subscrevo, para os devidos efeitos. — Daniel Carvalho de Morais Sarmiento.

(C-4.055-20-5-938-78\$500.)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

Rua General Câmara n. 64

(Edifício próprio)

BALANCETE EXTRAÍDO EM 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo		
Letras descontadas	6.105.635\$900	
Empréstimos em contas correntes	5.094.013\$100	
Títulos e valores de n/ conta	783.421\$400	
Efeitos a receber	993.268\$500	
Efeitos em caução	226.504\$200	
Cobrança no interior	280.912\$000	
Valores caucionados	608.100\$000	
Valores depositados	7.649.278\$200	
Móveis e utensílios	102.845\$400	
Conta predial	1.164.739\$600	
Diversas contas	475.348\$500	
Caixa:		
Em dinheiro	625.700\$800	
Em depósito	813.769\$500	1.439.470\$300
Total do ativo		25.923.536\$000
Passivo		
Capital	500.000\$000	
Fundo para aumento de capital	500.000\$000	
Fundo de reserva	400.000\$000	
Lucros suspensos	90.752\$000	
Contas correntes de movimento	3.700.682\$400	
Contas correntes de aviso	628.197\$900	
Contas correntes limitadas	983.198\$200	
Contas correntes sem juros	944.881\$100	
Contas a prazo fixo	4.939.398\$000	
Letras a prêmio	198.726\$800	
Contas de cobrança	1.216.452\$200	
Cobrança caucionada	267.472\$100	
Depositantes de títulos e valores	8.307.432\$200	
Diversas contas	3.246.343\$700	
Total do passivo		25.923.536\$900

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — P. p. de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, A. Junqueira Botelho, gerente. — Affonso Ary Soares, contador.

(C 4.133 — 20-5-938 — 96\$900)

S. A. FABRICA "VITÓRIA RÉGIA"

ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 de março de 1938, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social à rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, as quinze horas em ponto, presente os acionistas, Raul Gomes Pedroza, representando 1.975 ações, Guilherme Prechel, representando 1.975 ações, e Alvine Prechel, 45 ações, Gustavo Joppert, representando uma ação, Gastão Faria Souto, representando uma ação, Paulo Piza, representa-

tando uma ação, Ramiro Gomes Pedrosa representando uma ação e Décio Quartim, representando uma ação, foi pelo Sr. presidente lida a convocação publicada no "Diário Oficial", tendo sido constatado que os presentes, representavam 4.000 ações ao portador correspondentes ao valor integral do capital, ou sejam 100%, os quais depositaram-nas na "Caixa" da sociedade, conforme preceitua o art. 7, dos novos estatutos, e em seguida o Sr. presidente declarava aberta a assembléa, convidando para presidir-la o Dr. Osvaldo Rego Monteiro, digo Dr. Osvaldo Duarte do Rego Monteiro, que aceitou o encargo, assumiu a presidência, convidando-me a mim, José Angelino da Costa Simões, para secretariá-la.

Constituída, pois, a mesa, o Sr. presidente pede ao Sr. secretário para ler a ata da sessão anterior, referente a assembléa geral extraordinária realizada em 8 de janeiro, do corrente ano, a qual depois de lida é submetida a aprovação, e por unanimidade é aprovada pelos acionistas presentes.

Em seguida o Sr. presidente declara que o fim da presente assembléa é a prestação de contas da diretoria, referente ao exercício de 1937, findo em 31 de dezembro, e dá a palavra a quem desejá-la.

Como nenhum acionista tenha pedido a palavra, o Sr. presidente, de novo pede ao Sr. secretário, para ler o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que terminando a leitura integral destas peças, o Sr. presidente submete a apreciação dos Srs. acionistas, os quais entram em julgamento, que por fim aprovam por unanimidade, tendo o acionista Paulo Piza solicitado a inscrição nesta ata de todas estas peças.

O Sr. presidente designa, pois, o Sr. secretário para fazer a inscrição que cumprindo a risca a determinação do presidente, começa a lavrar as peças apresentadas, a começar pelo relatório.

Relatório apresentado pelo Sr. diretor-gerente, Guilherme Prechel, a saber:

Srs. acionistas:

E' com o maior prazer que venho, perante vós, prestar conta da minha gestão e informar-vos das principais ocorrências relativas ao exercício de 1937, e desse dever me desobrigo com a maior satisfação. Portanto o presente relatório é, afinal, a demonstração fiel do trabalho e minha administração que dou aos que me outorgaram o mandato, espinhoso, mas sim dignificador.

Confirmando, pois as determinações dos nossos estatutos, bem como dos anteriores, apresento o relatório, dividido em 3 partes, a saber:

1ª parte — Ocorrências gerais:

2ª parte — Parecer do Conselho Fiscal.

3ª parte — Finanças.

E assim sendo começo...

1ª parte — Ocorrências gerais.

O ano de 1937 foi para a nossa sociedade um ano de máxima importância e realizações.

Ha muitos anos, idealizado, somente no ano passado se tornou realidade a nossa grande aspiração: termos um prédio próprio.

Instalados ha vários anos em lojas alugadas de 3 prédios de moradia sem espaço, sem luz, ar e conforto, nos resolvemos finalmente, á custa de grandes sacrifícios monetários, a adquirir um terreno em zona industrial e a construir a nossa "sede" própria de acôrdo com a experiência adquirida nos vários anos de nossa existência e prática.

Depois de consultar outros construtores, como por exemplo Siemens Bau União (especialistas em construções para fábricas), com orçamento de 390:000\$000, Otávio Pena, com orçamento de 340:000\$, resolvemos entregar a construção ao Sr. J. C. Montenegro, amigo do signatário que nos apresenta um orçamento muito razoável e honesto, o qual nos permitiu economizar mais de 100:000\$000, pois o preço apresentado foi de 208:000\$000.

Lavrado o respectivo contrato em cartório do notário Alvaro Teixeira, o Sr. J. C. Montenegro deu cabal desempenho ao mesmo, entregando-nos o prédio em princípios de junho de 1937, apesar de importantes modificações e aumentos, introduzidos durante a obra. Com estes aumentos e melhoramentos, introduzidos, digo melhoramentos outros, não constantes do contrato primitivo, o custo total do prédio elevou-se a 257:900\$000.

Além da construção da nossa fábrica, realizamos um aumento significativo em nossos maquinismos, sendo 5 tearas com as respectivas máquinas Jacquart, pacilhões etc.; 1 urdideira, 1 meadeira e 2 espuladeiras, aumento este que importou em cerca de 120:000\$000.

A nova sede impeliu-nos, como consequência lógica, a uma execução quasi completamente nova das nossas instalações de escritório e principalmente das armações para desenhos, tecidos e fios. Todas essas obras, mais as despesas de mudança, importaram em cerca de 41:500\$000.

Sómente todas essas despesas e as demais extraordinárias, juntamente com o custo do terreno, elevador etc., chegamos a um total de cerca de 500:000\$000.

Para fazer face a tão grandes gastos, pretendíamos aumentar o nosso capital, por meio de uma nova subscrição de ações a serem tomadas pelos nossos acionistas atuais. Infelizmente não encontramos o necessário apoio neste empreendimento, resolvendo então aceitar o oferecimento de Mme Alvine Prechel, nossa acionista que gentilmente pôs a nossa disposição a importância de 210:000\$000, sob forma de empréstimo hipotecário, numa demonstração de confiança ao nosso empreendimento.

Temos pela presente a grande satisfação de poder afirmar, e os livros atestam, que, terrenos, prédio, maquinismos e instalações, tudo enfim, acha-se completamente pago, apesar de contarmos somente com 240:000\$000, em dinheiro de "fora" para um dispêndio total de 1êis 500:000\$0000.

Em tudo isto é meu dever salientar que a mudança e a instalação nova foi feita simultaneamente, tudo de acôrdo com o plano previamente estabelecido, digo previamente estudado e minuciosamente calculado, quasi sem prejudicar a produção, o que devemos principalmente á boa vontade e dedicação de nossos auxiliares: Srs. Pimenta, Romulo e, em primeiro plano, ao nosso contra-mestre Sr. Coelho, eficazmente auxiliado pelos irmãos Garcia, que também foram de uma dedicação exemplar.

Tendo terminado a 10 de outubro de 1937, a montagem da última máquina, realizamos a 12 do mesmo mês, a inauguração oficial e a bênção da nova sede, a qual transcorreu brilhantemente sob todos os aspectos, tendo comparecido todos os nossos fregueses e amigos.

E agora, com uma instalação aumentada e melhorada, penso poder produzir mais e melhor, desde que eu tenha por parte dos meus auxiliares e operários a continuação do necessário apoio e da indispensável boa vontade, que tenho tido. Para estímulo e prêmio dos mesmos peço a assembléa a aprovação da minha proposta relativa a distribuição de uma percentagem dos lucros verificados nos nossos balanços anuais.

2ª parte — Parecer do Conselho Fiscal:

Transcrição do documento a parte, devidamente assinado pelos membros eleitos, que unanimemente aprovam tudo, bem como a exatidão da contabilidade desta sociedade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, efetivos da S. A. Fábrica "Vitória Régia", com sede á rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, nesta capital Federal, tendo, nos termos dos estatutos, examinado as contas, balanço geral, demonstração de lucros e perdas, e anexos referentes ao exercício de 1937, tem o prazer de declarar que os acharam em perfeita ordem e exatidão absoluta.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1938. — Dr. Osvaldo Duarte do Rego Monteiro. — Décio Quartim. — Gastão de Faria Soulo.

5ª parte — Finanças:

Antes de descrever o ativo e passivo, passo a demonstrar os lucros e perdas, de 1937, afim de esclarecer-vos o mais possível esta parte que é por assim dizer, a mais vital importante, na prestação de contas.

Os lucros líquidos aprovados em 1937, foram os seguintes:

Receita:

O resultado obtido nas contas "Tecidos", "Materia prima" e "Fabricação" foi de..... 666:034\$500

Despesa:

Foram conforme o demonstrado em anexo do balanço já distribuído, de..... 574:406\$830

Que do encontro destas duas verbas, verifica-se um lucro real de 111:927\$700

Mas, como desse lucro, como tem sido de praxe nos anos anteriores, retiramos para "Depreciações em maquinismos e acessórios", "Móveis e utensílios" e "Automóvel, 10%, ou sejam 38:595\$000

E mais os juros pagos da hipoteca, no valor de..... 22:312\$500 67:907\$500

Verifica-se um lucro líquido de 51.020\$200

E consoante as determinações dos estatutos anteriores e atuais, temos distribuído o lucro líquido da seguinte forma:

A fundo de reserva, 10%.....	5.102\$000
A Raul Gomes Pedrosa — C/esp. 22,5%.....	11:479\$500
A Guilherme Prechel — C/esp. 22,5%.....	11:479\$500
A fundo para amortização da hipoteca, 35%...	17:867\$200
	51.020\$200

Esclarecimento — A importância acima averbada na c/Fundo para amortização para hipoteca, e a substituição das antigas contas denominadas "Diretoria" 10% e "Dividendos 25%", por determinação expressa em 5ª resolução da 12ª assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de janeiro do corrente ano.

Friso, no entanto, que o resultado obtido representa uma série de dificuldades transpostas, e como conhecedores que são do momento que atravessamos, e com as ocorrências constantes na 1ª parte, espero que me farão justiça, pelos esforços que empreguei.

Estado financeiro — Balanço geral:

Em 31 de dezembro de 1937, o seu ativo e passivo elevam-se a respeitável importância de 1.693.040\$100, conforme o resumo seguinte:

Ativo	
Ações caucionadas	30:000\$000
Obrigações a receber	330:449\$200
Caixa	9.973\$600
Contas correntes (devedoras)	185.735\$900
Tecidos	142.814\$500
Matéria prima	268.592\$600
Seguros	8:738\$300
Edifício e terreno da fábrica	368:381\$600
Maquinismos e acessórios	276:708\$200
Móveis e utensílios	70:646\$200
	1.693:040\$100
Passivo	
Capital	200:000\$000
Caução da diretoria	3:000\$000
Fundo de reserva	15:168\$700
Dividendos não reclamados	1:397\$000
Contas correntes (credoras)	1.050:432\$200
Idem crédito hipotecário a favor de D. Alvine Prechel	240:000\$000
Gratificações ao pessoal	5:102\$000
Raul Gomes Pedroza — C/Especial	11:479\$500
Guilherme Prechel — Idem	11:479\$500
Obrigações a pagar	110:094\$000
Fundo de amortização para hipoteca	17:857\$200
	1.693:040\$100

Auxiliares e operários:

Tenho a satisfação de manifestar por meio deste relatório os meus agradecimentos e gratidão aos nossos auxiliares e operários, pelo concurso e valiosíssimos serviços que tão boamente prestaram durante o ano, à nossa sociedade.

Conclusão:

Persuadido; tenho dado neste relatório os necessários informes, referentes a minha gestão em 1937, e finalizo pondo-me ao inteiro dispor, para qualquer esclarecimento, que porventura precisarem os Srs. acionistas. E na apreciação de meus atos, peço-vos rigorosa justiça, e com ela a recompensa para aqueles que fizeram jus ao nosso respeito e consideração. — *Guilherme Prechel*, diretor-gerente.

Em seguida o Sr. presidente, ordena ao Sr. secretário, a leitura destas peças, que sendo submetidas a aprovação, são por unanimidade aprovadas, e logo, também a seguir, pede a palavra o acionista Guilherme Prechel, que na qualidade de gestor e particularmente agradece os aplausos calorosos e os sinceros parabéns que acaba de receber dos Srs. acionistas presentes.

Após estes agradecimentos, o mesmo comunica que o aumento de capital de 600:000\$000, proposto na 12ª assembléia geral extraordinária, de 8 de janeiro do corrente ano, já se acha presentemente realizado, tendo feito nos livros desta S. A., os necessários lançamentos, isto é, debitado aos acionistas abaixo mencionados, em suas contas correntes, transferindo a conta de capital, conforme 3ª e 4ª resoluções, da dita assembléia acima mencionada, a quantia necessária a cobertura dos títulos que adquiriram, sendo:

Raul Gomes Pedroza:

Correspondente a 1.500 ações de 200\$000.....	300:000\$000
Guilherme Prechel:	
Correspondente a 1.500 ações de 200\$000.....	300:000\$000
No total de	600:000\$000

Também foi substituída a caução da diretoria, ficando a atual realizada da seguinte forma:

Raul Gomes Pedroza — V/de 50 ações de 200\$000 que depositou, para sua gestão na qualidade de presidente, pelo mandato de 5 anos.

Guilherme Prechel — V/de 50 ações de 200\$000 que depositou para sua gestão na qualidade de diretor-gerente, pelo mandato de 5 anos.

Sendo submetida a julgamento estas relevantes comunicações, o Sr. presidente tem o prazer de verificar a absoluta aprovação de todos os acionistas.

Tendo pedido a palavra a acionista D. Alvina Prechel, e sendo concedida, esta propõe um voto de louvor a mesa que presidiu os trabalhos desta assembléia, que submetida a votos, é ela aprovada.

O presidente da assembléia, agradece, e declara que nas votações abstiveram-se de votar os diretores e dando como encerrada esta assembléia, manda lavrar esta ata, o secretário José Angelino da Costa Simões.

E lavrada esta ata, o Sr. presidente abre de novo a sessão, convidando o acionista Sr. Décio Quartim, a proceder à leitura da mesma.

E após a leitura da mesma, é ela aprovada e foi assinada por todos os acionistas presentes, para os efeitos da lei.

E eu, que a escrevi, a assino, Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *José Angelino da Costa Simões*, com o Sr. presidente e acionistas presentes. — *Dr. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro*, presidente da assembléia. — *José Angelino da Costa Simões*, secretário da assembléia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima Fábrica "Vitória Régia", pelo Sr. diretor geral, em 16 de maio de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.797, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de março de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937; b) Pública forma de um certificado relativo ao imposto sobre renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio; Primeira Secção. — Eu, Luiz Válder Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas de 10\$000 e 1 selo de educação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. — Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C. 4.132 — 20-5-38 — 387\$600.)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO PAULA REIS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado aos vinte dias do mês de janeiro de 1936, pelo professor Vicente de Paula Reis, onde tem a sua sede e foro, por tempo indeterminado, tem por escopo ministrar o ensino primário, admissão, matérias avulsas do curso secundário, dactilografia, taquigrafia, trabalhos manuais, desenho e o ensino técnico comercial, livre, a crianças e adultos, com o fundo social a constituir-se. A diretoria é composta de um diretor-proprietário, um tesoureiro e dois secretários, sendo os cargos de nomeação do diretor-proprietário e demissíveis pelo mesmo. O diretor-proprietário responde, ativa e passivamente, por todas as obrigações contraídas e representará o Instituto, em juízo e fora dele, podendo delegar poderes. Os alunos e professores não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela diretoria, em nome do Instituto. Em caso de não mais preencher o educandário as finalidades a que se destina, será dissolvido e o seu patrimônio será de exclusiva propriedade do diretor-proprietário, não podendo os demais diretores por este nomeados se envolverem neste caso. A reforma estatutal será procedida, quando as necessidades assim obrigarem. — A diretoria.

(C-1.059-20-5-1938-29\$600)

ANÚNCIOS

Sul América Capitalização

PERDA DE TÍTULO

Os abaixo assinados tornam público ter a primeira signatária, Arcangela Vettori, perdido o título emitido a seu favor pela sua Sul América Capitalização, com sede nesta cidade, sob n. 36.748, do valor de vinte e cinco contos de réis, de emissão em junho de 1938, combinação K. V. R., de que deu aviso oportunamente à mesma companhia, título que posteriormente transferiu ao segundo signatário, Leandro Vettori, em cujo nome já consta na companhia emissora.

A presente declaração é feita de acordo e para os fins dos artigos 57 e seguintes do decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938. — *Arcangela Vettori*. — *Leandro Vettori*.

Reconheço as firmas Arcangela Vettori e Leandro Vettori.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. Em testemunho (estava em sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 4.061 — 20-5-1938 — 76\$500 — 3 vezes)

Companhia Industrial Friburguense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 25 de maio, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1937, bem como para elegerem a diretoria para o biênio de 1938-1939, e o conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.070 — 20-5-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 28 do corrente, 44 apólices, diversas emissões, de 1:000\$000, 5 %, nom., para liquidação de sentença movida por D. Ana Rodrigues da Silva contra a The Leopoldina Railway Company Limited.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 4.134 — 20-5-1938 — 12\$200)

Instituto Científico São Jorge S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 4 de junho próximo vindouro, às 4 horas da tarde, na sede social, à rua Senador Dantas n. 41, loja, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1937, e do respectivo parecer do conselho fiscal, bem como procederem a eleição dos membros do conselho fiscal, para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.067 — 20-5-1938 — 16\$300)

"Mirurgia" S. A. do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.102 — 16-5-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA DE SUBSCRITORES**

Ficam convidados os subscritores para a assembleia que se realizará a 23 do corrente, às 10 horas da manhã, à rua General Câmara n. 100, afim de tomarem conhecimento do laudo dos avaliadores, discutí-lo e votá-lo e tomar outras deliberações relativas à constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — *Carlos da Silva Araújo & Comp.*, fundadores.

(C 4.056 — 20-5-1938 — 13\$300)

Companhia Ferroviária Itabapoana

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 24 de maio, às quinze horas, no 1º andar da estação Barão de Mauá, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 3.758 — 11-5-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, afim de deliberar sobre a proposta da diretoria para alterações nos estatutos e outros assuntos do interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Lindolfo Xavier*, diretor-secretário.

(C 3.296 — 27-4-1938 — 108\$100)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, a avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no próximo dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembleia geral extraordinária, para homologação de atos praticados pela diretoria, de acordo com o § 6º do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 maio de 1938 — A diretoria.

(C 4.121 — 19-5-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Universidade de São Paulo**FACULDADE DE DIREITO****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO CIVIL****Edital**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor, Dr. Antônio de Sampaio Dória, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso de professor catedrático de Direito Civil.

As inscrições serão recebidas até o dia 15 de maio de 1938, às 14 horas, na secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 5 de maio de 1938. — *Flavio Mendes*, secretário.

As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 5 de setembro de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria, no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 5 de maio de 1938. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faltiros — São Paulo, 2 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Faltiros*, oficial maior.

Reconheço a firma e signal de Alceu Faltiros.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 3.541 — 4-5-1938 — 550\$800 — 12 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 114

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 27 do corrente, às 14 horas, a sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo de (10) dez minutos.

RECURSOS NÚMEROS:

N. 1.807 — Processo n. 3.241-32 — termo n. 11.362 — Privilégio: Carburante para motores — Depositária e recorrente: Standard Oil Company of California, S. A. — Recorridos: o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.851 — Processo n. 26.562-35 — termo n. 41.251 — Marca: "Dyspneihal" — Depositários e recorrentes: Fourton, Patriarche & Comp. — Recorrido: o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.953 — Processo n. 17.541-36 — termo n. 45.588 — Marca: "Kino" — Depositário e recorrente: Renato de Piro — Recorrido: o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.962 — Processo n. 11.824-36 — Termo n. 16.911 — Privilégio: Um novo sabonete medicinal e processo de sua fabricação, à base de extrato de erva-mate, aliado a outras substâncias — Recorrente: o procurador da Propriedade Industrial — Recorridos: H. Mansur & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.966 — Processo n. 18.795-35 — Termo n. 39.342 — Marca: "Lactoma" — Depositante e recorrente: Laboratórios G. Beytout — Recorrido: o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.970 — Processo n. 26.773-36 — Termo n. 43.029 — Marca: "Filo-Fer" — Depositante e recorrente: José Pires de Oliveira Dias — Recorridos: Ubaldo Massara e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.975 — Processo n. 1.677 — Termo n. 18.133 — Privilégio: Um novo produto impermeabilizante para argamassa de construções — Depositante e recorrente: José da Câmara Arraste — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.976 — Processo n. 14.771-36 — Termo n. 44.849 — Título: "Casa Goulart" — Recorrente: A. Goulart Bittencourt — Recorridos: Companhia Comissária de Café de Minas Gerais e o D. N. P. I.

N. 1.977 — Processo n. 24.960-35 — Termo n. 40.813 — Marca: "Gynosteryl" — Depositante e recorrente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.978 — Processo n. 3.712-36 — Marca "Comipral", número 23.643 (caducidade) — Recorrente: Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda. — Recorridos: A Química "Bayer" Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.979 — Processo n. 20.301-36 — Termo n. 46.336 — Marca: Emblemática com as letras "T. P." — Depositante e recorrente: J. Guglielmo — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.980 — Processo n. 15.538-36 — Termo n. 45.068 — Marca: "Lactosina" — Depositante e recorrente: Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.981 — Processo n. 19.915-36 — Termo n. 46.237 — Marca: "Sana-Phlogina" — Recorrente: Instituto Vital Brasil — Recorridos: Vasconcelos, Carneiro & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.982 — Processo n. 20.302-36 — Termo n. 46.337 — Marca: "Narial" — Depositante e recorrente: Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.983 — Processo n. 16.573-35 — Termo n. 38.767 — Marca: "Pulmoquim" — Recorrente: Laboratório de Terapêutica Limitada — Recorridos: Dr. Renato Marcos V. Funari e o D. N. P. I.

N. 1.894 — Processo n. 15.399-36 — Termo n. 45.009 — Marca: "Nossa Senhora Aparecida" — Recorrentes: Andrade Alves & Barbosa — Recorridos: Carlos Colonnese e o D. N. P. I.

N. 1.985 — Processo n. 10.339-34 — Termo n. 30.948 — Título: "L. Faber & Comp. Ltda." — Depositante e recorrentes: L. Faber & Comp. Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.986 — Processo n. 14.711-36 — Termo n. 44.842 — Marca: "Endo-Pulmin" — Depositante e recorrente: José Pires de Oliveira Dias — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.987 — Processo n. 19.266-36 — Termo n. 46.036 — Nome comercial: "F. Xavier & Comp. Ltda." — Recorrentes: Xavier Irmãos & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.988 — Processo n. 25.048 — Termo n. 40.883 — Marca: "Esphinge" — Depositantes e recorrentes: Martins Costa & Comp. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.989 — Processo n. 25.049-35 — Termo n. 40.884 — Marca: "Enigma" — Depositantes e recorrentes: Martins Costa & Companhia — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.990 — Processo n. 21.672-36 — Termo n. 46.622 — Marca: "Oceane" — Depositante e recorrente: Companhia Brasileira de Sêdas "Rhodiaseta" — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.991 — Processo n. 21.671-36 — Termo n. 46.621 — Marca: "Oceane" — Depositante e recorrente: Companhia Brasileira de Sêdas "Rhodiaseta" — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 1.992 — Processo n. 15.546-35 — Termo n. 38.474 — Marca: "Bismanion" — Recorrentes: Pio. Miranda & Comp. Ltda. — Recorridos: Instituto de Fisiologia Aplicada e o D. N. P. I.

N. 1.993 — Processo n. 526-36 — Termo n. 41.384 — Título: "Detafogo" — Depositante e recorrente: Companhia Brasileira de Cinemas — Recorrido: o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 19 de maio de 1938

Privilégios de invenção

Rádio Corporation of América — Sistema de comunicação em onça curta (termo 18.525). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Gustavo Petrie — Novo sistema de madeira compensada (termo 18.771). — Regeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto 16.264, de 11-23, por haver sido irregularmente formulados.

J. Orsino Basili e Dr. Vitor Cavagnari — Processo para beneficiamento e rápida seleção de sementes de algodão (termo 19.050). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João Francisco Aranha — Aperfeiçoamentos em torradores nacionais (termo 19.856). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Henri Pailot e Companhia Brasileira de Sêdas "Rhodiaseta" S.A. — Aperfeiçoamentos nos processos de impressão ou de aplicação de produtos químicos e de corantes sobre quaisquer fibras ou fios têxteis em borras, meadas, filamentos, fitas ou urdimentos (termo 20.118). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade.

Oswaldo Raabe — Novo tipo de envelope ou sobre-carta, com um dispositivo para abrir o mesmo (termo 19.873). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. José Moraes das Neves — Plantador manual automático (termo 20.106). — Indeferido de acordo com o laudo técnico, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Admar Lopes da Cruz — Novo processo destinado à embalagem e à conservação de frutas (termo 20.223). — Deferido.

Admar Lopes da Cruz — Nova máquina destinada à extinção da formiga saúva (termo 20.224). — Deferido.

Registro de marcas

Ladislau Guedes Alcoforado — "Piodente" — classe 48 (termo 44.487). — Registre-se.

Etalissements Noilly Prat & Cie. — Emblemática — classe 42 (termo 49.214). Registre-se.

Canabarro & Cia., Ltd., "Hemopatol" — classe 3 (termo 52.891). — Registre-se.

Empresa Brasileira Produtos da Pesca — "Nave" — classe 34 (termo 53.293). — Registre-se.

Hermann Schubert — MARKE SCHUBERT — classe 32 (termo 53.297). — Registre-se.

Ferraro & Grisi — SUOZAN — classe 48 (termo 54.247). — Registre-se.
 J. Aubry & Comp., Ltd. — ISOTANYL — classe 3 (termo 54.273). — Registre-se.
 Laboratório Orbis Ltd. — STERIPULMO — classe 3 (termo 54.471). — Registre-se.
 Pires, Nobre & Irmão — PADARIA E CONFEITARIA OLINDINA — classe 41 (termo 54.556). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, combinado com o art. 1º, letra c, do decreto n. 22.989, de 1933.
 Hargreaves & Comp. — PHYMATABLES — classe 3 (termo 54.556). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.253, de 1923.
 Frederico Albrecht Kaastруп — JUPITER — classe 47 (termo 55.044). — Registre-se.
 Álvaro Duarte dos Santos — LEVY — classe 3 (termo 55.095). — Registre-se.
 José Cascaldi — TUPAN — classe 46 (termo 55.104). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 43.402.
 Américo da Silva Freire — ANKYLOL — classe 3 (termo 55.241). — Registre-se.
 Companhia de Charutec Poock, sucessora de Poock & Comp. — COMMENDADOR POOCK — classe 44 (termo 55.136). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Norddeutsche Schleifmittel Industrie Christiansen & Co. — HERMES — classe 55 (termo 55.137). — Registre-se.
 Jornal de Alagoas, Sociedade Anônima — JORNAL DE ALAGOAS — classe 60 (termo 55.155). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Oliveira Simões & Comp. — FABRICA GUARANA SIMÕES — classes 41, 42 e 43 (termo 52.953). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.
 Pires, Nobre & Irmão — PADARIA E CONFEITARIA OLINDINA — classes 41, 42 e 43 (termo 54.555). — Indeferido de acordo com o art. 32, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934, combinado com o art. 1º, letra c, do decreto n. 22.989, de 1933.
 A Rocha & Moreira — ARMAZEM TAMOYO — classes 42, 43, 46, 53 e 55 (termo 54.731). — Indeferido de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Rudolf Bielschowsky — QUIMICA BRASIL-HOLANDEZA — classes 1, 2 e 48 (termo 54.784). — Registre-se de acordo com o artigo 32, do decreto n. 24.507, de 1934.
 Rádio São Paulo — TEATRO ALEGRE — UMA HORA DE ALEGRIA PARA QUEM GEME TODO O DIA — classe 60 (termo 54.811). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.
 Georges Marcel Ferdinand Raiffand — TINTURARIA RENOVADORA — classe 1 (termo 55.102). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.
 Alberto Alvaro Pacheco — GINÁSIO DE VIÇOSA — classe 60 (termo 55.152). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.
 J. T. da Silva Júnior & Comp. — SALÃO NOVA ERA — classes 36 e 48 (termo 55.155). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.
 A. Martin Giulian — BANCA 24 — classes 41, 42 e 43 (termo 55.219). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Alterações de nomes

Kurmeier, Böckmann & Comp. (5.715/38 — pede para ser anotada na patente n. 129 a modificação do nome da firma). — Anote-se a alteração do nome da titular da patente.
 Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A. (8.922, 8.934, 8.932, 8.925, 8.930, 8.929, 8.931, 8.933, 8.937, 8.928, 8.923, 8.935, 8.926, 8.924, 8.936 e 8.927/38 — pede para ser anotada nas marcas "Duperial" (ns. 50.060, 53.311, 52.070, 52.063, 52.068, 52.067, 52.069, 52.071, 53.321, 52.066, 52.061, 53.330, 52.064, 52.062, 53.820 e 52.065) a modificação do nome da firma) — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

Transferência de marcas

Prod. Farm. Krinos Ltda. (32.016/37 — transferência para o seu nome da marca "Valatrop" (n. 53.579), A. Monteiro & Filho, Limitada (5.327/38 — transferência para o seu nome da marca "Principal" (n. 43.579), Laboratório Pelosi Ltda. (1.881/38 — transferência para o seu nome da marca "Protargirium" (n. 53.162), Levi Frank & Comp., Ltda. (4.152, 4.153 e 4.154/38 — transferência para o seu nome das marcas "Birna" (n. 52.756), "Nolis" (número 52.757), e "Savoy" (n. 37.229), Laboratório Pelosi Ltda (28.115, de 1937 — transferência para o seu nome da marca "Sanarrugas" (n. 46.902), J. Paim & Comp. (22.509/37 — transferência para o seu nome do título "Paraíso das Crianças" (n. 49.250), Prod. Farm. Krinos Ltda. (Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.) (3.272 e 30.273/37 — transferência para o seu nome das marcas "Crinobi" (n. 34.149) e "Calcimag" (n. 34.772), e Tomaz Pimentel (6.079/38 — transferência para o seu nome da marca "Phylanol" (n. 34.462). — Anote-se as transferências.

Exigências

Modesto de Donato (termo 55.119). — Apresente novas vias descritivas melhor esclarecendo a natureza das obras impressas.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 19 de maio de 1938

Exigências

Leopoldo Charles Ambrose Feurtado (termo 17.831) e Campana & Hammett (termo 19.060). — Cumpram a exigência do técnico.
 Schering Kahlbaum Aktiengesellschaft (termo 18.846) e Carvalho, Meira & Comp. (termo 19.284). — Satisfazam a exigência do técnico.

Diversos

Newton de Lima Belem (10.172-38) e Franklin Silva Araujo (10.179-38). — Juntem-se.
 Valentim F. Bouças (10.243-38). — Junte-se e volte ao técnico.
 N. V. Organon (8.769-38). — Junte-se e ouça-se o técnico.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 19 de maio de 1938

Exigências

Laboratório Flomá (termo 55.161). — Sele devidamente o documento.
 Germarc Hammer (termo 54.907). — Satisfaza a exigência de Arquivo.
 Laboratório Flomá (termo 55.160). — Sele devidamente o documento.
 Farmagimica Ltda. (termo 55.218) e Laboratórios Suarry do Brasil S. A. (termo 54.800). — Satisfazam a exigência relativa à licença.
 Edifícios Vitória S. A. (termo 55.176), Vera Maria Ribeiro Feitosa (termo 55.132), Giacomo Sagone & Comp. (termo 55.063, Maiz, Rebelo & Comp. (termo 53.739), Dynamit-Action-Gesellschaft (termo 52.797), Alice Arcuri Mazza (termo 49.461), França Gomes & Comp. (termo 53.703), Norberto Fernandes Trindade (termo 53.800) e Nora & Comp. 6 (termo 58.804). — Satisfazam a exigência constante da informação.
 Companhia Oliveira Irmãos Limitada (termo 55.184) e Clark & Company Limited (termo 55.281). — Prestem esclarecimentos.
 Instituto Brasileiro de Microbiologia (termo 55.182). — Apresente novos exemplares.
 Columbus Dental Manufacturing Company (termo 53.526). — Satisfaza a exigência quanto à selagem do documento.
 D'Oine & Companhia (termo 54.509). — Satisfazam a exigência constante da informação.
 Companhia Brasileira de Sedas Rodiasseta S. A. (termo 55.204). — Satisfaza a exigência, tendo em vista a informação do Arquivo.
 Christianooga Medicine Company (30.452-37 junto ao termo número 55.204). — Apresente procuração.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Lanman & Kemp-Barclay & Co. Inc. (11.116 de 12-5-38) apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 58.561.
 Standard Elétrica S. A. (11.115 de 18-5-38) apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 58.831.
 Metalúrgica Fracalanza S. A. (11.079 de 18-5-38) apresentou oposição à marca "Cometa" (figura de um), depositada sob o número 57.207.
 Metalúrgica Fracalanza S. A. (11.078 de 18-5-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 57.208, por Vieira, Silva & Comp. Ltda.
 Pierre Paul Placide Astier (11.061 de 17-5-38) apresentou oposição à marca "Laxanteno", termo 58.306.
 Standard Brands Incorporated (11.060 de 17-5-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 58.225, por Armando Schepis.
 J. Correia Dias & Comp. Limitada (11.051 de 17-5-38) apresentaram oposição à marca "Edifício Guanabara", depositada sob o n. 58.948.
 Rosário Massara & Comp. (11.044 de 17-5-38) apresentaram oposição à marca "Farmiodine", termo 58.308.
 Fontoura & Serpe (11.026 de 17-5-38) apresentaram oposição à marca "Ulcerol", termo 58.248.
 Junkers & Ruh A. G. (11.006 de 17-5-38) apresentaram oposição à marca "Junkers", termo 58.335.
 Química "Bayer" Ltda. (10.942 de 16-5-38) apresentou oposição à marca "Lonargol", termo 58.545.

Preço do numero de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO
